PATENTES, DESENHOS INDUSTRIAIS, CONTRATOS, PROGRAMAS DE COMPUTADOR, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS
REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Nº 1826

03 de janeiro de 2006

SEÇÃO I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente
Luís Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Luiz Fernando Furlan

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRESIDENTE
Roberto Jaguaribe

VICE-PRESIDENTE
Jorge de Paula Costa Avila

CHEFE DE GABINETE
Josefina Sales de Oliveira

DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA
Maria Beatriz Amorin Páscoa

PROCURADORIA GERAL
Mauro Sodré Maia

DIRETORIA DE PATENTES
Carlos Pazos Rodrigues

DIRETORIA DE MARCAS
Terezinha de Jesus Guimarães

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
Breno Bello de Almeida Neves

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
Hélio Meirelles Cardoso

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Órgão Oficial do INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Lei nº 5648, de 11.12.70 art. 9º e decreto nº 68.104, de 22.01.71, art. 24

Para adquirir RPI's antigas o usuário deve entrar em contato com o SAP – Setor de Assinatura, localizado no térreo da sede do INPI. Telefone: (0XX-21) 2139-3422

SEDE DO INPI

Praça Mauá nº 7 - Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20083-900
Tel.: PABX (0XX-21) 2139-3000
Fax: INPI (0XX-21) 2263-2539
PROC/DICONS
Tel.: (0XX-21) 2139-3731, 2139-3732
Fax: (0XX-21) 2253-9841
DIRMA - Diretoria de Marcas
Diretoria... 10º andar
Tel.: (0XX-21) 2139-3758, 2139-3104, 2139-3214
Fax: (0XX-21) 2139-3528
Central de atendimento: (0XX-21) 2139-3158
DIRPA - Diretoria de Patentes
Diretoria... 10º andar
Tel.: (0XX-21) 2139-3592 e 2233-0785
Fax: (0XX-21) 2139-3194
DIRTEC - Diretoria de Transferência de Tecnologia
Diretoria... 10º andar
Tel.: (0XX-21) 2139-3608, 2139-3648, 2139-3651
Fax: (0XX-21) 2253-0430
DART - Diretoria de Articulação e Informação Tecnológica
Diretoria 10º andar
Tel.: (0XX-21) 2139-3354
Fax: (0XX-21) 2233-5077

REPRESENTAÇÕES DO INPI NOS OUTROS ESTADOS DIVISÕES REGIONAIS

BRASÍLIA
Chefe: Antonio Carlos Pereira Coelho
SAS - Quadra 2, Lote 1/A
Brasília - DF - CEP: 70040-020
Tel. : (0XX-61) 224-1114
Fax.: (0XX-61) 323-2520
CEARÁ
Chefe: Ary Gadelha de Alencar Araripe
Rua Doutor Mário Martins Coelho, nº 36
Aldeota - Fortaleza - CE - CEP: 60170-280
Tel.: (0XX-85) 261-1372 e 261-1695
Fax: (0XX-85) 268-1495
MINAS GERAIS
Chefe: Rafael Jardim Goulart de Andrade
Avenida Amazonas nº 1.909
Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - CEP: 30180-002
Tel.: (0XX-31) 3291-5614
Fax: (0XX-31) 3291-5449
PARANÁ
Chefe: Renato Bueno Netto
Rua Marechal Deodoro, 344, 16º andar
Edifício Atalaia, Centro, Curitiba - PR
CEP: 80010-909
Telefone/Fax: (0XX-41) 322-4411
RIO GRANDE DO SUL
Chefe: Vera Lúcia de Seixas Grimberg
Rua Sete de Setembro, 515 – 5º andar - Centro
Porto Alegre - RS - CEP: 90010-190
Telefone/Fax.: (0XX-51) 3226-6909 e 3226-6422
SÃO PAULO
Chefe: Maria dos Anjos Marques Buso
Rua Tabapuã, 41 - 4º andar - Itaim-Bibi
São Paulo - SP - CEP: 04533-010
Telefone/Fax: (0XX-11) 3071-3434

REPRESENTAÇÕES:

Acre
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GERÊNCIA DE MARCAS E PATENTES
Rua Marechal Deodoro, 219 – 4º andar - Centro
Rio Branco - AC - CEP: 69.900-210
Tel./FAX : (0XX-68) 229-4259 e 229-6349
Alagoas
SECRETARIA DA INDUSTRIA E COM.SERVIÇO
Av. Da Paz, N.1108 - Centro
Jaranguá - Maceió - AL - CEP: 57022-005
Tel.: (0XX-82) 315-721, 315-1709
Amapá
JUNTA COMERCIAL
Av. FAB, 1610 – Centro - Macapá - AP - CEP: 68900-000
Tel.: (0XX-96) 222-4866 e 222-3400
Fax: (0XX-96) 222-3598
Amazonas
Rua Major Gabriel, n° 1870 – Praça 14 - Manaus – AM
CEP: 69020-060
Tel.: (0XX-92) 2126-1235 e 2126-1200
BAHIA
Rua Pedro R. Bandeira, 143 – 5º andar
Cidade Baixa – Salvador – Bahia
CEP: 40015-080
Tel.: (0XX-71)3326-9597 / 3242-5223 e
3242-6107
Fax.: (0XX-71) 242-5223
Espírito Santo
Rua Abigail do Amaral Carneiro, 191
Edifício Arábica – 3° andar – salas 312, 314 e 316
Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP: 299055-907
Tel.: (0XX-27) 3235-7788 e 3315-9823
Goiás
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
Rua 260 - Esquina 259 - Setor Universitário, Quadra 84/A
CEP:74610.310 Goiânia -GO
Tel.: (0XX-62) 202-2246
Maranhão
SUBDELEGACIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Av. Carlos Cunha s/n°, Edifício Nagib Haickel – 1° andar
Bairro Calhau - MA - CEP: 65065-180
Telefone/Fax: (0XX-98) 218-4015
Mato Grosso
INMETRO/MT
Rua Historiador Rubens de Mendonça, s/nº - CPA
Cuiabá - MT - CEP: 78055-500
Tel.: (0XX-66) 644-3095
Fax: (0XX-66) 644-2902
Mato Grosso do Sul
SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Junta Comercial/MS
Rua Dr. Arthur Jorge, 1376 - Centro
Campo Grande - MS - CEP: 79010-210
Tel.: (0XX-67) 383-4429 ramal 240
Pará
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Av. Magalhães Barata, 1234
CEP: 66060-670 – São Braz - Belém - PA
Tel.: (0XX-91) 217-5889
Fax: (0XX-91) 217-5840
Paraíba
Rua Feliciano Cisne n° 50 – Bairro Jaguaribe
João Pessoa/PB - CEP: 58015-570
Tel./FAX(0XX-83) 242-2545 - 242-2729
Pernambuco
Universitária Federal de Pernambuco - UFPE
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Campus Universitário
Bairro - Engenho do Meio
Recife - PE - CEP: 50670-920
Tel/Fax:(0XX-81) 3453-8145, 3271-8957 e 3271-1223
Piauí
Av. João XXIII, n° 865
Espaço Cidadania
Teresina - PI - CEP: 64049-010
Tel.:(0XX-86) 218-1838
Rio Grande do Norte
SECRETÁRIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SINTEC CENTRO ADMINISTRATIVO
BR 101 - Km 0 - 1 º andar - Lagoa Nova
Natal - RN - CEP: 59064-901
Tel./Fax: (0XX-84) 232-1724, 231-1175 e 232-1745
Rondônia
Rua Sete de Setembro, 830 – Centro Shopping Cidadão
Porto Velho – RO – Cep: 78900-00
Tel.:(0XX-69) 216-1031 e 216-8636
Fax: (0XX-69) 216-1000
Roraima
JUNTA COMERCIAL
Rua Coronel Pinto 241 - Centro
Boa Vista - RR - CEP: 69.301-350
Tel.: (0XX-95) 623-2419 e 623-3309
Fax.: (0XX-95) 623-2171
SANTA CATARINA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INTEGRAÇÃO AO MERCOSUL
Av. Rio Branco, 387 / - Centro
Florianópolis - SC - CEP: 88015-200
Tel.: (0XX-48) 223-5227
Fax.: (0XX-48) 223-4827
Sergipe
Av. Tancredo Neves, n° 5.500 – Bairro América – Aracajú – Sergipe – Cep: 49080-480
Tel/Fax – (79) 2106-7751 e 2106-7700
Tocantins
ESPLANADA DAS SECRETARIAS
Praça dos Girassóis, snº - Marco Zero
Palmas - TO - CEP: 77003-900
Tel.: (0XX-63) 218-2002, 218-2000
Fax: (0XX-63) 218-2090

A publicação do nome dos procuradores junto aos despachos constitui serviço suplementar e não tem caráter oficial. Eventuais incorreções na publicação desses nomes não implicarão nulidade da intimação correspondente, nem ensejarão sua republicação.
O INPI não mantém qualquer vinculação com os interessados cujos nomes são publicados junto aos despachos

Esta Publicação é de responsabilidade da Coordenação Geral Modernização e Informática
Telefone: (21) 2139-3447

POSTOS AVANÇADOS – RIO DE JANEIRO

CABO FRIO
ACIACF
Rua Bento José Ribeiro, 18, 3º andar
CEP: 28905-090
Tel.: (0XX-24)647-6333

CAMPOS
ACIC
Praça São Salvador,41 , 16º andar
CEP: 28010-000
Tel.: (0XX-22) 2723-5174 e 2722-2090

NOVA FRIBURGO
ACINF
Av. Alberto Braune, nº111 , Térreo
CEP:28613-001
Tel.: (0XX-22) 2522-1145 e 2522-8452

PETRÓPOLIS
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E RURAL DE PETRÓPOLIS
Rua Irmãos D'Angelo nº 48 – 7º andar
CEP: 25685-330
Telefone/Fax (0XX-24) 237-1101

VOLTA REDONDA
ACIAVR
Rua Assis Chateaubriand, nº 18 – Aterrado
Volta Redonda - CEP: 27295-210
Telefone: (0XX-24) 3346-5332
Fax: (0XX-24)3347-2999

POSTOS AVANÇADOS - SANTA CATARINA

CHAPECÓ
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CHAPECÓ
Av. Getúlio Vargas, 1748 - Centro
CEP: 89805-100
Tel.: (0XX-49) 7323-4100
Fax.: (0XX-49) 7323-1723

JOINVILLE
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JOINVILLE
Rua do Príncipe, 330,10º andar
CEP: 89200-000
Tel.: (0XX-47) 461-3364

RIO DO SUL
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
Rua XV de Novembro, 73 – s/174 - Centro
Caixa Postal: 174 - CEP: 89290-000
Tel./Fax: (0XX-47) 821-3857

XANXERÊ
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
Av. Brasil, 260 - 5º andar - Edifícil Tiradentes
Caixa Postal: 241 - CEP: 89820-000
Tel./Fax: (0XX-49)433-0420

POSTO AVANÇADO SANTARÉM / PA

SANTARÉM
SEFA – Secretaria Estadual da Fazenda
Av. Mendonça Furtado, 2797 – Bairro Fátima
Santarém - Pará
CEP.: 68005-020
Tel.: (0XX-91) 523-2632

POSTO AVANÇADO SALVADOR / BA

SALVADOR
SAC-EMPRESARIAL
Av. Otávio Mangabeira, n° 6929 – Multishop Boca do Rio – Bairro Boda do Rio
CEP.:41715-000
Tel.:(0XX-71) 281-4148

POSTO AVANÇADO RIO VERDE / GO

RIO VERDE
JCIRV
Rua Augusta Bastos, 479 – Centro
CEP.: 75900-000
Tel.: (0XX-62)621-1985

POSTOS AVANÇADOS – EM MINAS GERAIS

JUIZ DE FORA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CRITT – CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO
SÃO PEDRO
CEP.: 36036-330
Tel.: (0XX-32)3229-3435 e 3229-3477
Fax: (0XX-32)3229-3479

PATROCÍNIO
ACIP – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE PATROCÍNIO
Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 141 – Cidade Jardim
CEP.: 38740-000
Tel.: (0XX-34) 3831-5500

Índice Geral

RPI 1826 de 03/01/2006

Comunicados	5
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	-
Presidência do INPI	13
DIRETORIA DE PATENTES	
Exame Formal Preliminar – Índice Remissivo por Depositante	-
Exame Formal Preliminar – Índice Numérico Remissivo	-
Exigências Decorrentes do Exame Formal Preliminar	-
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	15
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) - Período de Transição (Lei 5772/71)	21
Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes e Certificados de Adição de Invenção	23
Notificação - Fase Nacional - PCT e Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção	25
Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência de Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	73
Pipeline - Publicação para Manifestação de Terceiros	-
Pipeline - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes	-
Despachos Relativos a Pedidos e Patentes - Período de Transição (Lei 5772/71)	-
DIRETORIA DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA E OUTROS REGISTROS	
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	87
Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	89
Publicação de Desenhos Industriais	91
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial	105
Tabelas de Códigos de Despacho em Contratos de Tecnologia e Outros Registros	109
Despachos em Contratos de Tecnologia e em Licença de Uso de Marca	111
Despachos em Registros de Programas de Computador	-
Despachos - Indicações Geográficas	-
PROCURADORIA	
Estatísticas	113
Código Internacional de Países e Organizações	119

INPI INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

De conformidade com a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those refering to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D´après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-si est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère du Développement, de l'Industrie et du Commerce Extérieur, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contracts de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d´ordinateur comme droit d'auteur.

Según estabelece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio del Desarrollo, Industria y Comercio Exterior, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiónes referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Entwicklung, Industrie und Aussenhandel, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragunsvertrage von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veroffentlicht.

RPI 1826 de 03/01/2006

INSTRUÇÕES PARA OS PAGAMENTOS E COMPROVAÇÃO DAS RETRIBUIÇÕES.

Leia com atenção

1- Será desconsiderado qualquer procedimento cujo pagamento em cheque não tenha sido compensado em tempo hábil.

2- Não serão aceitas fichas de compensação (guias) com rasuras em qualquer das vias.

3- Fichas de compensação (guias) recolhidas, originalmente, para determinado serviço não poderão ser utilizadas para outra finalidade. O interessado deverá solicitar restituição do valor não utilizado.

4- O pagamento da retribuição deverá ser feito de acordo com a tabela vigente na data da publicação do pedido ou ato a que se referir.

5- Alertamos sobre a mensagem constante nas fichas de compensação (guias) sobre a necessidade de autenticação bancária das 2(duas) vias.

6- Solicitamos aos usuários que façam o recolhimento das guias de pagamento, preferencialmente, nas agências do Banco do Brasil S/A.

COMPLEMENTO

7- No caso de Processo em tramitação, é obrigatório a menção do número do processo; data; código da natureza do serviço e nome do interessado na guia de recolhimento

A ADMINISTRAÇÃO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMERCIO EXTERIOR.
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA E OUTROS REGISTROS

COMUNICADO

Comunicamos que referente à falha no sistema de editoração, tornam-se nulas todas as publicações da RPI nº 1824 de 20/12/2005, da SEATEC - Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros – DIRTEC.

Atenciosamente,

Breno Bello de Almeida Neves
Diretor

Serviço Público Federal

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial

COMUNICADO

A Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial, constituída pela Portaria nº. 080, de 13 de junho de 2002, alerta aos Agentes da Propriedade Industrial, devidamente cadastrados perante o INPI, que nos termos do Ato Normativo nº. 142/98 o pagamento da anuidade – exercício 2006, no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), relativa a matrícula de Agente da Propriedade Industrial, será devido até o dia 31 de março de 2006, devendo a sua comprovação ser feita até o dia 30 de abril de 2006, sob pena de cancelamento da matrícula.

Cabe informar que após a data de 31 de março de 2006, o valor para restauração do cadastramento será acrescido de 50% do valor das anuidades em atraso.

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DE AGENTE DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Telefone : (21) 2139-3472 / 2139-3036 / 2139-3722
Telefax: (21) 2139-3501
e-mail : cocapi@inpi.gov.br

Serviço Público Federal

Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial

C O M U N I C A D O

Aos Agentes da Propriedade Industrial

Assunto: Carteira de Identificação.

A Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial – COCAPI está promovendo a substituição da atual Carteira de Identificação dos Agentes da Propriedade Industrial.

As novas Carteiras de Identificação serão elaboradas a partir de um Sistema Informatizado desenvolvido pela Coordenação Geral de Informática do INPI - CGMI.

Todos os Agentes habilitados (pessoas físicas), deverão encaminhar duas fotos 3x4, coloridas e atualizadas, quando da comprovação do pagamento da anuidade relativa ao exercício 2006, juntamente com a carteira antiga para a sua substituição. O prazo limite para o pagamento da anuidade e para a sua comprovação é, respectivamente, 31/03/2006 e 30/04/2006.

Os Agentes que desejarem antecipar a substituição poderão encaminhar as fotos e a carteira antiga para o endereço da Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial – COCAPI, no endereço: **Praça Mauá nº 7, sala 1802, Centro, Rio de Janeiro, CEP. 20.0081-940.**

As novas carteiras confeccionadas estarão disponíveis na sede da COCAPI, no Rio de Janeiro, e nas Representações do INPI e somente poderão ser recebidas pelos próprios, que assinarão a carteira na presença do servidor público responsável pela entrega.

Os Agentes que se encontram com a matrícula cancelada por falta de pagamento da anuidade deverão devolver ao INPI a carteira antiga, ou regularizar a sua situação mediante o pagamento da retribuição relativa à restauração da matrícula.

Gerson da Costa Corrêa
Presidente da Comissão
(Portaria n.º 080/02)

Telefone : (21) 2139-3472 / 2139-3036
Telefax: (21) 2139-3501
e-mail : cocapi@inpi.gov.br

Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Comissão de Cadastramento de Agentes da Propriedade Industrial
(Portaria INPI/PR 080 de 13/06/2002)

comunicado

(RPI 1826 de 03/01/06)

ASSUNTO: DECISÃO E DESPACHOS PROFERIDOS NOS REQUERIMENTOS DE CADASTRAMENTO PARA AGENTE DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Em conformidade com o AN 141, de 06/04/98, publicado na REPI 1425, de 14/04/98, ficam os interessados, a seguir relacionados, na data desta publicação, cientes dos despachos e decisões proferidas pela Comissão constituída pela Port. INPI/PR Nº 080 de 13/06/02, junto aos seus requerimentos de Cadastramento como Agente da Propriedade Industrial.

1- EXIGÊNCIA:

Matrícula: 1440
Interessado: CPA. Central Paulista de Assessoria S/C Ltda.
Despacho: Apresentar no prazo de 60 dias, a contar da data desta publicação (RPI), sob pena de cancelamento da matrícula, alteração contratual devidamente atualizada que atenda os dispositivos do NA 141/98, item 1, parágrafo único, com relação a inscrição das pessoas jurídicas.

Comunicado

Informamos que no dia 16/12/05 não houve expediente na REINPI/GO em virtude do fechamento da Junta Comercial do Estado de Goiás e Secretaria de Indústria e Comércio, onde encontra-se instalada a nossa Representação.

Comunicado

Informamos que no período de 23/12/05 à 06/01/06, não haverá expediente na REINPI/PE em virtude do recesso de Natal da UFPE.

As atividades serão retomadas no dia 09/01/06.

NULIDADES E RECURSOS AO SR. PRESIDENTE DO INPI

DIRPA

NULIDADES

(11) **DI 6000957-8** (45) 29/05/2001
(73) Bravox S/A Indústria e Comércio Eletrônico (BR/SP)
(74) União Federal Marcas e Patentes
Requerente: H. Buster do Brasil Indústria e Comércio Ltda
S/C Ltda
Nulidade conhecida e provida.
ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6103064-3** (45) 22/10/2002
(73) Reeme Repuxação e Metalúrgica Ltda (BR/SP)
(74) Nobel Marcas e Patentes S/C
Requerente: Repume Repuxação e Metalúrgica Ltda
Nulidade conhecida e provida.
ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **MU 7800518-3** (45) 21/06/2005
(73) Keko Acessórios Ltda. (BR/RS)
(74) SKO - Direitos da Propriedade Industrial em Marcas e Patentes Ltda.
Requerente da Nulidade: INSTALADORA SÃO MARCOS LTDA.
Despacho: Intimação para manifestação por parte do Titular e do Requerente no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **PI 9802060-9** (45) 31/08/2004
(73) Cosimo Guarani (BR/SP)
(74) Marcas Marcantes e Patentes Ltda
Requerente da Nulidade: BRAMPAC S. A.
Despacho: Intimação para manifestação por parte do Titular e do Requerente no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **PI 0003967-5** (45) 31/08/2004
(73) Brampac S.A, (BR/SP)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
Requerente da Nulidade: COSIMO GUARINI.
Despacho: Intimação para manifestação por parte do Titular e do Requerente no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

RECURSOS

(21) **MU 7702547-4** (22) 11/09/1997
(71) José Jossemar Ribeiro Silvério (BR/SC)
(74) King's Marcas e Patentes Ltda.
Recorrente: O depositante.
Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.

(21) **PI 9505246-1** (22) 21/11/1995
(71) RHODIA INC (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Recorrente: O depositante.
Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.

(21) **MU 7702091-0** (22) 11/09/1997
(71) Flávio Aparecido Peres (BR/SP)
(74) Victor Andreas Quaglio / Geisler Chbane Bosso
Requerente da devolução de prazo: O depositante.
Despacho: Devolução de prazo de 15(quinze dias) a partir desta notificação.

(21) **MU 7702312-9** (22) 10/10/1997
(71) José Antônio Encinas Beramendi (BR/RJ)
(74) Luiz Carlos de Carvalho Sillero
Requerente da devolução de prazo: O depositante.
Despacho: Devolução de prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta notificação.

(21) **PI 9106506-2** (22) 16/05/1991
(71) E.I. Du Pont de Nemours and Company (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Recorrente: O depositante.
Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido.
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta -Patente.

(21) **PI 9200789-9** (22) 26/02/1992
(71) Aventis Cropscience S.A (FR)
(74) Lucas Martins Gaiarsa
Recorrente: O depositante.
Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido.
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta -Patente.

(21) **PI 9206297-0** (22) 13/07/1992
(71) Michigan State University (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido.
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta - Patente.

(21) **PI 9510438-0** (22) 21/11/1995
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9612059-2** (22) 25/11/1996
(71) Hoechst Marion Roussel (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1826 de 03/01/2006

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.1 Notícias da Publicação Internacional
Comunicação da publicação internacional do pedido internacional nos termos do Tratado de Cooperação de Patente - PCT, aguardando o início da fase nacional, folheto em idioma original encontra-se à disposição dos interessados no Banco de Patentes do INPI.

1.1.1 Retificação
Retificação da notificação da publicação internacional por ter sido efetuada com incorreção.

1.2 Pedido Retirado
Comunicação da perda do efeito do pedido internacional no Brasil: por retirada do pedido ou da designação pelo depositante; pelo pedido internacional ter sido considerado retirado em virtude dos artigos 12 (3), 14 (1) (b), 14 (3) (a) ou 14 (4) do PCT; se a designação do Brasil é considerada retirada em virtude do artigo 14 (3) (b); se o depositante não cumpriu as determinações referentes à entrada do pedido na fase nacional, isto é, não apresentação do pedido na fase nacional dentro dos prazos estabelecidos pelo artigo 22 ou 39 do PCT, conforme o caso.

1.2.1 Publicação Anulada
Anulação da publicação da retirada do pedido por ter sido indevida.

1.2.2 Republicação
Republicação da publicação da retirada do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

1.3 Notificação - Fase Nacional - PCT
Notificação da entrada na fase nacional do pedido internacional depositado através do Tratado de Cooperação de Patentes - PCT. O prazo para requerimento do pedido de exame é contado a partir da data do depósito internacional. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito internacional, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado. Os interessados podem adquirir no Banco de Patentes do CEDIN/INPI o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, tanto em sua forma original quanto em sua versão em português.

1.3.1 Retificação
Retificação da notificação da fase nacional - PCT por ter sido efetuada com incorreção.

1.3.2 Publicação Anulada
Anulação da notificação da entrada na fase nacional através do PCT por ter sido indevida.

2. Depósito

2.1 Notificação de Depósito de Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção
Notificação de depósito de pedido de patente ou de certificado de adição de invenção. O pedido de patente será mantido em sigilo durante 18 (dezoito) meses a contar da data da prioridade mais antiga. Decorrido esse prazo, será publicado para conhecimento público. O depositante pode, porém, requerer a antecipação da publicação. O prazo de sigilo de 18 (dezoito) meses para o pedido de Certificado de Adição de Invencão é contado da data do depósito do pedido principal. Quando houver ocorrido a publicaçao do pedido principal, o pedido de Certificado de Adição de Invencão será imediatamente publicado. Os depósitos são designados de acordo com a natureza requerida: Invenção (PI), Modelo de Utilidade (MU) e Certificado de Adição de Invencão (C). Os pedidos depositados através do PCT são notificados no subitem 1.3.

2.4 Notificação de Depósito do Pedido Dividido
Notificação de pedido dividido de um pedido de patente depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito e, se for o caso, o correspondente benefício da prioridade reivindicada. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

2.5 Exigência - Art. 21 da LPI
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 19 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 30 (trinta) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.

2.6 Publicação Anulada
Anulação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido indevida.

2.7 Republicação(*)
Republicação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

3. Publicação do Pedido

3.1 Publicação do Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção

Publicação do pedido depositado (Art. 30 da LPI), podendo ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, por quem se interessar. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo o requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado**.**

3.2 Publicação Antecipada
Publicação do pedido depositado, a requerimento do depositante. Aplicam-se as disposições do subitem 3.1.

3.5 Publicação do Pedido Retirado
Publicação do pedido retirado. Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.

3.6 Publicação do Pedido Arquivado Definitivamente - Art. 216 §2º e Art. 17 §2º da LPI
Publicação de pedido definitivamente arquivado devido à não apresentação de procuração ou devido à apresentação de um pedido posterior Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.

3.7 Publicação Anulada
Anulação da publicação do pedido por ter sido indevida.

3.8 Retificação
Retificação da publicação do pedido por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação do pedido de patente e nos prazos decorrentes da mesma.

4. Pedido de Exame

4.3 Desarquivamento - Art. 33 parágrafo único da LPI.
Desarquivado o pedido, arquivado por falta de pedido de exame (cf. item 11.1), para prosseguir seu andamento.

4.3.1 Publicação Anulada
Anulação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido indevida.

4.3.2 Republicação
Republicação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

6.Exigências Técnicas e Formais

6.1 Exigência - Art. 36 da LPI
Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 90 (noventa) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

6.6 Exigência - Art. 34 da LPI
Suspensão do andamento do pedido de patente para que sejam apresentados todos os documentos relativos às objeções, buscas de anterioridade e resultados de exame para concessão de pedido correspondente em outros países quando houver reivindicação de prioridade, documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido, ou a tradução simples do documento hábil referido no § 2º do art. 16, caso esta tenha sido substituída pela declaração prevista no § 5º do mesmo artigo. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento do pedido.

6.7 Outras Exigências
Outras exigências que não as especificadas nos subitens anteriores (6.1 e 6.6). Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular da patente, aguardará pelo prazo de 60 (sessenta) dias o atendimento da exigência formulada. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

6.8 Exigência Anulada ()**
Anulação da exigência por ter sido indevida.

6.9 Publicação Anulada
Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida.

6.10 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

7. Ciência de Parecer

7.1 Conhecimento de Parecer Técnico
Suspenso o andamento do pedido para que o depositante se manifeste, no prazo de 90 (noventa) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. A não manifestação ou a manifestação considerada improcedente acarretará a manutenção do posicionamento técnico anterior.

7.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido indevida.

7.3 Republicação
Republicação da publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido efetuada com incorreção.

7.4 Ciência relacionada com o art. 229 da LPI
O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 8 e 36 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

8. Anuidade do Pedido

8.1 Exigência de Comprovação de Anuidade
O depositante deverá apresentar a comprovação do pagamento da anuidade. Não cumprida a exigência no prazo de 60 (sessenta) dias, presumir-se-á o não pagamento. Caso a anuidade não tenha sido paga e o interessado queira efetuar esse pagamento, poderá fazê-lo por economia processual, antes da publicação do arquivamento, através de requerimento de restauração formulário modelo 1.02.

8.5 Exigência de Complementação de Anuidade
O depositante deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o recolhimento da anuidade especificada, através do formulário modelo 1.02 acompanhado de guia de "cumprimento de exigência" e "complementação de anuidade". O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará o arquivamento do pedido.

8.6 Arquivamento - Art. 86 da LPI
Arquivado o pedido por falta de pagamento de anuidade, por pagamento de anuidade fora do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido. mediante formulário modelo 1.02 com o pagamento correspondente a restauração e conforme o caso: o pagamento correspondente à anuidade em débito; a cópia do pagamento correspondente a anuidade paga fora do prazo ou o pagamento correspondente a complementação.

8.7 Restauração
Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

8.8 Despacho Anulado ()**
Anulação do despacho por ter sido indevido.

8.9 Publicação Anulada
Anulada a publicação por ter sido indevida

8.10 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

9. Decisão

9.1 Deferimento
Deferido o pedido de patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário modelo 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subseqüentes, independente de notificação na RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima determinados acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

9.1.1 Decisão Anulada ()**
Anulação da decisão de deferimento por ter sido indevida.

9.1.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de deferimento por ter sido indevida.

9.1.3 Republicação
Republicação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção.

9.1.4 Retificação
Retificação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data do deferimento e nos prazos decorrentes da mesma.

9.2 Indeferimento
Indeferido o pedido por não atender aos requisitos legais, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. No caso de pedido de certificado de adição indeferido por não ter o mesmo conceito inventivo, o depositante poderá, no prazo de recurso, requerer a sua transformação em pedido de patente de invenção ou modelo de utilidade, nos termos do Art. 76 § 4º da LPI.

9.2.1 Decisão Anulada ()**
Anulação da decisão de indeferimento do pedido por ter sido indevida.

9.2.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de indeferimento por ter sido indevida.

9.2.3 Republicação
Republicação da publicação de indeferimento por ter sido efetuada com incorreção.

10.Desistência

10.1 Desistência Homologada
Notificação da homologação da desistência do pedido de patente, apresentada pelo depositante, acarretando o encerramento do processo administrativo.

10.5 Desistência não Homologada
Notificação da não homologação da desistência do pedido de patente.

10.6 Despacho Anulado ()**
Anulação do despacho por ter sido indevido.

10.7 Publicação Anulada
Anulada a publicação por ter sido indevida

10.8 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11. Arquivamento

11.1 Arquivamento - Art. 33 da LPI
Arquivado o pedido uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto no Art. 33 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer o desarquivamento, através do formulário 1.02, mediante pagamento da retribuição específica de desarquivamento e do pagamento do pedido de exame sob pena de arquivamento definitivo.

11.1.1 Arquivamento definitivo - Art. 33 da LPI
Arquivado definitivamente o pedido uma vez que não foi requerido o desarquivamento.

11.2 Arquivamento - Art. 36 §1° da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi respondida a exigência formulada.

11.4 Arquivamento - Art. 38 § 2° da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi comprovado o pagamento da retribuição de expedição da carta-patente.

11.5 Arquivamento - Art. 34 da LPI
Arquivado o pedido, uma vez que não foram atendidas as exigências previstas no Art. 34 da LPI. Desta data correm simultaneamente o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de recurso e o prazo de 3 (três) meses para requerimento de restauração do andamento do pedido, mediante formulário modelo 1.02, com o pagamento correspondente à restauração juntamente com o cumprimento de exigência acompanhado da respectiva taxa.

11.6 Arquivamento do Pedido-Art. 216 §2° da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi apresentada a

procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo.

11.6.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI
Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

11.11 Arquivamento - Art. 17 § 2º da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que foi efetuado depósito posterior nos termos do Art. 17 § 2º da LPI.

11.12 Art. 26 parágrafo único da LPI
Arquivado o pedido, uma vez que o requerimento de divisão está em desacordo com o disposto no Art. 26 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso ao depositante.

11.13 Despacho Anulado ()**
Anulação do despacho de arquivamento do pedido por ter sido indevido.

11.14 Publicação Anulada
Anulada a publicação de arquivamento do pedido por ter sido indevida.

11.15 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11.16 Restauração
Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

12. Recurso

12.2 Recurso Contra o Indeferimento
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de patente ou do certificado de adição de invenção, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.3 Recurso Contra o Arquivamento
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o arquivamento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.6 Outros Recursos
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.7 Publicação Anulada
Anulada a publicação de notificação do recurso por ter sido indevida.

12.8 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 Petição Não Conhecida
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

15.8 Petição Sustada
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

15.9 Perda de Prioridade
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no artigo 16 § 7º da LPI.

15.10 Mudança de Natureza
Mudada a natureza e alterado o número do pedido.

15.11 Alteração de Classificação
Alterada a classificação do pedido para melhor adequação.

15.12 Renumeração
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

15.14 Notificação de Decisão Judicial
Notificação de decisão judicial referente ao pedido.

15.21 Numeração Anulada
Anulada a numeração do pedido de patente

15.22 Devolução de Prazo Concedida
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

15.22.1 Devolução de Prazo Negada
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

15.23 Pedido "SUB JUDICE"
Notificação de ação judicial referente a pedido.

15.30 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.31 Despacho Anulado ()**
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

15.32 Decisão Anulada ()**
Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.33 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

16.1 Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção
Expedição da carta-patente ou do certificado de adição de invenção. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 6 (seis) meses para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 51 da LPI).O certificado de adição é acessório da patente, tem a data final de vigência desta e a acompanha para todos os efeitos legais.

16.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação da concessão por ter sido indevida.

16.3 Retificação
Retificação da publicação da concessão da patente por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação da concessão da patente e nos prazos decorrentes da mesma.

16.4 Concessão Anulada
Anulada a concessão da patente por ter sido indevida.

17.Nulidade Administrativa

17.1 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa
Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.

17.2 Publicação Anulada
Anulação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido indevida.

17.3 Republicação
Republicação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido efetuada com incorreção.

18. Caducidade

18.1 Notificação de Pedido de Caducidade
Notificação, ao titular da patente, da instauração do processo de caducidade por falta de exploração por requerimento de terceiros e/ou de ofício. Poderá ser requerida cópia do processo de caducidade através do formulário modelo 1.05.

18.3 Caducidade Deferida
Declarada a caducidade da patente por falta de exploração. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do titular (Art. 212 da LPI). A decisão da caducidade produzirá efeitos a partir da data do requerimento ou da publicação da instauração de ofício do processo. Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.4 Caducidade Indeferida
Denegado o pedido de caducidade da patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado (Art. 212 da LPI).Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.5 Recurso contra o Deferimento da Caducidade
Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o deferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.6 Recurso contra o Indeferimento da Caducidade
Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.10 Desistência de Caducidade
Notificação de desistência do pedido de caducidade.

18.11 Decisão Anulada ()**
Anulação da decisão da caducidade por ter sido indevida.

18.12 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

18.13 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

19. Notificação de Decisão Judicial

19.1 Notificação de Decisão Judicial
Comunicação de decisão judicial referente à patente.

19.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de comunicação de decisão judicial por ter sido indevida.

19.3 Retificação
Retificação da publicação de comunicação de decisão judicial ter sido efetuada com incorreção.

21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

21.1 Extinção - Art. 78 inciso I da LPI
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.

21.2 Extinção - Art 78 inciso II da LPI
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, a patente será considerada extinta na data da apresentação da renúncia.

21.6 Extinção - Art. 78 inciso IV da LPI
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, dada a não restauração prevista no Art. 87 da LPI. A patente é considerada extinta na data final do prazo legal (nove meses) do primeiro pagamento devido que deixou de ser efetuado.

21.7 Extinção - Art. 78 inciso V da LPI
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.

21.8 Despacho Anulado ()**
Anulação do despacho da extinção da patente por ter sido indevido.

21.9 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

21.10 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

22.2 Petição Não Conhecida
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

22.3 Petição Sustada
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

22.4 Pedido de Licença Compulsória Para Exploração de Patente
Notificação de requerimento de licença compulsória para exploração da patente e seus certificados, se for o caso, face ao disposto no Art. 68 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação do titular. Ver publicação correspondente na seção da Diretoria de Transferência de Tecnologia.

22.5 Exigências Diversas
Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

22.10 Outros Recursos
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

22.11 Devolução de Prazo
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

22.12 Oferta de Licença de Patente
Notificação de oferta de licença (ou renovação da mesma) para exploração da patente (Art. 64 § 1º da LPI). O interessado poderá obter cópia na íntegra das condições contratuais oferecidas pelo titular (AN 127 item 8), mediante solicitação através do formulário modelo 1.05.

22.13 Desistência da Oferta de Licença
Notificação da desistência da oferta de licença pelo titular (Art. 64 § 4º).

22.14 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI
Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

22.15 Patente "SUB JUDICE"
Notificação de ação judicial referente a patente.

22.20 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.21 Despacho Anulado ()**
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

22.22 Decisão Anulada ()**
Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.23 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

23.1 Notificação de Pedido Depositado

23.1.1 Notificação de Depósito de Pedido Dividido
Notificação de pedido dividido de um pedido depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

23.2 Exigência
Suspenso andamento do pedido que,para instrução regular, aguardará o atendimento da exigência formulada em 90 (noventa) dias, desta data

23.3 Publicação do Pedido para Manifestação de Terceiros
Publicado o pedido uma vez que já foi apresentada a declaração de não comercialização até a data do depósito. Desta data corre o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação, por qualquer interessado, de manifestação quanto ao atendimento ao disposto no caput do art. 230 da Lei 9279/96.

23.4 Notificação para Contestação do Depositante

23.5 Anuidade

23.6 Arquivamento

23.7 Denegação do Pedido

23.8 Recurso

23.9 Expedição da Patente

23.10 Publicação Anulada

23.11 Republicação

23.12 Retificação

23.13 Deferimento
Deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição, poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação da RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

23.14 Decisão Anulada

23.15 Expedição Anulada

23.16 Outros

23.17 Ciência Relacionada com o Art. 229 da LPI
O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 229 a 231 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

23.18 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa
Notificação ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05

24. Anuidade de Patente

24.1 Exigência de Comprovação de Anuidade
O titular deverá apresentar a comprovação do pagamento da anuidade. Não cumprida a exigência no prazo de 60 (sessenta) dias, presumir-se-á o não pagamento. Caso a anuidade não tenha sido paga e o interessado queira efetuar esse pagamento, poderá fazê-lo por economia processual, antes da publicação da chamada para restauração da patente, através de requerimento de restauração formulário modelo 1.02.

24.2 Exigencia de Complementação de Anuidade

O titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o recolhimento da anuidade especificada, através do formulário modelo 1.02 acompanhado de guia de "cumprimento de exigência" e "complementação de anuidade". O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a chamada para restauração da patente.

24.3 Chamada Para Restauração
Chamada para restauração da patente por falta de pagamento de anuidade ou por não cumprimento de exigência de sua complementação. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o titular requerer a restauração da patente. A restauração deverá ser requerida através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração e à anuidade ou sua complementação. Caso não seja requerida a restauração a patente será considerada **extinta**.

24.4 Restauração
Notificação quanto à restauração da patente.

24.5 Despacho Anulado ()**
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

24.6 Publicação Anulada
Anulação da publicação referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

24.7 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25. Anotação de Alteração de nome e/ou sede, de Transferência e de Limitação ou Ônus de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção.

25.1 Transferência Deferida
Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.2 Transferência Indeferida
Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.3 Transferência em Exigência
Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

25.4 Alteração de Nome Deferida
Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.5 Alteração de Nome Indeferida
Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.6 Alteração de Nome em Exigência
Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.7 Alteração de Sede Deferida
Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.8 Alteração de Sede Indeferida
Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.9 Alteração de Sede em Exigência
Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.10 Despacho Anulado ()**
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

25.11 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

25.12 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25.13 Anotação de Limitação ou Ônus
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

Códigos para Identificação de Dados Bibliográficos (INID)

(11) Número da Patente

(21) Número do Pedido

(22) Data do Depósito

(30) Dados da Prioridade Unionista (data de depósito, país, número)

(43) Data da Publicação do Pedido
(45) Data da Concessão da Patente/Certificado de Adição de Invenção
(51) Classificação Internacional
(54) Título
(57) Resumo
(61) Dados do Pedido ou patente principal do qual o presente é uma adição (número e data de depósito)
(62) Dados do pedido original do qual o presente é uma divisão (número e dadta de depósito)
(66) Dados da Prioridade Interna (número e data de depósito)
(71) Nome do Depositante
(72) Nome do Inventor
(73) Nome do Titular
(74) Nome do Procurador
(81) Países Designados
(85) Data do Início da Fase Nacional
(86) Número, Idioma e Data do Depósito Internacional
(87) Número, Idioma e Data da Publicação Internacional

PR. INPI - Presidência

Nulidade Administrativa - Intimação para Manifestação
Notificação ao titular da patente e ao requerente da nulidade, da emissão de parecer do INPI para manifestação. A manifestação deverá ser apresentada no prazo de 60(sessenta) dias, desta data após o que o processo será decidido. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Nulidade Administrativa - Decisão
A decisão da nulidade encerra a instância administrativa.

Recurso - Exigência

Recurso - Exigência - Art. 214 da LPI
Formulada exigência para complementação das razões oferecidas a título de recurso no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Havendo ou não manifestação sobre a exigência dar-se-á prosseguimento ao exame do recurso. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Recurso - Decisão
A decisão do recurso é final e irrecorrível na esfera administrativa.

Considerações Finais

Solicitação de Cópias:

1 - Os pedidos de fotocópias podem ser solicitados na sede do INPI/RJ ou nas delegacias e representações do INPI constantes da primeira página da RPI.

() Quando a republicação se referir a item de publicação que envolva o prazo para tomada de providências, o prazo contar-se-á a partir da data da republicação.*

*(**) A toda publicação que envolva anulação de ato ou despacho caberá justificativa no processo adminstrativo.*

Diretoria de Patentes - DIRPA
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da LEI 5772/71)
Período de Transição - LEI 5772/71 (CPI)

RPI 1826 de 03/01/2006

11.30 Arquivamento Definitivo - Art. 18 § 1º da Lei 5772/71
Notificação da **retirada definitiva** do pedido de patente uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto pelo Art 18 § 1º, tendo o prazo expirado na vigência da Lei 5772/71.

11.31 Arquivamento Definitivo - Falta de Cumprimento de Exigência
Notificação do **arquivamento definitivo** do pedido uma vez que não houve manifestação do depositante quanto à exigência formal; exigência técnica ou exigência referente ao Art. 20, tendo o prazo de cumprimento expirado na vigência da Lei 5772/71.

12.1 Recurso Contra o Deferimento
Notificação de recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, contra o deferimento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do depositante. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

13.1 Notificação para Pagamento da Retribuição Relativa à Expedição da Carta-Patente dos Pedidos Deferidos na Vigência da Lei 5772/71
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação de retribuição para expedição da carta-patente. O não pagamento e sua comprovação no prazo acima determinado acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

13.2 Publicação Anulada
Anulação da publicação de notificação para recolhimento por ter sido indevida.

15.1 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.

15.2 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação Intempestiva de Anuidade - AN 082/86 item 4.1
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.

15.3 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade - AN 082/86 item 4.1
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.

15.3.1 Aquivamento do pedido de patente de Modelo ou Desenho Industrial por falta de recolhimento de anuidade/comprovação – AN 082/86 item 4.1
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de recolhimento/comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, não sendo necessário o recolhimento da(s) anuidade(s). No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante do recolhimento tempestivo através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.

15.4 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade e Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta e por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de comprovação e recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.

15.13 Extinção da Garantia de Prioridade
Notificação da extinção da garantia de prioridade por não ter sido requerido o privilégio dentro dos prazos previstos no Art 7º da Lei 5772/71.

18.2 Caducidade - Art 50 da Lei 5772/71
Notificação de caducidade automática da patente por não ter sido efetuada a comprovação do pagamento da respectiva anuidade no prazo legal encerrado na vigência da Lei 5772/71.

MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Recurso - Interposição
Notificação de interposição, na vigência da Lei 5772/71, de recurso ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior contra a decisão proferida pelo Presidente do INPI, objetivando o reexame da matéria.

Recurso - Decisão
A decisão do recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior encerra a instância administrativa..

DIRETORIA DE PATENTES - DIRPA
Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1826 de 03/01/2006

C1 9605041-1 9.1 76
C1 9611818-0 9.2 77
C1 9704121-1 16.1 79
C1 9708092-6 16.1 79
C1 9805787-1 25.4 85
MU 6800266-1 19.1 84
MU 6801325-6 15.14 78
MU 7603166-7 16.1 79
MU 7701049-3 17.1 84
MU 7701874-5 7.1 75
MU 7702091-0 PR 13
MU 7702210-6 16.1 79
MU 7702312-9 PR 13
MU 7702547-4 PR 13
MU 7702630-6 12.2 78
MU 7800023-8 8.7 75
MU 7800090-4 16.1 79
MU 7800175-7 9.2 77
MU 7800266-4 9.1 76
MU 7800518-3 PR 13
MU 7800737-2 9.1 76
MU 7800751-8 9.2 77
MU 7800763-1 9.2 77
MU 7800770-4 16.1 79
MU 7800990-1 9.2 77
MU 7801056-0 9.1 76
MU 7801095-0 9.2 77
MU 7801409-3 8.8 75
MU 7801568-5 9.2 77
MU 7801860-9 16.1 79
MU 7801959-1 11.2 78
MU 7801987-7 9.2 77
MU 7802070-0 16.1 79
MU 7802187-1 16.1 79
MU 7802245-2 9.2 77
MU 7802312-2 11.2 78
MU 7802374-2 16.1 79
MU 7802426-9 11.2 78
MU 7802497-8 9.2 77
MU 7802530-3 8.8 75
MU 7802550-8 9.1 76
MU 7802755-1 9.2 77
MU 7802792-6 9.2 77
MU 7802796-9 9.2 77
MU 7802805-1 9.2 77
MU 7802827-2 9.2 77
MU 7802867-1 16.1 79
MU 7802868-0 16.1 79
MU 7900062-2 9.1 76
MU 7900093-2 9.1 76
MU 7900109-2 16.1 79
MU 7900178-5 16.1 79
MU 7900222-6 9.1 76
MU 7900275-7 6.1 74
MU 7900370-2 9.1 76
MU 7900525-0 9.2 77
MU 7900686-8 16.1 79
MU 7900738-4 16.1 79
MU 7900789-9 16.1 79
MU 7900885-2 9.1 76
MU 7900960-3 9.2 77
MU 7900969-7 16.1 79
MU 7901022-9 16.1 79
MU 7901105-5 9.2 78
MU 7901802-5 16.1 79
MU 7901922-6 16.1 79
MU 7902176-0 16.1 79
MU 7902181-6 8.8 75
MU 7902195-6 9.2 78
MU 7902240-5 16.1 79
MU 7902272-3 16.1 79
MU 7902300-2 9.2 78
MU 7902430-0 16.1 80
MU 7902434-3 16.1 80
MU 7902455-6 16.1 80
MU 7902482-3 16.1 80
MU 7902948-5 11.2 78
MU 7902950-7 9.1 76
MU 7903124-2 9.2 78
MU 8000707-4 16.1 80
MU 8000876-3 25.4 85
MU 8001494-1 16.1 80
MU 8001939-0 8.8 75
MU 8001966-8 8.7 75
MU 8002186-7 9.1 76
MU 8002355-0 6.1 74
MU 8100754-0 16.1 80
MU 8100814-7 8.7 75
MU 8101857-6 4.3 74
MU 8101860-6 11.14 78
MU 8102699-4 25.1 84
MU 8103292-7 17.1 84
MU 8400170-4 25.1 84
MU 8402889-0 25.1 84
PI 0000848-6 6.1 75
PI 0001275-0 6.1 75
PI 0001456-7 25.1 84
PI 0001633-0 16.1 83
PI 0002338-8 25.1 84
PI 0003131-3 16.1 83
PI 0003912-8 25.1 84
PI 0003913-6 25.1 84
PI 0003967-5 PR 13
PI 0004766-0 16.1 83
PI 0004940-9 25.1 84
PI 0005687-1 25.4 85
PI 0005881-5 25.1 84
PI 0006176-0 25.4 85
PI 0006775-0 16.1 83
PI 0008261-9 25.1 84
PI 0008304-6 25.1 84
PI 0008553-7 16.1 83
PI 0008653-3 15.7 78
PI 0008767-0 25.4 85
PI 0008767-0 25.7 85
PI 0009518-4 25.7 85
PI 0009724-1 16.1 83
PI 0010021-8 7.1 75
PI 0011386-7 7.1 75
PI 0011789-7 25.1 84
PI 0011959-8 16.1 83
PI 0012068-5 25.1 84
PI 0012551-2 25.1 84
PI 0012930-5 16.1 83
PI 0013293-4 16.1 83
PI 0013613-1 25.7 85
PI 0013790-1 16.1 83
PI 0014917-9 25.1 84
PI 0015860-7 25.3 85
PI 0017434-3 16.1 83
PI 0100416-6 9.2 78
PI 0100739-4 25.1 84
PI 0101975-9 4.3 74
PI 0102558-9 4.3 74
PI 0103044-2 25.12 85
PI 0103103-1 4.3 74
PI 0103584-3 4.3 74
PI 0103998-9 6.7 75
PI 0104850-3 4.3 74
PI 0105587-9 4.3 74
PI 0106018-0 25.1 85
PI 0106660-9 25.7 85
PI 0107525-0 11.14 78
PI 0108397-0 25.1 85
PI 0108398-8 25.1 85
PI 0108638-3 25.1 85
PI 0108699-5 25.1 85
PI 0111204-0 25.1 85
PI 0112251-7 25.1 85
PI 0114883-4 11.14 78
PI 0201226-0 6.7 75
PI 0204298-3 25.4 85
PI 0208537-2 25.7 85
PI 0208862-2 25.7 85
PI 0208894-0 25.7 85
PI 0209090-2 25.4 85
PI 0209090-2 25.7 85
PI 0213675-9 25.7 85
PI 0215049-2 25.1 85
PI 0215228-2 25.7 85
PI 0215264-9 25.1 85
PI 0309306-9 25.1 84
PI 0312349-9 25.1 84
PI 0312600-5 25.3 85
PI 0313506-3 3.7 74
PI 0401078-7 3.1 46
PI 0401234-8 3.1 47
PI 0401258-5 3.1 47
PI 0401306-9 3.1 47
PI 0401310-7 3.1 47
PI 0401314-0 3.1 47
PI 0401315-8 3.1 47
PI 0401350-6 3.1 48
PI 0401387-5 3.1 48
PI 0401389-1 3.1 48
PI 0401390-5 3.1 48
PI 0401391-3 3.1 48
PI 0401451-0 3.1 48
PI 0401454-5 3.1 49
PI 0401456-1 3.1 49
PI 0401459-6 3.1 49
PI 0401460-0 3.1 49
PI 0401541-0 3.1 50
PI 0401542-8 3.1 50
PI 0401543-6 3.1 50
PI 0401544-4 3.1 50
PI 0401545-2 3.1 51
PI 0401546-0 3.1 51
PI 0401547-9 3.1 51
PI 0401551-7 3.1 51
PI 0401652-1 3.1 52
PI 0401653-0 3.1 52
PI 0401654-8 3.1 52
PI 0401655-6 3.1 53
PI 0401727-7 3.1 53
PI 0401733-1 3.1 53
PI 0401757-9 3.1 53
PI 0401762-5 3.1 54
PI 0401765-0 3.1 54
PI 0401770-6 3.1 54
PI 0401781-1 3.1 54
PI 0401790-0 3.1 55
PI 0401793-5 3.1 55
PI 0401800-1 3.1 55
PI 0401818-4 3.1 55
PI 0401929-6 3.1 56
PI 0402044-8 3.1 56
PI 0402046-4 3.1 56
PI 0402048-0 3.1 56
PI 0402050-2 3.1 56
PI 0402051-0 3.1 57
PI 0402052-9 3.1 57
PI 0402053-7 3.1 57
PI 0402055-3 3.1 57
PI 0402059-6 3.1 57
PI 0402060-0 3.1 58
PI 0402061-8 3.1 58
PI 0402063-4 3.1 58
PI 0402065-0 3.1 58
PI 0402066-9 3.1 58
PI 0402067-7 3.1 59
PI 0402068-5 3.1 59
PI 0402070-7 3.1 59
PI 0402073-1 3.1 59
PI 0402075-8 3.1 60
PI 0402078-2 3.1 60
PI 0402081-2 3.1 60
PI 0402083-9 3.1 60
PI 0402084-7 3.1 61
PI 0402086-3 3.1 61
PI 0402089-8 3.1 61
PI 0402094-4 3.1 61
PI 0402095-2 3.1 61
PI 0402097-9 3.1 62
PI 0402101-0 3.1 62
PI 0402102-9 3.1 62
PI 0402103-7 3.1 62
PI 0402104-5 3.1 63
PI 0402155-0 3.1 63
PI 0402156-8 3.1 63
PI 0402157-6 3.1 64
PI 0402158-4 3.1 64
PI 0402159-2 3.1 64
PI 0402160-6 3.1 64
PI 0402161-4 3.1 64
PI 0402162-2 3.1 64
PI 0402163-0 3.1 65
PI 0402164-9 3.1 65
PI 0402165-7 3.1 65
PI 0402166-5 3.1 65
PI 0402167-3 3.1 65
PI 0402231-9 3.1 66
PI 0402233-5 3.1 66
PI 0402234-3 3.1 66
PI 0402235-1 3.1 67
PI 0402238-6 3.1 67
PI 0402242-4 3.1 67
PI 0402587-3 15.21 79
PI 0402588-1 3.1 68
PI 0402625-0 3.1 68
PI 0402688-8 3.1 68
PI 0402714-0 3.1 68
PI 0402716-7 3.1 69
PI 0402718-3 3.1 69
PI 0402788-4 3.1 69
PI 0402843-0 3.1 70
PI 0402844-9 3.1 70
PI 0402845-7 3.1 70
PI 0402999-2 3.1 71
PI 0403127-0 3.1 71
PI 0403177-6 3.1 71
PI 0403358-2 3.1 71
PI 0403361-2 3.1 71
PI 0403470-8 3.1 71
PI 0404051-1 25.1 84
PI 0404145-3 25.1 84
PI 0404965-9 25.3 85
PI 0405161-0 25.1 84
PI 0405259-5 25.7 85
PI 0405996-4 25.3 85
PI 0406857-2 1.3 25
PI 0406858-0 1.3 25
PI 0406860-2 1.3 25
PI 0406861-0 1.3 25
PI 0406862-9 1.3 26
PI 0406863-7 1.3 26
PI 0406864-5 1.3 26
PI 0406865-3 1.3 26
PI 0406866-1 1.3 27
PI 0406867-0 1.3 27
PI 0406868-8 1.3 27
PI 0406869-6 1.3 27
PI 0406870-0 1.3 28
PI 0406871-8 1.3 28
PI 0406872-6 1.3 28
PI 0406873-4 1.3 28
PI 0406874-2 1.3 29
PI 0406875-0 1.3 29
PI 0406876-9 1.3 29
PI 0406877-7 1.3 30
PI 0406878-5 1.3 30
PI 0406879-3 1.3 30
PI 0406880-7 1.3 30
PI 0406881-5 1.3 31
PI 0406882-3 1.3 31
PI 0406883-1 1.3 31
PI 0406884-0 1.3 31
PI 0406885-8 1.3 31
PI 0406886-6 1.3 32
PI 0406887-4 1.3 32
PI 0406888-2 1.3 32
PI 0406889-0 1.3 33
PI 0406890-4 1.3 33
PI 0406891-2 1.3 33
PI 0406892-0 1.3 33
PI 0406893-9 1.3 33
PI 0406894-7 1.3 33
PI 0406895-5 1.3 34
PI 0406896-3 1.3 34
PI 0406897-1 1.3 34
PI 0406898-0 1.3 34
PI 0406899-8 1.3 35
PI 0406903-0 1.3 35
PI 0406910-2 1.3 35
PI 0406911-0 1.3 35
PI 0406912-9 1.3 35
PI 0406913-7 1.3 35
PI 0406914-5 1.3 36
PI 0406915-3 1.3 36
PI 0406916-1 1.3 36
PI 0406917-0 1.3 36
PI 0406918-8 1.3 36
PI 0406919-6 1.3 37
PI 0406920-0 1.3 37
PI 0406921-8 1.3 37
PI 0406922-6 1.3 37
PI 0406923-4 1.3 37
PI 0406924-2 1.3 38
PI 0406925-0 1.3 38
PI 0406926-9 1.3 38
PI 0406929-3 1.3 38
PI 0406930-7 1.3 39
PI 0406931-5 1.3 39
PI 0406932-3 1.3 39
PI 0406933-1 1.3 39
PI 0406934-0 1.3 39
PI 0406935-8 1.3 40
PI 0406936-6 1.3 40
PI 0406937-4 1.3 40
PI 0406938-2 1.3 40
PI 0406939-0 1.3 41
PI 0406940-4 1.3 41
PI 0406941-2 1.3 41
PI 0406942-0 1.3 41
PI 0406943-9 1.3 42
PI 0406944-7 1.3 42
PI 0406945-5 1.3 42
PI 0406946-3 1.3 42
PI 0406947-1 1.3 42
PI 0406948-0 1.3 42
PI 0406949-8 1.3 43
PI 0406950-1 1.3 43
PI 0406951-0 1.3 43
PI 0406952-8 1.3 43
PI 0406953-6 1.3 44
PI 0406954-4 1.3 44
PI 0406955-2 1.3 44
PI 0406956-0 1.3 45
PI 0406957-9 1.3 45
PI 9100979-0 25.1 84
PI 9103026-9 25.4 85
PI 9103026-9 25.7 85
PI 9106506-2 PR 13
PI 9200789-9 PR 13
PI 9204539-1 25.1 84
PI 9206240-7 25.1 84
PI 9206297-0 PR 13
PI 9300918-6 25.1 84
PI 9301989-0 25.7 85
PI 9306758-5 25.1 84
PI 9407517-4 25.1 84
PI 9500144-1 3.1 72
PI 9500930-2 24.5 84
PI 9502683-5 16.1 80
PI 9502755-6 16.1 80
PI 9502836-6 16.1 80
PI 9502888-9 16.1 80
PI 9505246-1 PR 13
PI 9505397-2 16.1 80
PI 9505477-4 25.1 84
PI 9505984-9 16.1 80
PI 9506325-0 25.7 85
PI 9506492-3 25.1 84
PI 9509726-0 25.1 84
PI 9510414-3 25.7 85
PI 9510438-0 PR 13
PI 9600620-0 9.1 76
PI 9601005-3 16.1 80
PI 9601575-6 6.1 74
PI 9601916-6 4.3 74
PI 9602408-9 16.1 80
PI 9602561-1 16.1 80
PI 9602628-6 7.1 75
PI 9603056-9 9.2 78
PI 9603075-5 25.4 85
PI 9603253-7 6.1 74
PI 9603598-6 8.8 75
PI 9603930-2 16.1 80
PI 9604020-3 16.1 80
PI 9604420-9 25.1 84
PI 9604751-8 6.1 74
PI 9604803-4 12.2 78
PI 9605340-2 16.1 80
PI 9605380-1 16.1 80
PI 9606026-3 16.1 80
PI 9608096-5 16.1 80
PI 9608368-9 16.1 81
PI 9608550-9 16.1 81
PI 9608763-3 16.1 81
PI 9608829-0 16.1 81
PI 9609025-1 8.8 75
PI 9609121-5 16.1 81
PI 9609188-6 16.1 81
PI 9609476-1 16.1 81
PI 9609538-5 16.1 81
PI 9610265-9 8.8 75
PI 9610899-1 8.8 75
PI 9611052-0 9.1.4 77
PI 9611161-5 16.1 81
PI 9611192-5 16.1 81
PI 9611218-2 8.8 75
PI 9611256-5 16.1 81
PI 9611514-9 8.8 75
PI 9611561-0 16.1 81
PI 9611638-2 16.1 81
PI 9611653-6 16.1 81
PI 9612044-4 16.1 81
PI 9612059-2 PR 13
PI 9612148-3 6.1 74
PI 9612253-6 16.1 81
PI 9612492-0 9.1 76
PI 9612628-0 16.1 81
PI 9612700-7 9.2 78
PI 9612865-8 8.8 75
PI 9612882-8 8.8 75
PI 9612937-9 2.4 74
PI 9612938-7 2.4 74
PI 9700309-3 16.1 81
PI 9700842-7 9.1 76
PI 9700936-9 16.1 81
PI 9700938-5 6.1 74
PI 9700945-8 9.1 76
PI 9701594-6 16.1 81
PI 9701975-5 9.1 76
PI 9702060-5 6.1 74
PI 9702221-7 16.1 81
PI 9702536-4 16.1 81
PI 9703424-0 8.8 75
PI 9703475-4 8.8 75
PI 9703506-8 8.8 75
PI 9703531-9 8.8 75
PI 9703991-8 16.1 81
PI 9704142-4 16.1 81
PI 9704292-7 16.1 82
PI 9704862-3 9.1 76
PI 9705112-8 16.1 82
PI 9705303-1 6.1 74
PI 9705559-0 25.4 85
PI 9705755-0 9.2 78
PI 9705816-5 9.1 76
PI 9706043-7 9.2 78
PI 9706160-3 16.1 82
PI 9706172-7 16.1 82
PI 9706275-8 16.1 82
PI 9706469-6 16.1 82
PI 9706473-4 16.1 82
PI 9706740-7 25.1 84
PI 9706773-3 16.1 82
PI 9706821-7 6.9 75
PI 9706959-0 24.5 84
PI 9706982-5 16.1 82
PI 9707026-2 8.8 75
PI 9707197-8 16.1 82
PI 9707337-7 16.1 82
PI 9707462-4 16.1 82
PI 9707484-5 6.1 74
PI 9707552-3 6.1 74
PI 9707598-1 9.2 78
PI 9707701-1 9.1 76
PI 9708039-0 16.1 82
PI 9708057-8 16.1 82
PI 9708087-0 16.1 82
PI 9708153-1 16.1 82
PI 9708383-6 16.1 82
PI 9708432-8 16.1 82
PI 9708726-2 16.1 82
PI 9709282-7 9.1 76
PI 9709288-6 9.1 76
PI 9709769-1 9.1 76
PI 9709932-5 24.5 84
PI 9710070-6 9.2 78
PI 9710288-1 7.1 75
PI 9710401-9 9.1 76
PI 9710492-2 6.1 74
PI 9710520-1 16.1 82
PI 9710813-8 6.1 74
PI 9710878-2 8.7 75
PI 9710977-0 6.1 74
PI 9711059-0 7.1 75
PI 9711238-0 8.8 75
PI 9711327-1 25.1 84
PI 9711352-2 9.1 77
PI 9711731-5 8.8 75
PI 9711763-3 8.8 75
PI 9711802-8 7.1 75
PI 9711924-5 8.8 75
PI 9711943-1 6.1 74
PI 9712059-6 6.1 74
PI 9712411-7 6.1 74
PI 9712765-5 12.2 78
PI 9712891-0 9.1 77
PI 9713341-8 8.8 75

PI 9713539-9	6.1	74	PI 9801442-0	15.7	78	PI 9808615-4	6.1	74	PI 9814223-2	7.1	75	PI 9905948-7	8.8	76	PI 9909800-8	6.1	75		
PI 9713588-7	9.1	77	PI 9801662-8	9.1	77	PI 9808857-2	9.2	78	PI 9814260-7	11.2	78	PI 9906075-2	8.8	76	PI 9910626-4	1.3	45		
PI 9713637-9	16.1	82	PI 9802060-9	PR	13	PI 9809279-0	9.1	77	PI 9814379-4	9.2	78	PI 9906404-9	16.1	83	PI 9911123-3	1.3	45		
PI 9713707-3	9.2	78	PI 9802597-0	16.1	83	PI 9809675-3	9.1	77	PI 9814468-5	6.1	74	PI 9906419-7	16.1	83	PI 9911241-8	1.3.1	73		
PI 9714097-0	9.1	77	PI 9802599-6	16.1	83	PI 9809704-0	6.1	74	PI 9814576-2	8.8	76	PI 9906611-4	16.1	83	PI 9911295-7	1.3	46		
PI 9714198-4	8.8	75	PI 9803856-7	25.4	85	PI 9810108-0	6.1	74	PI 9814860-5	8.8	76	PI 9906782-0	8.8	76	PI 9911499-2	1.3	46		
PI 9714295-6	6.1	74	PI 9803856-7	25.7	85	PI 9810498-5	6.1	74	PI 9815060-0	7.1	75	PI 9907028-6	6.1	74	PI 9911782-7	1.3.1	73		
PI 9714448-7	8.8	75	PI 9803980-6	9.1	77	PI 9810761-5	9.1	77	PI 9815080-4	16.1	83	PI 9907072-3	8.8	76	PI 9911796-7	1.3.1	73		
PI 9714822-9	9.1	77	PI 9804299-8	6.1	74	PI 9810805-0	9.2	78	PI 9815253-0	6.1	74	PI 9907291-2	6.1	74	PI 9911799-1	1.3.1	73		
PI 9714873-3	9.1	77	PI 9804386-2	6.1	74	PI 9810849-2	9.2	78	PI 9815514-8	9.2	78	PI 9907311-0	8.8	76	PI 9911964-1	25.1	84		
PI 9714959-4	8.8	75	PI 9805056-7	8.8	75	PI 9810968-5	9.1	77	PI 9815579-2	9.2	78	PI 9907360-9	8.8	76	PI 9912016-0	25.7	85		
PI 9714964-0	8.8	75	PI 9805360-4	9.2	78	PI 9811265-1	9.2	78	PI 9816011-7	8.8	76	PI 9907397-8	8.8	76	PI 9912017-8	25.7	85		
PI 9714987-0	16.1	82	PI 9805600-0	9.1	77	PI 9811416-6	9.2	78	PI 9816107-5	11.2	78	PI 9907404-4	6.1	74	PI 9912053-4	1.3.1	73		
PI 9715031-2	9.1	77	PI 9805662-0	7.1	75	PI 9811532-4	6.7	75	PI 9901358-4	9.2	78	PI 9907816-3	6.1	74	PI 9912192-1	1.3.1	73		
PI 9715096-7	2.4	74	PI 9805787-1	16.1	83	PI 9812153-7	8.8	76	PI 9901479-3	9.2	78	PI 9908154-7	8.8	76	PI 9912217-0	11.2	78		
PI 9800671-1	9.1	77	PI 9806059-7	9.1	77	PI 9812424-2	25.1	84	PI 9902107-2	6.1	74	PI 9908503-8	6.1	74	PI 9913247-8	25.4	85		
PI 9800829-3	6.1	74	PI 9806936-5	9.1	77	PI 9813033-1	6.1	74	PI 9902159-5	16.1	83	PI 9908986-6	16.1	83	PI 9913247-8	25.7	85		
PI 9800907-9	9.1	77	PI 9807103-3	8.7	75	PI 9813138-9	9.1	77	PI 9903001-2	8.8	76	PI 9908990-4	16.1	83	PI 9913639-2	8.8	76		
PI 9800959-1	6.1	74	PI 9807489-0	9.1	77	PI 9813295-4	25.1	84	PI 9904116-2	15.11	78	PI 9909159-3	16.1	83	PI 9913801-8	8.8	76		
PI 9800990-7	12.2	78	PI 9807630-2	6.1	74	PI 9813454-0	9.1	77	PI 9904831-0	9.1	77	PI 9909208-5	1.3.1	73	PI 9915290-8	25.7	85		
PI 9801002-6	9.1	77	PI 9807733-3	6.1	74	PI 9813531-7	25.1	84	PI 9904901-5	9.1	77	PI 9909305-7	16.1	83	PI 9917400-6	25.1	84		
PI 9801074-3	16.1	82	PI 9807827-5	9.1	77	PI 9813623-2	6.1	74	PI 9905243-1	8.8	76	PI 9909470-3	16.1	83					
PI 9801320-3	8.7	75	PI 9807982-4	6.1	74	PI 9813715-8	1.3	45	PI 9905789-1	8.8	76	PI 9909706-0	6.1	74					
PI 9801441-2	15.7	78	PI 9808291-4	9.1	77	PI 9813905-3	8.8	76	PI 9905869-3	15.11	78	PI 9909713-3	6.1	75					

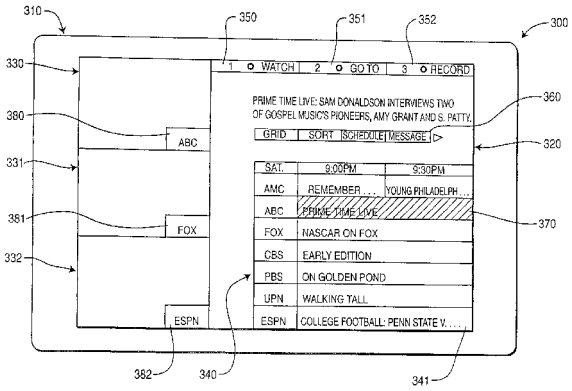
Diretoria de Patentes - DIRPA
Notificação - Fase Nacional - PCT
Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção

RPI 1826 de 03/01/2006

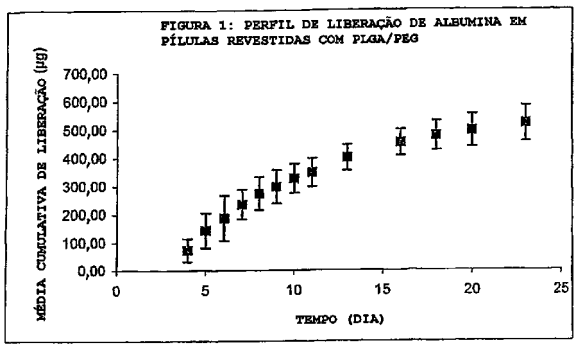
1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.3
NOTIFICAÇÃO - FASE NACIONAL - PCT

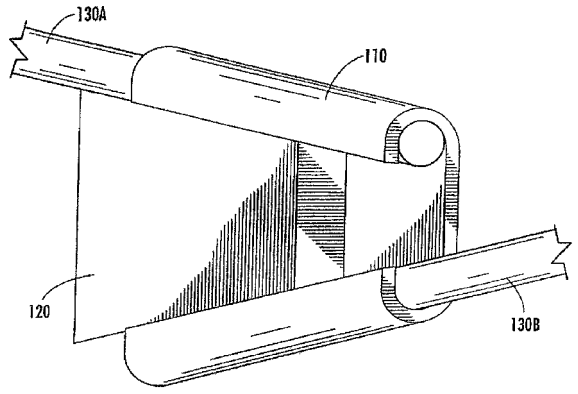
(21) **PI 0406857-2** (22) 23/01/2004 **1.3**
(30) 24/01/2003 US 10/350.882
(51) G06F 3/13, G06F 13/00, H04N 5/445
(54) SISTEMA E MÉTODO PARA ANUNCIAR UM PROGRAMA CORRENTEMENTE NO AR ATRAVÉS DO USO DE UMA INTERFACE DE GUIA ELETRÔNICO DE PROGRAMAÇÃO
(57) "SISTEMA E MÉTODO PARA ANUNCIAR UM PROGRAMA CORRENTEMENTE NO AR ATRAVÉS DO USO DE UMA INTERFACE DE GUIA ELETRÔNICO DE PROGRAMAÇÃO". Uma interface de Guia Eletrônico de Programação (EPG) inclui uma janela de informação para exibir um programa que está correntemente no ar em um canal; em que o programa a ser exibido na janela de informação é determinado por um provedor de local central. Um espectador não tem nenhum controle de qual programa será selecionado para exibição na janela de informação.
(71) Thomson Licensing S. A (FR)
(72) Mark Gilmore Mears
(74) Alexandre Ferreira
(85) 21/07/2005
(86) PCT US2004/001777 de 23/01/2004
(87) WO 2004/068839 de 12/08/2004



(21) **PI 0406858-0** (22) 23/01/2004 **1.3**
(30) 24/01/2003 US 60/442.499
(51) A61K 9/32
(54) LIBERAÇÃO CONTROLADA DE AGENTES ALTAMENTE SOLÚVEIS
(57) "LIBERAÇÃO CONTROLADA DE AGENTES ALTAMENTE SOLÚVEIS". A presente invenção proporciona formulações de liberação sustentada para fornecimento sistêmico de drogas ou de outros agentes terapêuticos que sejam altamente solúveis em água. Métodos de administração de agentes e dispositivos úteis para a administração são também descritos. Em particular, formulações de liberação sustentada são descritas para o tratamento de glaucoma, incluindo métodos e dispositivos adequados para a administração das formulações.
(71) Control Delivery Systems, INC. (US)
(72) Paul Ashton
(74) Alexandre Ferreira
(85) 21/07/2005
(86) PCT US2004/001848 de 23/01/2004
(87) WO 2004/066983 de 12/08/2004



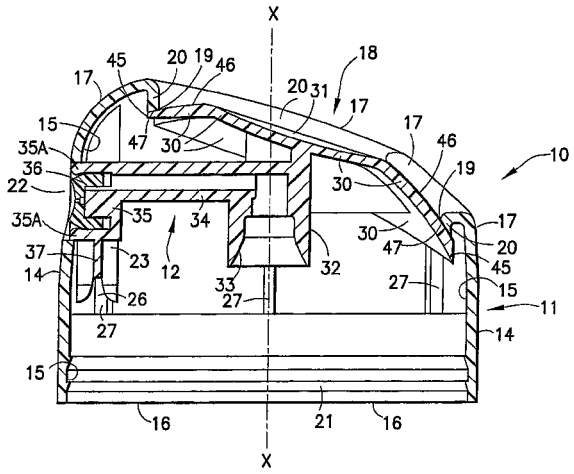
(21) **PI 0406860-2** (22) 21/01/2004 **1.3**
(30) 21/01/2003 US 10/348,420
(51) C10M 169/06, C10M 169/04
(54) MATERIAL INIBIDOR DE ALTA TEMPERATURA E PROCESSOS DE FABRICAÇÃO E USO DO MESMO
(57) "FERRAGEM PARA RECEBER UM PINO DE CILINDRO". A presente invenção se refere a uma ferragem (1) para receber o pino de um cilindro utilizado no processamento de aço e de metal não ferroso, que apresenta pelo menos um espaço de contenção lubrificante (7) do lado da mesa do cilindro (3) e pelo menos um espaço de contenção lubrificante (8) do lado do escoamento (4), os quais estão posicionados abaixo do ponto de apoio (9) mais baixo, bem como orifícios de ligação (10) entre os espaços de contenção de lubrificante (7, 8) do lado da mesa do cilindro e do lado da saída (3 , 4) , sendo que o lubrificante (2) é coletado em espaços suplementares de contenção de lubrificante (15, 16), posicionados dentro da ferragem.
(71) Tyco Electronics Corporation (US)
(72) Dmitry Ladin, Rudolf Robert Bukovnik, Milenko Braunovic
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 21/07/2005
(86) PCT US2004/001444 de 21/01/2004
(87) WO 2004/065531 de 05/08/2004



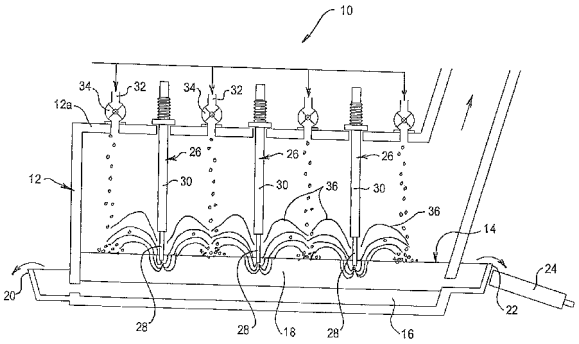
(21) **PI 0406861-0** (22) 14/01/2004 **1.3**
(30) 22/01/2003 US 60/441,690
(51) A61K 31/135, A61K 31/216, A61K 31/4025, A61K 31/439, A61P 13/10
(54) UTILIZAÇÃO DE AGENTE ANTIMUSCARÍNICO
(57) "UTILIZAÇÃO DE AGENTE ANTIMUSCARÍNICO". A presente invenção refere-se a um método, de preferência um método para via oral, para se tratar distúrbios urinários, tais como uma bexiga instável ou superativa, minimizando simultaneamente as ocorrências de boca seca, dispepsia e diminuição de fluxo de lágrimas. Os métodos da invenção presente incluem administrar-se a um mamífero, de preferência um ser humano, uma dose eficaz farmaceuticamente de um agente antimuscarínico, tal como a tolterodina, quando for necessário, conseguindo-se um alívio sintomático da urgência e/ou da freqüência.
(71) Pfizer Health AB (SE)
(72) Barbara H. Korberly, Susan M. Danehower
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 21/07/2005

(86) PCT IB2004/000169 de 14/01/2004
(87) WO 2004/064821 de 05/08/2004

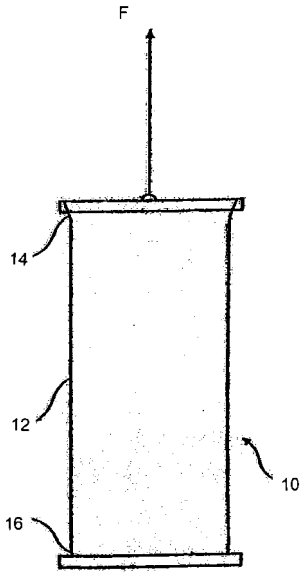
(21) **PI 0406862-9** (22) 21/01/2004 **1.3**
(30) 21/01/2003 US 10/348,098
(51) B65D 83/00
(54) ATUADOR DE VÁLVULA DE AEROSSOL
(57) "ATUADOR DE VÁLVULA DE AEROSSOL". Um atuador de válvula de aerossol com envoltório discreto tipo concha e um discreto membro de atuação, montado no fundo, com o calço atuado pelo dedo. Uma abertura com um perímetro, na porção superior do envoltório, é fechada na posição não-atuada pelo calço para dedo, que tem um perímetro maior do que o perímetro da abertura. O calço para dedo tem uma superfície superior com uma porção adjacente a seu perímetro que fica subjacente e contata a porção superior do envoltório diretamente adjacente a sua abertura, não deixando vão discernível. A calço para dedo não pode ser empurrado ascendentemente através da abertura para criar um efeito de 'sorriso'. O membro de atuação é conectado à parede lateral do interior do envoltório, e tem uma extremidade eterna de bocal ajustada por pressão e se estendendo para, e, carregando uma abertura de dispensa de produto da parede lateral do envoltório para impedir que ruído de pulverização entre no envoltório e seja intensificado.
(71) Precision Valve Corporation (US)
(72) Louis Pericard, Günter Kolanus
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 21/07/2005
(86) PCT US2004/001414 de 21/01/2004
(87) WO 2004/065828 de 05/08/2004



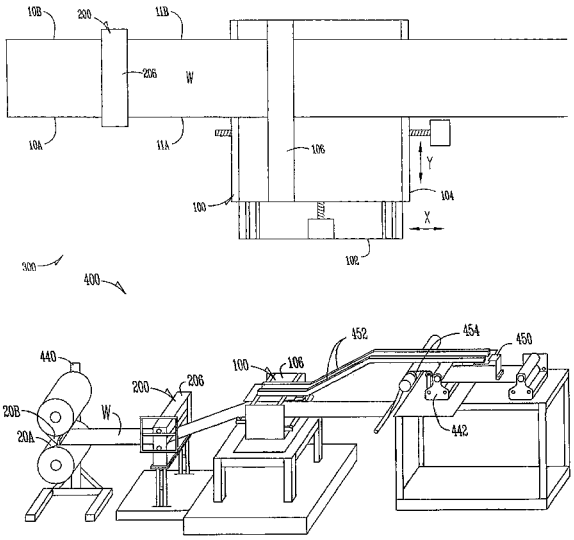
(21) **PI 0406863-7** (22) 20/01/2004 **1.3**
(30) 24/01/2003 AU 2003900357
(51) C21B 11/08, C21B 13/10
(54) PROCESSO DE FUSÃO PARA A PRODUÇÃO DE FERRO
(57) "PROCESSO DE FUSÃO PARA A PRODUÇÃO DE FERRO". Um processo para produzir metal de ferro e escória pela fusão de material de fonte contendo ferro, tendo ferro presente como óxido e/ou em um estado parcialmente metalizado, em um reator contendo um banho fundido compreendendo ou tendo uma fase de escória, utiliza injeção de combustível/redutor e gás contendo oxigênio na escória, por pelo menos uma lança com topo submerso, para gerar condições de aquecimento e redução pelo menos em uma região de redução no banho. O material de fonte é alimentado ao reator, juntamente com redutor adicional e com fundente, em ou adjacente à pelo menos uma região de redução, a fim de submeter o material de fonte à redução de fusão que gera gases de combustão compreendendo CO e H_2. As taxas de injeção do gás contendo oxigênio e combustível/redutor por pelo menos uma lança são controladas para se obter condições de redução suficiente, necessárias; e no reator acima do banho, os gases de combustão gerados pela fusão são pós-inflamados. O controle da etapa (c) é conduzido para resultar no gás contendo oxigênio injetado tendo um teor de oxigênio de aproximadamente 40% em volume a aproximadamente 100% em volume e suficiente para um grau de combustão que excede 60% em peso do combustível/redutor injetado por pelo menos uma lança.
(71) Ausmelt Limited (AU)
(72) Colette Maria Ng, Brian Ross Baldock, Giuseppe Sofra, Stephen Peter Hughes, Robert Walter Matusewicz, Ross Alexander Clelland, David Matthew Sherrington
(74) Alexandre Ferreira
(85) 21/07/2005
(86) PCT AU2004/000068 de 20/01/2004
(87) WO 2004/065641 de 05/08/2004



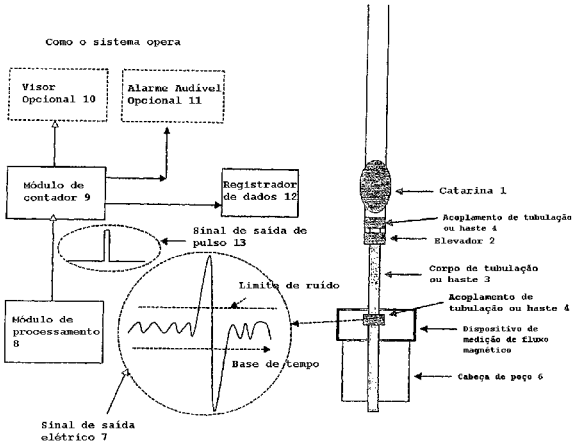
(21) **PI 0406864-5** (22) 12/01/2004 **1.3**
(30) 21/01/2003 US 10/347.996
(51) B63B 25/08
(54) VASO FLEXÍVEL DE CONTENÇÃO DE FLUIDOS, E MÉTODO PARA FORMAR O MESMO
(57) "VASO FLEXÍVEL DE CONTENÇÃO DE FLUIDOS, E MÉTODO PARA FORMAR O MESMO". A presente invenção se refere a um vaso flexível de contenção de fluidos (VFCF) que compreende pelo menos um segmento fabricado a partir de um tecido. Duas extremidades do tecido são dobradas e unidas, de tal maneira a formar uma seção essencialmente cilíndrica. A interface ao longo da qual as extremidades do tecido são unidas forma uma quilha que serve para estabilizar o VFCF completo, quando o VFCF é colocado na água.
(71) Albany International Corp. (US)
(72) Srinath Tupil
(74) Flávia Salim Lopes
(85) 21/07/2005
(86) PCT US2004/000547 de 12/01/2004
(87) WO 2004/067442 de 12/08/2004



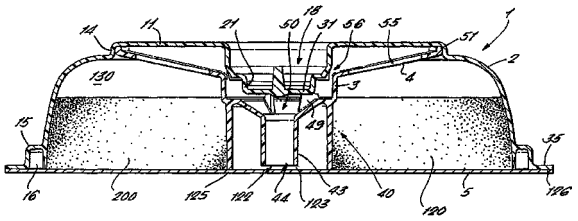
(21) **PI 0406865-3** (22) 13/01/2004 **1.3**
(30) 21/01/2003 US 10/348.395
(51) D05B 25/00, D06H 7/02
(54) APARELHO, UNIDADE PARA COSTURAR E MÉTODO PARA REALIZAR UMA COSTURA EM UMA TRAMA QUE SE DESLOCA DE FORMA CONTÍNUA
(57) "APARELHO, UNIDADE PARA COSTURAR E MÉTODO PARA REALIZAR COSTURA EM UMA TRAMA QUE SE DESLOCA DE FORMA CONTÍNUA". A presente invenção se refere a uma unidade de costura para realizar costuras em uma trama de material que se desloca de forma contínua. A unidade de costura inclui um primeiro suporte que pode ser deslocado no sentido da máquina e um segundo suporte que está ligado ao primeiro suporte. O segundo suporte pode ser deslocado no sentido transversal em relação ao primeiro suporte. Um mecanismo de costura está montado no segundo suporte para realizar costuras na trama, sendo que estas costuras se encontram pelo menos parcialmente no sentido transversal. O primeiro suporte pode ser deslocado no sentido da máquina a uma velocidade que é substancialmente a mesma que a velocidade de deslocamento da trama, de tal maneira que o mecanismo de costura realiza costuras no sentido substancialmente transversal da trama.
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(72) Brendon Frank Ribble, Robert C. Hochholzer, Joseph R. Riegert
(74) Flávia Salim Lopes
(85) 21/07/2005
(86) PCT US2004/000862 de 13/01/2004
(87) WO 2004/066767 de 12/08/2004



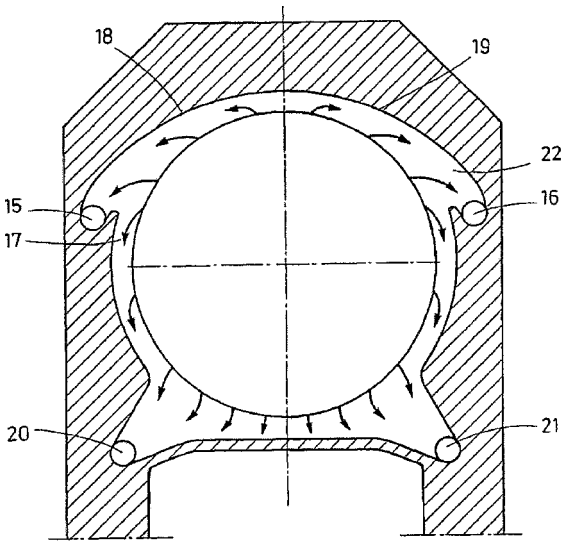
(21) **PI 0406866-1** (22) 21/01/2004 **1.3**
(30) 21/01/2003 US 60/441.212
(51) E21B 19/20, E21B 47/09, E21B 19/00
(54) MÉTODO DE CONTAGEM DE UMA PLURALIDADE DE SEGMENTOS DE TUBO EM UM POÇO
(57) "MÉTODO DE CONTAGEM DE UMA PLURALIDADE DE SEGMENTOS DE TUBO EM UM POÇO". Um dispositivo de indução magnético (5) montado na cabeça de poço (6) que é capaz de medir mudanças no fluxo magnético pode reconhecer quando uma junta de tubulação (4) ou um colar de revestimento passa entrando ou saindo do poço. O número de mudanças no fluxo magnético diretamente se correlaciona ao número de juntas e colares que passaram e, portanto, um inventário acurado do número de trechos de revestimento ou tubulação que são passados para o poço pode ser mantido automaticamente.
(71) Key Energy Services, Inc. (US)
(72) Frederic M. Newman
(74) Flávia Salim Lopes
(85) 21/07/2005
(86) PCT US2004/001577 de 21/01/2004
(87) WO 2004/065754 de 05/08/2004



(21) **PI 0406867-0** (22) 23/01/2004 **1.3**
(30) 24/01/2003 GB 0301709.2; 24/01/2003 GB 0301713.4; 24/01/2003 GB 0301735.7; 24/01/2003 GB 0301734.0
(51) A47J 31/44, A47J 31/40, A47J 36/12, A47J 31/06
(54) MECANISMO DE FECHAMENTO PARA UMA MÁQUINA DE PREPARAÇÃO DE BEBIDA, E, MÁQUINA DE PREPARAÇÃO DE BEBIDA
(57) "MECANISMO DE FECHAMENTO PARA UMA MÁQUINA DE PREPARAÇÃO DE BEBIDA, E, MÁQUINA DE PREPARAÇÃO DE BEBIDA". Um mecanismo de fechamento para uma máquina de preparação de bebida (201) compreendendo uma parte inferior fixa (255) e uma parte superior rotativa (256) em relação à parte inferior, a parte superior sendo móvel de uma posição aberta, na qual a parte superior é desencaixada da parte inferior, e uma posição fechada, na qual a parte superior é encaixada com a parte inferior, o mecanismo de fechamento compreendendo adicionalmente uma alavanca de grampeamento (280) operável para reter a parte superior na posição fechada, onde a alavanca de grampeamento compreende um primeiro membro (281) conectado pivotadamente por um primeiro pivô (283) à parte superior (256) e um segundo membro (282) tendo uma primeira extremidade pivotável ao redor de um segundo pivô (285), uma extremidade do primeiro membro (281) e uma segunda extremidade do segundo membro (282) sendo pivotavelmente conectadas, juntas, a um terceiro pivô (286), de modo que a alavanca de grampeamento tenha primeira posições de estabilidade, onde, na operação da alavanca de grampeamento para mover a parte superior da posição aberta para a posição fechada, a alavanca de grampeamento se move da primeira para a segunda posição de estabilidade.
(71) Kraft Foods R&D, Inc. (DE)
(72) Andrew Halliday, Steven Carter, Nick Hansen
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 21/07/2005
(86) PCT GB2004/000265 de 23/01/2004
(87) WO 2004/064582 de 05/08/2004

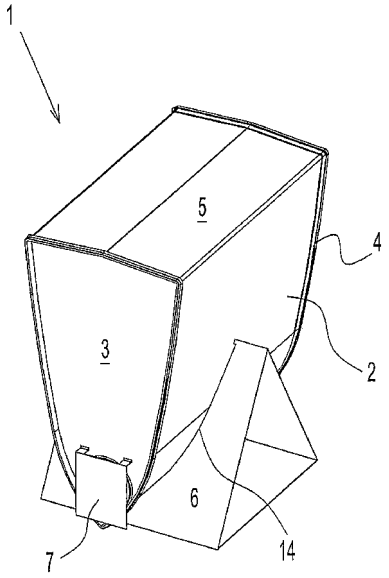


(21) **PI 0406868-8** (22) 16/01/2004 **1.3**
(30) 22/01/2003 DE 103 02 271.6
(51) B21B 31/07, F16C 13/02, F16C 33/10
(54) FERRAGEM PARA RECEBER UM PINO DE CILINDRO
(57) "FERRAGEM PARA RECEBER UM PINO DE CILINDRO". A presente invenção se refere a uma ferragem (1) para receber o pino de um cilindro utilizado no processamento de aço e de metal não ferroso, que apresenta pelo menos um espaço de contenção lubrificante (7) do lado da mesa do cilindro (3) e pelo menos um espaço de contenção lubrificante (8) do lado do escoamento (4), os quais estão posicionados abaixo do ponto de apoio (9) mais baixo, bem como orifícios de ligação (10) entre os espaços de contenção de lubrificante (7, 8) do lado da mesa do cilindro e do lado da saída (3 , 4) , sendo que o lubrificante (2) é coletado em espaços suplementares de contenção de lubrificante (15, 16), posicionados dentro da ferragem.
(71) SMS Demag Aktiengesellschaft (DE)
(72) Karl Keller
(74) Flávia Salim Lopes
(85) 21/07/2005
(86) PCT EP2004/000279 de 16/01/2004
(87) WO 2004/065031 de 05/08/2004

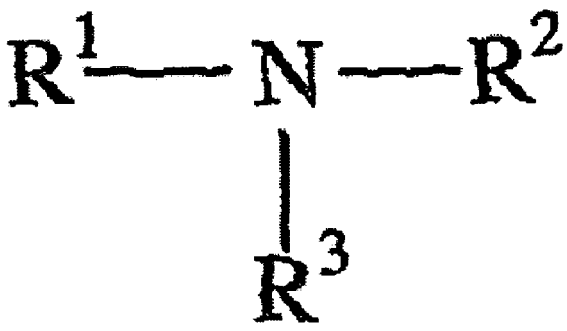


(21) **PI 0406869-6** (22) 22/01/2004 **1.3**
(30) 22/01/2003 DK PA 2003 00083
(51) F24J 2/02, F24J 2/10
(54) DISPOSITIVO PARA AQUECER UM RECIPIENTE E SEU CONTEÚDO POR ENERGIA SOLAR, E, MÉTODO PARA POSICIONAR UM DISPOSITIVO COLETOR SOLAR
(57) DISPOSITIVO PARA AQUECER UM RECIPIENTE E SEU CONTEÚDO POR ENERGIA SOLAR, E, MÉTODO PARA POSICIONAR UM DISPOSITIVO COLETOR SOLAR. A presente invenção é relativa a um dispositivo (1) para aquecer um recipiente (12) e seu conteúdo por energia solar, cujo dispositivo (1) compreende, no mínimo um elemento refletor (2), no mínimo duas paredes extremas (3,4) que tem meio para fixar (10) dito elemento refletor (2)entre ditas no mínimo duas paredes extremas, pelo que, dito elemento refletor (2) é forçado a ser conformado em uma forma que concentre raios solares em uma área de focalização em um ponto fixo, ou faixa fixa, independentemente da posição do sol (13) no céu durante o dia, uma cobertura transparente (5) arranjada para fornecer um recinto entre ditas paredes extremas (3,4) e dito elemento refletor (2), e uma unidade de colocação (8) arranjada para fixar dito recipiente (12) em dita área de focalização, no qual dito dispositivo (1) é retrátil, onde dito elemento refletor (2) é flexivel e dobrável, onde ditas paredes extremas (3,4) são removíveis e onde dita unidade de colocação (8) é flexível e dobrável. A presente invenção, além disto, é relativa a um método para posicionar um dispositivo coletor solar(1) que compreende um elemento refletor (2) com superfícies opostas que tem um eixo longitudinal partilhado, no qual dito dispositivo coletor solar (1) é colocado sobre uma superfície com dito eixo longitudinal posicionado preferivelmente um uma direção leste/oeste.
(71) Osprey Systems APS (DK)
(72) Lauge B. Genvitz

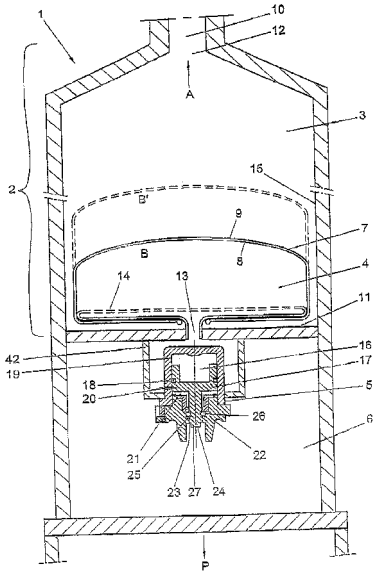
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 21/07/2005
(86) PCT DK2004/000038 de 22/01/2004
(87) WO 2004/065861 de 05/08/2004



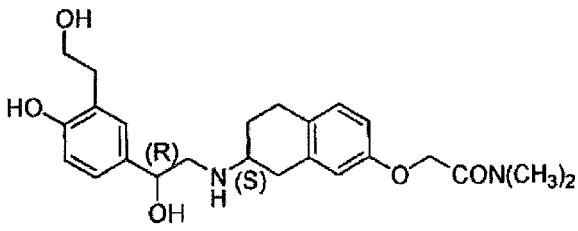
(21) **PI 0406870-0** (22) 21/01/2004 **1.3**
(30) 21/01/2003 DE 103 02 093.4
(51) C09K 5/10, C09K 5/20
(54) CONCENTRADO LÍQUIDO DE TRANSFERÊNCIA DE CALOR, LÍQUIDO DE TRANSFERÊNCIA DE CALOR AQUOSO PRONTO PARA USO, E, USO DOS MESMOS
(57) "CONCENTRADO LÍQUIDO DE TRANSFERÊNCIA DE CALOR, LÍQUIDO DE TRANSFERÊNCIA DE CALOR AQUOSO PRONTO PARA O USO, E, USO DOS MESMOS". A invenção diz respeito a um concentrado líquido térmico contendo um glicol e: a) de 0,05 a 10 porcento em peso, preferivelmente de 0,1 a 5 por cento em peso, de uma ou várias aminas alifáticas da fórmula geral em que R^1 a R^3 podem ser idênticos ou diferentes e representam hidrogênio, alquila C_1-C_9 ou hidroxialquila C_1-C_9 opcionalmente ramificados; b) de 0,005 a 3 por cento em peso, preferivelmente de 0,01 a 1 por cento em peso, de um ou vários silicatos opcionalmente estabilizados; c) de 0 a 3 por cento em peso de um ou vários inibidores de corrosão selecionados entre o grupo que compreende hidrocarboneto triazóis e hidrocarboneto tiazóis; d) de 0 a 5 por cento em peso de um ou vários molibdatos de metal alcalino, molibdatos de amônio ou molibdatos de amônio substituídos; e e) de 0 a 1 por cento em peso de um ou vários estabilizadores de água dura poliméricos. Os concentrados são particularmente adequados para o uso em sistemas solares depois de serem opcionalmente diluídos com água, o líquido térmico estando em contato direto com o vidro do sistema solar.
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(72) Bernd Wenderoth, Claudius Kormann, Horst Zöllner, Ladislaus Meszaros, Frank Hillerns
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 21/07/2005
(86) PCT EP2004/000447 de 21/01/2004
(87) WO 2004/000447 de 21/01/2004



(21) **PI 0406871-8** (22) 21/01/2004 **1.3**
(30) 21/01/2003 NL 1022456
(51) B65D 83/62, B65D 83/64
(54) SISTEMA DE EMBALAGEM SOB PRESSÃO
(57) "SISTEMA DE EMBALAGEM SOB PRESSÃO". Um sistema de embalagem sob pressão para prover uma pressão operacional sobre um fluido incluido em uma embalagem sob pressão, o sistema sendo provido de uma embalagem sob pressão (2) na qual uma câmara de produto (4) é incluída para conter o fluido e na qual uma câmara de pressão operacional é incluída para manter um propelente na pressão operacional, o sistema sendo ainda provido com um controlador de pressão (5) e uma câmara de alta pressão (6) conectada ao controlador de pressão para manter o propelente no suprimento a uma pressão relativamente elevada, o sistema de embalagem sob pressão sendo ainda provido de uma parede (7) que é projetada para ser móvel em relação ao controlador de pressão, um primeiro lado (8) da parede limitando a câmara de pressão operacional pelo menos parcialmente, e um segundo lado (9) da parede, voltado opostamente à câmara de pressão operacional, limitando a câmara de produto pelo menos parcialmente.
(71) Packaging Technology Holding S.A. (LU)
(72) Roland Frans Cyrille Cornelius Vanblaere, Willy Leonard Alice Kegels
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 21/07/2005
(86) PCT IB2004/000160 de 21/01/2004
(87) WO 2004/065261 de 05/08/2004

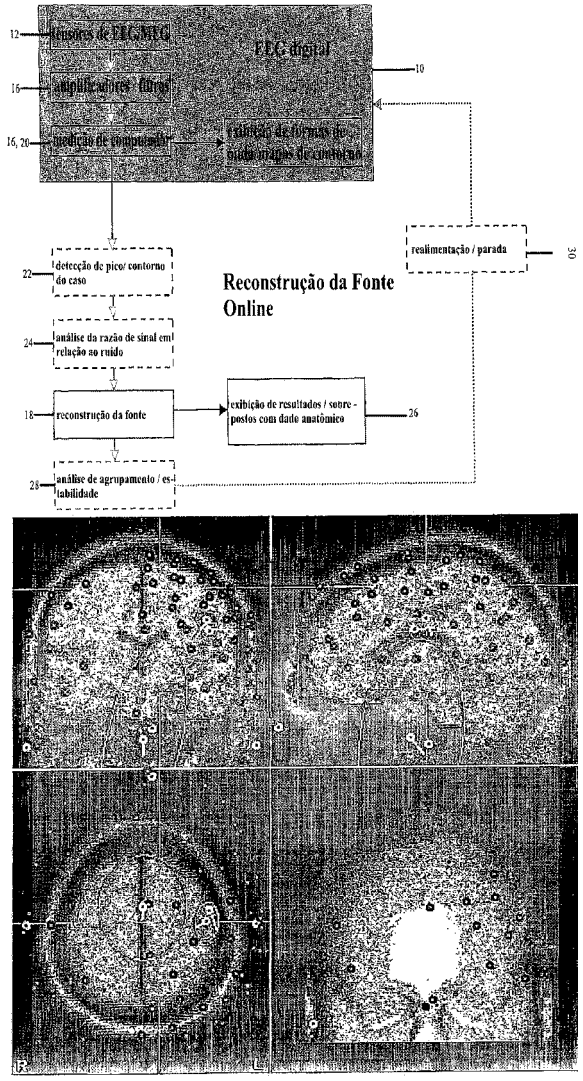


(21) **PI 0406872-6** (22) 19/01/2004 **1.3**
(30) 22/01/2003 JP 2003-12947
(51) A61K 31/165, A61P 3/06, A61P 15/00, A61P 43/00
(54) PREVENÇÃO OU TRATAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO EMBRIONÁRIO TARDIO INTRA-UTERINO OU TOXEMIA GRAVÍDICA
(57) "PREVENÇÃO OU TRATAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO EMBRIONÁRIO TARDIO INTRA-UTERINO OU TOXEMIA GRAVÍDICA". Uma medida preventiva ou tratamento para desenvolvimento embrionário tardio intra-uterino ou toxemia gravídica contendo como o ingrediente ativo, um derivado feniletanolaminotetralina representado pela seguinte fórmula geral (I) , ou um sal farmaceuticamente aceitável (sulfato, etc.) do mesmo, que tem um efeito notavelmente melhor na perda corpórea embrionária e necrose congestiva, na parte distal das extremidades e um efeito de melhora notável num aumento do nível de proteína urinária materna ou nível de gordura neutra plasmática com ansiedade reduzida para cargas no corpo da mãe, tais como pulsação: (I) Exemplos da forma de administração do mesmo incluem comprimidos cápsulas, injeções e etc. Exemplos de doenças para tratamento por esse meio, incluem desenvolvimento embrionário tardio intra-uterino ocasionado por má nutrição e hiperlipidemia que acompanha a toxemia gravídica.
(71) Kissei Pharmaceutical Co Ltd (JP)
(72) Mamoru Kobayashi, Satoru Murata, Yoshimi Tsukahara
(74) Alexandre Ferreira
(85) 21/07/2005
(86) PCT JP2004/000355 de 19/01/2004
(87) WO 2004/064825 de 05/08/2004

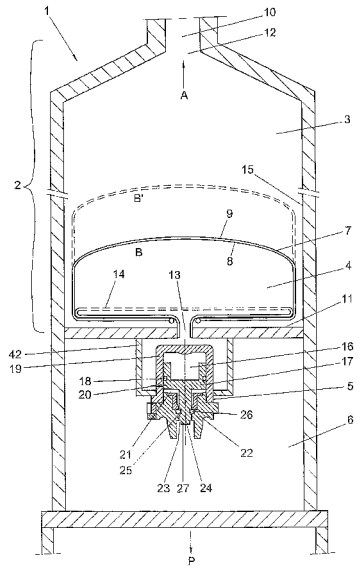


(21) **PI 0406873-4** (22) 27/01/2004 **1.3**
(30) 27/01/2003 US 60/443,234
(51) A61N 1/00, A61B 6/00, A61B 6/03, A61B 5/04
(54) RECONSTRUÇÃO DE FONTE DE ONLINE PARA EEG/MEG E ECG/MCG
(57) "RECONSTRUÇÃO DE FONTE DE ONLINE PARA EEG/MEG E ECG/MCG". Em uma concretização, a presente invenção inclui um sistema de

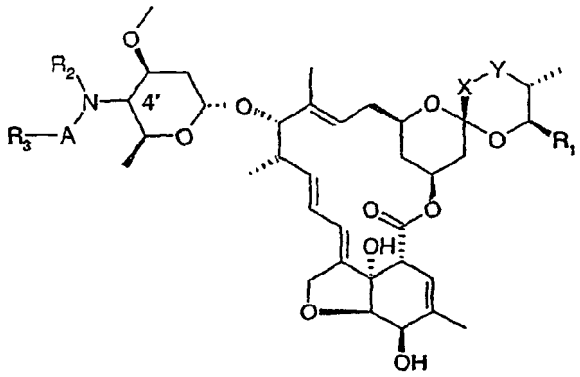
EEG compreendendo sensores que são utilizados para reunir um sinal eletromagnético de um paciente; um sistema de processamento de sinal; e um sistema de computador. O sistema de computador é configurado para suportar múltiplos fios de execução. O sistema de computador inicia um primeiro fio de execução, um módulo de medição, em que o dado é filtrado e em alguns casos mediados. Tipicamente, o dado é filtrado por um período de latência particular. Uma vez o dado tenha sido filtrado e mediado, o resultado é dado a um segundo fio de execução. O módulo de reconstrução de fonte, que então avança para gerar uma reconstrução de fonte para um ensaio. O módulo de medição então adquire e processa novo dado eletromagnético de um novo ensaio enquanto a reconstrução de fonte está sendo realizada no ensaio mais recente.
(71) Compumedics USA, Inc (US)
(72) Fuchs, Manfred, Sands, Stephen, F.
(74) Security, Do Nascimento Souza & Assoc S/C Ltda
(85) 21/07/2005
(86) PCT US2004/002392 de 27/01/2004
(87) WO 2004/068313 de 12/08/2004



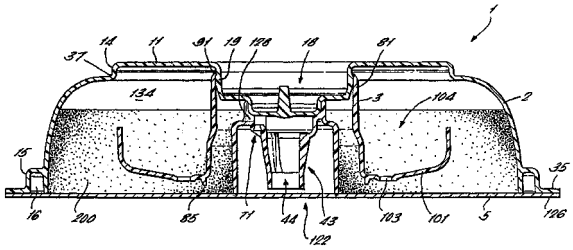
(21) **PI 0406874-2** (22) 20/01/2004 **1.3**
(30) 21/01/2003 NL 1022456
(51) B65D 83/62, B65D 83/64
(54) SISTEMA DE EMBALAGEM SOB PRESSÃO
(57) "SISTEMA DE EMBALAGEM SOB PRESSÃO". Um sistema de embalagem sob pressão para prover uma pressão operacional sobre um fluido incluído em uma embalagem sob pressão, o sistema sendo provido de uma embalagem sob pressão na qual uma câmara de produto é incluída para conter o fluído e na qual uma câmara de pressão operacional é incluída para manter um propelente na pressão operacional, o sistema sendo ainda provido com um controlador de pressão e uma câmara de alta pressão conectada ao controlador de pressão para manter o propelente no suprimento a uma pressão relativamente elevada, o sistema de embalagem sob pressão sendo ainda provido de uma parede que tem uma configuração elástica e/ou flexível, um primeiro lado da parede limitando a câmara de pressão operacional pelo menos parcialmente, e um segundo lado da parede, voltado opostamente à câmara de pressão operacional, limitando a câmara de produto pelo menos parcialmente.
(71) Packaging Technology Holding S.A. (LU)
(72) Roland Frans Cyrille Cornelius Vanblaere, Willy Leonard Alice Kegels
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 21/07/2005
(86) PCT IB2004/000162 de 20/01/2004
(87) WO 2004/065217 de 05/08/2004



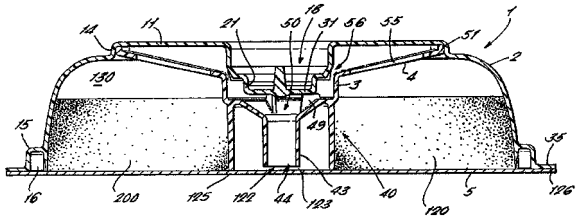
(21) **PI 0406875-0** (22) 30/01/2004 **1.3**
(30) 31/01/2003 GB 03 02309.0
(51) C07D 493/22, A01N 43/00
(54) DERIVADOS DE MONOSSACARÍDEO DE AVERMECTINA TENDO PROPRIEDADES PESTICIDAS
(57) "DERIVADOS DE MONOSSACARÍDEO DE AVERMECTINA TENDO PROPRIEDADES PESTICIDAS". A presente invenção refere-se a um composto da fórmula geral (I), composições pesticidas cujo composto ativo é selecionado destes compostos e seus tautômeros; intermediários para a preparação dos referidos compostos da fórmula (I), métodos para a preparação dos compostos da fórmula (I), e um método para controlar pestes empregando-se estas composições.
(71) Syngenta Participations Ag (CH)
(72) Thomas Pitterna, Peter Maienfisch, Fiona Nurphy Kessabi, Hans Tobler, Jérôme Cassayre, Laura Quaranta
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 01/08/2005
(86) PCT EP2004/000899 de 30/01/2004
(87) WO 2004/067534 de 12/08/2004



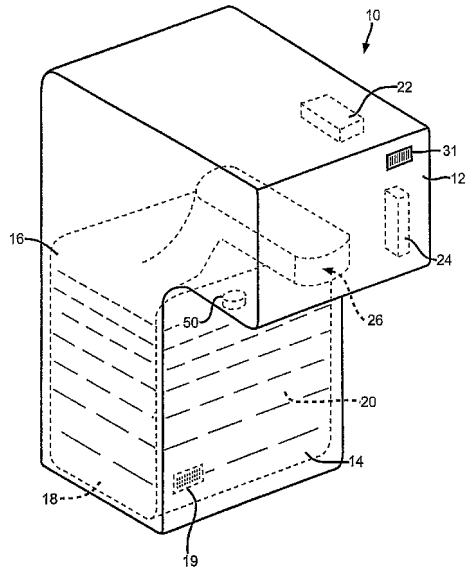
(21) **PI 0406876-9** (22) 23/01/2004 **1.3**
(30) 24/01/2003 GB 0301702.7
(51) B65D 81/00
(54) CARTUCHO PARA USO EM UMA MÁQUINA PARA PREPARAÇÃO DE BEBIDA, MÉTODO PARA DISPENSAR UMA BEBIDA A PARTIR DE UM CARTUCHO, E, BEBIDA
(57) "CARTUCHO PARA USO EM UMA MÁQUINA PARA PREPARAÇÃO DE BEBIDA, MÉTODO PARA DISPENSAR UMA BEBIDA A PARTIR DE UM CARTUCHO, E, BEBIDA". Um cartucho (1) para uso em uma máquina para preparação de bebida, o cartucho contendo um ou mais ingredientes de bebida (200) e sendo formado substancialmente a partir de materiais impermeáveis a ar e água, o cartucho compreendendo uma entrada (121) para a introdução de um meio aquoso dentro do cartucho e uma saída (122) para a descarga de uma bebida produzida a partir do um ou mais ingredientes de bebida, onde o um ou mais ingredientes de bebida são um ingrediente líquido de chocolate.
(71) Kraft Foods R&D, Inc. (DE)
(72) Andrew Halliday, Colin Ballard, Satwinder Panesar, Geoff Rendle, Maria Gomez
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 21/07/2005
(86) PCT GB2004/000279 de 23/01/2004
(87) WO 2004/065259 de 05/08/2004



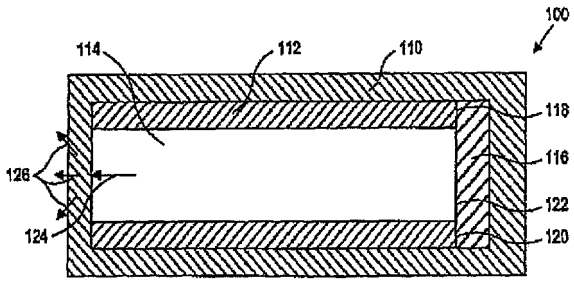
(21) **PI 0406877-7** (22) 23/01/2004 **1.3**
(30) 24/01/2003 GB 0301710.0
(51) B65D 81/00, A47J 31/40
(54) CARTUCHO, PLURALIDADE DE CARTUCHOS, MÉTODO DE USO DE UM CARTUCHO
(57) "CARTUCHO, PLURALIDADE DE CARTUCHOS, MÉTODO DE USO DE UM CARTUCHO". Um cartucho (1) contendo um ou mais ingredientes da bebida (200) e sendo formado substancialmente de materiais impermeáveis a ar e água, o cartucho definindo uma câmara de armazenamento (130; 134) contendo um ou mais ingredientes da bebida e uma câmara coletora (16), o cartucho compreendendo uma abertura (12) através da qual um ou mais ingredientes da bebida podem ser carregados na câmara de armazenamento, a abertura sendo fechada por uma tampa (5) tendo uma primeira porção sobrejacente à câmara coletora e uma segunda porção sobrejacente à câmara de armazenamento, onde a primeira porção da tampa é perfurável, no uso, para acomodar um fluxo de entrada de um meio aquoso para a câmara coletora e a tampa sendo perfurável, no uso, para acomodar um fluxo de saída da bebida formada da interação do meio aquoso com um ou mais ingredientes da bebida na câmara de armazenamento.
(71) Kraft Foods R&D, Inc. (DE)
(72) Andrew Halliday, Steven Carter, Jan Anders Haegermarck
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 21/07/2005
(86) PCT GB2004/000273 de 23/01/2004
(87) WO 2004/065257 de 05/08/2004



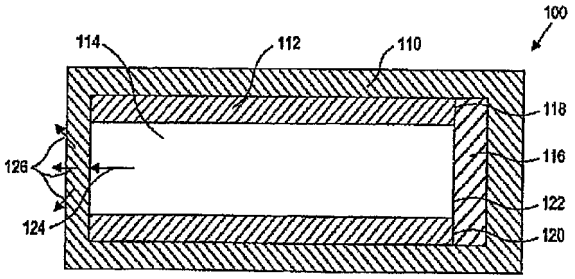
(21) **PI 0406878-5** (22) 21/01/2004 **1.3**
(30) 21/01/2003 US 10/348.646
(51) B67D 1/12, B67D 3/00, B67D 5/33
(54) APARELHO DISTRIBUIDOR E APARELHO DE ENCHIMENTO DE RECIPIENTE
(57) "APARELHO DISTRIBUIDOR E APARELHO DE ENCHIMENTO DE RECIPIENTE". Um aparelho para encher recipiente (10) inclui pelo menos um recipiente fonte (18) que contém uma substância (20) capaz de ler dados de um indicador de dados (30) de um recipiente receptor (32), em que o indicador de dados identifica dados sobre o recipiente receptor. O aparelho também inclui um controlador (22) que é conectado ao mecanismo de leitura. O controlador (22) é programado para determinar quando uma condição de liberação é satisfeita. O aparelho também tem um distribuidor (26) para descarregar a substância para o recipiente receptor (32) em resposta a um sinal do controlador. A condição de liberação pode ser uma coincidência entre dados do indicador de dados e os dados armazenados para acesso pelo controlador (22). O recipiente fonte (18) também pode ter um indicador de dados (19) . A condição de liberação é, então, satisfeita quando os dados do indicador de dados do recipiente fonte coincidirem com os dados do indicador de dados do recipiente receptor.
(71) Canberra Corporation (US)
(72) R. Bruce Yacko, Edward L. Mueller, John A. Wiegand, Jeffrey C. Gayer, Todd G. Schimmoeller
(74) Bhering Advogados
(85) 21/07/2005
(86) PCT US2004/001541 de 21/01/2004
(87) WO 2004/065285 de 05/08/2004



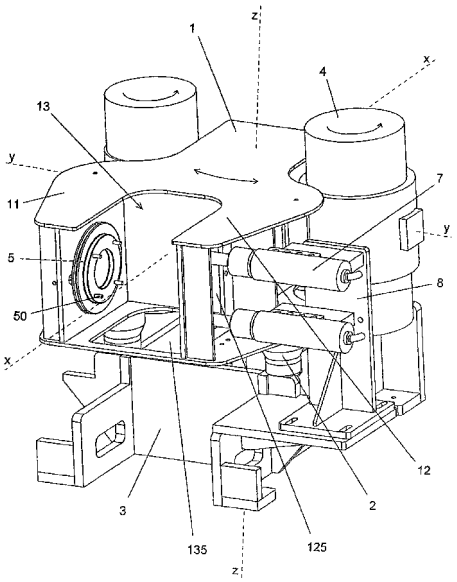
(21) **PI 0406879-3** (22) 23/01/2004 **1.3**
(30) 24/01/2003 US 60/442.499; 26/06/2003 US 60/483.316; 26/06/2003 US 60/482.677; 11/09/2003 US 60/501.974
(51) A61K 9/22
(54) DISPOSITIVO DE LIBERAÇÃO SUSTENTADA E MÉTODO PARA A LIBERAÇÃO OCULAR DE AGENTES ADRENÉRGICOS
(57) "DISPOSITIVO DE LIBERAÇÃO SUSTENTADA E MÉTODO PARA A LIBERAÇÃO OCULAR DE AGENTES ADRENÉRGICOS". A presente invenção provê um dispositivo e método para o tratamento e/ou prevenção de pressão intraocular elevada, tal como a associada ao glaucoma ou ao uso de corticoesteróides, com agentes adrenérgicos. A presente invenção provê dispositivos de liberação sustentada inseríveis, adaptados de modo a manter uma concentração terapeuticamente eficaz de um ou mais agentes adrenérgicos por um período de tempo estendido, e um método de uso do mesmo.
(71) Control Delivery Systems, Inc. (US)
(72) Paul Ashton, Hong Guo
(74) Alexandre Ferreira
(85) 21/07/2005
(86) PCT US2004/001718 de 23/01/2004
(87) WO 2004/066979 de 12/08/2004



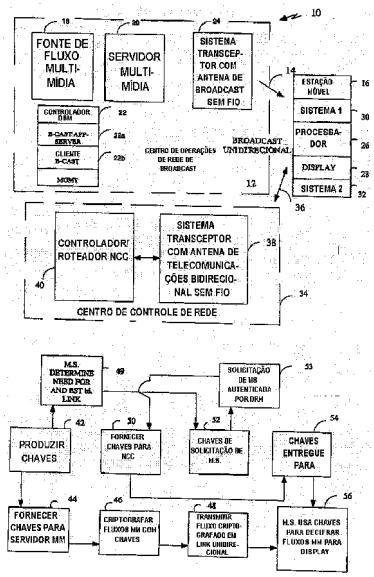
(21) **PI 0406880-7** (22) 23/01/2004 **1.3**
(30) 24/01/2003 US 60/442.499; 26/06/2003 US 60/483.316; 26/06/2003 US 60/482.677; 11/09/2003 US 60/501.975
(51) A61K 9/22
(54) DISPOSITIVO DE LIBERAÇÃO SUSTENTADA E MÉTODO PARA A LIBERAÇÃO OCULAR DE INIBIDORES DE ANIDRASE CARBÔNICOS
(57) "DISPOSITIVO DE LIBERAÇÃO SUSTENTADA E MÉTODO PARA A LIBERAÇÃO OCULAR DE INIDIDORES DE ANIDRASE CARBÔNICOS". A presente invenção provê um dispositivo e método para o tratamento e/ou prevenção de pressão intraocular elevada, tal como a associada ao glaucoma ou ao uso de corticoesteróides, com inibidores de anidrase carbônico. A presente invenção provê dispositivos de liberação sustentada inseríveis, adaptados de modo a manter uma concentração terapeuticamente eficaz de um ou mais inibidores de anidrase carbônicos por um período de tempo estendido, e um método de uso do mesmo.
(71) Control Delivery Systems, Inc. (US)
(72) Paul Ashton, Hong Guo
(74) Alexandre Ferreira
(85) 21/07/2005
(86) PCT US2004/001719 de 23/01/2004
(87) WO 2004/066980 de 12/08/2004



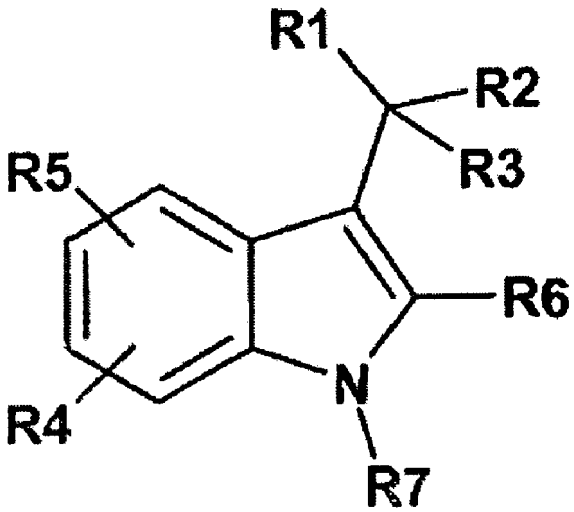
(21) **PI 0406881-5** (22) 23/01/2004 **1.3**
(30) 23/01/2003 FR 03/00729
(51) B22D 29/00
(54) SISTEMA AUTOMATIZADO DE DESNUCLEAÇÃO E DISPOSITIVO DE DESNUCLEAÇÃO
(57) "SISTEMA AUTOMATIZADO DE DESNUCLEAÇÃO E DISPOSITIVO DE DESNUCLEAÇÃO". A presente invenção refere-se a um sistema automatizado de desnucleação, caracterizado por compreender uma pluralidade de dispositivos de desnucleação, cada dispositivo de desnucleação sendo constituído de uma estrutura (1) na forma de garfo com dois dentes (11, 12), o espaço (13) compreendido entre os dois dentes (11, 12) do garfo sendo destinado a receber uma parte a desnuclear, e cada dispositivo de desnucleação sendo encerrado em um recinto tendo apenas uma porta de carregamento da parte. A invenção é ainda caracterizada em que a pluralidade de dispositivos de desnucleação e disposta dentro de um raio de operação de um robô de carregamento o qual é provido para carregar a parte a ser desnucleada através de uma única face do dispositivo de desnucleação dentro do espaço (13) do dispositivo de desnucleação provido para este propósito.
(71) Marcel Massin (FR)
(72) Marcel Massin
(74) Belleza Marcas e Patentes Ltda
(85) 21/07/2005
(86) PCT FR2004/000149 de 23/01/2004
(87) WO 2004/067209 de 12/08/2004



(21) **PI 0406882-3** (22) 22/01/2004 **1.3**
(30) 22/01/2003 US 60/442,007; 29/12/2003 US 10/748,603
(51) H04B 7/185
(54) SISTEMA E MÉTODO PARA CONTROLAR BROADCAST DE MULTIMÍDIA UTILIZANDO VÁRIAS CONEXÕES DE REDE SEM FIO
(57) "SISTEMA E MÉTODO PARA CONTROLAR BROADCAST DE MULTIMÍDIA UTILIZANDO VÁRIAS CONEXÕES DE REDE SEM FIO". Multimídia digital é transmitida em broadcast para receptores sem fio em um canal de broadcast bidirecional sem fio enquanto que dados de controles necessários para apresentação da multimídia são fornecidos através de um link bidirecional sem fio ponto-a-ponto.
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(72) Richard Doil Lane, William Robert Gardner
(74) Sheila Araujo
(85) 21/07/2005
(86) PCT US2004/001882 de 22/01/2004
(87) WO 2004/066100 de 05/08/2004



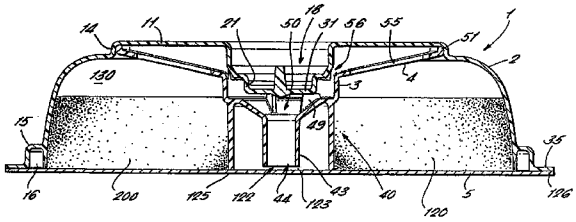
(21) **PI 0406883-1** (22) 20/01/2004 **1.3**
(30) 22/01/2003 US 60/441,947
(51) C07D 409/06, C07D 209/10, C07D 407/06, C07D 209/08, A61K 31/04
(54) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODO DE TRATAR UM DISTÚRBIO, E, USO DE UM COMPOSTO
(57) "COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODO DE TRATAR UM DISTÚRBIO, E, USO DE UM COMPOSTO". A presente invenção fornece um composto da fórmula I ou um sal farmaceuticamente aceitável deste, composições farmacêuticas que compreendem uma quantidade eficaz de um composto da Fórmula I em combinação com um veículo, diluente ou excipiente adequados e, métodos para tratar distúrbios fisiológicos, particularmente doença congestiva cardíaca, que compreende administrar a um paciente em necessidade deste, uma quantidade eficaz de um composto da Fórmula I.
(71) Eli Lilly And Company (US)
(72) Michael Gregory Bell, Konstantinos Gavardinas, Douglas Linn Gernert, Timothy Alan Grese, Prabhakar Kondaji Jadhav, Peter Ambrose Lander, Mitchell Irvin Steinberg
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 21/07/2005
(86) PCT US2004/000017 de 20/01/2004
(87) WO 2004/067529 de 12/08/2004



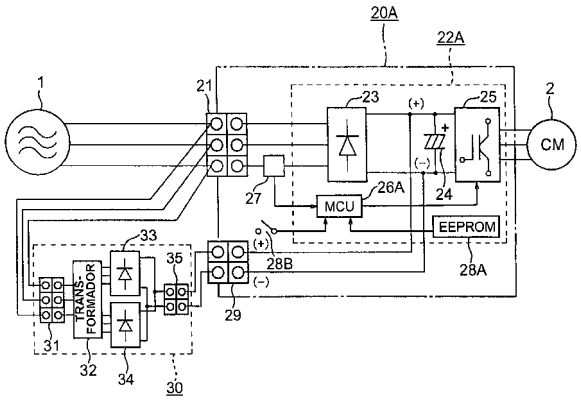
(21) **PI 0406884-0** (22) 22/01/2004 **1.3**
(30) 23/01/2003 GB 03 01561.7; 13/10/2003 GB 03 23976.1
(51) C07D 403/06, C07D 403/14, C07D 243/08, A61K 31/5513
(54) DERIVADOS DE DIAZEPANS ÚTEIS COMO INIBIDORES DE LFA
(57) "DERIVADOS DE DIAZEPANS ÚTEIS COMO INIBIDORES DE LFA". A presente invenção refere-se a diazepans farmaceuticamente ativos, por exemplo, úteis para o tratamento de distúrbios ou doenças mediadas por interações de LFA-1/ICAM-1, LFA-1/ICAM-2, LFA-1/ICAM-3 ou LFA1/JAM-1.
(71) Novartis AG (CH)
(72) Berndt Oberhauser, Gottfried Meingassner
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 21/07/2005
(86) PCT EP2004/000514 de 22/01/2004
(87) WO 2004/065382 de 05/08/2004

(21) **PI 0406885-8** (22) 23/01/2004 **1.3**
(30) 24/01/2003 GB 0301698.7
(51) B65D 81/00, A47J 31/06
(54) CARTUCHO CONTENDO UM OU MAIS INGREDIENTES DA BEBIDA, E,

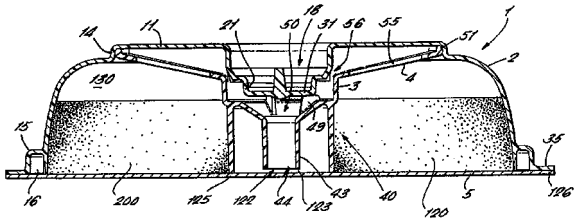
PLURALIDADE DE CARTUCHOS
(57) "CARTUCHO CONTENDO UM OU MAIS INGREDIENTES DA BEBIDA, E, PLURALIDADE DE CARTUCHOS". A presente invenção provê um cartucho (1) contendo um ou mais ingredientes da bebida (200) e sendo formado substancialmente de materiais impermeáveis a ar e água, o cartucho compreendendo ou sendo adaptado para ser formado nele pelo menos uma entrada para a introdução de um meio aquoso no cartucho e pelo menos uma saída, caracterizado pelo fato do fluxo do meio aquoso através do cartucho ser geralmente em uma direção dentro., a partir de pelo menos uma entrada para a pelo menos uma saída.
(71) Kraft Foods R&D, Inc. (DE)
(72) Andrew Halliday, Adam Lloyd, Satwinder Panesar, David Smith
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 21/07/2005
(86) PCT GB2004/000268 de 23/01/2004
(87) WO 2004/065256 de 05/08/2004



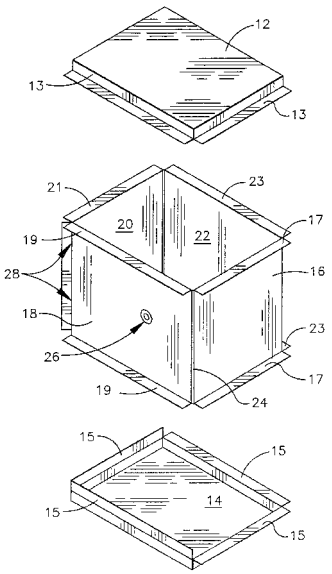
(21) **PI 0406886-6** (22) 27/01/2004 **1.3**
(30) 28/01/2003 JP 2003-018289; 10/02/2003 JP 2003-032620
(51) H02M 7/06, F25B 1/00
(54) DISPOSTIVO DE CONTROLE DE AR CONDICIONADO , CONDICIONADOR DE AR, E RETIFICADOR DE MULTI-PULSO PARA UM CONDICIONADOR DE AR
(57) "DISPOSITIVO DE CONTROLE DE AR CONDICIONADO, CONDICIONADOR DE AR, E, RETIFICADOR DE MULTI-PULSO PARA UM CONDICIONADOR DE AR". No sentido de controlar o circuito principal do inversor de modo a evitar que uma corrente de entrada do circuito retificador exceda um valor de corrente ajustado, no caso em que uma CC obtida retificando uma tensão de CA trifásica por um circuito retificador (23) é convertida através do circuito principal inversor (25) em uma CA de freqüência variável para acionar um motor de compressor (2), um dispositivo de controle de ar condicionado de acordo com a presente invenção e capaz de ser conectado a um retificador de multi-pulso (30) que inclui um transformador (32) recebendo a tensão de CA trifásica de uma fonte de alimentação de CA trifásica, e emitindo tensões de CA trifásicas, cada uma possuindo uma diferença de fase de um ângulo pré-determinado, com respeito à tensão de CA trifásica recebida, e circuitos retificadores auxiliares (33, 34) retificando as tensões de CA trifásicas emitidas pelo transformador e fornecendo as tensões de CA trifásicas retificadas a um lado do circuito retificador, e que pode ser adicionalmente conectado ao circuito retificador, e compreende meio de troca de parâmetro (28A) que troca um parâmetro de controle de um meio de controle de inversor, de modo a reduzir o valor de corrente ajustado de um valor pré-determinado, quando o retificador de multi-pulso é conectado ao circuito retificador. O dispositivo de controle de ar condicionado compreende também um terminal externo para fornecer um potência de CC ao lado de saída do circuito retificador.
(71) Toshiba Carrier Corporation (JP)
(72) Tetsuji Yamashita, Michika Uesugi, Atsuyuki Hiruma, Takehiro Kobayashi
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 21/07/2005
(86) PCT JP2004/000687 de 27/01/2004
(87) WO 2004/068688 de 12/08/2004



(21) **PI 0406887-4** (22) 23/01/2004 **1.3**
(30) 24/01/2003 GB 0301738.1; 24/01/2003 GB 0301739.9; 24/01/2003 GB 0301745.6
(51) B65D 81/00, A47J 31/40, B65B 43/42, B65B 59/00
(54) CARTUCHO CONTENDO UM OU MAIS INGREDIENTES LÍQUIDOS DE BEBIDA, MÉTODO DE DISPENSAÇÃO DE UMA BEBIDA A PARTIR DO MESMO, BEBIDA, MÉTODO DE MANUFATURA DE UM CARTUCHO PARA DISPENSAÇÃO DE UMA BEBIDA, SISTEMA DE CARTUCHO PARA DISPENSAR UMA PLURALIDADE DE BEBIDAS, E, MÉTODO E SISTEMA DE PREPARAÇÃO DE UMA BEBIDA
(57) "CARTUCHO CONTENDO UM OU MAIS INGREDIENTES LÍQUIDOS DE BEBIDA, MÉTODO DE DISPENSAÇÃO DE UMA BEBIDA A PARTIR DO MESMO, BEBIDA, MÉTODO DE MANUFATURA DE UM CARTUCHO PARA DISPENSAÇÃO DE UMA BEBIDA, SISTEMA DE CARTUCHO PARA DISPENSAR UMA PLURALIDADE DE BEBIDAS, E, MÉTODO E SISTEMA DE PREPARAÇÃO DE UMA BEBIDA". Cartucho (1) contendo um ou mais ingredientes líquidos de bebida (200) e sendo formado a partir de materiais substancialmente impermeáveis a ar e água, o cartucho compreendendo uma entrada (121) para a introdução de um de um meio aquoso dentro do cartucho, um compartimento (134) contendo um ou mais ingredientes líquidos de bebida e uma saída (122) para uma bebida produzida pela diluição de um ou mais ingredientes líquidos de bebida pelo meio aquoso, caracterizado pelo fato de que o compartimento inclui meios para controlar a diluição de pelo menos uma proporção de um ou mais ingredientes líquidos de bebida na introdução do meio aquoso dentro do compartimento.
(71) Kraft Foods R&D, INC. (DE)
(72) Maria Gomez, Andrew Halliday, Colin Ballard, Satwinder Panesar
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 21/07/2005
(86) PCT GB2004/000276 de 23/01/2004
(87) WO 2004/065258 de 05/08/2004

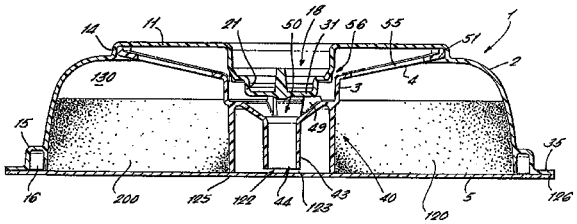


(21) **PI 0406888-2** (22) 11/02/2004 **1.3**
(30) 14/02/2003 US 60/447,440; 26/09/2003 US 10/672,825
(51) B65D 85/16, B65D 81/20, B65D 27/12
(54) PACOTE, EMBALAGEM, SISTEMA DE ACONDICIONAMENTO, E, MÉTODO E APARELHO PARA ACONDICIONAMENTO DE FIBRAS
(57) "PACOTE, EMBALAGEM, SISTEMA DE ACONDICIONAMENTO, E, MÉTODO E APARELHO PARA ACONDICIONAMENTO DE FIBRAS". A presente invenção refere-se ao uso de acondicionamento a vácuo e de técnicas de acondicionamento a vácuo. As formas de realização da presente invenção incluem pacotes e embalagens compreendendo uma câmara vedada tendo um volume interno em uma pressão menor que a pressão atmosférica ambiente. Em formas de realização alternativas da presente invenção, o volume interno da embalagem compreende um material a granel, um material de fibra a granel, fibras ou materiais fibrosos. Também descritos são métodos para acondicionamento, sistemas de acondicionamento e um aparelho para acondicionamento.
(71) Eastman Chemical Company (US)
(72) Michael Ray Mclaughlin, Charles Duane Mullins, Charles Clifton Sanders, Hillard Birdell Smithers, III, Gregory Kyle Nelson
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 21/07/2005
(86) PCT US2004/004001 de 11/02/2004
(87) WO 2004/074134 de 02/09/2004

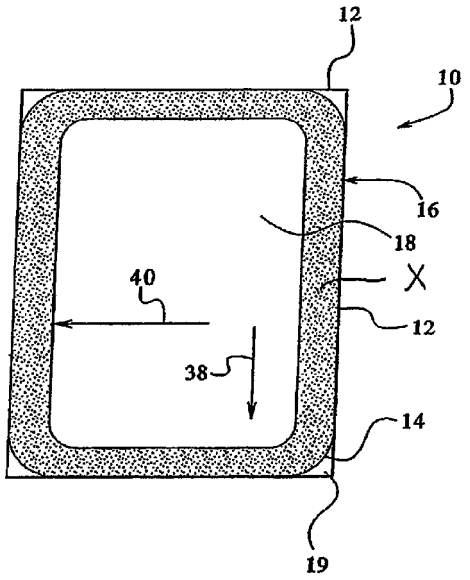


(21) **PI 0406889-0** (22) 20/01/2004 **1.3**
(30) 21/01/2003 US 10/347,435
(51) C09J 175/04
(54) ADITIVO ADESIVO, COMPOSIÇÃO ADESIVA, E, COMPÓSITO
(57) "ADITIVO ADESIVO, COMPOSIÇÃO ADESIVA, E, COMPÓSITO". Os aditivos adesivos que são usados em conjunto com resinas poliisocianato para formar composições adesivas. Os aditivos adesivos contém óleo de rícino, uma mistura de óleo de rícino e triglicerídeos, ou um produto de reação de transesterificação de um ou mais polióis e um ou mais triglicerídeos. As composições adesivas são bem apropriadas para uso como um aglutinante na fabricação de vários produtos compósitos, particularmente produtos de madeira compósitos incluindo os painéis de construção de OSB e compósitos laminados.
(71) Ashland Licensing And Intellectual Property LLC (US)
(72) Gang-Fung Chen, Phil L. Schell, Stephen Hupp
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 21/07/2005
(86) PCT US2004/001383 de 20/01/2004
(87) WO 2004/065508 de 05/08/2004

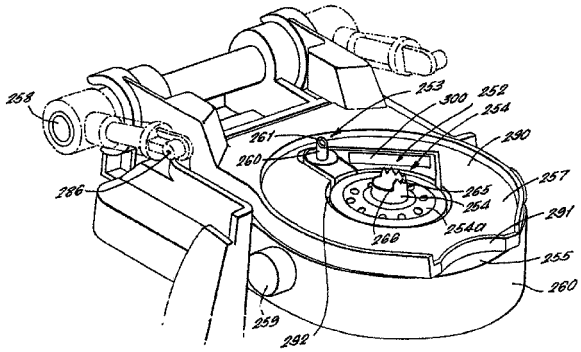
(21) **PI 0406890-4** (22) 23/01/2004 **1.3**
(30) 24/01/2003 GB 0301708.4
(51) A47J 31/06, B65D 81/00
(54) CARTUCHO, E, MÉTODO PARA DISPENSAR BEBIDA A PARTIR DE UM CARTUCHO
(57) "CARTUCHO, E, MÉTODO PARA DISPENSAR BEBIDA A PARTIR DE UM CARTUCHO". Cartucho (1) contendo um ou mais ingredientes de bebida (200) e sendo formado a partir de materiais substancialmente impermeáveis a ar e água, o mencionado cartucho compreendendo uma câmara de armazenamento (130; 134) que contém o único ou mais ingredientes de bebida, caracterizado pelo fato de que a proporção de aspecto da altura vertical da câmara de armazenamento para a largura da câmara de armazenamento está entre 0,10 e 0,43.
(71) Kraft Foods R&D, INC. (DE)
(72) Andrew Halliday, Colin Ballard
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 21/07/2005
(86) PCT GB2004/000282 de 23/01/2004
(87) WO 2004/064584 de 05/08/2004



(21) **PI 0406891-2** (22) 26/01/2004 **1.3**
(30) 24/01/2003 US 10/351,004
(51) A61B 19/02, B23B 7/04, B23B 27/08, B29C 65/76
(54) FILMES DE SOBRE-SACO DESPRENDÍVEL
(57) "FILMES DE SOBRE-SACO DESPRENDÍVEL". A presente invenção refere-se a uma estrutura de camada polimérica desprendível (16) tendo uma primeira camada de agente de vedagem (30) incluindo um polímero contendo etileno e uma segunda camada de agente de vedagem (34) incluindo um polímero contendo polipropileno fixada na primeira camada de agente de vedagem ao longo de uma vedação desprendível. A presente invenção também proporciona um recipiente de sobre-saco (10) incluindo uma primeira parede lateral (12) tendo uma primeira camada de agente de vedagem (30) de um polímero contendo etileno e uma segunda parede lateral (14) tendo uma segunda camada de agente de vedagem (34) de um polímero contendo propileno. A segunda camada de agente de vedagem é fixada na primeira camada de agente de vedagem ao longo de uma vedação periférica desprendível (16).
(71) Baxter International INC (US) , Baxter Healthcare SA (CH)
(72) Jean-Pierre Hartman, Patrick Balteau, Paul-Andre Gollier, Franco Peluso
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 21/07/2005
(86) PCT US2004/002413 de 26/01/2004
(87) WO 2004/066857 de 12/08/2004



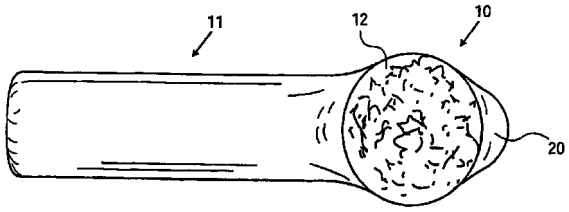
(21) **PI 0406892-0** (22) 23/01/2004 **1.3**
(30) 24/01/2003 GB 0301747.2
(51) A47J 31/40
(54) SISTEMA PARA PREPARAÇÃO DE BEBIDA EM BAIXA PRESSÃO, E MÉTODOS DE PREPARAR PELO MENOS UM DE UMA SÉRIE DE BEBIDAS E DE PREPARAR UMA BEBIDA
(57) "SISTEMA PARA PREPARAÇÃO DE BEBIDA EM BAIXA PRESSÃO, E, MÉTODOS DE PREPARAR PELO MENOS UM DE UMA SÉRIE DE BEBIDAS E DE PREPARAR UMA BEBIDA". Um sistema para preparação de bebidas em baixa pressão para automaticamente preparar uma série de tipos de bebida a partir de uma série de cartuchos de bebida, o sistema compreendendo: uma máquina para preparação de bebida (201); e uma pluralidade e cartuchos de bebida (1), cada cartucho de bebida contendo um ou mais ingredientes da bebida (200) associados a um tipo de bebida específico, onde o sistema para preparação de bebidas compreende: uma leitora (252) para automaticamente interpretar um código (320) escrito sobre o mencionado cartucho de bebida; meios de processamento para criar um ciclo específico de infusão baseado no mencionado código.
(71) Kraft Foods R&D, INC. (DE)
(72) Andrew Halliday, Colin Ballard, Satwinder Panesar, David Smith
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 21/07/2005
(86) PCT GB2004/000287 de 23/01/2004
(87) WO 2004/064585 de 05/08/2004



(21) **PI 0406893-9** (22) 22/01/2004 **1.3**
(30) 23/01/2003 FR 03 00703
(51) C07D 277/46, C07D 417/12, A61K 31/426, A61K 31/427, A61K 31/4422, A61P 25/28, A61P 25/16
(54) DERIVADOS DE ACILAMINOTIAZOL, A RESPECTIVA PREPARAÇÃO E A RESPECTIVA UTILIZAÇÃO COMO INIBIDORES DA PRODUÇÃO DO PEPTÍDEO BETAAMILÓIDE
(57) "DERIVADOS DE ACILAMINOTIAZOL, A RESPECTIVA PREPARAÇÃO E A RESPECTIVA UTILIZAÇÃO COMO INIBIDORES DA PRODUÇÃO DO PEPTÍDEO BETAAMILÓIDE". A presente invenção refere-se a um composto correspondente à fórmula geral (1). Esses compostos são úteis tanto como inibidores da produção do peptídeo ßamilóide (ß-A4) por inibição da gama protease.
(71) Sanofi-Aventis (FR)
(72) Pierre Despeyroux, Daniel Frehel, Bruno Schoentjes, Viviane Van Dorsselaer
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 21/07/2005
(86) PCT FR2004/000140 de 22/01/2004
(87) WO 2004/067520 de 12/08/2004

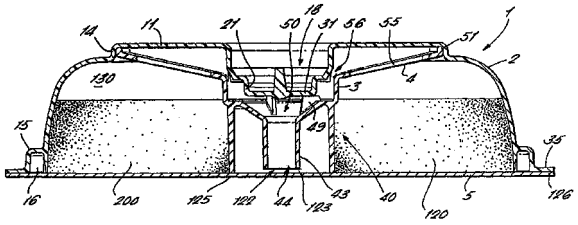
(21) **PI 0406894-7** (22) 20/01/2004 **1.3**
(30) 21/01/2003 US 10/349,156
(51) A61H 7/00, A61H 15/00, A61M 35/00

(54) DISPOSITIVOS DE ABRASÃO MICRODÉRMICA, COMPOSIÇÕES E MÉTODOS
(57) "DISPOSITIVOS DE ABRASÃO MICRODÉRMICA, COMPOSIÇÕES E MÉTODOS". A presente invenção refere-se a uma composição incluindo uma base e uma pluralidade de partículas abrasivas. Um aparelho incluíndo uma cabeça, e um aplicador acoplado à cabeça, o aplicador tendo dimensões adequadas para contatar áreas localizadas de pele humana. Um método incluindo a aplicação de uma composição em uma área de pele humana, a composição compreendendo uma base e uma pluralidade de partículas abrasivas, e a manipulação da composição sobre a área da pele humana com um instrumento operado por manípulo.
(71) Dermanew, Inc. (US)
(72) Dean L. Rhoades
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 21/07/2005
(86) PCT US2004/001611 de 20/01/2004
(87) WO 2004/064610 de 05/08/2004

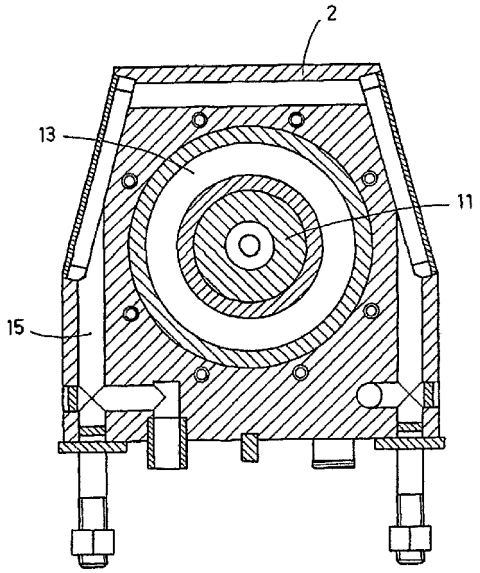


(21) **PI 0406895-5** (22) 21/01/2004 **1.3**
(30) 23/01/2003 US 10/351,752
(51) C23C 22/05
(54) PROCESSO PARA PRÉ-TRATAR ALUMÍNIO E LIGAS DE ALUMÍNIO, ALUMÍNIO E LIGAS DE ALUMÍNIO PRÉ-TRATADOS, E, COMPOSIÇÃO PARA PRÉ-TRATAR ALUMÍNIO E LIGAS DE ALUMÍNIO
(57) "PROCESSO PARA PRÉ-TRATAR ALUMÍNIO E LIGAS DE ALUMÍNIO, ALUMÍNIO E LIGAS DE ALUMÍNIO PRÉ-TRATADOS, E, COMPOSIÇÃO PARA PRÉ-TRATAR ALUMÍMO E LIGAS DE ALUMÍNIO". Alumínio e ligas de alumínio pré-tratados e processo e composição para pré-tratar dito alumínio e suas ligas, para prover um revestimento com reconhecimento de cor para fins de identificação e para melhorar a resistência à corrosão, condutividade elétrica e propriedades de adesão, que compreende pré-tratar dito alumínio e suas ligas com uma quantidade eficaz de uma solução aquosa ácida, tendo um pH variando de cerca de 2,5 a 5,5, compreendendo compostos de cromo trivalente solúveis em água, hexafluorozirconatos de metal alcalino, compostos de zinco divalente, fluorocompostos de metal alcalino e quantidades eficazes de espessantes, tensoativos ou agentes umectantes solúveis em água.
(71) The United States Of America, As Represented By The Secretary Of The Navy, Et Al. (US)
(72) Craig A. Matzdorf, William C. Nickerson, Jr.
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 21/07/2005
(86) PCT US2004/001437 de 21/01/2004
(87) WO 2004/065642 de 05/08/2004

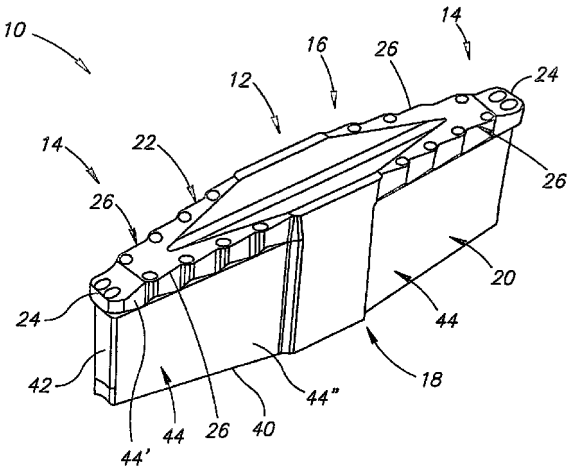
(21) **PI 0406896-3** (22) 23/01/2004 **1.3**
(30) 24/01/2003 GB 0301680.5; 24/01/2003 GB 0301679.7; 24/01/2003 GB 0301681.3; 24/01/2003 GB 0301696.1; 24/01/2003 GB 0301733.2; 24/01/2003 GB 0301741.5
(51) B65D 81/00
(54) CARTUCHO, PLURALIDADE DE CARTUCHOS, E, MÉTODO DE FABRICAR UM CARTUCHO
(57) "CARTUCHO, PLURALIDADE DE CARTUCHOS, E, MÉTODO DE FABRICAR UM CARTUCHO". Um cartucho (1) caracterizado pelo fato de conter um ou mais ingredientes da bebida (200) e sendo formado substancialmente de materiais impermeáveis a ar e água, o cartucho compreendendo uma entrada (121) para a introdução de um meio aquoso no cartucho e uma saída (122) para descarga de uma bebida produzida a partir de um ou mais ingredientes da bebida, onde o cartucho compreende um membro externo (2) e um membro interno (3) co-unido na montagem com o membro externo, onde o membro interno compreende um bico de descarga (43) definindo a saída do cartucho.
(71) Kraft Foods R&D, INC. (DE)
(72) Steven Carter, John MacMahon, Adam Lloyd, Paul Sutton, Satwinder Panesar, Andrew Halliday, Henry Martin
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 21/07/2005
(86) PCT GB2004/000272 de 23/01/2004
(87) WO 2004/065225 de 05/08/2004



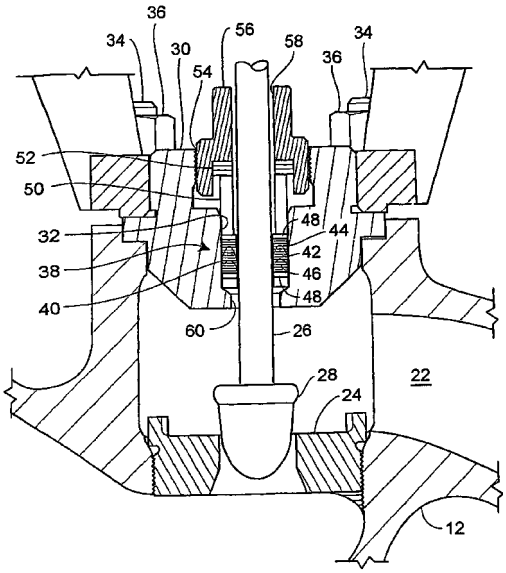
(21) **PI 0406897-1** (22) 16/01/2004 **1.3**
(30) 23/01/2003 DE 103 02 474.3
(51) B22D 11/128
(54) PROCEDIMENTO PARA REFRIGERAR UM DISPOSITIVO DE ROLOS E DISPOSITIVO DE ROLOS
(57) "PROCEDIMENTO PARA REFRIGERAR UM DISPOSITIVO DE ROLOS E DISPOSITIVO DE ROLOS". A presente invenção se refere a um procedimento para refrigerar um dispositivo de rolos (1), constituído de uma caixa do mancal direita (2), uma caixa do mancal esquerda (3) e um rolo (4), que é apoiado nas caixas do mancal (2, 3) por meio de pinos de assento (11, 12) de modo a poder ser girado, em especial, para rolos de guia do bilete, rolos da passagem em rolos, rolos transportadores, rolos de apoio ou rolos propulsores de instalações de fundição contínua, durante o qual um agente de refrigeração é conduzido através de um orifício axial dentro do rolo, e no qual está previsto que o agente de refrigeração refrigere adicionalmente os mancais (13, 14) montados dentro das caixas dos mancais (2, 3). A presente invenção também se refere a um dispositivo de rolos (1) correspondente.
(71) SMS Demag Aktiengesellschaft (DE)
(72) Herbert Brotzki, Thomas Fest
(74) Flávia Salim Lopes
(85) 22/07/2005
(86) PCT EP2004/000278 de 16/01/2004
(87) WO 2004/065040 de 05/08/2004



(21) **PI 0406898-0** (22) 04/02/2004 **1.3**
(30) 27/02/2003 IL 154649
(51) B23B 27/06
(54) INSERTO DE CORTE PARA OPERAÇÕES DE ABERTURA DE RANHURAS
(57) "INSERTO DE CORTE PARA OPERAÇÕES DE ABERTURA DE RANHURAS". Um inserto de corte para operações de abertura de ranhuras tendo uma borda cortante principal dianteira e duas bordas cortantes laterais opostas se estendendo para trás da borda cortante principal em lados opostos de uma linha central do inserto de corte, em que cada borda cortante lateral tem uma forma genericamente serrilhada em uma vista superior do inserto de corte.
(71) Iscar Ltd (IL)
(72) Uzi Gati
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 22/07/2005
(86) PCT IL2004/000113 de 04/02/2004
(87) WO 2004/076105 de 10/09/2004



(21) **PI 0406899-8** (22) 07/01/2004 **1.3**
(30) 07/02/2003 US 10/360,979
(51) F16K 41/04
(54) VÁLVULA DE CONTROLE DE FLUIDO
(57) "VÁLVULA DE CONTROLE DE FLUIDO". Uma válvula de controle de fluido, na qual as buchas de guia da haste de metal usuais foram eliminadas, inclui uma tampa da válvula (30) e uma porca da gaxeta (56) que encaixa de forma rosqueada a tampa da válvula (30). Uma haste da válvula (26) passa através da tampa da válvula (30) e da porca da gaxeta (56) em um ajuste com folga, de maneira tal que não haja encaixe entre elas. É incluido um conjunto da gaxeta simples (38), que tem um anel de vedação de PTFE virgem intermediário (42), um anel da gaxeta macho de PTFE cheio de carbono ou vidro (46) em um lado e um anel fêmea de PTFE cheio de carbono ou vidro no outro lado. Molas de disco Belleville (52) podem ser providas intermediárias à porca da gaxeta e ao conjunto de gaxeta para suprir carga ativa à gaxeta. A gaxeta fornece encaixe de interferência de guia da haste suficiente com a haste da válvula (26) para permitir que as buchas de guia de metal superior e inferior usuais sejam eliminadas.
(71) Fisher Controls International LLC (US)
(72) William E. Wears
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 22/07/2005
(86) PCT US2004/000327 de 07/01/2004
(87) WO 2004/072526 de 26/08/2004



(21) **PI 0406903-0** (22) 23/01/2004 **1.3**
(30) 27/01/2003 EP 03075255.4
(51) C12N 15/10, C12P 19/30, C12P 19/32
(54) PRODUTOS DE 5'-RIBONUCLEOTÍDEOS
(57) "PRODUÇÃO DE 5'-RIBONUCLEOTÍDEOS". A presente invenção descreve uma composição compreendendo pelo menos 55% em peso/ peso (no peso da matéria seca livre de cloreto de sódio) de 5'-ribonucleotídeo e um processo para a produção desta composição compreendendo as etapas de: (i) tratar células microbianas para liberar os teores de célula compreendendo RNA; (ii) separar o RNA presente nos teores de célula liberados de outro material celular solúvel; e (iii) converter o RNA separado em 5'-ribonucleotídeos.
(71) DSM Ip Assets B.V. (NL)
(72) Bertus Noordam, Jan Gerrit Kortes
(74) Alexandre Ferreira
(85) 22/07/2005
(86) PCT EP2004/000658 de 23/01/2004
(87) WO 2004/067758 de 12/08/2004

(21) **PI 0406910-2** (22) 22/01/2004 **1.3**
(30) 24/01/2003 FR 03/01164
(51) C03C 3/087, C03C 4/02
(54) COMPOSIÇÃO DE VIDRO SÍLICO-SODO-CÁLCICO ACINZENTADO, FOLHA DE VIDRO, E, VIDRAÇA
(57) "COMPOSIÇÃO DE VIDRO SÍLICO-SODO-CÁLCICO ACINZENTADO, FOLHA DE VIDRO, E, VIDRAÇA". A invenção refere-se a uma composição de vidro sílico-sodo-cálcico de cor acinzentada que compreende os agentes colorantes a seguir em um teor que varia nos limites ponderais a seguir: Fe_2O_3 (ferro total) 0,01 a 0,14%, CoO 40 a 150 ppm e NiO 200 a 700 ppm, a proporção ponderal NiO/CoO estando compreendida entre 3,5 e 6 e o vidro apresentando uma transmissão luminosa global sob iluminante D65 (TL_{D65}) compreendida entre 20 e 60% medida para uma espessura de 6 mm. Ela se refere igualmente à folha de vidro, eventualmente temperada termicamente, obtida partindo da composição citada anteriormente e à vidraça que compreende pelo menos uma destas folhas, especialmente para a construção civil.
(71) Saint-Gobain Glass France (FR)
(72) Laurent Teyssedre
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 22/07/2005
(86) PCT FR2004/000150 de 22/01/2004
(87) WO 2004/067461 de 12/08/2004

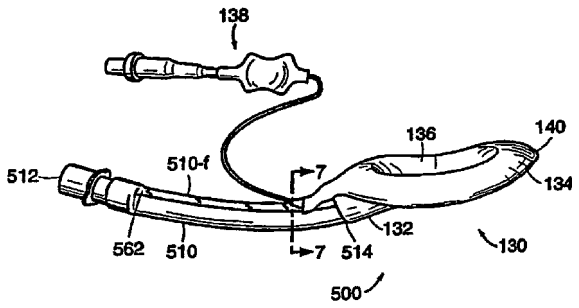
(21) **PI 0406911-0** (22) 23/01/2004 **1.3**
(30) 23/01/2003 GB 0301577.3
(51) A61K 9/06, A61K 7/48, B65D 81/32, B05B 11/00
(54) PRODUTO FARMACÊUTICO E/OU COSMÉTICO
(57) "PRODUTO FARMACÊUTICO E/OU COSMÉTICO". A invenção fornece um produto farmacêutico e/ou cosmético compreendendo um primeiro e um segundo ingrediente ativo contendo formulações para administração tópica a um paciente, onde o mencionado produto inclui meios de armazenagem onde as mencionadas formulações são mantidas separadas antes da dispensação, juntamente com meios de dosagem que permitem que as mencionadas formulações sejam dispensadas dos mencionados meios de armazenagem, caracterizado pelo fato de que (i) um ingrediente ativo em pelo menos uma das mencionadas formulações está contido dentro de um sistema de distribuição polimérico (por exemplo, um sistema de distribuição de micro-esponjas) e (ii) ambas as mencionadas formulações compreendem bases carreadoras à base de água (por exemplo, aquosos) tendo substancialmente a mesma lipofilicidade. Também fornece um sistema de dispensação de câmara dupla ou câmara múltipla adequado para dispensar as mencionadas formulações que são fornecidas com um fecho removível, por exemplo, uma tampa. Esse fecho evita que as formulações sejam acidentalmente dispensadas por um orifício de dispensação e pode também reduzir a exposição desses orifícios ao ar. Os produtos da invenção são particularmente adequados para dispensar formulações para tratamento de condições dermatológicas tais como acne, em particular formulações nas quais os componentes ativos têm limitações de estabilidade quando combinadas, por exemplo aquelas compreendendo antibacterianos oxidantes (por exemplo peróxido de benzoíla) e antibióticos.
(71) Edko Trading And Representation Co. Ltd. (TR)
(72) Koral Embil, Sergio Nacht
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 22/07/2005
(86) PCT GB2004/000288 de 23/01/2004
(87) WO 2004/064803 de 05/08/2004

(21) **PI 0406912-9** (22) 22/01/2004 **1.3**
(30) 22/01/2003 ZA 2003/0585
(51) B01J 23/28, B01J 23/30, C10G 29/20, C07C 7/148, C07C 67/08
(54) CATALISADOR DE ESTERIFICAÇÃO, PROCESSO DE ESTERIFICAÇÃO PARA A REDUÇÃO DE ÁCIDOS EM UMA COMPOSIÇÃO CONTENDO HIDROCARBONETOS
(57) "CATALISADOR DE ESTERIFICAÇÃO, PROCESSO DE ESTERIFICAÇÃO PARA A REDUÇÃO DE ÁCIDOS EM UMA COMPOSIÇÃO CONTENDO HIDROCARBONETOS". Um catalisador e processo de esterificação, para a redução de ácidos em uma composição contendo hidrocarbonetos, dito processo incluindo contactar a composição contendo hidrocarbonetos com um catalisador de esterificação, em temperatura e pressão de esterificação. O catalisador de esterificação inclui óxidos de metal, que incluem um ou mais óxidos selecionados de óxido de molibdênio, óxido de tungstênio e óxidos de metal de transição dos grupos Ib a VIIIb.
(71) Sasol Technology (PTY) Ltd. (ZA)
(72) Franciscus Hermanus Antonius Bolder
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 22/07/2005
(86) PCT ZA2004/000007 de 22/01/2004
(87) WO 2004/065003 de 05/08/2004

(21) **PI 0406913-7** (22) 21/01/2004 **1.3**
(30) 24/01/2003 FR 030824
(51) A61K 9/14, A61K 9/16, A61K 9/48, A61K 9/64
(54) DISPERSÃO DE CRISTAIS DE SABOR MASCARADO OU DE GRÂNULOS DE SUBSTÂNCIAS ATIVAS, CÁPSULAS MACIAS MASCÁVEIS PREENCHIDAS COM A REFERIDA DISPERSÃO, E PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DA MESMA
(57) "DISPERSÃO DE CRISTAIS DE SABOR MASCARADO OU DE GRÂNULOS DE SUBSTÂNCIAS ATIVAS, CÁPSULAS MACIAS MASCÁVEIS PREENCHIDAS COM A REFERIDA DISPERSÃO, E PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DA MESMA". A presente invenção se refere a uma dispersão de cristais ou de grânulos de substância ativa em um veículo lipófilo, os referidos cristais e grânulos sendo revestidos por um revestimento com o objetivo de mascaramento de sabor. A presente invenção também se refere a formas de dosagem unitárias e de forma preferida a cápsulas de gelatina macia mascáveis ou de rápida dissolução, preenchidas com a referida dispersão assim como a processo para a fabricação da mesma.

(71) R.P. Scherer Technologies, Inc. (US)
(72) Julien Meissonnier, Fabrice Rose, Marie Madeleine Bohn
(74) Alexandre Ferreira
(85) 22/07/2005
(86) PCT US2004/001463 de 21/01/2004
(87) WO 2004/066925 de 12/08/2004

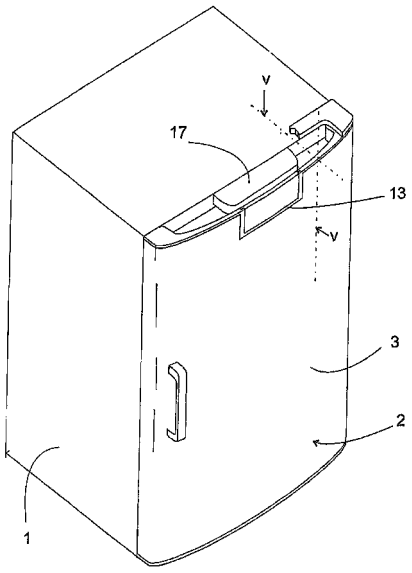
(21) **PI 0406914-5** (22) 08/01/2004 **1.3**
(30) 22/01/2003 US 10/348,813
(51) A61M 16/04
(54) DISPOSITIVO DE VIAS AÉREAS TIPO MÁSCARA PARA LARINGE
(57) "DISPOSITIVO DE VIAS AÉREAS TIPO MÁSCARA PARA LARINGE". A presente invenção refere-se a um dispositivo de via aérea tipo máscara para laringe descrito (500) que inclui um punho inflado (130) e um tubo de via aérea (510). O punho inflável define uma abertura central (136) pelo menos quando inflado. O punho é inserido através da boca de um paciente para um local inserido dentro do paciente. O punho cerca uma abertura de glote do paciente quando o punho é inflado e no local inserido. O tubo de via aérea se estende de uma extremidade proximal (512) para uma extremidade distal (514). O tubo de via aérea define uma passagem interna, uma parte anterior (510f), uma parte posterior (510p), uma parte esquerda (510-esquerda) e uma parte direita (510-direita). Uma passagem de via aérea se estende da extremidade proximal do tubo através da passagem interna para a abertura de glote quando punho é inflado e está no local inserido. A parte anterior é caracterizada por uma espessura de parede mais fina do que as partes esquerda e direita. A parte posterior é caracterizada por uma espessura de parede mais fina do que as partes esquerda e direita.
(71) The Laryngeal Mask Company Limited (SC)
(72) Archibald Ian Jeremy Brain
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 22/07/2005
(86) PCT GB2004/000033 de 08/01/2004
(87) WO 2004/064908 de 05/08/2004



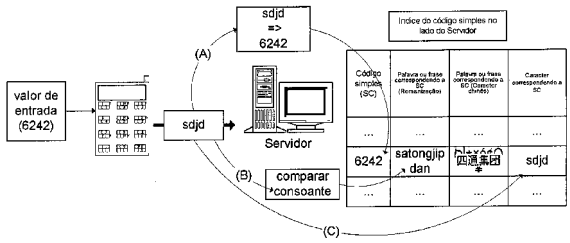
(21) **PI 0406915-3** (22) 14/01/2004 **1.3**
(30) 23/01/2003 US 60/442,042
(51) C23C 14/02, C23C 16/02, C23C 28/00, C22C 32/00, C22C 1/10, C23F 1/00, C25D 5/34, C25D 5/54, B08B 7/00
(54) TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIE DE PRÉ-REVSTIMENTO PARA RESISTÊNCIA À CORROSÃO GALVÂNICA MELHORADA
(57) "TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIE DE PRÉ-REVESTIMENTO PARA RESISTÊNCIA À CORROSÃO GALVÂNICA MELHORA. DA". A invenção refere-se a um método que envolve (a) a remoção de grafite de pelo menos uma superfície de um material compósito de grafite metálico; (b) a limpeza química ou gravação com plasma da superfície do material compósito de grafite metálico; (c) a aplicação de um material contendo metal à superfície do material compósito de grafite metálico quimicamente limpo ou gravado com plasma, e desse modo a formação de uma camada intermediária; (d) a aplicação de um revestimento metálico à camada intermediária, e desse modo, a formação de um material compósito. A invenção também se refere a um material compósito compreendendo (a) um substrato composto de grafite metálico possuindo pelo menos uma superfície que é substancialmente livre de grafite; (b) uma camada intermediária contendo metal, localizada em uma superfície do substrato; e (c) um revestimento metálico na camada intermediária.
(71) H.C. Starck, INC (US) , Metal Matrix Cast Compositives INC (US)
(72) Richard Wu, James Cornie, Hank Breit, Larry Ballard, Richard R. Malen, Prabhat Kumar, John Shield, Robert Desberg, Stephen Cornie
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 22/07/2005
(86) PCT US2004/000897 de 14/01/2004
(87) WO 2004/067796 de 12/08/2004

(21) **PI 0406916-1** (22) 05/02/2004 **1.3**
(30) 06/02/2003 US 10/359,899
(51) A23C 11/00, A23C 11/02, A23C 11/10, A23F 5/40, A23L 1/19
(54) COMPOSIÇÕES DE CREME COM BAIXO TEOR DE GORDURA
(57) "COMPOSIÇÕES DE CREME COM BAIXO TEOR DE GORDURA". Uma composição de creme isenta de gordura que contém de cerca de 10 % a cerca de 90 % de um componente de proteína microparticulada, e de cerca de 10 % a cerca de 90 % de um componente de celulose microcristalina insolúvel. No estado hidratado, as partículas do componente de proteína microparticulada têm uma distribuição de tamanho com diâmetro médio na faixa de cerca de 0,1 mícrons a cerca de 10,0 mícrons, com menos que cerca de 5 por cento do número total de partículas maiores que cerca de 10,0 mícrons de diâmetro. Além disso, a composição de creme contém menos que cerca de 2 % de gordura e óleo. Essas composições de creme isentas de gordura podem ser em pó ou líquidas, lácteas e não-lácteas, e podem ser preparadas tanto em forma de concentrados como em formas prontas para uso. As composições de creme em pó são adequadas ao uso em composições de comidas e bebidas instantâneas e/ou secas, que necessitem da adição de água ou de outros fluidos adequados antes do uso.
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(72) Francisco Valentino Villagran, John Michael Baughman
(74) Vieira de Mello Advogados
(85) 22/07/2005
(86) PCT US2004/003221 de 05/02/2004
(87) WO 2004/071203 de 26/08/2004

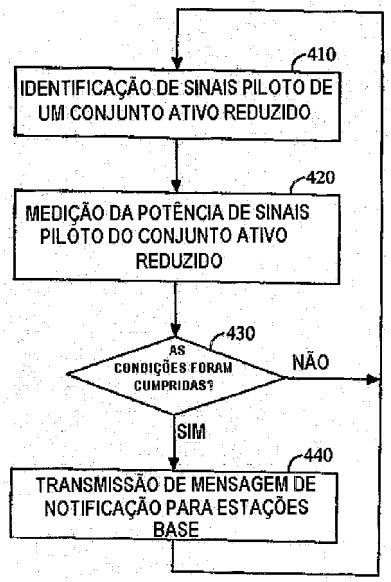
(21) **PI 0406917-0** (22) 26/01/2004 **1.3**
(30) 24/01/2003 DE 103 02 797.1
(51) F25D 29/00, F25D 23/02
(54) REFRIGERADOR E PORTA PARA UM REFRIGERADOR
(57) "REFRIGERADOR E PORTA PARA UM REFRIGERADOR". A presente invenção refere-se a porta (2) de um refrigerador que possui uma parede externa (3) e uma parede interna que são interconectadas ao longo das suas bordas longitudinais. Em uma borda pelo menos da parede externa (3) é cortada uma janela de inspeção (13) onde é visível pelo menos um elemento de indicação quando a porta (2) está fechada, que é montado em um painel de operação (17), que é fixado em uma borda dianteira superior do corpo (1).
(71) BSH Bosch Und Siemens Hausgeraete GMBH (DE)
(72) Peter Bauer, Christoph Becke, Alexander Görz, Ralf Spiller, Hans-Reinhart Janssen
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 22/07/2005
(86) PCT EP2004/000638 de 26/01/2004
(87) WO 2004/065867 de 05/08/2004



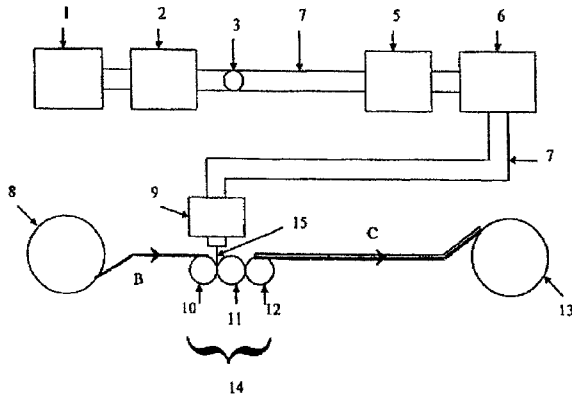
(21) **PI 0406918-8** (22) 24/01/2004 **1.3**
(30) 22/01/2003 KR 10-2003-0004412; 17/02/2003 KR 10-2003-0009930; 10/03/2003 KR 10-2003-0014946; 11/03/2003 KR 10-2003-0015240; 18/08/2003 KR 10-2003-0057036; 27/08/2003 KR 10-2003-0059700
(51) H04M 1/23
(54) MÉTODO PARA ENTRAR COM OS CARACTERES DO TECLADO
(57) "MÉTODO PARA ENTRAR COM OS CARACTERES DO TECLADO". Esta invenção apresenta que uma palavra alvo ou frase pode ser introduzida efetivamente usando um índice e aplicando o método de entrada máximo (FIM). Além disso, apresenta um exemplo no qual o método de entrada concorrente (CIM) (linguagem restrita) é efetivamente aplicado. Em adição, esta invenção propõe um sistema de entrada para entrar com os vários caracteres pela combinação de um toque longo de um botão específico e um golpe repetido de um botão específico, ou pela combinação de um toque longo de um botão específico e um toque repetido de um botão de controle.
(71) Min-Kyum Kim (KR)
(72) Min-Kyum Kim
(74) Araripe & Associados
(85) 22/07/2005
(86) PCT KR2004/000122 de 24/01/2004
(87) WO 2004/066600 de 05/08/2004



(21) **PI 0406919-6** (22) 22/01/2004 **1.3**
(30) 23/01/2003 US 10/349,764
(51) H04Q 7/38, H04L 12/56
(54) MÉTODO, SISTEMA E PRODUTO DE SOFTWARE PARA UMA ESTAÇÃO MÓVEL NOTIFICANDO PELO MENOS UMA ESTAÇÃO SOBRE A SELEÇÃO PARA O ENVIO DE DADOS DE DOWNLINK DE ALTA TAXA COM BASE EM UM CONJUNTO DE CONDIÇÕES PREDETERMINADO
(57) "MÉTODO, SISTEMA E PRODUTO DE SOFTWARE PARA UMA ESTAÇÃO MÓVEL NOTIFICANDO PELO MENOS UMA ESTAÇÃO SOBRE A SELEÇÃO PARA O ENVIO DE DADOS DE DOWNLINK DE ALTA TAXA COM BASE EM UM CONJUNTO DE CONDIÇÕES PREDETERMINADO". Uma configuração da presente invenção e implementada em uma rede IS2000 (cdma2000). Esta rede comunica dados de uma estação base para uma estação móvel através de um canal suplementar direto. Para manter o melhor canal de comunicação para transmissão de dados, a estação móvel monitora os sinais recebidos de um conjunto ativo de estações base (410, 420) e identifica o sinal mais forte de um conjunto ativo reduzido (430) de maneira que estação base correspondente pode ser selecionada para comunicações de dados. Na ocorrência de condições que indicam que uma nova estação base dentro do conjunto ativo reduzido deveria ser selecionada, a estação móvel fornece uma notificação para as estações base no conjunto ativo reduzido, de maneira que outras transmissões de dados sejam feitas pela estação base recém selecionada.
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(72) Ravishanker Mudigonda, Syed Nadeem Ahsan
(74) Sheila Araujo / API 718
(85) 22/07/2005
(86) PCT US2004/001883 de 22/01/2004
(87) WO 2004/066666 de 05/08/2004

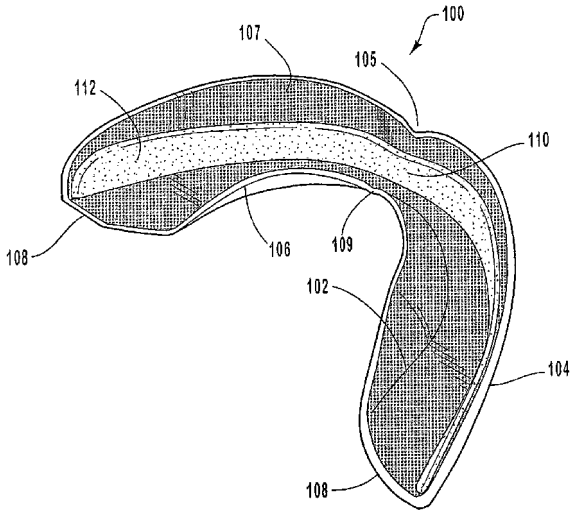


(21) **PI 0406920-0** (22) 22/01/2004 **1.3**
(30) 22/01/2003 US 60/441,828
(51) B29C 47/06, B29C 47/88
(54) PELÍCULAS TRIDIMENSIONAIS E PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DAS MESMAS
(57) "PELÍCULAS TRIDIMENSIONAIS E O PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DAS MESMAS". A presente invenção refere-se a um método de fabricação de películas representadas tridimensionalmente pela extrusão direta de uma rede polimérica (15) sobre uma superfície tridimensional onde pelo menos uma camada dos filamentos não-tecidos continuamente extrusados é diretamente depositada sobre uma superfície foraminosa de um dispositivo de transferência de imagem tridimensional.
(71) Polymer Group INC (US)
(72) John Housler, Ralph Moody III, Nick Carter, Robert Dale, James Schaeffer
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 22/07/2005
(86) PCT US2004/001676 de 22/01/2004
(87) WO 2005/058578 de 30/06/2005



(21) **PI 0406921-8** (22) 23/01/2004 **1.3**
(30) 23/01/2003 GB 0301599.7
(51) C10L 1/12, C10L 10/02
(54) MÉTODO PARA MELHORAR A EFICIÊNCIA DE UM COMBUSTÍVEL PARA UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA, E, ADITIVO DE COMBUSTÍVEL
(57) "MÉTODO PARA MELHORAR A EFICIÊNCIA DE UM COMBUSTÍVEL PARA UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA, E, ADITIVO DE COMBUSTÍVEL". É descrito um método para melhorar a eficiência de um combustível, que compreende adicionar ao combustível, antes da introdução do combustível a um veículo ou outro aparelho, compreendendo motor de combustão interna, óxido de cério e/ou óxido de cério dopado e, opcionalmente, um ou mais aditivos de combustível.
(71) Oxonica LTD (GB)
(72) Roger Scattergood
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 22/07/2005
(86) PCT GB2004/000294 de 23/01/2004
(87) WO 2004/065529 de 05/08/2004

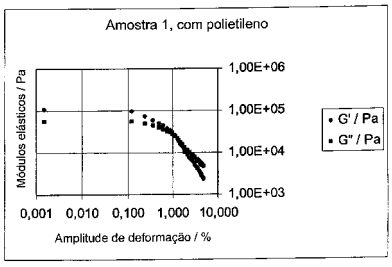
(21) **PI 0406922-6** (22) 21/01/2004 **1.3**
(30) 24/01/2003 US 10/350,629; 04/11/2003 US 10/701,788
(51) A61C 5/00
(54) DISPOSITIVO DE TRATAMENTO DENTÁRIO, MÉTODOS PARA TRATAR DENTES DE UMA PESSOA E PARA FABRICAR UM DISPOSITIVO DE TRATAMENTO DENTÁRIO, E, MOLDEIRA DENTÁRIA PRÉ-CONFORMADA, NÃO PERSONALIZADA
(57) "DISPOSITIVO DE TRATAMENTO DENTÁRIO MÉTODOS PARA TRATAR DENTES DE UMA PESSOA E PARA FABRICAR UM DISPOSITIVO DE TRATAMENTO DENTÁRIO, E, MOLDEIRA DENTÁRIA PRÉ-CONFORMADA NÃO PERSONALIZADA". Moldeiras dentárias pré-conformadas, não personalizadas são ou pré-carregadas com uma composição de tratamento dentário, como um gel de branqueamento, ou cheias com a composição de tratamento dentário um pouco antes de sua colocação sobre dentes de uma pessoa. A moldeira dentária pré-conformada é fina e flexível, permitindo que seja colocada sobre dentes de uma pessoa e se conforme então aproximadamente dos dentes da pessoa. As moldeiras dentárias pré-conformadas, não personalizadas podem então ter desempenho similar ao de uma moldeira personalizada sem ter de passar por um longo procedimento de personalização. A moldeira dentária pré-conformada pode ser pré-carregada com uma composição de tratamento dentário e estocada dentro de um recipiente de embalagem selado.
(71) Ultradent Products, Inc. (US)
(72) Scot N. Andersen, Peter M. Allred
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 22/07/2005
(86) PCT US2004/001430 de 21/01/2004
(87) WO 2004/066858 de 12/08/2004

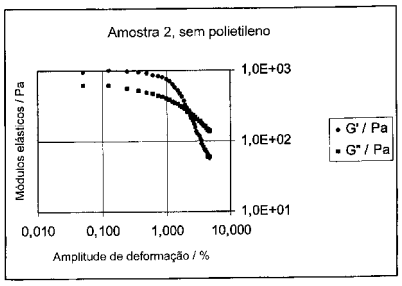


(21) **PI 0406923-4** (22) 23/01/2004 **1.3**

(30) 23/01/2003 FR 03 00713
(51) A01D 34/416
(54) CABEÇA DE CORTE PARA UM CORTADOR DE MATO, APARADOR DE BORDAS OU SIMILAR
(57) "CABEÇA DE CORTE PARA UM CORTADOR DE MATO, APARADOR DE BORDAS OU SIMILAR". A presente invenção refere-se a uma cabeça de corte de corda de fiação para uma ceifeira, um aparador, ou semelhante, a cabeça incluindo uma passagem para uma corda de corte (300) e um elemento móvel (400) para travar a corda, adequado para travar a corda entre ela mesma e uma parede de apoio. De acordo com a invenção, o elemento de travamento apresenta uma seção em uma direção que se estende transversalmente para a corda que apresenta pelo menos um entalhe (403), com o contato sendo feito entre o elemento de travamento e a corda pelo menos em cada lado do entalhe.
(71) Speed France (FR)
(72) Emmanuel Legrand
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 22/07/2005
(86) PCT IB2004/000819 de 23/01/2004
(87) WO 2004/064494 de 05/08/2004

(21) **PI 0406924-2** (22) 26/01/2004 **1.3**
(30) 24/01/2003 GB 0301662.3
(51) A61K 7/00, C11D 3/00
(54) COMPOSIÇÕES DE FRAGRÂNCIA
(57) "COMPOSIÇÕES DE FRAGRÂNCIA". A presente invenção refere-se a uma composição de fragrância útil para conferir fragrância a uma superfície que compreende água, um material de fragrância, um material formador de cristal líquido contendo no mínimo um álcool graxo tendo no mínimo 22 átomos de carbono, e um material de reforço. As composições são incomumente estáveis durante a armazenagem, mesmo em temperaturas elevadas.
(71) Givaudan SA (CH)
(72) Christian Quellet, Sandrine Dumas Krikorian, Olga Gey, Alice Bresson
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 22/07/2005
(86) PCT CH2004/000039 de 26/01/2004
(87) WO 2004/064790 de 05/08/2004

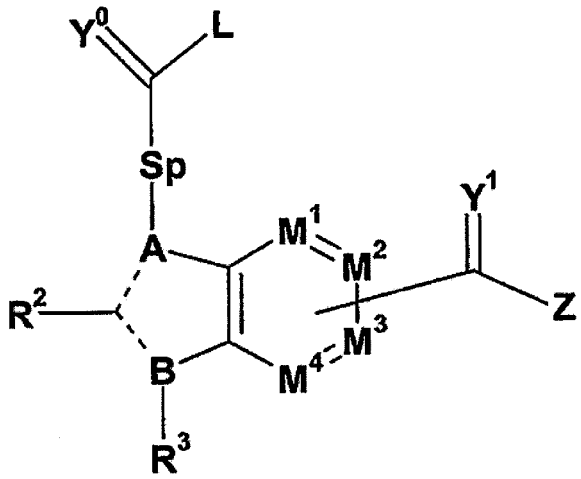




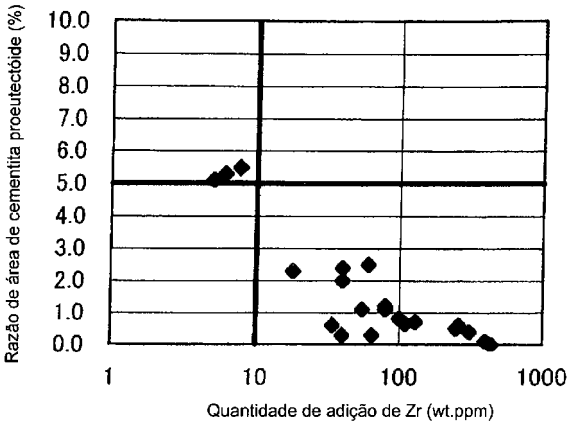
(21) **PI 0406925-0** (22) 26/01/2004 **1.3**
(30) 28/01/2003 FR 03/00950
(51) B60S 1/40
(54) DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, BRAÇO DE LIMPADOR DE PÁRA-BRISA, E, PALHETA DE LIMPADOR DE PÁRA-BRISA
(57) "DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, BRAÇO DE LIMPADOR DE PÁRA-BRISA, E, PALHETA DE LIMPADOR DE PÁRA-BRISA". A presente invenção se refere a um dispositivo de segurança da ligação de uma palheta em um braço (1) de limpador de pára-brisa, um elemento de montagem (3) que pertence à palheta sendo articulado na extremidade longitudinal dianteira do braço em torno de um eixo transversal horizontal por intermédio de um conector (4) que assegura essa ligação. De acordo com a invenção, ele compreende um primeiro meio levado pelo braço (1) e um segundo meio levado pelo elemento de montagem (3) e espaçado longitudinalmente do dito conector (4), esses dois meios vindo se encaixar em posição montada da palheta sobre o braço.
(71) Valeo Systemes D'Essuyage (FR)
(72) Jean-Claude Thienard, Jean-Pierre Jehannet
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 22/07/2005
(86) PCT EP2004/000615 de 26/01/2004
(87) WO 2004/067341 de 12/08/2004



(21) **PI 0406926-9** (22) 19/01/2004 **1.3**
(30) 22/01/2003 US 60/441,871
(51) C07D 209/08, C07D 405/04, C07D 405/14, C07D 401/06, C07D 409/04, C07D 409/14, C07D 401/14, C07D 417/14, C07D 401/04, C07D 413/14, C07D 513/04, C07D 209/30, A61K 31/404, A61P 31/12
(54) INIBIDORES DE POLIMERASE VIRAL
(57) "INIBIDORES DE POLIMERASE VIRAL". A presente invenção refere-se a um isômero, enantiômero, diastereoisômero ou tautômero de um composto, representado pela fórmula I: em que A, B, R2, R3, L, M1, M2, M3, M4, Y1, Y0, Z e Sp são como definidos na reivindicação 1, ou um sal dos mesmos, como um inibidor de HCV NS5B polimerase.
(71) Boehringer Ingelheim International GMBH (DE)
(72) Pierre Louis Beaulieu, Christian Brochu, Catherine Chabot, Eric Jolicoeur, Stephen Kawai, Marc-André Poupart, Youla S. Tsantrizos
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 22/07/2005
(86) PCT CA2004/000018 de 19/01/2004
(87) WO 2004/065367 de 05/08/2004

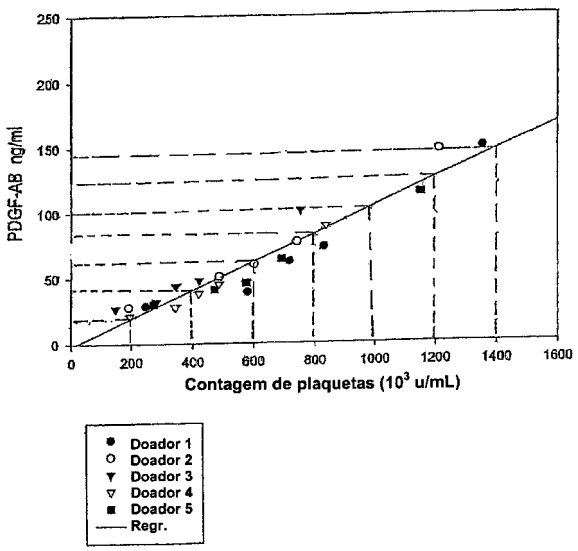


(21) **PI 0406929-3** (22) 27/01/2004 **1.3**
(30) 27/01/2003 JP 2003-017640; 27/01/2003 JP 2003-017719; 31/03/2003 JP 2003-094190
(51) C22C 38/00, C22C 38/14, C22C 38/52, C21D 9/52
(54) FIO-MÁQUINA DE AÇO DE ALTO CARBONO COM ALTA RESISTÊNCIA E ALTA DUREZA, E MÉTODO DE PRODUÇÃO DO MESMO
(57) "FIO-MÁQUINA DE AÇO DE ALTO CARBONO COM ALTA RESISTÊNCIA E ALTA DUREZA, E MÉTODO DE PRODUÇÃO DO MESMO". A presente invenção refere-se a um fio-máquina de aço de alta resistência e alta dureza útil para um arame de aço PC, cabos de aço galvanizado, arame de aço para uso em molas, cabos para pontes suspensas, etc. Laminando-se a quente, então aplainando-se diretamente ou reaustenitizando-se, então aplainando-se um fio-máquina de alto carbono de uma composição química específica do aço e a composição química, dimensões e densidade numérica das inclusões, é obtida uma corda para piano ou um fio-máquina de aço de alto carbono tendo uma estrutura de principalmente perlita, tendo um valor médio de razão de área de cementita proeutectóide de 5% ou menos em uma região central de menos de 20% do diâmetro do fio-máquina a partir do centro do fio-máquina, tendo um tamanho de micromartensita da seção C de 100 µm ou menos, tendo uma resistência à tração da ordem de 170 kgflmm^2 OU mais, e tendo uma razão de estiramento na ruptura de 30% ou mais.
(71) Nippon Steel Corporation (JP)
(72) Shingo Yamasaki, Seiki Nishida, Toshiyuki Kajitani, Wataru Yamada, Yoshitaka Nishikawa, Nariyasu Muroga, Nobuyuki Komiya
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 25/07/2005
(86) PCT JP2004/000715 de 27/01/2004
(87) WO 2004/067789 de 12/08/2004



(21) **PI 0406930-7** (22) 23/01/2004 **1.3**
(30) 27/01/2003 US 60/442,761
(51) C08J 9/18, C08J 9/20
(54) PARTÍCULAS DE RESINA INTERPOLIMÉRICAS ESPUMÁVEIS, ARTIGO ESPUMADO, E, PROCESSO PARA FORMAR AS PARTÍCULAS DE RESINA INTERPOLIMÉRICAS ESPUMÁVEIS
(57) "PARTÍCULAS DE RESINA INTERPOLIMÉRICAS ESPUMÁVEIS, ARTIGO ESPUMADO, E. PROCESSO PARA FORMAR AS PARTÍCULAS DE RESINA INTERPOLIMÉRICAS ESPUMÁVEIS". As partículas de resina interpoliméricas compreendidas de 20% a 80% em peso de poliolefina, por exemplo, polietileno e de 80% a 20% em peso de uma resina de vinil aromático polimerizada in situ, por exemplo, poliestireno ou poli(estireno-acrilato de butila) e formando uma rede interpenetrante de poliolefina e partículas de resina de vinil aromático. As partículas interpoliméricas são impregnadas com um agente de sopro de hidrocarboneto volátil e limoneno, por exemplo, d-limoneno, variando de cerca de 0,1 a cerca de 5 partes, preferivelmente de 0,1 a 1 parte em peso, com base em 100 partes em peso das partículas interpoliméricas, para expansibilidade melhorada e uma fragrância agradável.
(71) Nova Chemicals Inc. (US)
(72) Paul Edward Arch, Edwin Niemann
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 25/07/2005
(86) PCT US2004/001824 de 23/01/2004
(87) WO 2004/069917 de 19/08/2004

(21) **PI 0406931-5** (22) 27/01/2004 **1.3**
(30) 27/01/2003 US 60/442,974
(51) A01N 25/02
(54) MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE UM COAGULANTE A PARTIR DE SANGUE TOTAL ANTICOAGULADO, KIT PARA A PREPARAÇÃO DE UM COAGULANTE A PARTIR DE SANGUE TOTAL ANTICOAGULADO, E, FRAÇÃO DE SANGUE HUMANO
(57) "MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE UM COAGULANTE A PARTIR DE SANGUE TOTAL ANTICOAGULADO, KIT PARA A PREPARAÇÃO DE UM COAGULANTE A PARTIR DE SANGUE TOTAL ANTICOAGULADO, E, FRAÇÃO DE SANGUE HUMANO". Um método para a preparação de um coagulante homólogo ou autólogo de sangue total é descrito. A precipitação direta de sangue total anticoagulado evita a necessidade de uma etapa de isolamento de plasma com resultados inesperados. O coagulante homólogo ou autólogo produzido pelo método da presente invenção demonstrou tempos de coagulação equivalentes aos das preparações de trombina humana e de trombina bovina comercialmente disponíveis, com cinética melhorada de liberação de fator de crescimento das plaquetas ativadas sobre as preparações de trombina bovina.
(71) Harvest Technologies INC. (US)
(72) Sherwin V. Kevy, Sheryl Sullivan, May Jacobson, Lou Blasetti
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 25/07/2005
(86) PCT US2004/002191 de 27/01/2004
(87) WO 2004/068109 de 12/08/2004

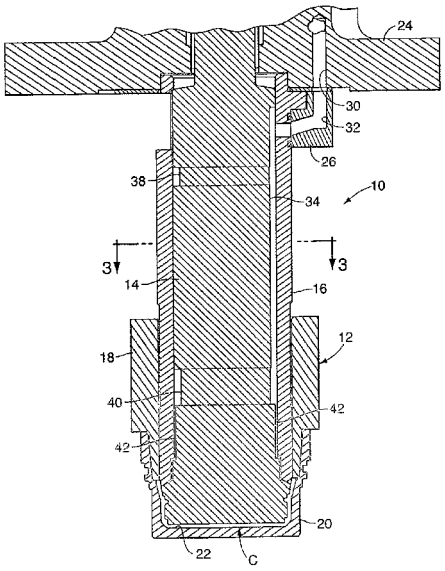


(21) **PI 0406932-3** (22) 23/01/2004 **1.3**
(30) 24/01/2003 US 10/351.021
(51) A01N 43/64
(54) COMPOSIÇÃO FUNGICIDA PARA O TRATAMENTO DE MADEIRA NA FORMA CONCENTRADA, MADEIRA TRATADA COM FUNGICIDA E MÉTODO DE TRATAMENTO DE MADEIRA
(57) "COMPOSIÇÃO FUNGICIDA PARA O TRATAMENTO DE MADEIRA NA FORMA CONCENTRADA, MADEIRA TRATADA COM FUNGICIDA E MÉTODO DE TRATAMENTO DE MADEIRA". Composição para o tratamento de madeira tendo uma combinação sinergística de fungicidas a qual pode incluir dois ou mais compostos. Essas combinações são mostradas como sendo especialmente eficaz para proporcionar resistência à deterioração, mofo e bolor, quando a madeira é tratada com essas combinações. Também proporcionada é madeira tratada por essas combinações e um método de tratamento de madeira composta.
(71) Kop-Coat Inc (US)
(72) Brian Marks, Hans A. Ward, Alan S. Ross
(74) Flávia Salim Lopes
(85) 25/07/2005
(86) PCT US2004/001829 de 23/01/2004
(87) WO 2004/067507 de 12/08/2004

(21) **PI 0406933-1** (22) 02/02/2004 **1.3**
(30) 01/02/2003 DE 103 04 026.9; 06/03/2003 DE 103 10 036.9
(51) F03D 11/00, F03D 11/04, F03D 1/00, H01F 27/06, H01F 27/02, E04H 12/00
(54) INSTALAÇÃO DE ENERGIA EÓLICA, E, PROCESSO PARA A MONTAGEM DA MESMA
(57) "INSTALAÇÃO DE ENERGIA EÓLICA, E, PROCESSO PARA A MONTAGEM DA MESMA". O objetivo da invenção é desenvolver um processo por meio do qual a construção de instalações de energia eólica pode ser efetuada até mesmo mas vantajosamente, mas em particular também mais rapidamente. Um outro objetivo da invenção é prover em particular uma solução que é adequada para instalações de energia eólica Fora da costa. Uma instalação de energia eólica compreendendo uma torre que é baseada sobre uma fundação e um módulo de potência, sendo que o módulo de potência tem pelo menos um transformador, por meio do qual a energia elétrica provida pelo gerador da instalação de energia eólica é transformada em uma média tensão ou uma alta tensão, sendo que o módulo de potência também inclui outras unidades, por meio das quais a energia elétrica produzida pelo gerador da instalação de energia eólica é controlada e/ou suprida e/ou convertida, sendo que o módulo de potência tem um suporte que é colocado sobre a fundação da instalação de energia eólica, e o suporte acomoda os equipamentos elétricos do módulo de potência tais como, por exemplo, o transformador e a largura e/ou comprimento do módulo de potência são menores do que o diâmetro da torre da instalação de energia eólica na região de fundação, é caracterizada pelo fato de que o módulo de potência é acomodado por um recipiente, sendo que a parede do recipiente é disposta entre a parede de torre e o módulo de potência.
(71) Aloys Wobben (DE)
(72) Aloys Wobben
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 25/07/2005
(86) PCT EP2004/000918 de 02/02/2004
(87) WO 2004/067959 de 12/08/2004

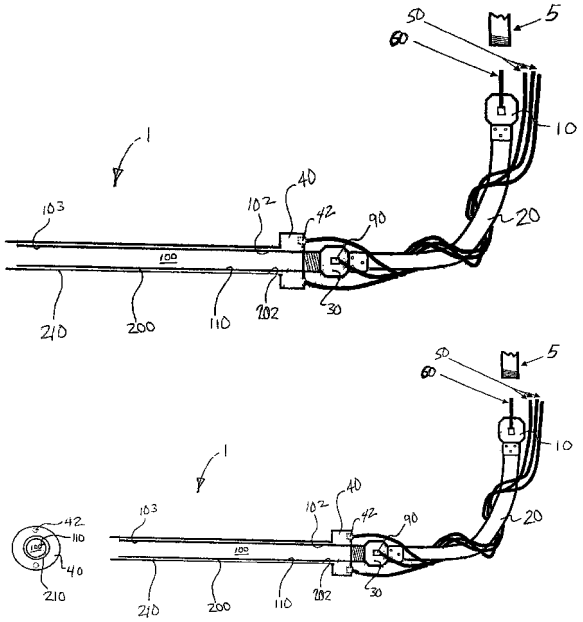
(21) **PI 0406934-0** (22) 23/01/2004 **1.3**
(30) 24/01/2003 US 10/350.857
(51) B29C 49/70
(54) APARELHO PARA A MOLDAGEM DE UM FECHAMENTO DE PLÁSTICO COM UMA EJEÇÃO ASSISTIDA COM AR
(57) "APARELHO PARA A MOLDAGEM DE UM FECHAMENTO DE PLÁSTICO COM UMA EJEÇÃO ASSISTIDA COM AR". Um aparelho para a moldagem de um fechamento de plástico inclui um conjunto de molde macho que inclui um pino de formação e uma luva de pino externa, os quais cooperam com um molde fêmea para a definição de uma cavidade de molde. Para facilitar a retirada mecânica de um fechamento moldado do pino de formação, ar

pressurizado é introduzido no fechamento moldado através de pelo menos uma passagem de ar a qual se estende axialmente entre o pino de formação e a luva de pino. Pela expansão para fora e formação do fechamento de plástico durante a ejeção do pino de formação, as forças às quais o fechamento é submetido durante a ejeção são significativamente reduzidas, desse modo, desejavelmente, reduzindo-se a quantidade de resfriamento do fechamento que é requerida durante o ciclo de moldagem, antes da ejeção. Velocidades de operação significativamente aumentadas para o aparelho de moldagem com compressão podem ser obtidas assim.
(71) Alcoa Closure Systems International, Inc. (US)
(72) David L. Cemy, Ramesh Kamath, Mark Powell, Gregory L. Mishler, Sohail Sadiiq, David K. Oles, Lindsey N. Abney
(74) Flávia Salim Lopes
(85) 25/07/2005
(86) PCT US2004/001956 de 23/01/2004
(87) WO 2004/067247 de 12/08/2004

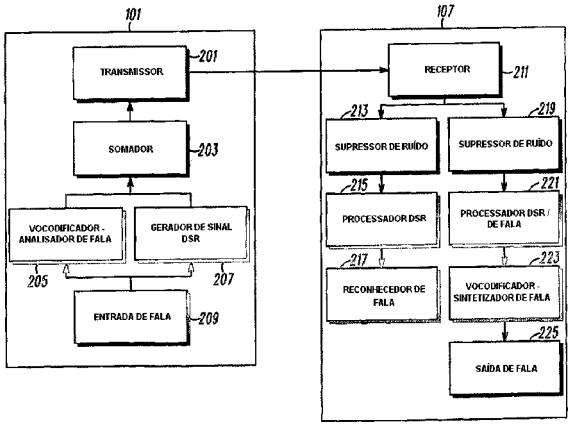


(21) **PI 0406935-8** (22) 09/02/2004 **1.3**
(30) 10/02/2003 US 60/445,857; 11/08/2003 US 60/493,809
(51) C04B 33/04, C04B 33/10, B01D 21/01
(54) MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE MATERIAL PARTICULADO DE CAULIM
(57) "MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE MATERIAL PARTICULADO DE CAULIM". Método para o tratamento de um material particulado de caulim, compreendendo: o fornecimento de uma suspensão aquosa dispersada, composta de material de particulados de caulim, e tendo um pH de pelo menos cerca de 7,5; a escolha de pelo menos um polimero seletivo de floculação, onde o referido pelo menos um polimero seletivo de floculação tem uma capacidade aniônica medida, variando de cerca de 1% até cerca de 12%, como cerca de 4,5% a cerca de 8%; a floculação seletiva da referida suspensão em uma primeira camada e em uma segunda camada, através da adição na referida suspensão do referido pelo menos um polimero seletivo de floculação; e a separação da referida primeira camada da referida segunda camada.
(71) Imerys Pigments, Inc. (US)
(72) Michael J. Garska, Robert J. Pruett, Jun Yuan, Christopher R. L. Golley
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 25/07/2005
(86) PCT US2004/002011 de 09/02/2004
(87) WO 2004/071989 de 26/08/2004

(21) **PI 0406936-6** (22) 22/01/2004 **1.3**
(30) 29/01/2003 US 10/353,684
(51) B05B 7/14, B28C 5/02, B29C 70/30, B01F 5/08
(54) APARELHO PARA A PROJEÇÃO DE UM MATERIAL
(57) "APARELHO PARA A PROJEÇÃO DE UM MATERIAL". Um aparelho para a projeção de um material é provido tendo um bocal (1) com uma passagem interna (100) tendo uma extremidade de entrada (102) na qual um material umedecido é para ser introduzido e uma extremidade de saída (103) da qual o material é para ser pulverizado. Uma passagem exterior (200) está disposta ao redor da passagem interna (100) e em comunicação fluida com ela e tem uma extremidade de entrada (102) para introduzir um gás a ser passado pela passagem exterior e impingido no material umedecido passando pela passagem interna. Também provido é um aparelho para a projeção de um material tendo uma mangueira de distribuição de material para prover um material. Uma entrada de água (10) em comunicação fluida (10) com a mangueira de distribuição de material (20) provê água para umedecer o material e um bocal (1) sai com o material umedecido. Uma câmara de mistura (30) está disposta intermediária e em comunicação fluida com a mangueira de distribuição de material (20) e o bocal (1) e tem pelo menos uma entrada para introduzir um gás de mistura.
(71) Specialty Minerals (MICHIGAN) Inc (US)
(72) Bernard D. Gist, Erwin Anton J. Letzgus, Harold Harrison Gordon, William Joseph Peschler, John Anton Parkinson
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 25/07/2005
(86) PCT US2004/001663 de 22/01/2004
(87) WO 2004/067187 de 12/08/2004

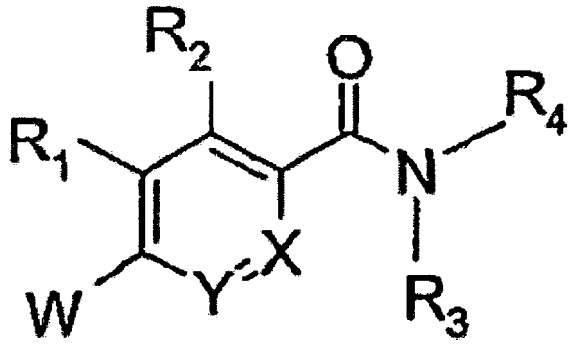


(21) **PI 0406937-4** (22) 20/01/2004 **1.3**
(30) 23/01/2003 US 10/349.840
(51) G10L 19/12
(54) MÉTODO E APARELHO PARA SUPRESSÃO DE RUÍDO DENTRO DE UM SISTEMA DE RECONHECIMENTO DE FALA DISTRIBUÍDO
(57) "MÉTODO E APARELHO PARA SUPRESSÃO DE RUÍDO DENTRO DE UM SISTEMA DE RECONHECIMENTO DE FALA DISTRIBUÍDO". É aqui fornecido um método e um aparelho para a supressão de ruido dentro de um sistema de reconhecimento de fala distribuído. Valores dos coeficientes cepstrais de Mel-freqüência (MFCCs) são convertidos para saídas de banco de filtro (F_0 a F_{12}). As saídas do banco de filtro são então utilizadas por um supressor de ruído (303) para estimação de energia de canal, estimação de energia de ruído, etc. A supressão do ruído ocorre em F'_0 a F'_{12} e as emissões do banco de filtro de ruído suprimido F''_0 a F'_{12} São convertidas de volta para valores de MFCC.
(71) Motorola, Inc. (US)
(72) Tenkasi V. Ramabadran
(74) Flávia Salim Lopes
(85) 25/07/2005
(86) PCT US2004/001282 de 20/01/2004
(87) WO 2004/068893 de 12/08/2004



(21) **PI 0406938-2** (22) 23/01/2004 **1.3**
(30) 24/01/2003 US 60/442,532
(51) C07C 237/42, C07C 275/34, C07C 271/28, C07C 237/30, C07C 255/57, C07D 215/08, C07D 217/06, C07D 213/82, A61K 31/167, A61K 31/277, A61K 31/4406, A61K 31/17, A61K 31/27, A61K 31/166, A61K 31/4709
(54) DERIVADOS DE AMIDA E SEU USO COMO INIBIDORES DE 11-BETA-HIDROXIESTERÓIDE DESIDROGENASE TIPO 1
(57) "DERIVADOS DE AMIDA E SEU USO COMO INIBIDORES DE 11-BETA-HIDROXIESTERÓIDE DESIDROGENASE TIPO 1". A presente invenção refere-se a compostos de fórmula (I) que proporcionam agentes farmacológicos

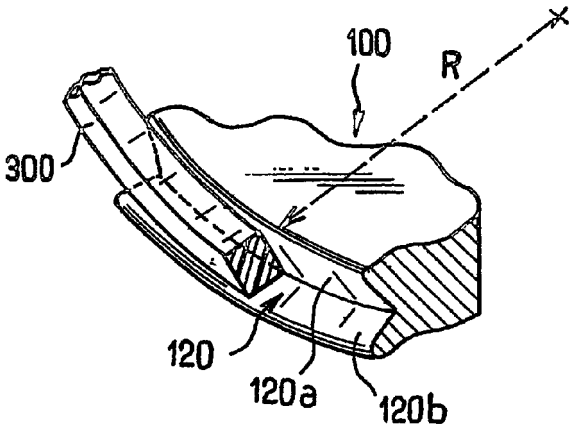
que reduzem concentrações intracelulares de glicocorticóide em mamíferos, em particular, níveis intracelulares de cortisol em humanos. Portanto, os compostos da presente invenção aperfeiçoam sensibilidade à insulina no músculo e no tecido adiposo, e reduz lipólise e produção livre de ácidos graxos no tecido adiposo. Os compostos da invenção reduzem concentração hepática de glicocorticóide em mamíferos, em particular, concentração hepática de cortisol em humanos, resultando na inibição de gliconeogênese hepática e redução de níveis plasmáticos de glicose. Desse modo, os compostos da presente invenção poderão ser particularmente úteis em mamíferos como agentes hipoglicêmicos para o tratamento e prevenção de condições em que hiperglicemia e/ou resistência à insulina são envolvidas, tais como diabetes tipo 2. Os compostos da invenção poderão ser também usados para tratar outros distúrbios associados a glicocorticóide, tais como Síndrome X, dislipidemia, hipertensão e obesidade central. A invenção além disso refere-se ao uso dos compostos de acordo com a invenção para a preparação de medicamentos, em particular de medicamentos úteis para o tratamento e prevenção de distúrbios associados a glicocorticóide, aperfeiçoando sensibilidade à insulina, reduzindo níveis plasmáticos de glicose, reduzindo lipólise e produção livre de ácidos graxos, e diminuindo formação de tecido adiposo visceral.
(71) Novartis AG (CH)
(72) Gary Mark Coppola, Robert Edson Damon, Paivi Jaana Kukkola, James Lawrence Stanton
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 25/07/2005
(86) PCT EP2004/000571 de 23/01/2004
(87) WO 2004/065351 de 05/08/2004



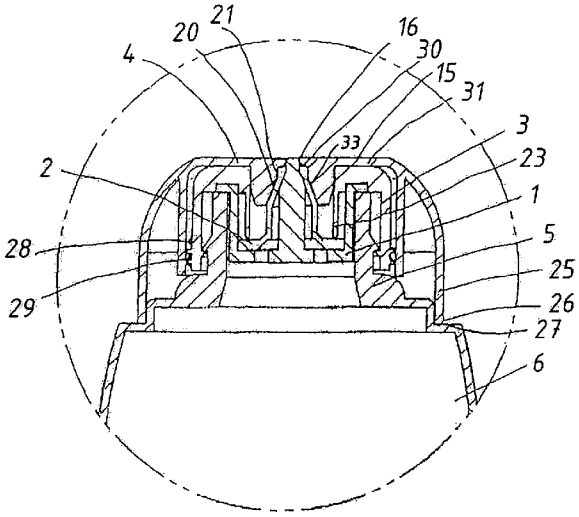
(21) **PI 0406939-0** (22) 27/01/2004 **1.3**
(30) 27/01/2003 EP PCT/EP03/00840
(51) A01N 41/04, A01N 59/16, A01N 59/20, A01N 59/06, C09K 17/02
(54) COMPOSIÇÃO PARA PROTEÇÃO DE UMA SAFRA AGRÍCOLA CONTRA AGRESSÕES EXTERNAS E/OU PARA APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DOS PRODUTOS PRODUZIDOS PELA SAFRA, MÉTODO PARA CONTROLE DE CRESCIMENTO DE ERVAS DANINHAS, MÉTODO PARA PROTEÇÃO DE PLANTAS OU PARTES DE PLANTAS CONTRA AGRESSÕES ABIÓTICAS, MÉTODO PARA PROTEÇÃO DE PLANTAS OU PARTES DE PLANTAS CONTRA AGRESSÕES BIÓTICAS, MÉTODO PARA PROTEÇÃO DE PLANTAS OU PARTES DE PLANTAS CONTRA INFESTAÇÃO POR NEMATÓIDES, MÉTODO PARA APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DE PRODUTOS DE SAFRAS, USO DE LIGNOSULFONATOS, E PLANTAS OU PARTES DE PLANTAS
(57) "COMPOSIÇÃO PARA PROTEÇÃO DE UMA SAFRA AGRÍCOLA CONTRA AGRESSÕES EXTERNAS E/OU PARA APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DOS PRODUTOS PRODUZIDOS PELA SAFRA, MÉTODO PARA CONTROLE DE CRESCIMENTO DE ERVAS DANINHAS, MÉTODO PARA PROTEÇÃO DE PLANTAS OU PARTES DE PLANTAS CONTRA AGRESSÕES ABIÓTICAS, MÉTODO PARA PROTEÇÃO DE PLANTAS OU PARTES DE PLANTAS CONTRA AGRESSÕES BIÓTICAS, MÉTODO PARA PROTEÇÃO DE PLANTAS OU PARTES DE PLANTAS CONTRA INFESTAÇÃO POR NEMATÓIDES, MÉTODO PARA APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DE PRODUTOS DE SAFRAS, USO DE LIGNOSULFONATOS, E PLANTAS OU PARTES DE PLANTAS". A invenção refere-se a uma composição para proteção de uma safra agrícola contra agressões externas, tais como ervas daninhas, agentes patogênicos, agressões abióticas e bióticas e/ou para aperfeiçoamento da qualidade dos produtos produzidos pela safra, em que a referida composição compreende um ou mais polifenóis e um ou mais outros ingredientes ativos. Os outros ingredientes ativos podem consistir em compostos naturais para proteção de safras, metais, ácidos, sendo os três opcionalmente combinados uns com os outros e/ou com agentes químicos antimicrobianos, ou podendo consistir em pequenas partículas de matéria orgânica, particularmente um material orgânico fibroso, compostos que induzem tolerância contra agressões, compostos que estimulam reparo de lesões e crescimento, ou materiais contendo celulose.
(71) Plant Research International B.V. (NL)
(72) Wilhelmus Maria Van Der Krieken, Johannes Cornelis Kok, Lucas Henricus Stevens
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
(85) 25/07/2005
(86) PCT EP2004/000742 de 27/01/2004
(87) WO 2004/067699 de 12/08/2004

(21) **PI 0406940-4** (22) 04/02/2004 **1.3**
(30) 05/02/2003 DE 103 04 611.9
(51) B29B 9/06, B26F 3/00, B01J 2/20
(54) PROCESSO PARA DIVISÃO DE MASSA DE MOLDAGEM PASTOSA, USO DE UM MEIO FLUIDO, E, MATERIAL E A GRANEL
(57) "PROCESSO PARA DIVISÃO DE MASSA DE MOLDAGEM PASTOSA, USO DE UM MEIO FLUIDO, E, MATERIAL A GRANEL". Processo para separar uma massa pastosa, caracterizado pelo fato de que a massa pastosa é colocada em contato com pelo menos um fluxo contendo pelo menos um meio fluido, com a finalidade de separar a dita massa pastosa.
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(72) Ulrich Müller, Jan Müller
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 25/07/2005
(86) PCT EP2004/001004 de 04/02/2004
(87) WO 2004/069507 de 19/08/2004

(21) **PI 0406941-2** (22) 23/01/2004 **1.3**
(30) 23/01/2003 FR 03 00715
(51) A01D 34/416
(54) CABEÇA DE CORTE PARA UM CORTADOR DE MATO, APARADOR DE BORDAS OU SIMILAR
(57) "CABEÇA DE CORTE PARA UM CORTADOR DE MATO, APARADOR DE BORDAS OU SIMILAR". A presente invenção refere-se a uma cabeça de corte para um cortador de mato, aparador de borda ou similar que compreende uma passagem (112) para uma corda de corte (300) e pelo menos um filete (120) para sustentar a corda que se estende entre uma região de saída de corda da dita passagem e a região periférica da cabeça. De acordo com a invenção, a superfície do filete apresenta um perfil rebaixado (120a, 120b) que é substancialmente complementar a uma parte da seção transversal da corda de corte (300), a fim de guiar a corda de corte neste rebaixo, quando a corda for flexionada em uma direção oposta à rotação da cabeça para se apoiar contra o filete. Dessa forma, a trajetória da corda pode ser estabilizada e sua fadiga limitada, quando houver sucessivos impactos contra o filete.
(71) Speed France (FR)
(72) Emmanuel Legrand
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 25/07/2005
(86) PCT IB2004/000436 de 23/01/2004
(87) WO 2004/064491 de 05/08/2004



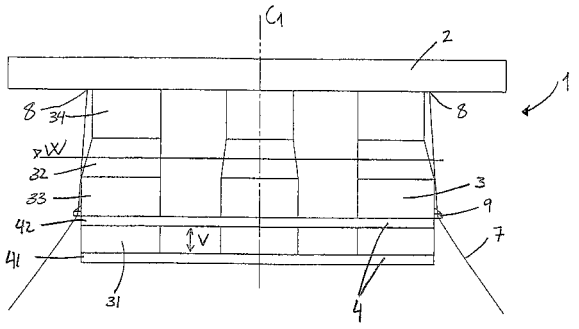
(21) **PI 0406942-0** (22) 24/01/2004 **1.3**
(30) 30/01/2003 DE 103 03 605.9
(51) B65D 47/24, B65D 47/20
(54) DISPOSITIVO DE VÁLVULA DE DIREÇÃO ÚNICA
(57) "DISPOSITIVO DE VÁLVULA DE DIREÇÃO ÚNICA". Um dispositivo de válvula de direção única para descarregar um material fluente de um recipiente de um volume preferivelmente redutível, compreendendo uma capa externa que é assentada no gargalo do recipiente e possui uma abertura de saída para o material.
(71) Gaplast GMBH (DE)
(72) Roland Kneer
(74) City Patentes e Marcas Ltda
(85) 29/07/2005
(86) PCT DE2004/000105 de 24/01/2004
(87) WO 2004/067400 de 12/08/2004



(21) **PI 0406943-9** (22) 19/01/2004 **1.3**
(30) 03/02/2003 US 10/357,139
(51) A23L 1/40, A23L 1/16, A23L 1/308
(54) SOPA DE MISTURA SECA, PRATO DE MASSA E MISTURA SECA
(57) "SOPA DE MISTURA SECA, PRATO DE MASSA E MISTURA SECA". A presente invenção refere-se a misturas secas de sopas e pratos de massa que têm uma combinação de ingredientes que permite que o formulador continue a obter boas propriedades organolépticas enquanto ao mesmo tempo reduz o impacto calórico para os consumidores que desejam limitar a sua ingestão de calorias. As misturas de sopa e de massa incluem de preferência 250 ou menos calorias, em especial 245 ou menos calorias, com mais preferência 225, 220 ou menos calorias. De preferência, o produto inclui proteína aglomerada e é fortificado com vitaminas e sais minerais.
(71) Unilever N.V. (NL)
(72) Michael Charles Budd, Patricia Mary Feerick, David James William Gray
(74) Ana Paula Santos Celidonio
(85) 29/07/2005
(86) PCT EP2004/000745 de 19/01/2004
(87) WO 2004/068972 de 19/08/2004

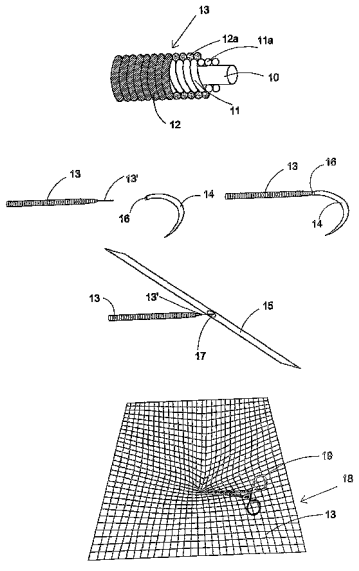
(21) **PI 0406944-7** (22) 27/01/2004 **1.3**
(30) 27/01/2003 US 60/442,757
(51) A61K 7/075
(54) COMPOSIÇÃO PARA HIGIENE PESSOAL CONTENDO PARTÍCULAS COM FORMATO IRREGULAR E PARTÍCULAS ESFÉRICAS
(57) "COMPOSIÇÃO PARA HIGIENE PESSOAL CONTENDO PARTÍCULAS COM FORMATO IRREGULAR E PARTÍCULAS ESFÉRICAS". As composições da presente invenção referem-se a composições para higiene pessoal que contêm ao menos cerca de 0,1 %, em peso, de partículas de formato irregular com tamanho de ao menos 0,01 mícron, ao menos cerca de 0,1 %, em peso, de partículas esféricas com tamanho de ao menos 0,01 mícron e ao menos cerca de 20 %, em peso, de um veículo aquoso, sendo que o tamanho médio da partícula esférica é superior ao tamanho médio da partícula com formato irregular.
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(72) Brian David Hofrichter, Michael Frederick Niebauer
(74) Trench, Rossi e Watanabe
(85) 25/07/2005
(86) PCT US2004/002199 de 27/01/2004
(87) WO 2004/066970 de 12/08/2004

(21) **PI 0406945-5** (22) 26/01/2004 **1.3**
(30) 27/01/2003 NO 20030424
(51) B63B 21/50
(54) ESTRUTURA FLUTUANTE
(57) "ESTRUTURA FLUTUANTE". A invenção diz respeito a uma estrutura flutuante (1), por exemplo, uma plataforma semi-submersível que compreende uma estrutura da plataforma de trabalho (2), colunas verticais (3) e uma estrutura de pontões (4). A estrutura flutuante (1) é amarrada no leito do mar com cabos de âncora (7). A amarração da estrutura flutuante é feita com sistema de ancoragem de cabo tensionado, onde a rigidez vertical no sistema de ancoragem é aproximadamente 20% da rigidez no plano da água da estrutura flutuante. A invenção também diz respeito a uma estrutura flutuante supradescrita onde a estrutura de pontões (4) compreende pelo menos dois níveis de pontões e onde as colunas (3) são formadas para proporcionar rigidez variável no plano da água.
(71) Moss Maritime AS (NO)
(72) Per Herbert Kristensen, Erik Pettersen
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 25/07/2005
(86) PCT NO2004/000021 de 26/01/2004
(87) WO 2004/067372 de 12/08/2004



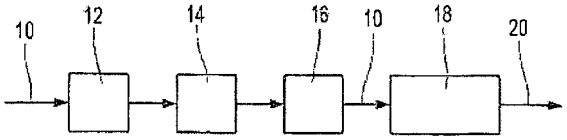
(21) **PI 0406946-3** (22) 28/01/2004 **1.3**
(30) 28/01/2003 EP 03001796.6
(51) C10L 5/44, C10L 5/08, C10L 5/04
(54) MÉTODO PARA FABRICAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS A PARTIR DE BIOMASSA PRENSADA CONFORMADA, USO DE COMBUSTÍVEL FABRICADO DE ACORDO COM O MÉTODO, APARELHO PARA FABRICAÇÃO DE COMBUSTÍVEL A PARTIR DE BIOMASSA PRENSADA CONFORMADA, E, USO DO MESMO
(57) "MÉTODO PARA FABRICAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS A PARTIR DE BIOMASSA PRENSADA CONFORMADA, USO DE COMBUSTÍVEL FABRICADO DE ACORDO COM O MÉTODO, APARELHO PARA FABRICAÇÃO DE COMBUSTÍVEL A PARTIR DE BIOMASSA PRENSADA CONFORMADA, E, USO DO MESMO". A invenção refere-se a um método de e aparelho para produzir combustível a partir de biomassa prensada. De acordo com o dito método, a biomassa, particularmente grama, é secada antes de ser prensada, por exemplo, na forma de pelotas. A invenção refere-se também ao uso de combustíveis deste tipo, particularmente na forma de pelotas de grama, para produzir energia
(71) Hans Werner (DE)
(72) Hans Werner
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 25/07/2005
(86) PCT EP2004/000740 de 28/01/2004
(87) WO 2004/067685 de 12/08/2004

(21) **PI 0406947-1** (22) 26/01/2004 **1.3**
(30) 27/01/2003 IT GE2003A000007
(51) A61B 17/06, A61L 17/06, D02G 3/32
(54) FIO CIRÚRGICO
(57) "FIO CIRÚRGICO". A invenção refere-se a um fio cirúrgico (13), que tem um núcleo elástico (10) e um revestimento não elástico, em que o núcleo elástico (10) consiste de um ou mais fios bio-compatíveis, e o revestimento consiste de um ou mais fios não estirados (11, 12) feitos de material bio-compatível. Os fios não estirados do revestimento podem ser absorvíveis ou não absorvíveis. Substâncias químicas e/ou medicamentos podem ser incorporados no revestimento. Diferentes fixações entre sutura e agulha são também cobertas.
(71) Sergio Capurro (IT)
(72) Sergio Capurro
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 25/07/2005
(86) PCT EP2004/000623 de 26/01/2004
(87) WO 2004/066847 de 12/08/2004

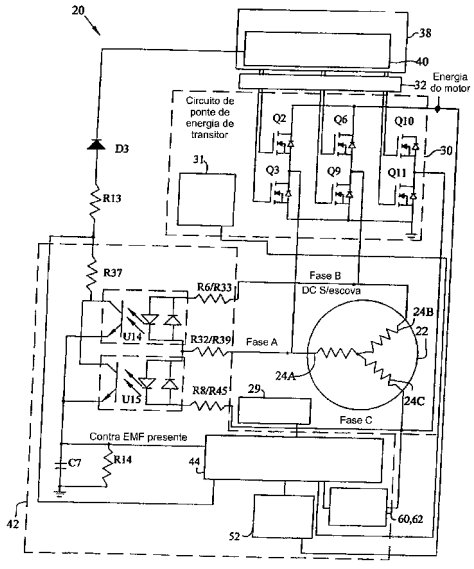


(21) **PI 0406948-0** (22) 20/01/2004 **1.3**
(30) 24/01/2003 DE 103 02 783.1

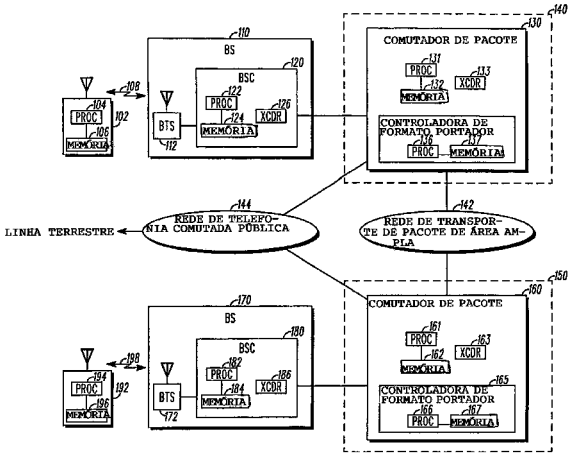
(51) D21H 17/70, D21C 9/00
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UMA SUSPENSÃO DE MATERIAL FIBROSO DETERMINADO PARA A PREPARAÇÃO DE UMA FOLHA CONTÍNUA DE TECIDO OU PARA A HIGIENE
(57) "PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UMA SUSPENSÃO DE MATERIAL FIBROSO DETERMINADO PARA A PREPARAÇÃO DE UMA FOLHA CONTÍNUA DE TECIDO OU PARA A HIGIENE". Em um processo para a produção de uma suspensão de material fibroso determinado para a preparação de uma folha contínua de tecido ou para a higiene, as fibras contidas na suspensão de material fibroso são carregadas com um material de enchimento em um processo online, diretamente na linha de elaboração do material de tecido através de uma reação de precipitação.
(71) Voith Paper Patent GMBH (DE)
(72) Klaus Dölle
(74) Flávia Salim Lopes
(85) 25/07/2005
(86) PCT EP2004/050027 de 20/01/2004
(87) WO 2004/065690 de 05/08/2004



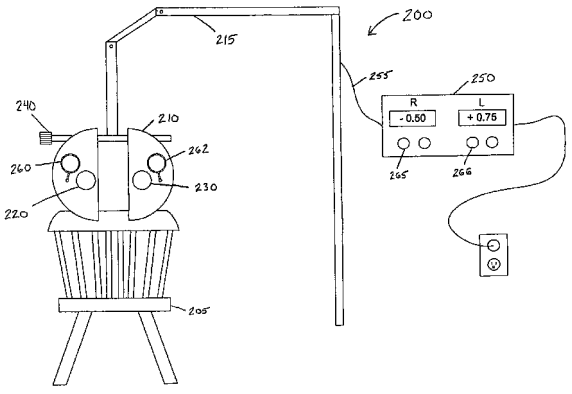
(21) **PI 0406949-8** (22) 23/01/2004 **1.3**
(30) 24/01/2003 US 60/422,648
(51) H02P 6/18, H02P 6/08
(54) SISTEMA DE CONTROLE DE MOTOR CC SEM ESCOVA E SEM SENSOR COM DETECÇÃO DE ROTOR TRAVADO E PARADO
(57) "SISTEMA DE CONTROLE DE MOTOR CC SEM ESCOVA E SEM SENSOR COM DETECÇÃO DE ROTOR TRAVADO E PARADO". A presente invenção refere-se a um sistema de controle de motor para um motor CC sem escova e sem sensor para acionar um compressor, bomba ou outra aplicação, inclui um circuito de proteção e detecção de falha para detectar um rotor travado e um rotor que parou devido a travamento de fase de rotor perdido. O sistema de controle de motor também inclui um circuito integrado de controle de motor pronto (40) tendo uma entrada para desabilitar as saídas de energia para as bobinas de fase do motor (24). O circuito de proteção e detecção de falha (42) usa um circuito de amostra de contra EMF acoplado às bobinas de fase de motor e desabilita momentaneamente energia para as bobinas de fase do motor, por meio da entrada de circuito integrado de controle de motor, para determinar se o rotor do motor está rodando. O sistema também monitora a voltagem de suprimento, corrente de suprimento, temperatura e limites de velocidade de motor para detectar falhas e proteger os componentes do sistema.
(71) Tecumseh Products Company (US)
(72) Arnold G. Wyatt, Robert L. Terry
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 25/07/2005
(86) PCT US2004/003557 de 23/01/2004
(87) WO 2004/068693 de 12/08/2004



(21) **PI 0406950-1** (22) 07/12/2004 **1.3**
(30) 08/12/2003 US 60/527.949; 26/07/2004 US 10/899.292
(51) H04L 12/56, H04Q 7/38
(54) MÉTODO E APARELHO PARA FORNECER INFORMAÇÃO DO TIPO DE FORMATO PORTADOR EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CELULAR
(57) "MÉTODO E APARELHO PARA FORNECER INFORMAÇÃO DO TIPO DE FORMATO PORTADOR EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CELULAR". Um sistema de comunicação (100) fornece a distribuição de informação do tipo de formato portador entre os elementos de rede (110, 130, 160, 170) localizados ao longo de uma via portadora de uma sessão de comunicação, com isso facilitando a seleção de um tipo de formato portador para a sessão de comunicação. A informação do tipo de formato portador informa os tipos de formato portador suportados por cada um dos elementos de rede. Em uma versão da presente invenção, os tipos de formato portador são levados em campos de dados do tipo de formato portador (301 - 303) de mensagens do tipo de formato portador (300), cujos campos de dados poderão ser modificados por cada elemento de rede para identificar as capacidades do tipo de formato portador do elemento de rede.
(71) Motorola, Inc. (US)
(72) Gino A. Scribano, Lewis J. Milton
(74) Orlando de Souza
(85) 08/08/2005
(86) PCT US2004/040809 de 07/12/2004
(87) WO 2005/057799 de 23/06/2005

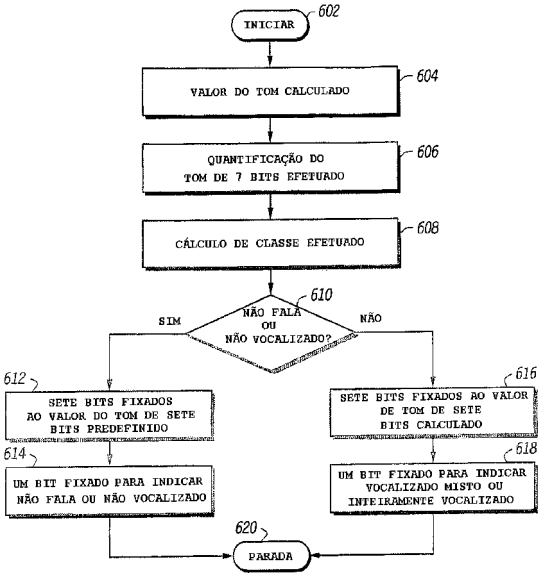


(21) **PI 0406951-0** (22) 05/02/2004 **1.3**
(30) 06/02/2003 US 60/446.173; 25/07/2003 US 10/626,973
(51) G02C 7/02
(54) MÉTODO E APARELHO PARA A CORREÇÃO DA VISÃO USANDO UM FORÓPTERO ELETROATIVO
(57) "MÉTODO E APARELHO PARA A CORREÇÃO DA VISÃO USANDO UM FORÓPTERO ELETROATIVO". São revelados um foróptero eletroativo e método de uso do foróptero eletroativo para medir a prescrição de visão de um paciente. o foróptero eletroativo inclui uma série de lentes eletroativas individualmente endereçáveis. As lentes têm um poder óptico tanto positivo quanto negativo quando é aplicado um potencial elétrico através da lente. Cada lente fornece um poder óptico que é parte de um poder óptico em rede da série de lentes quando um paciente visualiza através do foróptero. O poder óptico do foróptero pode ser ajustado de forma incremental alterando a distribuição do potencial elétrico através das diferentes lentes da série para fornecer poder óptico crescente ou decrescente até que o paciente obtenha um nível desejado de nitidez e tenha sido determinada uma prescrição de visão.
(71) E-Vision, LLC. (US)
(72) Ronald D. Blum, William Kokonaski, Dwight P. Duston
(74) Orlando de Souza
(85) 08/08/2005
(86) PCT US2004/003322 de 05/02/2004
(87) WO 2004/072687 de 26/08/2004

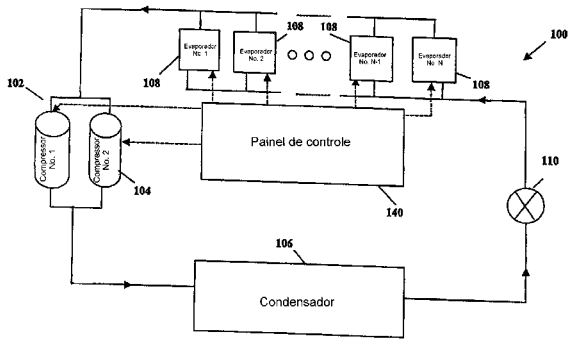


(21) **PI 0406952-8** (22) 05/02/2004 **1.3**
(30) 07/02/2003 US 10/360,582
(51) G10L 11/04
(54) QUANTIFICAÇÃO DE CLASSE PARA O RECONHECIMENTO DE FALA DISTRIBUÍDA
(57) "QUANTIFICAÇÃO DE CLASSE PARA O RECONHECIMENTO DE FALA DISTRIBUÍDA". É revelado um sistema, método e meio lido por computador para quantificar informação de classe e informação de tom de áudio. O método em um sistema de processamento de informação inclui o recebimento e a captura de um quadro do áudio. O método ainda inclui determinar um tom do quadro e calcular uma palavra de código que representa o tom do quadro, em que o primeiro valor de palavra de código indica um tom indefinido. O método ainda inclui determinar uma classe do quadro, em que a classe é qualquer uma

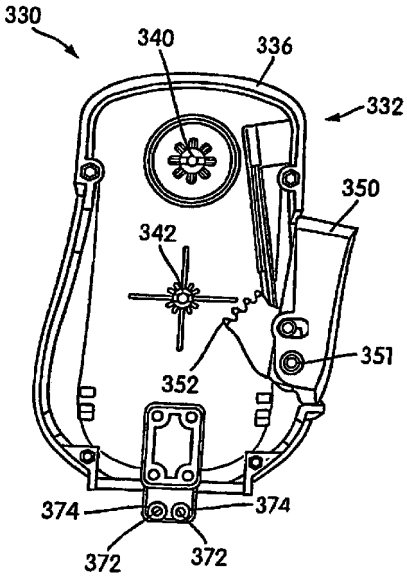
de pelo menos duas classes que indicam um tom indefinido e pelo menos uma classe que indica um tom definitivo. O método ainda inclui calcular uma palavra de código que representa a classe do quadro, em que o comprimento da palavra de código é o máximo do número mínimo de bits necessários para representar as pelo menos duas classes e o número mínimo de bits necessários para representar pelo menos uma classe.
(71) Motorola, Inc (US) , International Business Machines Corporation (US)
(72) Tenkasi V. Ramabadran, Alexander Sorin
(74) Orlando de Souza
(85) 08/08/2005
(86) PCT US2004/003419 de 05/02/2004
(87) WO 2004/072948 de 26/08/2004



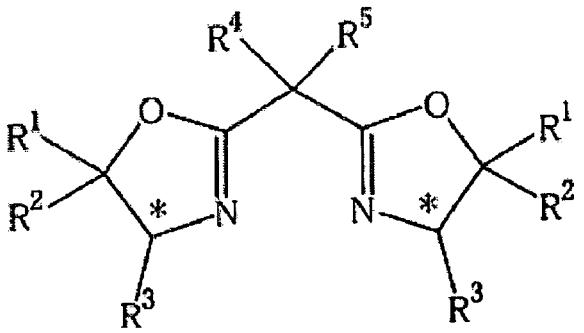
(21) **PI 0406953-6** (22) 23/01/2004 **1.3**
(30) 24/01/2003 US 60/442,215
(51) F25B 49/02
(54) SISTEMA E MÉTODO PARA MODULAÇÃO DE CAPACIDADE ESCALONADA EM UM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO
(57) "SISTEMA E MÉTODO PARA MODULAÇÃO DE CAPACIDADE ESCALONADA EM UM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO". A presente invenção refere-se a um sistema de controle para a geração de capacidades de saída escalonadas e discretas em um sistema de refrigeração (100). O sistema de refrigeração (100) é preferivelmente um sistema multievaporador possuindo dois ou mais compressores de múltipla capacidade (102, 104). Os compressores de múltipla capacidade (102, 104) podem ser qualquer tipo de compressor alternado ou compressor de rolamento que possa fornecer duas ou mais capacidades de saída diferentes. As contribuições dos compressores (102, 104) à capacidade geral do sistema podem ser iguais, ou mais preferivelmente, podem ser diferentes, isto é, um compressor fornece mais capacidade do que os outros compressores. O sistema de controle gera as capacidades escalonadas do sistema de refrigeração (100) pela configuração e controle da operação dos compressores (102, 104) e a capacidade de saída fornecida pelos compressores (102, 104).
(71) Bristol Compressors, INC. (US)
(72) Joseph Frank Loprete
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 25/07/2005
(86) PCT US2004/001931 de 23/01/2004
(87) WO 2004/068046 de 12/08/2004



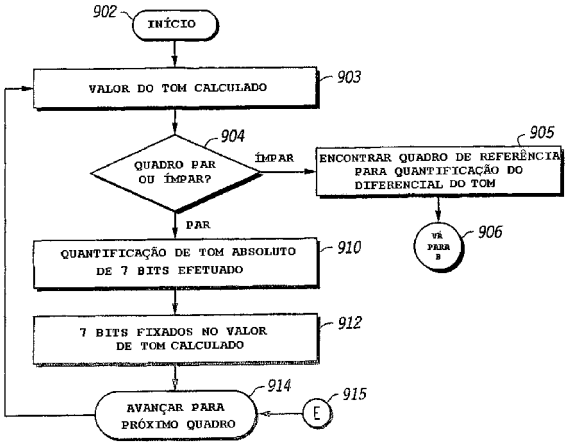
(21) **PI 0406954-4** (22) 23/01/2004 **1.3**
(30) 23/01/2003 US 60/441,732; 22/01/2004 US 10/761,221
(51) B65H 37/00
(54) DISPOSITIVOS DE TRANSFERÊNCIA
(57) "DISPOSITIVOS DE TRANSFERÊNCIA". A presente invenção refere-se a dispositivos de transferência. Pelo menos um dispositivo de transferência inclui um alojamento, um rolo de suprimento rotativamente montado no alojamento, um rolo tensor rotativamente montado no alojamento, e uma cabeça de aplicação. O rolo de suprimento tem um suprimento de revestimento enrolado no mesmo, e o revestimento tem uma superfície de suporte de adesivo com um adesivo fornecido no mesmo. O rolo tensor tem pelo menos uma parte terminal do revestimento conectada no mesmo tal que a rotação do rolo tensor em uma direção de tensão enrola as partes do revestimento desenroladas do rolo de suprimento no rolo tensor. A cabeça de aplicação inclui uma pluralidade de rolos que são rotativos em torno de eixos substancialmente paralelos espaçados um do outro, e uma correia de alça fechada que é dirigida em torno da pluralidade de rolos para fornecer uma superfície de transferência voltada para fora do dispositivo. A rotação dos rolos permite que a correia se desloque em torno dos rolos.
(71) Xyron, Inc. (US)
(72) Heath E. Casaldi, Cory W. Worth, Adam Becker
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 25/07/2005
(86) PCT US2004/001918 de 23/01/2004
(87) WO 2004/065072 de 05/08/2004



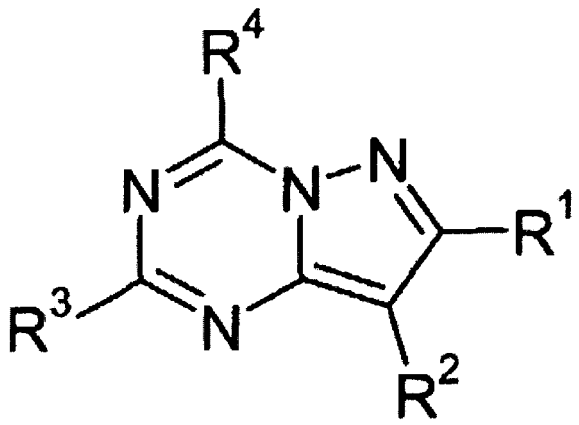
(21) **PI 0406955-2** (22) 04/02/2004 **1.3**
(30) 07/02/2003 JP 2003-030547; 16/05/2003 JP 2003-138621
(51) C07D 263/12, C07C 233/22, C07C 233/18, C07C 231/02, C07C 67/347, C07C 69/74, C07C 215/28
(54) COMPOSTO DE BISOXAZOLINA OPTICAMENTE ATIVOS, PROCESSO PARA A SUA PRODUÇÃO E SEU USO
(57) "COMPOSTOS DE BISOXAZOLINA OPTICAMENTE ATIVOS, PROCESSO PARA A SUA PRODUÇÃO E SEU USO". Compostos de bisoxazolina opticamente ativos representados pela fórmula geral (1), um processo para a produção dos compostos, e um processo para a produção de ésteres ciclopropanocarboxílicos mediante o uso dos mesmos: em que R^1 e R^2 são os mesmos e cada um representa alquila C_{1-6} , aralquila substituída ou não substituída, ou fenila substituída ou não substituída ou R^1 e R^2 juntamente com o átomo de carbono do anel de oxazolina a qual eles são ligados formam um anel; R^3 é naftila substituída ou não substituída; R^4 e R^5 são os mesmos e cada um representa hidrogênio ou alquila C_{1-6}, ou R^4 e R^5 juntamente com o átomo de carbono a qual eles são ligados formam um anel de cicloalquila tendo de 3 a 6 átomos de carbono; e * representa um centro assimétrico.
(71) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP)
(72) Makoto Itagaki, Katsuhisa Masumoto
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 08/08/2005
(86) PCT JP2004/001133 de 04/02/2004
(87) WO 2004/069815 de 19/08/2004



(21) **PI 0406956-0** (22) 05/02/2004 **1.3**
(30) 07/02/2003 US 10/360.581
(51) G10L 11/04
(54) QUANTIFICAÇÃO DO TOM PARA RECONHECIMENTO DE FALA DISTRIBUÍDA
(57) "QUANTIFICAÇÃO DO TOM PARA RECONHECIMENTO DE FALA DISTRIBUÍDA". Revelado um sistema, método e meio lido por computador para quantificar a informação de tom de áudio. O método inclui capturar áudio que representa um quadro numerado de uma pluralidade de quadros numerados. O método ainda inclui calcular uma classe do quadro, em que a classe é qualquer uma de uma classe vocalizada ou sem voz. Se o quadro está em um quadro de número par e em uma classe vocalizada, uma palavra de código de um primeiro comprimento é calculada ao quantificar absolutamente o tom do quadro. Se o quadro está em um quadro de número ímpar e em uma classe vocalizada e um quadro confiável está disponível, uma palavra chave de um segundo comprimento é calculado ao quantificar diferencialmente o tom do quadro. Se não há quadro confiável disponível, uma palavra de código do segundo comprimento é calculada ao quantificar absolutamente o tom do quadro.
(71) Motorola, Inc. (US) , International Business Machines Corporation (US)
(72) Tenkasi V. Ramabadran, Alexander Sorin
(74) Orlando de Souza
(85) 08/08/2005
(86) PCT US2004/003425 de 05/02/2004
(87) WO 2004/072949 de 26/08/2004

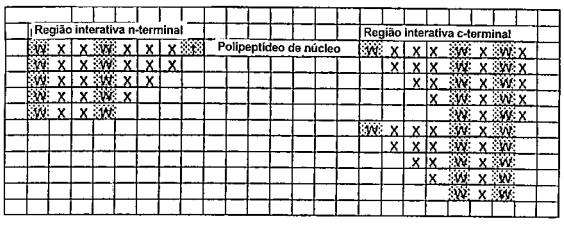


(21) **PI 0406957-9** (22) 26/01/2004 **1.3**
(30) 06/02/2003 US 60/445,728
(51) C07D 487/04, C07D 251/00, C07D 231/00, A61K 31/53, A61P 25/30
(54) DERIVADOS DE [1,3,5]TRIAZINA [1,5A] PIRAZOL COMO LIGANDOS DO RECEPTOR CANABINOÍDE
(57) "DERIVADOS DE [1,3,5]TRIAZINA [1,5a] PIRAZOL COMO LIGANDOS DO RECEPTOR CANABINOÍDE". A presente invenção refere-se a compostos de Fórmula (I) que atuam como ligandos do receptor de canabinóides e seus usos no tratamento de doenças ligadas à mediação dos receptores canabinóides em animais.
(71) Pfizer Products INC (US)
(72) David Andrew Griffith
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 08/08/2005
(86) PCT IB2004/000269 de 26/01/2004
(87) WO 2004/069837 de 19/08/2004



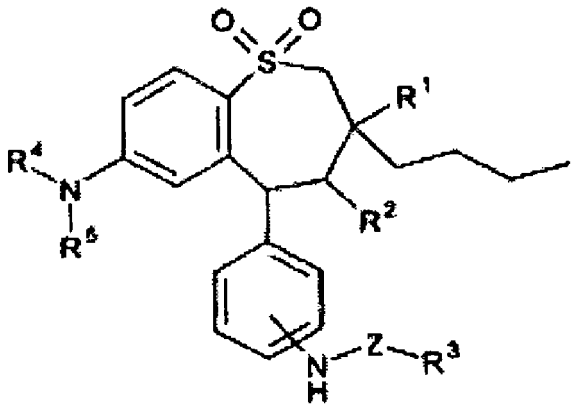
(21) **PI 9813715-8** (22) 21/12/1998 **1.3**
(30) 07/01/1998 US 09/003.565
(51) A61L 15/60, A61L 15/42, A61F 13/15
(54) COMPOSIÇÃO DE POLÍMEROS ABSORVENTES PERMUTADORES DE ÍONS MISTURADOS NO LEITO, ELEMENTO ABSORVENTE E ARTIGO ABSORVENTE
(57) "COMPOSIÇÃO DE POLÍMEROS ABSORVENTES PERMUTADORES DE ÍONS MISTURADOS NO LEITO, ELEMENTO ABSORVENTE E ARTIGO ABSORVENTE". Expõem-se na presente invenção composições de polímeros absorventes de utilidade na absorção de fluidos corpóreos, tais como urina, mênstruo e assemelhados. Em particular, a invenção relaciona-se com composições de polímeros absorventes permutadores de íons misturados no leito, que são dotadas de excelentes propriedades de desempenho de absorvência, em termos de capacidade absorvente sob uma pressão de confinamento de 4,8 kPa e/ou 9,6 kPa (0,7 psi e/ou 1,4 psi). A invenção também se relaciona com elementos absorventes que compreendem as composições de polímeros absorventes permutadores de íons misturados no leito, e aos artigos absorventes que compreendem esses elementos absorventes.
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(72) Bryn Hird, Arman Ashraf, Stephen Allen Goldman, John Collins Dyer, Robert Earl Magness
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
(85) 07/07/2000
(86) PCT IB98/02091 de 21/12/1998
(87) WO 99/34843 de 15/07/1999

(21) **PI 9910626-4** (22) 20/05/1999 **1.3**
(30) 20/05/1998 US 09/082,279
(51) A61K 38/02, A61K 38/08, A61K 38/10, A61K 38/16, A61K 38/18, A61K 38/19, A61K 38/22, C07K 7/06, C07K 7/08, C07K 14/00
(54) POLIPEPTÍDEOS HÍBRIDO E DE NÚCLEO, E, PROCESSO PARA INTENSIFICAR AS PROPRIEDADES FARMACOCINÉTICAS DE UM POLIPEPTÍDEO DE NÚCLEO
(57) "POLIPEPTÍDEOS HÍBRIDO E DE NÚCLEO, E, PROCESSO PARA INTENSIFICAR AS PROPRIEDADES FARMACOCINÉTICAS DE UM POLIPEPTÍDEO DE NÚCLEO". A presente invenção refere-se a seqüências de peptídeos intensificadores derivadas originalmente de várias seqüências de proteína de invólucro retroviral (gp41) que intensificam as propriedades farmacocinéticas de qualquer polipeptídeo de núcleo ao qual estão ligadas. A invenção baseia-se na verificação de que polipeptídeos híbridos compreendendo as seqüências de peptídeos intensificadores ligados ao polipeptídeo de núcleo possuem propriedades farmacocinéticas intensificadas, como uma maior meia-vida. A invenção refere-se adicionalmente a processos para intensificar as propriedades farmacocinéticas de qualquer polipeptídeo de núcleo através de ligação das seqüências de peptídeos intensificadores ao polipeptídeo de núcleo. Os polipeptídeos de núcleo a serem utilizados na prática da invenção podem incluir qualquer peptídeo farmacologicamente útil, por exemplo, como um reagente terapêutico ou profilático.
(71) Trimeris, INC. (US)
(72) Shawn Barney, Kelly I. Guthrie, Gene Merutka, Mohmed K. Anwer, Dennis M. Lambert
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 21/11/2000
(86) PCT US99/11219 de 20/05/1999
(87) WO 99/59615 de 25/11/1999

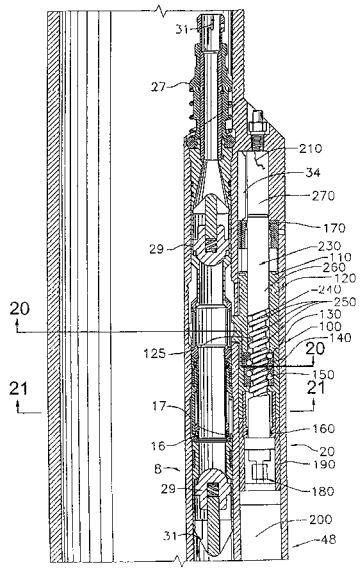


(21) **PI 9911123-3** (22) 29/05/1999 **1.3**
(30) 10/06/1998 DE 198 25 804.6
(51) C07D 337/00
(54) DERIVADOS DE DIÓXIDO DE BENZOTIEPINA-1,1, PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO, MEDICAMENTOS CONTENDO ESSES COMPOSTOS E

SEU EMPREGO
(57) "DERIVADOS DE DIÓXIDO DE BENZOTIEPINA-1,1, PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO, MEDICAMENTOS CONTENDO ESSES COMPOSTOS E SEU EMPREGO". A invenção refere-se a derivados de dióxido de benzotiepina-1,1 e a seus sais de adição ácidos. São descritos compostos da fórmula I, na qual R^1, R^2, R^3, R^4, R^5 e Z têm os significados indicados, assim como seus sais fisiologicamente compatíveis e derivados fisiologicamente funcionais, assim como processo para sua preparação. Os compostos são apropriados, por exemplo, como hipolipidêmicos.
(71) Aventis Pharma Deutschland GMBH (DE)
(72) Wendelin Frick, Alfons Enhsen, Heiner Glombik, Hubert Heuer
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 11/12/2000
(86) PCT EP99/03743 de 29/05/1999
(87) WO 99/64409 de 16/12/1999



(21) **PI 9911295-7** (22) 08/06/1999 **1.3**
(30) 16/06/1998 US 08/097,897
(51) F04F 1/20
(54) VÁLVULA DE EXTRAÇÃO A GÁS PARA USO EM UM POÇO SUBTERRÂNEO
(57) "VÁLVULA DE EXTRAÇÃO A GÁS PARA USO EM UM POÇO SUBTERRÂNEO". A presente invenção é uma válvula de bombeamento de gás (8) controlada da superfície, projetada para vazões altas e usada em um poço subterrâneo, incluindo uma válvula (16) para inserção selável em um mandril (14), que tem um orifício variável que alternadamente permite, ou impede, ou estrangula o escoamento de fluido dentro da válvula (16) e um acionador destacável e/ou remoto (20). A válvula (16) pode ser acionada por meio de uma montagem acionadora eletromecânica, enquanto um sensor (34) pode transmitir a posição do orifício variável a um painel na superfície. A válvula de orifício (16) e o acionador (20) podem ser instalados separadamente dentro do mandril ou restaurada a partir dele, tanto por métodos de intervenção com cabeamento quanto com tubulação bobinada.
(71) Schlumberger Surenco, S.A (PA)
(72) Ronald E. Pringle
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
(85) 15/12/2000
(86) PCT US99/12863 de 08/06/1999
(87) WO 01/06130 de 25/01/2001

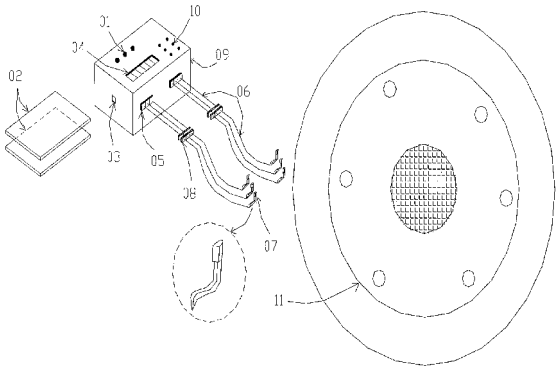


(21) **PI 9911499-2** (22) 23/06/1999 **1.3**
(30) 24/06/1998 US 09/103,872
(51) C07C 45/61, C07C 45/65, C08G 63/44
(54) PROCESSOS PARA A PREPARAÇÃO DE UM COMPOSTO DE CETONA, DE UM COMPOSTO DE ALDEÍDO, DE UM COMPOSTO POLIMÉRICO DE RESINA DE ÁCIDO HIDROXÂMICO N-ALQUILADO, DE UM COMPOSTO DE ÁCIDO HIDROXÂMICO, DE UM COMPOSTO POLIMÉRICO DE RESINA DE ÉTER DE OXIMA, DE UM COMPOSTO ALFA-AMINA, DE UM COMPOSTO DE LACTONA, DE UM COMPOSTO DE HIDROXILAMINA ALFA-CÍCLICO, DE UM COMPOSTO AMINO ALFA-CÍCLICO, E DE UM COMPOSTO DE RESINA DE ALQUENOATO ALFA-BETA-INSATURADO, COMPOSTO POLIMÉRICO DE RESINA DE HIDROXILAMINA N PROTEGIDO, E, COMPOSTO POLIMÉRICO DE RESINA DE HIDROXILAMINA DE FLUOROFENILA
(57) "PROCESSOS PARA A PREPARAÇÃO DE UM COMPOSTO DE CETONA, DE UM COMPOSTO DE ALDEÍDO, DE UM COMPOSTO POLIMÉRICO DE RESINA DE ÁCIDO HIDROXÂMICO NALQUILADO, DE UM COMPOSTO DE ÁCIDO HIDROXÂMICO, DE UM COMPOSTO POLIMÉRICO DE RESINA DE ÉTER DE OXIMA, DE UM COMPOSTO ALFA-AMINA, DE UM COMPOSTO DE LACTONA, DE UM COMPOSTO DE HIDROXILAMINA ALFA-CÍCLICO, DE UM COMPOSTO AMINO ALFA-CÍCLICO, E DE UM COMPOSTO DE RESINA DE ALQUENOATO ALFA,BETA-INSATURADO, COMPOSTO POLIMÉRICO DE RESINA DE HIDROXILAMINA N PROTEGIDO, E, COMPOSTO POLIMÉRICO DE RESINA DE HIDROXILAMINA DE FLUOROFENILA". A invenção refere-se a um processo para a síntese de fase sólida de compostos aldeído, cetona, oxima, amina, e compostos de ácido hidroxâmico e ácido carboxílico α,ß-insaturado e aldeído, e a compostos poliméricos de resina de hidroxilamina úteis para o mesmo.
(71) Aventis Pharmaceuticals Inc (US)
(72) Joseph M. Salvino, George C. Morton, Helen J. Mason, Richard F. Labaudiniere
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 22/12/2000
(86) PCT US99/14251 de 23/06/1999
(87) WO 99/67192 de 29/12/1999

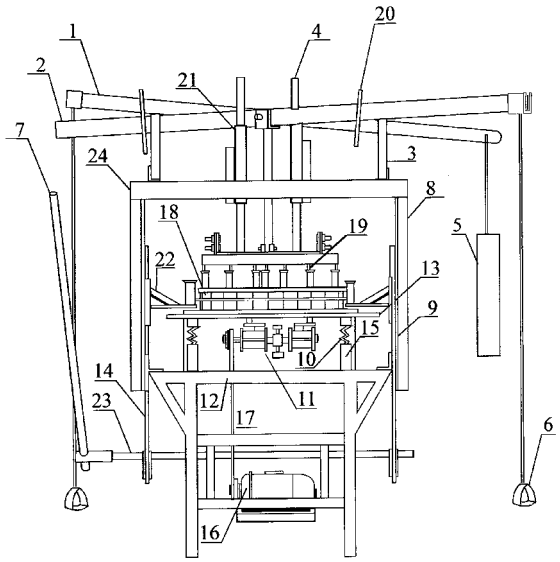
3. Publicação do Pedido

3.1
PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

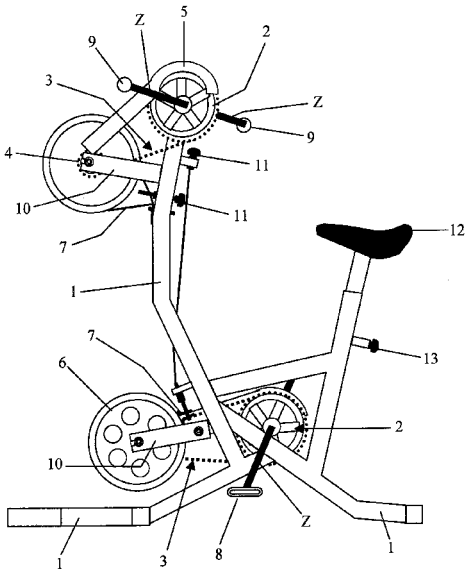
(21) **PI 0401078-7** (22) 14/05/2004 **3.1**
(51) B60C 23/04
(54) SENSOR DE MONITORAMENTO DE TEMPERATURA PARA RODAS DE CAMINHÃO
(57) "SENSOR DE MONITORAMENTO DE TEMPERATURA PARA RODAS DE CAMINHÃO". Constituído por um equipamento, módulo eletrônico, formado de um painel de monitoramento, ligado na rede de 12 V - volts, entrada da fonte (3), na caixa (9), material plástico de processo injeção; no seu interior duas placas de circuito impresso (2), processamento de dados; display (4) que apresenta os valores da variação de temperatura e da máxima; seis leds (5) luminosos, alertando das mudanças de temperatura; três botões de controle (1) que parametriza o valor das variações; seis plugs (5) que saem da caixa (9) do painel, ligados pelos seis cabos (6) e vai até os seis conectores (8) ligados nos seis cabos (6), nos seis sensores de temperatura (7) que são fixados dentro dos tubos metálicos e alojado em cada cubo da roda (11), que recebem as variações de temperaturas das lonas de freio e enviam até a caixa (9) e nas duas placas de circuito (2) , onde ocorrem todo o processamento de dados e alerta através do leds luminosos (10), display (4), e sinal sonoro para o motorista do caminhão para que possa efetuar as ações corretivas, que é a regulagem das lonas de freio. O sensor de monitoramento trabalha preventivamente na redução de gastos com a manutenção, lonas de freio, rodas do caminhão, evitando o desgaste excessivo e aquecimento das lonas, queima ou destruição das rodas do veículo, acidentes na estrada e contribuindo para a diminuição de índices estatísticos de mortes no trânsito.
(71) Cheng Te Hung (BR/PR) , Cláudio Alves Camargo (BR/PR) , José Sureki Júnior (BR/PR)
(72) Cheng Te Hung, Cláudio Alves Camargo, José Sureki Júnior



(21) **PI 0401234-8** (22) 11/05/2004 **3.1**
(51) E01C 19/00
(54) EQUIPAMENTO PARA FABRICAÇÃO DE PAVIMENTO PELO PROCESSO VIBRO PRESSÃO DUPLA CAMADA
(57) "EQUIPAMENTO PARA FABRICAÇÃO DE PAVIMENTO PELO PROCESSO VIBRO PRESSÃO DUPLA CAMADA". Patente de invenção do equipamento para fabricação de pavimento pelo processo Vibro Pressão Dupla Camada, é constituído de peças sendo suas principais: barras de pressão, eixo móvel, guia do movimento do tampão, pedal com varão, vibrador, motor, fôrma, tampão, mesa vibratória. O equipamento pode ser fabricado preferencialmente de ferro, ferro fundido, misto, etc. O equipamento tem a finalidade de fabricar o pavimento em duas camadas onde a camada inferior tem maior granulometria para dar maior resistência ao pavimento e a camada superior de menor granulometria para dar acabamento ao pavimento já que a face do mesmo. O processo de fabricação do pavimento pode ser misto numa combinação manual, mecânico, elétrico, etc...
(71) João Batista Cardoso da Silva (BR/RN)
(72) João Batista Cardoso da Silva



(21) **PI 0401258-5** (22) 11/05/2004 **3.1**
(51) A63B 22/06, A63B 69/16
(54) BICICLETA ERGOMÉTRICA PARA EXERCITAR MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES
(57) "BICICLETA ERGOMÉTRICA PARA EXERCITAR MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES". Uma bicicleta ergométrica com duplo conjunto de peças desenvolvidas para trabalhar as pernas e os braços simultaneamente ou independentemente um do outro, podendo ser usada em academias, universidades, escolas e residências. Ela reuni em uma única estrutura os dispositivos necessários para realização de exercícios dos membros inferiores e superiores, com movimentos circulares, podendo ser simultâneos ou separados um do outro, conforme seja o desejo do usuário. Além disso, possui regulador de atrito que permite aumentar ou diminuir a resistência aos movimentos do usuário, proporcionando assim, que o mesmo possa desenvolver exercícios com vários graus de dificuldade em um só aparelho. A presente bicicleta é montada num chassi metálico (1) com base estabilizadora, e é composta por uma peça (Z), normalmente conhecida por 'Z', compreendendo também: coroa (2), corrente (3), catraca (4), protetor de corrente (5), disco (6) e fita (7) de freio, sendo que na parte inferior ela recebe a montagem de pedais (8) e a parte superior, recebe manetas (9) de apoio para as mãos do usuário. Com ela os usuários poderão trabalhar os seguintes músculos superiores: bíceps, tríceps, peitoral, deltoide porções anteriores, média e posterior e grande dorsal. Já os músculos inferiores são: quadríeps, bíceps femural e panturrilha gastrocnêmio.
(71) Pierattilio Maino (BR/CE)
(72) Pierattilio Maino
(74) Ana Vládia Cesar Barreira

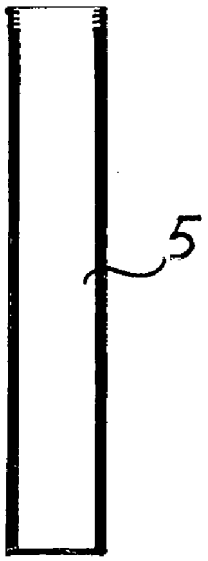


(21) **PI 0401306-9** (22) 12/05/2004 **3.1**
(51) A23L 1/20, A23J 3/16
(54) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE FARINHA DE SOJA ORGÂNICA
(57) "PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE FARINHA DE SOJA ORGÂNICA". Compreendendo, após separados os resíduos, terra, folhas e grãos quebrados, após a lavagem do material e a secagem feita ao sol, de forma lenta e natural com revolvimentos das camadas, será feita a torrefação em temperatura controlada até ao ponto desejado, verificado pela visão, tato e paladar ou sabor, seguindo-se o esfriamento em fase lenta, mantida a temperatura ambiente, procedendo-se, após, a moagem até ser atingida a qualidade desejável para a farinha, quando são acrescentadas vitaminas e sais minerais, com ênfase para a dolomita, rica em cálcio e magnésio.
(71) Mari Tomizawa & Cia Ltda - Me (BR/PR)
(72) Mari Tomizawa
(74) Antonio Buiar

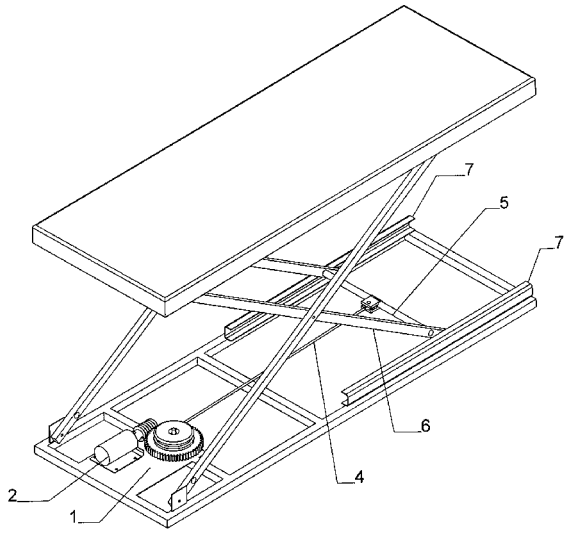
(21) **PI 0401310-7** (22) 14/05/2004 **3.1**
(51) A23C 19/09
(54) FORMULAÇÃO DE QUEIJO FUNDIDO COM ADIÇÃO DE ERVA ESPECÍFICA
(57) "FORMULAÇÃO DE QUEIJO FUNDIDO COM ADIÇÃO DE ERVA ESPECÍFICA". A presente solicitação de patente consiste na formulação original do queijo fundido a base de queijo parmesão, queijo prato, água, conservante, sal fundente e a adição da erva 'Trigonella Caerulea' durante a fase de fusão dos ingredientes na panela de fusão (stefam).
(71) Ricardo Ziehlsdorff (BR/SC)
(72) Ricardo Ziehlsdorff
(74) Jean Carlo Rosa

(21) **PI 0401314-0** (22) 17/05/2004 **3.1**
(51) A01N 65/00
(54) PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE UM INSETICIDA NATURAL
(57) "PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE UM INSETICIDA NATURAL". Constituído dos princípios ativos do CRAVO-DA-ÍNDIA (Caryophilus Aromaticus L.), da SALVA (Malva Sylvestris L.) e ALECRIM DE VAQUEIRO (Lippia Alnifolia L.) , que, após a moagem destes elementos, serão retirados os princípios ativos através da reação química promovida pela adição de 3% de MICENO e agentes sequestrantes.
(71) Edgilson Fonseca Pimenta (BR/BA)
(72) Edgilson Fonseca Pimenta
(74) Brasnorte Marcas e Patentes Ltda

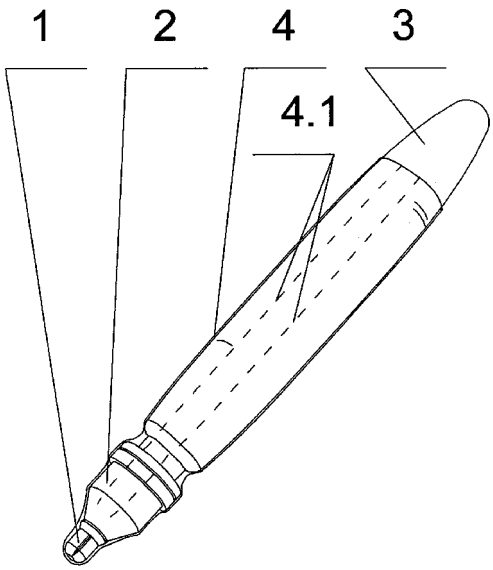
(21) **PI 0401315-8** (22) 17/05/2004 **3.1**
(51) A61M 16/04
(54) INSTRUMENTO PARA SOCORRO MÉDICO COM DIVERSAS UTILIDADES
(57) "INSTRUMENTO PARA SOCORRO MÉDICO COM DIVERSAS UTILIDADES. Constituído de três peças distintas e sobrepostas (3, 4 e 5) rosqueadas a um suporte (2) que funciona normalmente como chaveiro. Em caso de traqueotomia é retirada a capa (5) que passa a ser enroscada na parte traseira do suporte (2) para funcionar como cabo e ajudar para abrir um furo na traquéia. Após a introdução das peças (3 e 4) na traquéia é retirada de dentro da peça (4) a peça pontiaguda (3) deixando a peça (4) que vai funcionar como canal de respiração.
(71) Carlos Alfredo Mascarenhas (BR/BA)
(72) Carlos Alfredo Mascarenhas
(74) Brasnorte Marcas e Patentes Ltda



(21) **PI 0401350-6** (22) 17/05/2004 **3.1**
(51) B66F 3/02
(54) ENGRENAGEM CONJUGADA COM POLIA PARA ELEVAÇÃO E DESCIDA DE UMA PLATAFORMA COM TORQUE PROGRESSIVO
(57) "ENGRENAGEM CONJUGADA COM POLIA PARA ELEVAÇÃO E DESCIDA DE UMA PLATAFORMA COM TORQUE PROGRESSIVO". A patente presente de invenção referencia a uma rampa elevatória (figuras 1 a 7) dotada de polia (1) com engrenagem dentada (1 a) incorporada, acionada pelo motor (2), através da rosca sem fim (3) para enrolamento (figura 11) do cabo de aço (4) e tracionamento da barra elevadora (5) e um dos pares de braços cruzados (6) deslizantes nas guias (7), dotada de progressão de torque, em modelos com braços cruzados, obtida pelo rotacionamento constante da polia (1)e na alteração da relação entre o rotacionamento do motor (2) e a variação de diâmetro do enrolamento do cabo de aço (4) na cavidade (1b) da polia (1).
(71) Eládio Rohden (BR/SC)
(72) Eládio Rohden
(74) Hugo Leonardo Pereira Leitão.



(21) **PI 0401387-5** (22) 14/05/2004 **3.1**
(51) B65D 85/72
(54) CANETA DOCE
(57) "CANETA DOCE". A presente patente de invenção refere-se a 'CANETA DOCE' composta por um conjunto de peças que permite que uma embalagem para confeitos seja usada semelhantemente a uma caneta, onde a criança escrevendo ou desenhando sobre a mão ou outra superfície limpa poderá então saborear o confeito(5) como numa brincadeira, chupando-o ou lambendo-o. O confeito também poderá ser aplicado diretamente à boca. A forma da embalagem lembra uma caneta e o confeito ou doce(5) de forma pastosa sairá da bisnaga quando aberta a tampa(1) e o corpo(3) desta for apertado. Uma película de lacre(4) demonstra se a embalagem foi violada.
(71) Ewaldo Antonio Buschle Neto (BR/PR)
(72) Ewaldo Antonio Buschle Neto
(74) Senior's Marcas e Patentes S/C LTDA



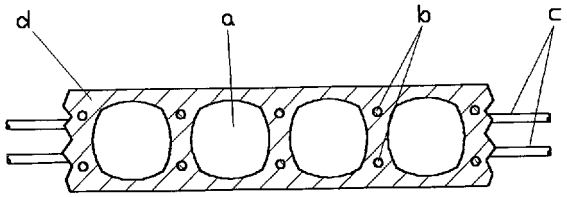
(21) **PI 0401389-1** (22) 18/05/2004 **3.1**
(51) B29C 70/00
(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE OBJETOS DE DECORAÇÃO EM GERAL À BASE DE RESINA DE POLIÉSTER
(57) "PROCESSO DE OBTENÇÃO DE OBJETOS DE DECORAÇÃO EM GERAL À BASE DE RESINA DE POLIÉSTER". Descreve-se a presente patente como um processo de obtenção de objetos de decoração em geral à base de resina de poliéster que, de acordo com as suas características, possui como princípio à formação de um processo de obtenção próprio e específico formulado à base de resina de poliéster com pigmentos coloridos, com vistas a ser aplicado diretamente na obtenção de objetos de decoração completos e diferenciados, cada qual incorporando estruturas próprias e específicas de formatos gerais os mais variados possíveis e obtida mediante um processo específico baseado em etapas sucessivas e um composto próprio na forma pastosa baseado em uma composição geral diferenciada e consistente em proporções bem definidas de resina de poliéster, catalizador, pasta de pigmento colorido e diluente.
(71) Almir Eduardo Mercer Mourão (BR/PR) , Paulo Sergio Mercer Mourão (BR/PR)
(72) Elizabeth Hulda Mercer Mourão
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C LTDA

(21) **PI 0401390-5** (22) 19/05/2004 **3.1**
(51) G09F 9/33
(54) DISPOSITIVO LUMINOSO DE VARREDURA MECÂNICA COM UMA OU MAIS COLUNAS DE DISPOSITIVOS EMISSORES DE LUZ
(57) "DISPOSITIVO LUMINOSO DE VARREDURA MECÂNICA COM UMA OU MAIS COLUNAS DE DISPOSITIVOS EMISSORES DE LUZ". Caracterizado por gerar a partir do movimento imposto pelo motor (figura 1-a) nos dispositivos emissores de luz dispostos em forma de uma coluna de projeção, que devido ao movimento a que estão submetidos, passam por um determinado ponto da trajetória (figura 1-e) numa mesma freqüência. O circuito de controle tem a incumbência de gerenciar o acendimento ou não dos dispositivos emissores de luz (figura 1-f), o que geralmente se dá através da reincidência do acendimento ocorrido na rotação imediatamente anterior do sistema. Utilizam-se os fenômenos físicos tais como a persistência retiniana bem como o fenômeno Phi, para criar no observador a sensação de estar visualizando uma imagem completa e íntegra, quando na verdade o que o mesmo visualiza são apenas pontos de luz se repetindo diversas vezes numa mesma posição da trajetória ou ainda a sensação de movimento de tal imagem quando há um pequeno deslocamento do grupo de pontos que está sendo mostrado.
(71) Rafael Kohler Costa (BR/PR) , Eleandro Ricardo Gaioski (BR/PR)
(72) Rafael Kohler Costa, Eleandro Ricardo Gaioski

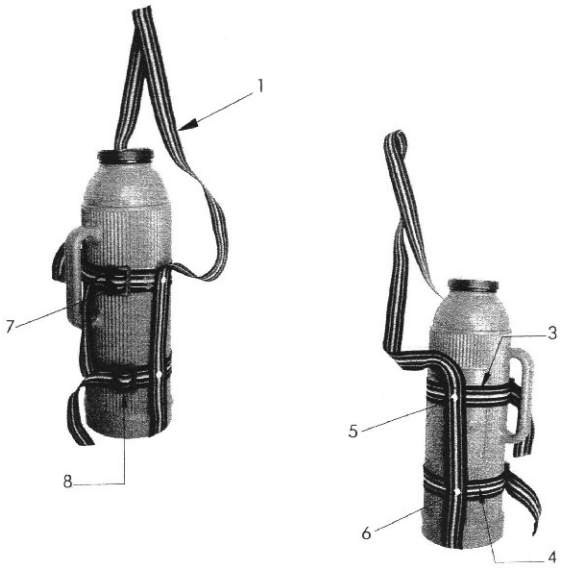
(21) **PI 0401391-3** (22) 19/05/2004 **3.1**
(51) A61K 35/78, A61P 21/02
(54) COMPOSTO FITOTERÁPICO TÓPICO PARA TRATAMENTO DE LESÕES LEVES
(57) "COMPOSTO FITOTERÁPICO TÓPICO PARA TRATAMENTO DE LESÕES LEVES". Que se destina ao tratamento de lesões e traumas leves no ser humano, tais como hematomas, distensões, contusões, compressões e edemas de fraturas, sendo o composto um produto exclusivamente para uso tópico, preparado com extratos vegetais das plantas Arnica montana L., Aesculus hippocastanus L. e Ginkgo biloba L., acrescidos de mentol extraído da Mentha X piperita L. e de cânfora extraída do Cinamomum canphora T. Nees et Ebermeier, apresentando-se sob a forma de gel translúcido, homogêneo e brilhante de cor castanho esverdeada, com extratos vegetais padronizados em flavonóides totais, glicosídeos triterpênicos e lactonas.
(71) Herbarium Laboratório Botânico Ltda (BR/PR)
(72) Anny Margaly Maciel Trentini
(74) Carlos Eduardo Leme de Jesus

(21) **PI 0401451-0** (22) 07/05/2004 **3.1**

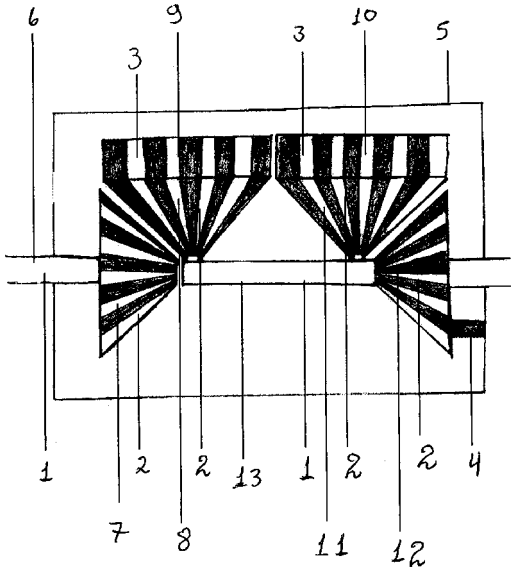
(51) E04B 1/06, E04B 1/76, E04B 2/28, E04B 9/32
(54) ESTRUTURA DE CONCRETO COM VAZIOS INTERNOS, PAINEL SOLAR COM ESTRUTURA DE CONCRETO E PROCESSO CONSTRUTIVO QUE EMPREGA ESTRUTURA DE CONCRETO COM VAZIOS
(57) "ESTRUTURA DE CONCRETO COM VAZIOS INTERNOS, PAINEL SOLAR COM ESTRUTURA DE CONCRETO E PROCESSO CONSTRUTIVO QUE EMPREGA ESTRUTURA DE CONCRETO COM VAZIOS". A estrutura da invenção é composta por espaços vazios alongados (a) dispostos no interior do corpo de concreto (d) entre tirantes de ferro que cruzam a estrutura transversal (b) e longitudinalmente (c) em ambas as faces, formando uma dupla malha, tridimensional, compondo uma estrutura monobloco. Os tirantes (b e c) podem ser protendidos. Os espaços vazios (a) podem ser estanques ou interligados. Um fluido pode ser deslocado nos espaços vazios (a) interligados. A estrutura é dotada de sistema de encaixe nas suas bordas para o intertravamento com as paredes adjacentes (4 e 4'). O sistema de encaixe compreende saliências (5) e reentrâncias (6) previstas nas bordas das estruturas (4 e 4') entre as quais são previstos espaços vazios. Alternativamente, o sistema de encaixe pode compreender travas (7) em sulcos (8) previstos na bordas das estruturas. Os blocos (30) podem possuir sulcos periféricos (31) para o travamento nas paredes (10 e 23) e pisos (11 e 21). Ainda alternativamente, o sistema de encaixe entre os painéis (10 e 11) pode possuir nas suas bordas de união uma projeção (32) seguida de um recorte (33) que se alinham na montagem para o trapassamento da trava (7). A estrutura da invenção incorpora em um único painel a cobertura da construção, o sistema de aquecimento de fluido que circula nos espaços vazios (a) com formato de lentes biconvexas (41), o armazenamento da água aquecida para uso e climatização ambiental e o sistema de captação da luz para iluminação natural, sendo composto por uma base de concreto (d) sobre a qual se encontram os espaços vazios (a) isolados termicamente, estando todo o conjunto sob uma cobertura translúcida (40, 70') distanciada por calços (42, 71).
(71) Carlos Cesar Ribeiro (BR/RS)
(72) Carlos Cesar Ribeiro
(74) Luiz Alberto Rosenstengel



(21) **PI 0401454-5** (22) 14/05/2004 **3.1**
(51) A45F 5/10, A45F 3/14
(54) ALÇA PARA TRANSPORTE DE GARRAFA TÉRMICA
(57) "ALÇA PARA TRANSPORTE DE GARRAFA TÉRMICA". Tratando-se de uma cinta em material adequado (polimérico ou não), capaz de se ajustar ao corpo de uma garrafa térmica qualquer, contendo fivelas para regulagem das tiras de ajuste à garrafa, de tal modo que dita garrafa fique presa a essas tiras, e contendo uma tira que está presa as tiras de ajuste que forma a mencionada alça de transporte.
(71) Luiz Fernando Gasparotto (BR/RS)
(72) Luiz Fernando Gasparotto
(74) Acerti - Marcas e Patentes S/C Ltda

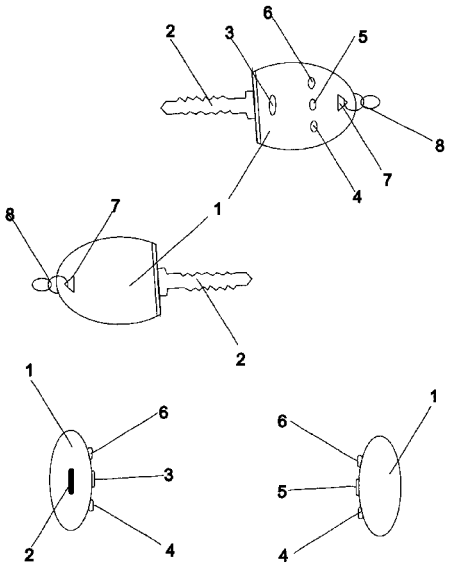


(21) **PI 0401456-1** (22) 14/05/2004 **3.1**
(51) F16H 55/22
(54) SISTEMA DE ENGRENAGENS COM ROTAÇÃO PROGRESSIVA
(57) "SISTEMA DE ENGRENAGENS COM ROTAÇÃO PROGRESSIVA". Refere-se a um sistema mecânico onde aplicamos uma rotação ou movimento em um eixo e outra rotação igual a do primeiro eixo em um segundo eixo com sentido contrário a rotação do primeiro eixo, e se fixarmos uma engrenagem em um dos eixos de maneira que ela possa girar em torno do outro eixo, então a rotação nesta engrenagem será dobrada em relação a rotação dos eixos, e ainda, se transferirmos a rotação desta engrenagem para um dos eixos a rotação do eixo também aumentará, e se a rotação de um dos eixos aumentar a rotação da engrenagem aumentara mais, formando uma rotação progressiva. Na forma de engrenagens o sistema é constituído por (1) 02 eixos, (2) 04 engrenagens cônicas todas do mesmo tamanho, (3) 02 engrenagens retas do mesmo tamanho das engrenagens cônicas, (4) 01 trava, (5) 01 caixa metálica, o seu funcionamento e o descrito acima.
(71) Eraldo Petrarca Munhos (BR/RS)
(72) Eraldo Petrarca Munhos

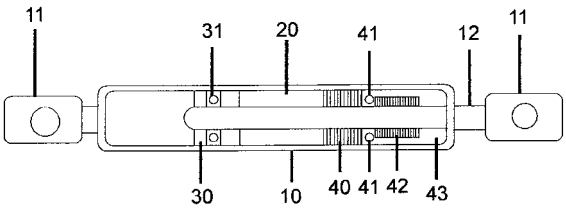


(21) **PI 0401459-6** (22) 12/05/2004 **3.1**
(51) A21D 2/18
(54) POVILHO FERMENTAÇÃO RÁPIDA
(57) "POLVILHO FERMENTAÇÃO RÁPIDA". A presente invenção introduz uma nova alternativa para a produção do polvilho azedo, com a vantagem do produto com as mesmas propriedades do tradicional, mais limpo e obtido de forma mais rápida. O produto desenvolvido é um produto com as mesmas propriedades funcionais do polvilho azedo tradicional, com igual ou superior propriedade de expansão. O produto é obtido de forma natural, atingindo o ponto final para a secagem ao sol, mais rapidamente do que o polvilho azedo tradicional.
(71) Edna Regina Amante (BR/SC) , Maria Janete Angeloni Marcon (BR/SC)
(72) Edna Regina Amante, Maria Janete Angeloni Marcon

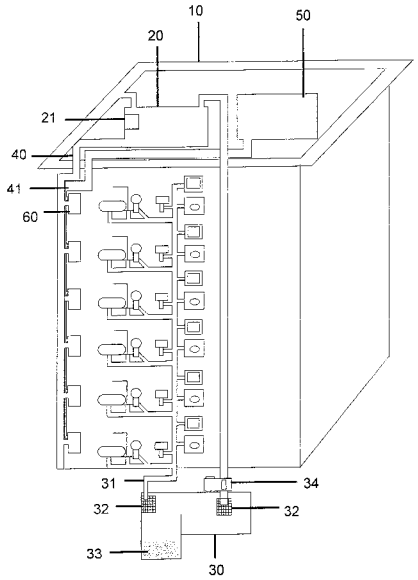
(21) **PI 0401460-0** (22) 12/05/2004 **3.1**
(51) G08B 13/22
(54) APARELHO PARA ALERTA DE SEGURANÇA EM ALARME
(57) "APARELHO PARA ALERTA DE SEGURANÇA EM ALARME". A presente patente de invenção tem por finalidade permitir a informação imediata e altamente segura da violação do bem protegido, podendo estar a longa distância tendo o sinal com facilidade em qualquer lugar, possibilitando, desta forma, vantagens múltiplas, nas quais se inclui a possibilidade de se tomar providências como acionar a polícia, mesmo estando em lugares remotos. O dito aparelho é dotado de mecanismo eletrônico e possui como base uma estrutura externa (1) além de ser incluído um metal pontiagudo com segredo (2) na versão chave, apresentando um orifício (7) para receber anéis ou corrente (8), em uma das faces apresenta um botão para ligar e desligar (6) o alarme, sendo indicado quando está ligado por uma luz (5) além de botão para acionar o aviso sonoro ou vibratório (4), que estará luminoso quando acionado no aparelho receptor. Para o aparelho ser acionado basta ligar (6), tendo a confirmação na luz (5) indicativa quando ligado, recebendo o aviso luminoso (3) ou sonoro e vibratório (4) quando haver violação do bem em proteção.
(71) Fernanda Emerim Fiamoncini (BR/SC)
(72) Fernanda Emerim Fiamoncini
(74) Amilto Manfredi



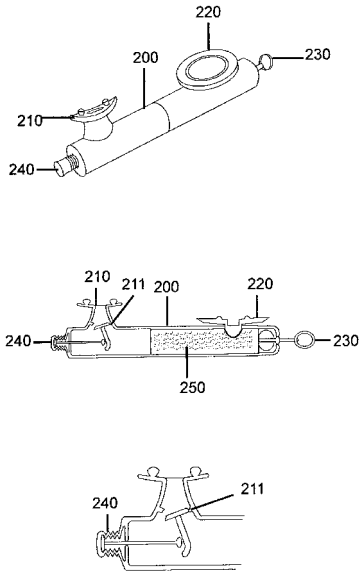
(21) **PI 0401541-0** (22) 17/05/2004 **3.1**
(51) F16F 9/06
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE DISPOSITIVO ACUMULADOR DE ENERGIA PARA APLICAÇÃO EM ARTICULAÇÕES MECÂNICAS E PRODUTO OBTIDO
(57) "PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE DISPOSITIVO ACUMULADOR DE ENERGIA PARA APLICAÇÃO EM ARTICULAÇÕES MECÂNICAS E PRODUTO OBTIDO". É descrito um processo de fabricação de dispositivo acumulador de energia para aplicação em articulações mecânicas que compreende etapas de corte do tubo cilíndrico de aço (10) no comprimento desejado, fixação dos componentes mecânicos e conformação a frio do tubo cilíndrico (10), de forma a evitar danos às vedações do dispositivo acumulador de energia. Ainda, é descrito um dispositivo acumulador de energia isento de vazamentos e que compreende um tubo cilíndrico de aço (10) que inclui uma câmara interna com gás nitrogênio comprimido (20); um conjunto de pressão composto por um êmbolo (30) fixado por deformação e anéis o'ring (31), dito conjunto de pressão que guia o movimento da haste (12) e um sistema guia formado por um cabeçote dianteiro vedações o'ring (41) e um retentor de haste (42), dito sistema guia que define uma câmara (43) que contém óleo. lk 1i -1
(71) Cesar Augusto da Silva Ramos (BR/RS)
(72) Cesar Augusto da Silva Ramos
(74) Sko Dir. da Prop. Indl. em Marcas e Patentes Ltda



(21) **PI 0401542-8** (22) 17/05/2004 **3.1**
(51) E03C 1/126
(54) SISTEMA E PROCESSO PARA REUSO DE ÁGUA
(57) "SISTEMA E PROCESSO PARA REUSO DE ÁGUA". É descrito um sistema e processo para reuso de água que compreende um conjunto de calhas (10) dispostas na cobertura da edificação que recolhem a água da chuva; um reservatório A (20) com um dispositivo (21) interno liberador de produto desinfetante: dutos (31) que recolhem a água de origem não cloacal; um reservatório B (30) que recebe e trata a água de origem não cloacal, dito reservatório B (30) que inclui filtros (32) na entrada e saída da água e uma região para decantação (33); dutos (40) que distribuem a água tratada depositada no reservatório A (20) para instalações que não exijam água potável; dutos (41) que distribuem água potável depositada em um reservatório C (50); um painel com comandos (60) para selecionar entre água tratada e água potável. O processo compreende as etapas de reter, tratar e distribuir água com qualidade não potável.
(71) Adriana Zimmer Matte (BR)
(72) Adriana Zimmer Matte
(74) Sko Dir. da Prop. Indl. em Marcas e Patentes Ltda

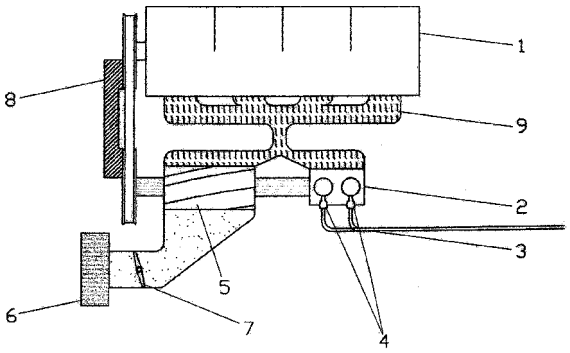


(21) **PI 0401543-6** (22) 18/05/2004 **3.1**
(51) A61M 16/00
(54) APARELHO SALVA-VIDAS COM RECICLADOR RESPIRATÓRIO
(57) "APARELHO SALVA-VIDAS COM RECICLADOR RESPIRATÓRIO". É descrito um aparelho salva-vidas com reciclador respiratório que promove a flutuação e/ou oxigenação complementar em situações de emergência, mediante aspiração do ar armazenado em uma estrutura inflável. O aparelho salva-vidas compreende um dispositivo de inflar (100) que inclui uma ampola de ar comprimido (120); um dispositivo de aspiração (200) do ar contido em uma estrutura inflável e uma estrutura inflável (300) que compreende uma bolsa de material impermeável adaptável a uma peça de vestuário (400), dita estrutura inflável (300) que apresenta meios de fixação do aparelho salva-vidas com reciclador respiratório.
(71) Alberto Cesar Hodara (BR/RS)
(72) Alberto Cesar Hodara
(74) Sko Dir. da Prop. Indl. em Marcas e Patentes Ltda

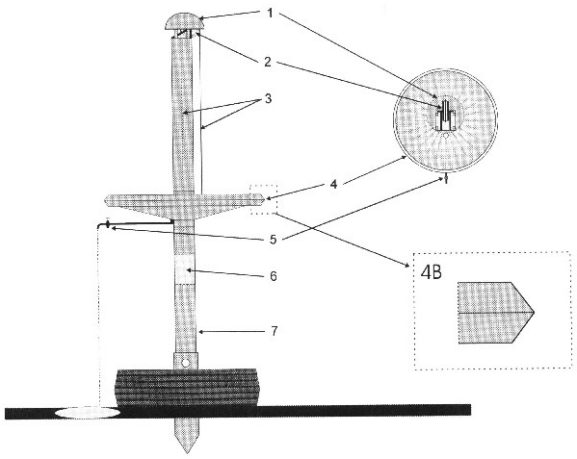


(21) **PI 0401544-4** (22) 21/05/2004 **3.1**
(51) F02M 21/02
(54) CONJUNTO DE DESCOMPRESSÃO E SUPERALIMENTAÇÃO PARA MOTORES ALTERNATIVOS A COMBUSTÍVEL GASOSO COMPRIMIDO
(57) "CONJUNTO DE DESCOMPRESSÃO E SUPERALIMENTAÇÃO PARA MOTORES ALTERNATIVOS A COMBUSTÍVEL GASOSO COMPRIMIDO". Refere-se, o presente relatório descritivo e pedido de patente de invenção, a um conjunto de dispositivos que procede à descompressão de qualquer combustível gasoso comprimido, com aproveitamento parcial de sua força de expansão, podendo também superalimentar o motor em que estiver empregado, sempre que for necessário incrementar seu desempenho. Tem como vantagem dotar os motores, que utilizem gases como combustíveis, de força e potência comparáveis ou até superiores às originais, porém mantendo todos os dispositivos para seu funcionamento retornar ao original, ainda com a possibilidade de continuar aproveitando alguns de seus componentes para incremento do desempenho. Segundo as reivindicações e a figura 1, o motor (2) aproveita a força de expansão do gás comprimido para auxiliar a mover bomba

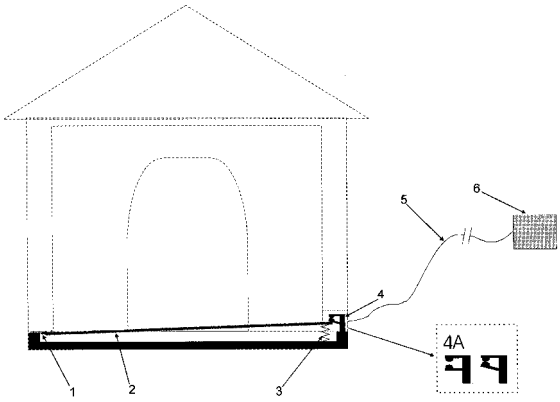
de ar (5) que também é movida pelo motor principal (1), diretamente ou mediante o variador de velocidades (8), cuja relação de velocidades pode ser ajustada para sobrealimentar o mesmo motor (1). Este ajuste é dado pelo acelerador de duplo estágio mostrado na figura 2, que somente aciona o variador de velocidades, aumentando a proporção entre a velocidade da bomba de ar e aquela do motor, depois que a válvula de borboleta (5) estiver inteiramente aberta.
(71) Antonio Gonçalves de Carvalho Neto (BR/RS)
(72) Antonio Gonçalves de Carvalho Neto
(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda



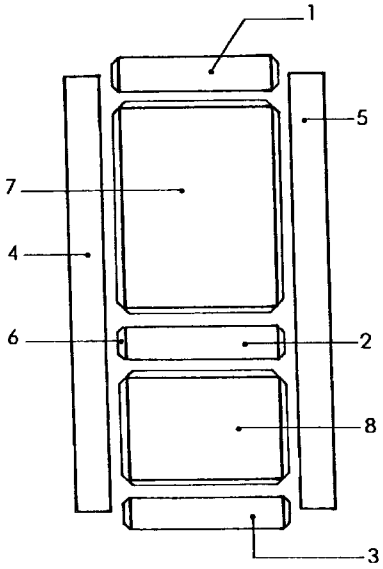
(21) **PI 0401545-2** (22) 24/05/2004 **3.1**
(51) A01K 5/01
(54) COCHO DO TEMPO
(57) "COCHO DO TEMPO". Cocho do Tempo feito de cantoneiras, tubos de seção quadrada, chapas galvanizadas ou plásticas, polia, cabo de aço, contrapeso, um tubo com registro e um pino de fixação, composta por um dispositivo que capta a água da chuva e provoca o movimento do cabo ligado ao contrapeso, vencendo a resistência de equilíbrio deste e fazendo com que a bacia desça até o pneu, cobrindo-o de forma a não permitir a entrada de água. Enquanto não cessar a chuva a pingadeira não entra em ação porque a bacia mantém-se cheia, quando a chuva pára, a 'pingadeira' esvazia a bacia gradativamente, fazendo com que esta modifique sua resistência e seja erguida pela ação do contrapeso.
(71) Gaudêncio Maier Pacheco (BR/RS)
(72) Gaudêncio Maier Pacheco



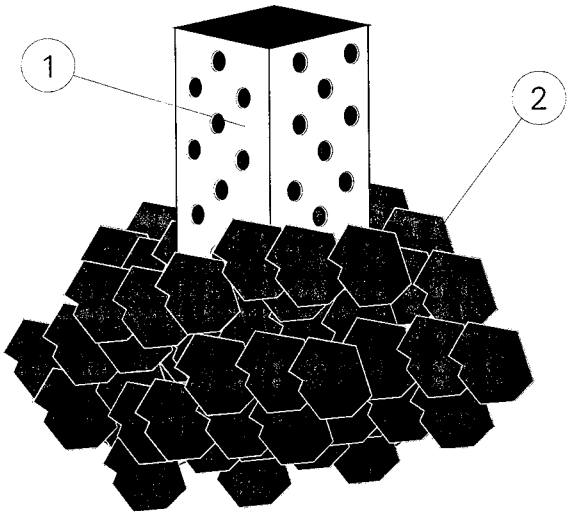
(21) **PI 0401546-0** (22) 24/05/2004 **3.1**
(51) A01K 1/03
(54) CASA DE SÃO ROQUE
(57) "CASA DE SÃO ROQUE". Casa de São Roque feita de uma base de madeira sob uma casinha de cachorro, duas dobradiças, duas molas, um interruptor e um fio, composta por um dispositivo que, enquanto o cão está dentro da casinha, as molas ficam pressionadas pela base que fica distante do interruptor, deixando o dispositivo de alerta em modo de espera. Quando o cão sai, ergue a base que fecha o contato do interruptor e aciona um dispositivo de alerta instalado em local adequado para chamar a atenção.
(71) Gaudêncio Maier Pacheco (BR/RS)
(72) Gaudêncio Maier Pacheco



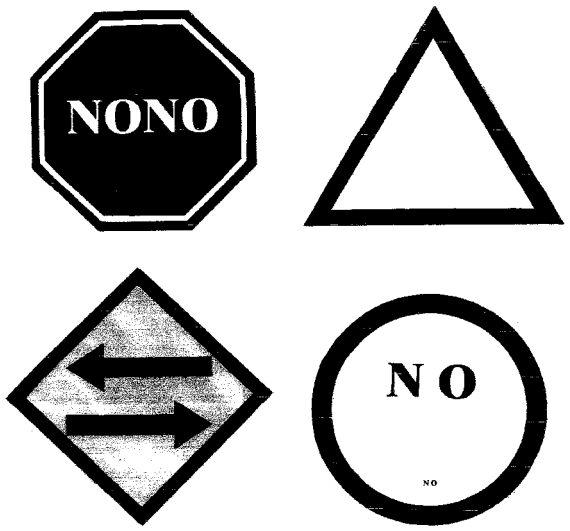
(21) **PI 0401547-9** (22) 24/05/2004 **3.1**
(51) E06B 3/74
(54) SISTEMA DE MONTAGEM DE UMA PORTA
(57) "SISTEMA DE MONTAGEM DE UMA PORTA". Particularmente referindo-se aos procedimentos que são empregados para que se possa construir uma porta, contendo diferentes travessas de madeira que fixadas nas duas peças verticais concede à porta a sua estrutura, determinando a formação de regiões específicas que são completadas com almofadas de madeira, onde foram esculpidos em alto e baixo-relevos elementos gráficos, figuras, brasões, símbolos variados de clubes esportivos nacionais e internacionais.
(71) José Nilo Giovanaz (BR/RS)
(72) José Nilo Giovanaz
(74) Agência Gaúcha de Marcas e Patentes Ltda



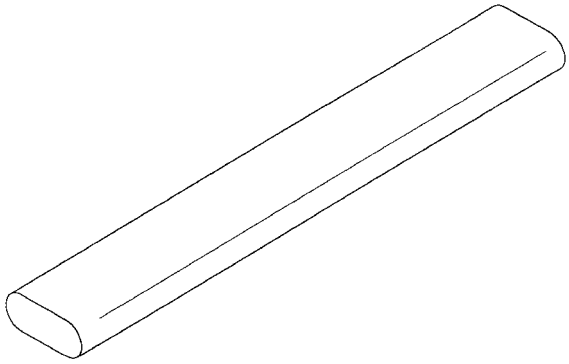
(21) **PI 0401551-7** (22) 24/05/2004 **3.1**
(51) F23Q 13/00, A47J 37/07
(54) TUBO DE CONVECÇÃO PARA ACENDIMENTO DE FOGO EM CARVÃO VEGETAL PARA CHURRASCO
(57) "TUBO DE CONVECÇÃO PARA ACENDIMENTO DE FOGO EM CARVÃO VEGETAL PARA CHURRASCO". Refere-se a presente patente de invenção à um tubo fenestrado confeccionado de papel, podendo este ser de secção circular, quadrada ou outra qualquer, que, quando colocado no centro de um monte de carvão vegetal para churrasco no sentido vertical, tem a função de facilitar o acendimento do fogo, pelo fato de criar uma corrente de convecção ascendente mais desimpedida entre os pedaços de carvão vegetal, permitindo também que o carvão queime de maneira mais uniforme, do centro para as bordas. O dito 'Tubo de Convecção para Acendimento de Fogo em Carvão Vegetal para Churrasco' consiste de um tubo fenestrado confeccionado de papel, que pode ser previamente embebido em substância combustível. Colocado no fundo da churrasqueira e depois circundado de carvão vegetal na quantidade que o usuário achar conveniente, este dispositivo cria uma chaminé de convecção, puxando o ar entre o carvão das bordas para o centro do monte através dos orifícios existentes no tubo de convecção, e sendo ele fabricado de papel, permite que o início da queima do carvão se dê de uma forma mais eficiente e simples, sem a necessidade de uso de qualquer tipo de combustível adicional, que não seja o próprio papel do qual é feito o tubo de convecção.
(71) Ricardo Barddal (BR/SC)
(72) Ricardo Barddal
(74) Hélio Schroeder D'Avila



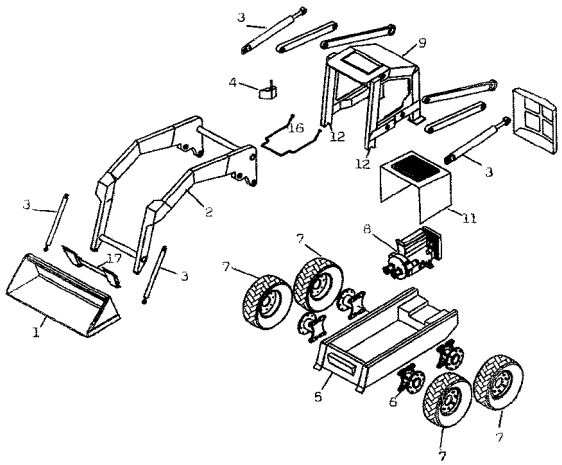
(21) **PI 0401652-1** (22) 14/05/2004 **3.1**
(51) B29D 7/00, B29K 33/04
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO, VEÍCULOS, PLACAS DE TRANSITO E OUTRAS PLACAS COMO NOME DE RUA E APROXIMAÇÃO, NÚMEROS REFLETIVOS, RESIDENCIAIS, OLHO DE GATO, PLACAS OPEN DOOR E PRODUTOS ORIUNDOS DE TAIS PROCESSOS COM SISTEMA DE RECUPERAÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS
(57) "PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO, VEÍCULOS, PLACAS DE TRANSITO E OUTRAS PLACAS COMO NOME DE RUA E APROXIMAÇÃO, NÚMEROS REFLETIVOS, RESIDENCIAIS, OLHO DE GATO, PLACAS OPEN DOOR E PRODUTOS ORIUNDOS DE TAIS PROCESSOS COM SISTEMA DE RECUPERAÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS". Compreendido por numa fase inicial efetua-se a recuperação; Nesta fase as embalagens que seriam atiradas no fixo comum, ganham o status de matéria prima, as garrafas são moídas resulta desta fase por equipamentos especiais, descritos a seguir o floco da garrafa, com ou sem transformação onde na possibilidade de valorizar ainda mais o produto, produzindo os grãos de 'Pet' reciclado, desta forma o produto fica mais condensado, otimizando o transporte e o desempenho nas transformações e utilizações específicas; A confecção de placas e painéis, com material de 'Pet', trata-se do desenvolvimento de um produto peculiar que apresenta em sua constituição a presença de material reciclável, com grande durabilidade, de menor custo, contribuindo para a preservação do meio ambiente e de utilidade pública sem produtos, pois com o baixo custo, teremos uma maior utilização e mais sinalizações em todos os locais que necessitam.
(71) Ederval Jose Miliani (BR/SP)
(72) Ederval Jose Miliani
(74) Marknel Marcas e Patentes



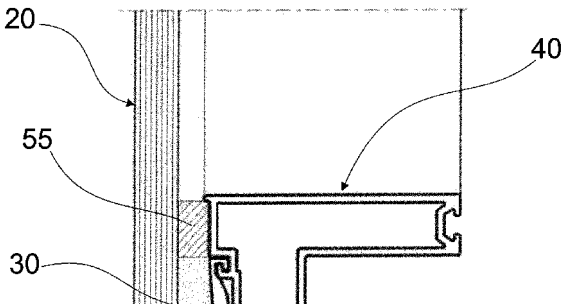
(21) **PI 0401653-0** (22) 15/05/2004 **3.1**
(51) B29D 12/00, B29B 17/00, B29B 13/06, B29K 23/00
(54) PERFIL PLÁSTICO OBTIDO A PARTIR DE POLIETILENO RECICLADO
(57) "PERFIL PLÁSTICO OBTIDO A PARTIR DE POLIETILENO RECICLADO". Idealizado para substituir a utilização da madeira principalmente na fabricação de móveis externos e cercas, e compreendido por um perfil plástico rígido de seção oblonga, o qual é obtido a partir do reaproveitamento de embalagens plásticas descartadas a base de polietileno de alta, média e baixa densidade, as quais são selecionadas dentro de um critério de cores e reduzidas em moinho, sendo que em seguida seus fragmentos são submetidos à uma máquina aglutinadora que retira a umidade do material e mistura de forma homogênea as diferentes cores de polietileno, as quais foram selecionadas quantitativamente a fim de obter diferentes tonalidades para o perfil plástico, sendo que em seguida o material é submetido à uma extrusora, onde entra em estado de fusão e é forçado à passar através de uma matriz com o formato do perfil, sendo em seguida achatado por meio de um par de cilindros e sendo resfriado em tanque de resfriamento com água e, sendo em seguida cortado em barras de comprimento adequado ao manuseio e transporte.
(71) Edevir Possamai (BR/SC)
(72) Edevir Possamai
(74) Roberval Alves da Silva



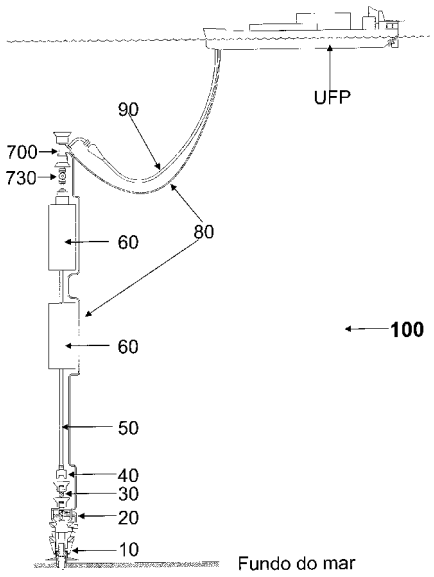
(21) **PI 0401654-8** (22) 17/05/2004 **3.1**
(51) E02F 3/04
(54) MINI CARREGADEIRA HIDROSTÁTICA COMPACTA E PANTOGRÁFICA COM ENGATE RÁPIDO PARA ACESSÓRIOS COM ASSENTOS REGULÁVEIS, CABINE TOTALMENTE BASCULÁVEL PARA ACESSO FÁCIL ÀS BOMBAS, MOTORES, COMANDOS, MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, MANUTENÇÕES MAIS PROFUNDAS E FÁCEIS, COM COMPARTIMENTO DO MOTOR COM LATERAIS REMOVÍVEIS, POSSIBILITANDO ACESSO RÁPIDO A FILTROS, NÍVEIS DE ÓLEO, BOCAIS DE ABASTECIMENTO, SISTEMA DE MONTAGEM, USO E FUNCIONAMENTO
(57) "MINI CARREGADEIRA HIDROSTÁTICA COMPACTA E PANTOGRÁFICA COM ENGATE RÁPIDO PARA ACESSÓRIOS COM ASSENTOS REGULÁVEIS, CABINE TOTALMENTE BASCULÁVEL PARA ACESSO FÁCIL ÀS BOMBAS, MOTORES, COMANDOS, MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, MANUTENÇÕES MAIS PROFUNDAS E FÁCEIS, COM COMPARTIMENTO DO MOTOR COM LATERAIS REMOVÍVEIS, POSSIBILITANDO ACESSO RÁPIDO A FILTROS, NÍVEIS DE ÓLEO, BOCAIS DE ABASTECIMENTO, SISTEMA DE MONTAGEM, USO E FUNCIONAMENTO". Compreendido por carregadeira hidráulica, controlada por comandos hidráulicos manuais completamente inovadores para os movimentos da caçamba articulada e dos braços de levantamento e controle da direção, através de alavanca tipo rotativo independente como joystick; Movida a diesel e sua estrutura em aço SAE 1020, tração nas quatro rodas aplicada através de motores hidráulicos, destinada ao carregamento e retirada de asfalto, areia, entulho, terra, pedras e afins ou outros elementos compatíveis ao tamanho e características destes elementos onde apresenta (1) caçamba, (2) braço de levantamento, (3) cilindros hidráulico de levante, (4) alavanca de controle de direção rotativo independente tipo joystick, (5) estrutura de aço, (6) cubos e motores hidráulicos, (7) pneus sem câmara, (8) motores de funcionamento, (9) cabine, (10) trava de segurança operacional, e de ignição da máquina, (11) compartimento do motor, (12) sistema de basculamento da cabine, (13) painel indicador de funções, (14) alarme de temperatura do motor, (15) controle de direção hidráulica, (16) trava de segurança operacional, (17) controle pedal de caçamba, (18) indicador rpm do motor, (19) indicador de bateria, (20) marcador de combustível, (21) alarme de reserva de combustível, (22) indicador de pressão do óleo do motor, (23) indicador horimetro, (24) marcador de temperatura de óleo hidráulico, (25) tanque de combustível, (26) tanque de óleo hidráulico, (27) bomba hidráulica de fluxo variável de vazão, (28) bomba de engrenagem.
(71) Ilson Romanelli (BR/PR)
(72) Ilson Romanelli
(74) Marknel Marcas e Patentes



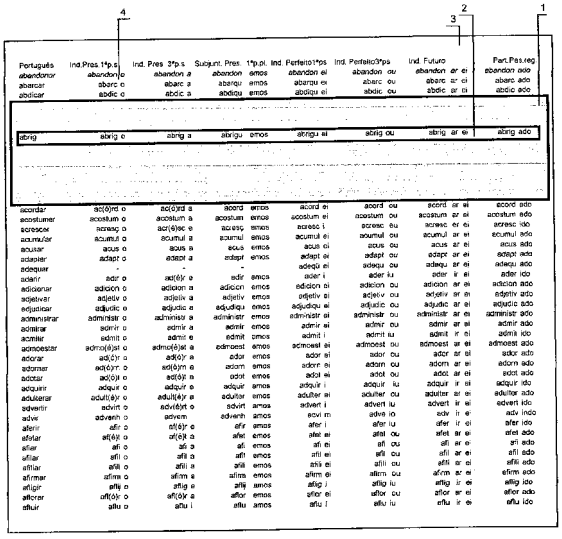
(21) **PI 0401655-6** (22) 21/05/2004 **3.1**
(51) E06B 3/56
(54) SISTEMA DE FIXAÇÃO DE VIDROS OU PAINÉIS EM PERFIS ESTRUTURAIS DE ESQUADRIAS E PERFIL ESTRUTURAL DE ESQUADRIA
(57) "SISTEMA DE FIXAÇÃO DE VIDROS OU PAINÉIS EM PERFIS ESTRUTURAIS DE ESQUADRIAS E PERFIL ESTRUTURAL DE ESQUADRIA". Descreve-se um sistema de fixação de vidros ou painéis (20) em perfis estruturais de esquadrias (40), os vidros ou painéis (20) sendo associados aos perfis estruturais de esquadrias (40) através de um elemento de cola (50), os perfis estruturais de esquadrias (40) compreendendo eixos longitudinais (L) ao longo dos quais são dispostos trilhos de encaixe (41) e ao menos um inserto de fixação (30) associado aos trilhos de encaixe (41) e posicionado paralelamente em relação aos vidros ou painéis (20), o elemento de cola (50) sendo inserido entre os vidros ou painéis (20) e os perfis estruturais de esquadria (40) em contato simultâneo com o inserto de fixação (30) e os vidros ou painéis (20). Descreve-se, ainda, um perfil estrutural de esquadria (40), particularmente utilizado em um sistema de fixação de vidros ou painéis (20), o perfil estrutural de esquadria (40) compreendendo uma primeira porção lateral (44) ao longo da qual são dispostos trilhos de encaixe (41) paralelos entre si e paralelos em relação aos vidros ou painéis (20), os trilhos de encaixe (41) sendo associáveis a pelo menos um inserto de fixação (30).
(71) Alcoa Alumínio S/A (BR/SP)
(72) Antonio Benedito Cardoso, Cesar Garoz
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0401727-7** (22) 11/05/2004 **3.1**
(51) E21B 7/12
(54) SISTEMA DE RISER AUTO SUSTENTADO E MÉTODO DE INSTALAÇÃO DO MESMO
(57) "SISTEMA DE RISER AUTO SUSTENTADO E MÉTODO DE INSTALAÇÃO DO MESMO". É descrito um sistema de riser (100) auto sustentado, para Sistema Antecipado de Produção (SAP) ou Teste de Longa Duração (TLD) em produção de petróleo submarina utilizando ANM acoplada a uma cabeça de poço e Unidade Flutuante de Produção (UFP), o dito sistema compreendendo uma cabeça de poço (10) no fundo do mar, conectada a uma ANM (20) dotada de preventor (BOP de workover) (30), dito preventor (30) sendo conectado a um riser (50) de produção através de uma ferramenta de conexão (40). O riser (50), montado internamente a um conjunto de bóias (60), é mantido tracionado com auxílio desse conjunto de bóias. A extremidade superior do riser (50) é dotada de um Terminal de Intervenção Submarina (700), dito Terminal sendo interligado a uma UFP através de um jumper flexível (90) para carrear o óleo produzido para essa UFP. São igualmente descritas duas modalidades do método de instalação do sistema de riser (100) auto-sustentado.
(71) Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (BR/RJ)
(72) Francisco Edward Roveri, Cezar Augusto Silva Paulo, Roberto Rodrigues, Renato Brandão Mansano, Carlos Alberto Giacomim Pereira
(74) Antônio Cláudio Correa Meyer Sant'Anna

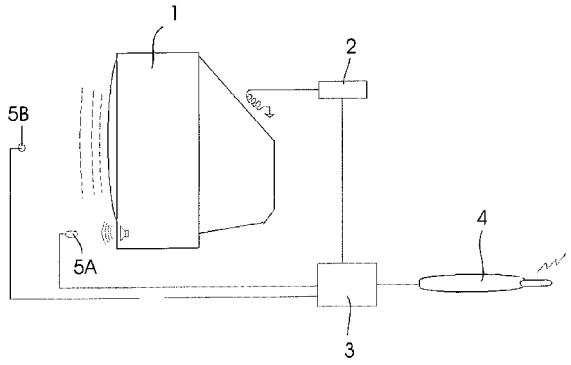


(21) **PI 0401733-1** (22) 12/05/2004 **3.1**
(51) G09B 19/00, B43L 7/00
(54) DISPOSITIVO PARA A CONJUGAÇÃO DE VERBOS
(57) "DISPOSITIVO PARA A CONJUGAÇÃO DE VERBOS". Patente de Invenção de um dispositivo para conjugar verbos composto de uma régua (1), que contendo uma janela vazada (2) horizontal, seleciona um verbo e as raízes usadas na sua conjugação. E também composto por uma régua (5) que contém ao lado das janelas vazadas verticais (6), (8), (10) e (12) todas as desinências usadas na flexão das raízes irregulares, os pronomes pessoais e os tempos em que são usadas, impressas em posições específicas que sobrepostas à régua (1), permitem visualizar todas as flexões possíveis a cada verbo. Afim de assegurar a precisão do deslizamento da régua (1) pelo papel impresso (3) e da régua (5) pela régua (1), o grampo (14) é dotado de um ressalto (15) que penetra o rebaixo estabilizador (16). Segurando-se a folha de papel impresso (3) com a mão esquerda enquanto a mão direita faz deslizar a régua (5) sobre a régua (1), pode-se visualizar toda ou parte da conjugação de cada verbo da lista (4) impressa numa folha de papel (3).
(71) Manoel Tupiara Conde dos Reis (BR/RJ)
(72) Manoel Tupiara Conde dos Reis



(21) **PI 0401757-9** (22) 14/05/2004 **3.1**
(51) H01H 9/00, H04N 7/173
(54) SISTEMA E MÉTODO DE MEDIÇÃO DE AUDIÊNCIA TELEVISIVA
(57) "SISTEMA E MÉTODO DE MEDIÇÃO DE AUDIÊNCIA TELEVISIVA". A presente invenção refere-se a um sistema e um método de medição de audiência televisiva em tempo real por análise do conteúdo transmitido pelas emissoras de televisão. O sistema ora proposto compreende um meio de detecção de mudança de estado de sintonia (2) de um televisor (1), um meio de geração de assinaturas (3) que gera assinaturas contendo informações sobre o conteúdo emitido pelo televisor obtidas a partir da detecção de mudança no estado de sintonia do televisor (1), um dispositivo de gerenciamento (30), um meio de envio de assinaturas (4) e uma central de audiência, sendo que o meio de envio de assinaturas (4) envia as assinaturas geradas pelo meio de geração de assinaturas (3) para a central de audiência toda vez que o dito meio de detecção (2) detecta uma mudança no estado de sintonia do televisor (1). Esse sistema é estruturalmente simples e permite a medição de audiência televisiva em tempo real de forma rápida e a um custo relativamente baixo. O método da

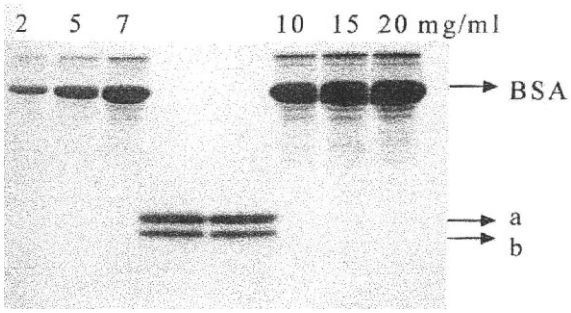
invenção compreende as etapas de (a) detecção de mudança de estado de sintonia de um televisor, (b) geração de assinaturas contendo informações sobre o estado de sintonia do televisor obtidas a partir da detecção de mudança no estado de sintonia do televisor, (c) gerenciamento e envio das assinaturas para uma central de audiência, (d) comparação das informações contidas nas assinaturas enviadas para a central de audiência com as informações gravadas na central de audiência referentes às emissoras veiculadas e (e) identificação da emissora que estava sendo assistida no momento da geração das assinaturas. A repetição contínua das etapas (a) a (e) toda vez em que é detectada uma mudança no estado de sintonia do televisor (1), permite uma monitoração em tempo real das audiências medidas para cada uma das emissoras veiculadas à central de audiência.
(71) Ibope Pesquisa de Mídia Ltda. (BR/SP)
(72) Luiz Antonio Silveira da Motta
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



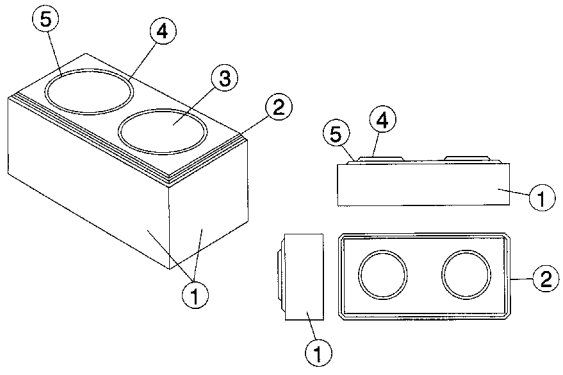
(21) **PI 0401762-5** (22) 17/05/2004 **3.1**
(51) C12Q 1/00
(54) KIT PARA ANÁLISE DE ESTERILIDADE E PROCESSO DE ANÁLISE ESTERILIDADE
(57) "KIT PARA A ANÁLISE DE ESTERILIDADE E PROCESSO DE ANÁLISE DE ESTERILIDADE". A presente invenção está relacionada a um kit para a análise qualitativa da possível contaminação microbiana de líquidos para uso nutricional ou para infusão venosa preparados de forma extemporânea e de materiais similares, assim como também a um processo de análise da contaminação microbiana baseado no uso do referido kit.
(71) Baktron Microbiologia Ltda (BR/RJ) , RN Center-Produtos e Serviços Farmacêuticos Ltda (BR/RJ)
(72) Helio Fernandes da Rocha, Renato Geraldo da Silva Filho
(74) Alves, Vieira, Lopes & Atem Advogados



(21) **PI 0401765-0** (22) 17/05/2004 **3.1**
(51) G01N 33/538, C07K 14/47
(54) PROCESSOS E KITS PARA IMUNOSSEXAGEM DE ESPERMATOZÓIDES DE MAMÍFEROS, BEM COMO COLUNA DE AFINIDADE E PROTEÍNAS UTILIZÁVEIS EM TAL PROCESSOS E KITS
(57) "PROCESSOS E KITS PARA IMUNOSSEXAGEM DE ESPERMATOZÓIDES DE MAMÍFEROS, BEM COMO COLUNA DE AFINIDADE E PROTEÍNAS UTILIZÁVEIS EM TAL PROCESSOS E KITS". A presente invenção baseia-se em processos imunológicos que selecionam os espermatozóides possuidores de cromossomo X ou Y. A invenção descreve kits de imunossexagem composto de anticorpos monoclonais contra proteínas gênero-específicas associados à ação de complemento através da via clássica, orientando desta maneira a seleção do espermatozóide desejado. Esse método tem aplicação prática na pecuária com a utilização de fertilização in vitro e técnicas de inseminação artificial, com particular interesse em gado bovino. A invenção descreve ainda kits de sexagem que faz a diferenciação pelo gênero dos espermatozóides de bovinos, utilizando anticorpos monoclonais específicos para o antígeno H-Y e a via clássica do complemento para matar os espermatozóides possuidores do cromossomo Y, sem afetar os espermatozóides possuidores do cromossomo X. A invenção descreve ainda kits de sexagem que faz a diferenciação pelo gênero dos espermatozóides de bovinos, utilizando anticorpos monoclonais específicos para o antígeno H-X e a via clássica do complemento para matar os espermatozóides possuidores do cromossomo X, sem afetar os espermatozóides possuidores do cromossomo Y. A requerente se refere ainda a uma coluna de afinidade compreendendo micro esferas de anti-imunoglobulinas de mamífero para extração dos espermatozóides mortos provenientes do processo aqui reivindicado, bem como a proteínas utilizáveis nos referidos processo e kits.
(71) Hy Biotecnológica Ltda (BR/RJ)
(72) Marcos Fernando de Resende Matta
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

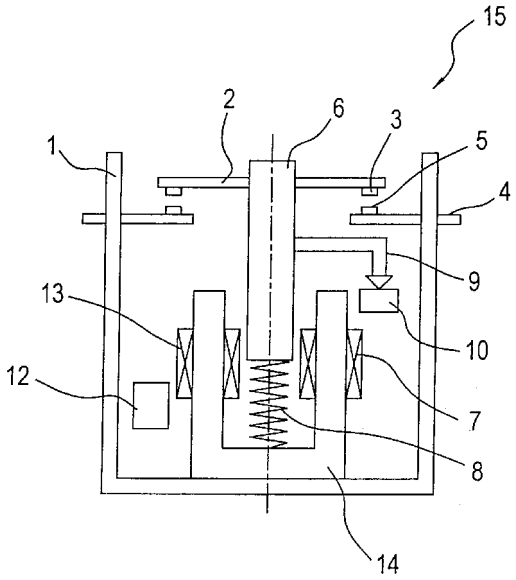


(21) **PI 0401770-6** (22) 18/05/2004 **3.1**
(51) E04B 2/00
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO PARA TIJOLOS ECOLÓGICOS COLORIDOS
(57) "PROCESSO DE FABRICAÇÃO PARA TIJOLOS ECOLÓGICOS COLORIDOS". Trata o presente pedido de Patente de Invenção (PI), de um original processo de fabricação para tijolos ecológicos coloridos ou similares, que apresenta linhas inéditas e características próprias, capazes de distinguí-los dos processos convencionais, oferecendo vantagens técnicas, práticas e melhorias funcionais. Em linhas gerais, o presente processo para fabricação de tijolos ecológicos prevê encaixes específicos de forma a facilitar a amarração das peças (blocos estruturais), possibilitando a diminuição de peso e de matéria-prima, estando previsto o aumento do número de furos e encaixes, de forma a atender um determinado projeto. Constituído basicamente por: Água, Cimento, Areia e Saibro, esse processo é denominado ecológico, porque a cura ocorre com o tempo (aproximadamente 15 dias), sem a etapa dé queima, utilizando apenas a energia solar, prevendo encaixes específicos em forma de anéis de bordos arqueados (1), coincidentes com os rebaixos chanfros (2), que são conformados nos blocos estruturais em corpos prismáticos (3), estando previsto modelos variantes quanto às dimensões e a configuração geral, prevendo inclusive o aumento do número de furos, encaixes e a adição de pigmentos e corantes.
(71) Gilberto Jaramillo (BR/RJ)
(72) Gilberto Jaramillo
(74) Informark - Infok Serviços Empresariais Ltda

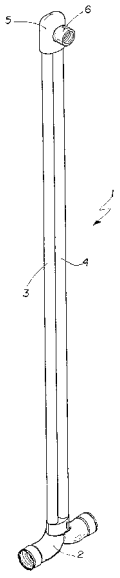


(21) **PI 0401781-1** (22) 19/05/2004 **3.1**
(51) H01H 50/30, H01H 47/02
(54) CONTACTOR DC E AC DE AMPLA FAIXA DE VOLTAGEM DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA LIVRE DE RUÍDO
(57) "CONTACTOR DC E AC DE AMPLA FAIXA DE VOLTAGEM DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA LIVRE DE RUÍDO". A presente invenção se refere a um contactor elétrico, e em particular a um contactor DC e AC de ampla faixa de voltagem de baixo consumo de energia livre de ruído que pode ser adaptado para uso em um sistema de controle remoto por telefone que compreende um telefone, um sistema de voz, um teclado e um programa de software.

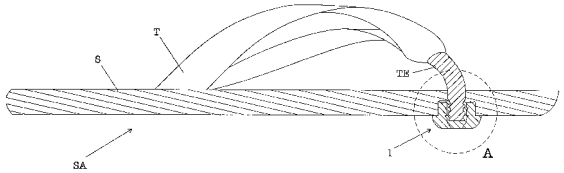
(71) Tzo-Ing Lin (TW)
(72) Tzo-Ing Lin
(74) Paulo C. Oliveira & Cia



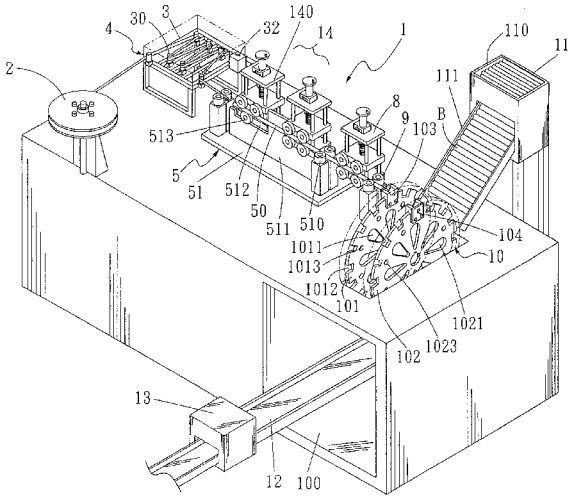
(21) **PI 0401790-0** (22) 20/05/2004 **3.1**
(51) E03C 1/00
(54) DISPOSITIVO MISTURADOR PARA CHUVEIROS E DUCHAS
(57) "DISPOSITIVO MISTURADOR PARA CHUVEIROS E DUCHAS". Que consiste em peça única (1), formada por componente inferior (2), tubular, com formato de dois 'C's estilizados interligados entre si, delimitando internamente dois dutos independentes (2a) e (2b), um para passagem de água fria e outro para passagem de água quente, com os quais coincidem respectivamente as usuais tubulações de alimentação de água fria (T_1) e de água quente (T_2), convenientemente fixadas ao referido componente (2), através de roscas (2c) previstas em suas extremidades; fixados na parte superior do referido componente inferior (2), são previstos dois tubos paralelos (3) e (4), substancialmente longos, os quais também coincidem respectivamente, com os dois dutos internos (2a) e (2b) previstos no componente (2), cada um dos referidos tubos (3) e (4) sendo destinado à passagem de água fria e de água quente, respectivamente; fixado na extremidade superior dos referidos tubos paralelos (3) e (4), é previsto componente superior (5), basicamente paralelepipedal, que delimita internamente câmara (5a) no interior da qual ocorre a mistura entre as águas fria e quente provenientes dos referidos tubos (3) e (4), mistura esta que é direcionada para uma rosca de saída (6) prevista no componente superior (5).
(71) Blukit Metalúrgica Ltda (BR/SC)
(72) Paulo Censi
(74) José Osmar Floriano de Oliveira



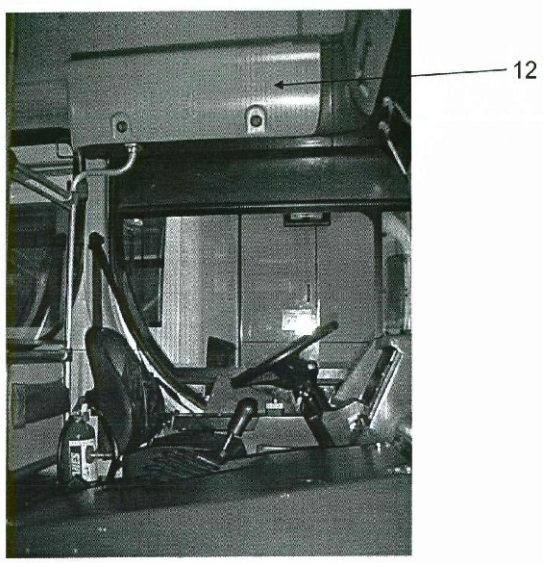
(21) **PI 0401793-5** (22) 20/05/2004 **3.1**
(51) A43B 3/10
(54) DISPOSITIVO E SISTEMA PARA REUTILIZAÇÃO DE SANDÁLIAS DE DEDO
(57) "DISPOSITIVO E SISTEMA PARA REUTILIZAÇÃO DE SANDÁLIAS DE DEDO". Compreendido por um dispositivo (1) a ser utilizado para o reaproveitamento de sandálias (SA) que perderam sua utilidade pela ruptura dos pinos cilíndricos dos terminais (TE) das tiras (T), não mais capazes de efetuar o travamento sobre o solado (S) ou quando tais terminais (TE) ultrapassam o orifício de encaixe do solado (S) devido às rachaduras formadas nas extremidades dos mesmos, portanto, a reutilização é garantida quando o terminal (TE), livre do antigo pino, é introduzido ao orifício (4) do pino (2) do dispositivo (1) a partir da guia (15) e quando a haste (16) é puxada externamente contra o pino (2), os braços da garra dentada (13) mordem o terminal (TE) trazendo-o para o interior do orifício (4), mantendo assim o dispositivo (1) travado sobre o terminal (TE) da tira (T) que conseqüentemente trava a tira (T) ao solado (S) da sandália (SA).
(71) David Caetano (BR/SP)
(72) David Caetano
(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda



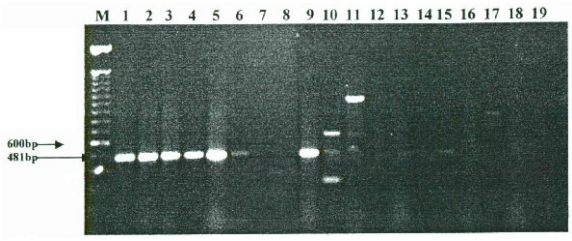
(21) **PI 0401800-1** (22) 21/05/2004 **3.1**
(51) B65C 1/02
(54) MÁQUINA DE ETIQUETAGEM HORIZONTAL APERFEIÇOADA
(57) "MÁQUINA DE ETIQUETAGEM HORIZONTAL APERFEIÇOADA". Uma máquina de etiquetagem horizontal aperfeiçoada compreende um tambor de filme retrátil, um dispositivo de tensão, um dispositivo de guia do filme retrátil, uma base móvel, um dispositivo de corte, uma roda de alta velocidade, uma roda de transporte, um dispositivo de alimentação, uma ranhura de transporte, e um dispositivo de retração térmica. O objeto a ser embalado é colocado horizontalmente no dispositivo de alimentação enquanto o filme retrátil é enviado a um pilar de guia central por um dispositivo de transporte do filme retrátil. O filme retrátil é expandido para o corte pelo dispositivo de corte, e o filme retrátil é enviado para a roda de transporte por uma roda de alta velocidade e então enrolado no objeto a ser embalado. O objeto de embalagem enrolado é enviado à ranhura de transporte e então ao dispositivo de retração térmica para retração térmica. Tal arranjo atinge o efeito de enrolar um filme retrátil na superfície exterior do objeto empacotado.
(71) Nan-Yuan Huang (TW)
(72) Nan-Yuan Huang
(74) Tavares Propriedade Intelectual LTDA



(21) **PI 0401818-4** (22) 24/05/2004 **3.1**
(51) B60K 17/00
(54) SISTEMA DE CONTROLE DE TRANSMISSÃO
(57) "SISTEMA DE CONTROLE DE TRANSMISSÃO". A presente invenção refere-se a um sistema de controle de transmissão para um eixo diferencial traseiro com duas ou mais velocidades, o qual não pode ser utilizado pelo condutor do veículo simultaneamente com a condução do mesmo.
(71) Volkswagen Aktiengesellschaft (DE)
(72) Paulo Alleo, Rodrigo de Oliveira Chaves
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

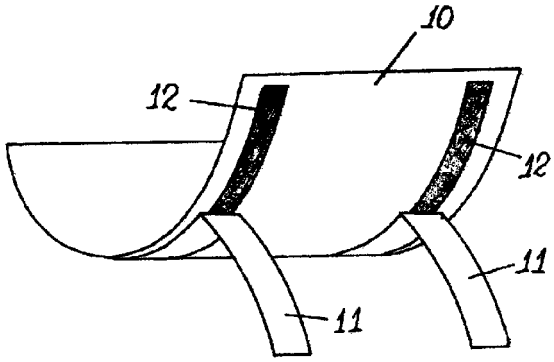


(21) **PI 0401929-6** (22) 24/05/2004 **3.1**
(51) C07H 21/04, C12Q 1/68
(54) MÉTODO, INICIADORES ESPECÍFICOS E KIT PARA A DETECÇÃO DE NEISSERIA MENIGITIDIS
(57) "MÉTODO, INICIADORES ESPECÍFICOS E KIT PARA A DETECÇÃO DE NEISSERIA MENINGITIDIS". A presente invenção refere-se a um método para a detecção de Neisseria meningitidis, o qual é rápido, mais barato, mais sensível e mais específico que aqueles tradicionalmente empregados para o mesmo fim. A invenção também está relacionada a iniciadores específicos a serem utilizados nesta detecção de Neisseria meningitidis pela técnica da Reação em Cadeia da Polimerase e a um kit contendo, como elementos principais, os iniciadores em questão.
(71) Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz (BR/RJ)
(72) Ivano Raffaele Victorio de Filippis Capasso
(74) Bhering, Almeida & Associados

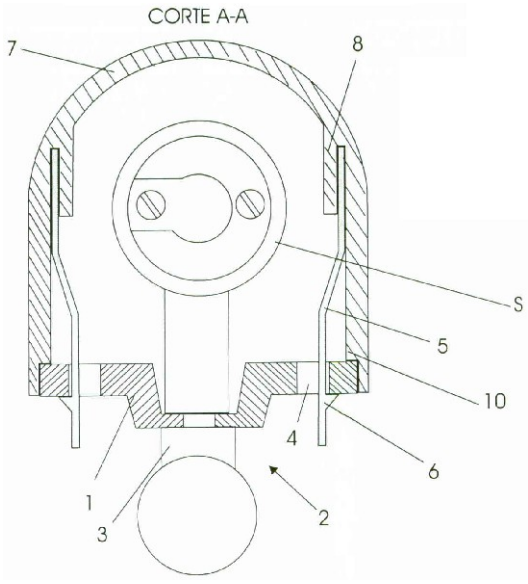


(21) **PI 0402044-8** (22) 12/05/2004 **3.1**
(51) A23K 1/16, A23K 1/18
(54) REALÇADOR DE SABOR PARA RAÇÃO CAININA
(57) "REALÇADOR DE SABOR PARA RAÇÃO CANINA". Descrito como o presente Privilégio de Invenção, apresenta um produto utilizado para dar sabor às rações caninas, o qual deve ser adicionado à ração no momento de servi-la, para tanto, o presente invento apresenta um preparado alimentício, adicionado de essências naturais com consistência de caldo, que possibilita sua adição a uma ração qualquer, melhorando sobremaneira o paladar da mesma, sendo composto por uma série de nutrientes e vitaminas, os quais são devidamente agrupados, pesados e alguns dos ingredientes são cozidos para a preparação do caldo base, de maneira que todas as matérias-primas e o caldo base são colocadas em um misturador até a obtenção de uma mistura homogênea que, em seguida, pode ser enviada para um funil receptor que é o responsável pela alimentação da máquina envasadora, ou então, caso o produto seja preparado para sua venda em forma sólida, a mistura é direcionada para uma máquina que retira toda a água do composto, desidratando-o, originando uma massa, que pode ser cortada; de acordo com esta formulação, o presente composto é produzido e disponibilizado no mercado em duas formas: sólida ou líquida, para facilitar a sua adição à ração antes da mesma ser servida para o animal.
(71) Raimundo Gomes da Silva (BR/SP)
(72) Raimundo Gomes da Silva
(74) Atho's Marcas & Patentes

(21) **PI 0402046-4** (22) 12/05/2004 **3.1**
(51) A47G 27/04, A47C 21/02
(54) SISTEMA DE FIXAÇÃO DE TAPETES, LENÇÓIS E CARPETES
(57) "SISTEMA DE FIXAÇÃO DE TAPETES, LENÇÓIS E CARPETES". Tendo por finalidade deixar os Tapetes, Lençóis e Carpetes bem presos e mais firmes às superfícies em que são aplicados, sendo que, numa primeira concretização, propõe-se a criação de uma fita adesiva (1) com picotes na direção perpendicular ao sentido de desbobinamento (3) e uma aba de levantamento (4) disposta paralelamente ao sentido de desbobinamento, dita fita adesiva sendo pré-combinada e contendo o substratobase da fita e o liner (5) para proteger o adesivo (6), sendo que a fita adesiva (1) é destacada do liner (5) e aplicada sobre os Tapetes, Lençóis e Carpetes (2), e numa segunda concretização, propõe-se a aplicação de fitas adesivas (7) em máquinas contínuas, visando a fixação de Tapetes, Lençóis e Carpetes (8) no chão ou em outra superfície que for necessário, e numa terceira concretização, propõe-se um novo tipo de fixação de Tapetes, Lençóis e Carpetes, mediante a disposição de uma camada de adesivo em faixas ou pequenas regiões (9) dos Tapetes, Lençóis ou Carpetes (10), sendo essas regiões adesivadas protegidas com um liner (11) que preserva o adesivo até quando esses Tapetes, Lençóis e Carpetes (10) forem utilizados e, no momento da utilização, a parte adesivada fica exposta (12) assim que o liner (11) é removido.
(71) Parafix Industria e Comercio de Fitas Adesivas Ltda (BR/SP)
(72) Alcyr Oliveira Cremonezi
(74) Beerre Assessoria Empresarial S/C Ltda

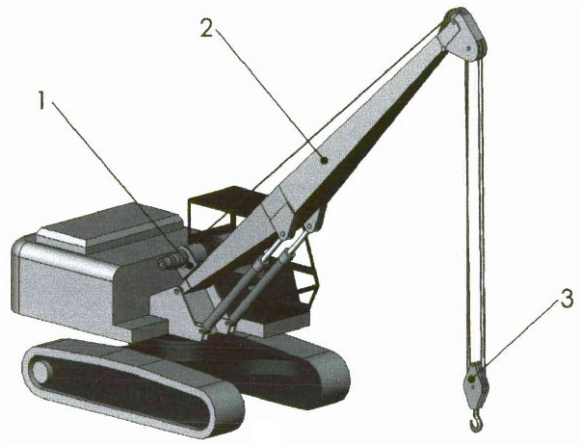


(21) **PI 0402048-0** (22) 12/05/2004 **3.1**
(51) F21V 17/06, F21V 17/16
(54) CONJUNTO DE ENGATE RÁPIDO PARA SISTEMA DE TROCA DE LÂMPADA E DE CÚPULAS EM CORES VARIADAS, PARA LUMINÁRIAS
(57) "CONJUNTO DE ENGATE RÁPIDO PARA SISTEMA DE TROCA DE LÂMPADAS E DE CÚPULAS EM CORES VARIADAS, PARA LUMINÁRIAS". Formando um sistema que, graças à construção diferenciada para a cúpula (7) e o suporte (1) do porta-lâmpadas (2) da luminária, (L), vem facilitar a troca de lâmpadas (LA), especialmente de lâmpadas eletrônicas fluorescentes compactas, e também a substituição da própria cúpula, em variadas cores, pelo usuário ou fornecedor, além de otimizar a linha de montagem, para a instalação da cúpula (7) ao porta-lâmpadas (2) da luminária, desprezando o emprego de chaves ou outras ferramentas, de modo a expor totalmente o conjunto elétrico formado pelo soquete (S) e lâmpada (LA); a cúpula (7) possuindo lateralmente, lâminas flexíveis (5) com orelhas (6), ditas lâminas (5) pressionadas para destravamento de recortes do suporte (1) e retirada da cúpula (7), a qual pode ser novamente encaixada com novo aperto das lâminas (5) e novo engate da cúpula (7) ao suporte (1) da luminária (L).
(71) Georges Barko (BR/SP)
(72) Georges Barko
(74) Fátima Regina de Souza Vecchi

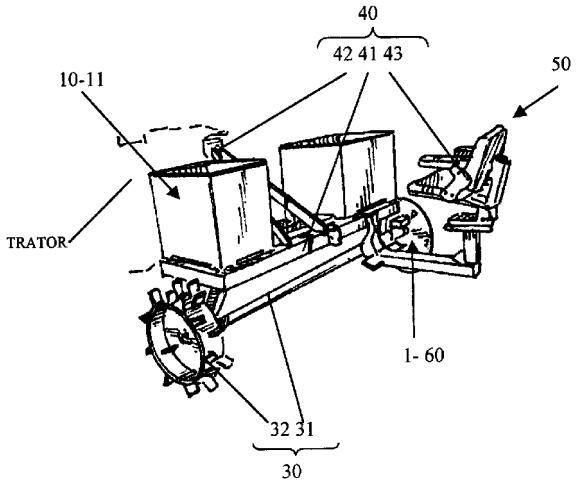


(21) **PI 0402050-2** (22) 13/05/2004 **3.1**
(51) B66C 23/44, E02F 3/32
(54) GUINDASTE MONTADO A PARTIR DE ESCAVADEIRA
(57) "GUINDASTE MONTADO A PARTIR DE ESCAVADEIRA". Guindaste montado a partir de escavadeira hidráulica onde se utiliza a escavadeira como

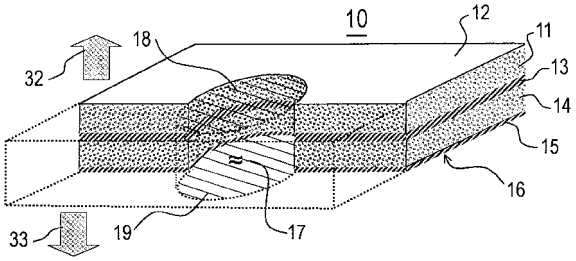
plataforma e os implementos são substituídos. A lança, o braço e a caçamba de escavação, originais, são desmontados. Nova lança adequada para o guindaste, equipada com guincho de carga, polias, cabos de aço e moitão é montada aproveitando-se preferencialmente os olhais originais. Desta forma a escavadeira fica mais versátil, podendo trabalhar ora como escavadeira, ora como guindaste.
(71) Luiz Fernando Pimentel do Rego Freitas (BR/SP) , Levi Moreira Damame (BR/SP) , Lédio Augusto Vidotti (BR/SP)
(72) Luiz Fernando Pimentel do Rego Freitas, Levi Moreira Damame, Lédio Augusto Vidotti



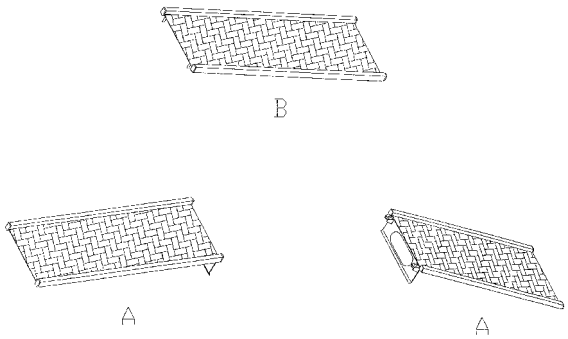
(21) **PI 0402051-0** (22) 14/05/2004 **3.1**
(51) G01N 33/24, A01B 51/00
(54) MÁQUINA DE COLETA DE AMOSTRAS DE SOLO EM ESCALA INDUSTRIAL E MÉTODO DE GERAR MAPA DE FERTILIDADE DO SOLO
(57) "MÁQUINA DE COLETA DE AMOSTRAS DE SOLO EM ESCALA INDUSTRIAL E MÉTODO DE GERAR MAPA DE FERTILIDADE DO SOLO". O presente resumo refere-se a uma patente de invenção para máquina de coleta de amostras de solo em escala industrial e método de gerar mapa de fertilidade do solo, pertencentes ao campo dos meios usados em agricultura; dita máquina compreendida: por dispositivo de extração de amostra de solo (1), que extrai amostras do solo automaticamente, ciclicamente e em alta freqüência, configurando extração de amostra de solo em escala industrial ao longo do deslocamento da máquina; por dispositivo (10) de armazenamento das amostras; por dispositivo (20) de regulagem da profundidade média das amostras; por dispositivo (30) de acionamento, todos arranjados em uma estrutura de máquina (40), munida ainda com Sistema de Posicionamento Global, GPS, (50) destinado a localizar e registrar os locais de extração das amostras, para geração do mapa.
(71) Antal János Balla (BR/GO)
(72) Antal János Balla
(74) SPI Marcas & Patentes S/C LTDA



(21) **PI 0402052-9** (22) 14/05/2004 **3.1**
(51) H01J 29/94
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM DISPLAYS DE TELA PLANA
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM DISPLAYS DE TELA PLANA". Compreendendo um primeiro subconjunto de emissão e controle de elétrons (10) em forma de bloco rígido substancialmente plano, à cuja face anterior é justa-posto um segundo subconjunto da tela (20) formado por uma lâmina rígida transparente (21), provida de uma camada condutora que forma o anodo (22), e uma pluralidade de regiões revestidas com fósforo luminescente (26), bem como um subconjunto (30) de fechamento constituído por uma placa rígida (24) defrontando a face oposta do dito primeiro subconjunto (10), tendo a superfície voltada para este revestida com uma camada uniforme (25) de material com propriedade de absorção de gases (getter). O referido bloco (10) é formado pela justaposição de uma primeira lâmina dielétrica (11), uma primeira lâmina condutora (13), uma segunda lâmina dielétrica (14) mais delgada que a Primeira lâmina dielétrica e uma segunda lâmina condutora (15), mais delgada que a primeira lâmina condutora, dito bloco sendo atravessado por uma pluralidade de furos passantes prismáticos (17), no interior dos quais se faz o vácuo, a forma e dimensões de sua secção transversal sendo substancialmente iguais às das regiões (26) revestidas com fósforo luminescente.
(71) Vitor Renaux Hering (BR/SP)
(72) Vitor Renaux Hering
(74) Naelcim Assessoria, Eng. e Com. Ltda

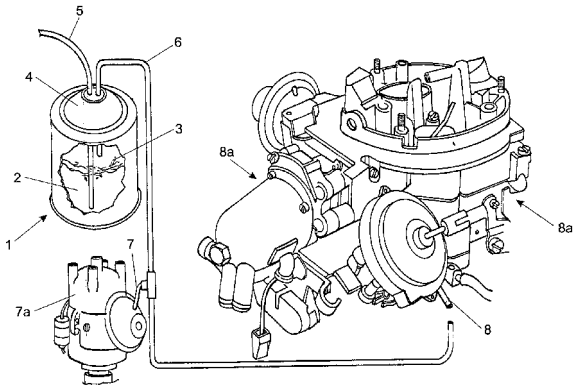


(21) **PI 0402053-7** (22) 14/05/2004 **3.1**
(51) E04G 27/00, A63C 19/10
(54) RAMPA PARA DIVERSÃO E LAZER
(57) "RAMPA PARA DIVERSÃO E LAZER". Patente de Privilégio de Invenção que permite a passagem de bicicletas, skates, patinetes e patins, sendo constituída por duas rampas metálicas iguais com inclinações opostas, montadas em cada extremidade de uma rampa plana intermediária, com o objetivo de proporcionar a elevação de 100 mm do solo no trecho compreendido entre as duas rampas inclinadas. Esta elevação pode ser de 200 mm ou mais do solo.
(71) Adilson Scarin (BR/SP)
(72) Adilson Scarin

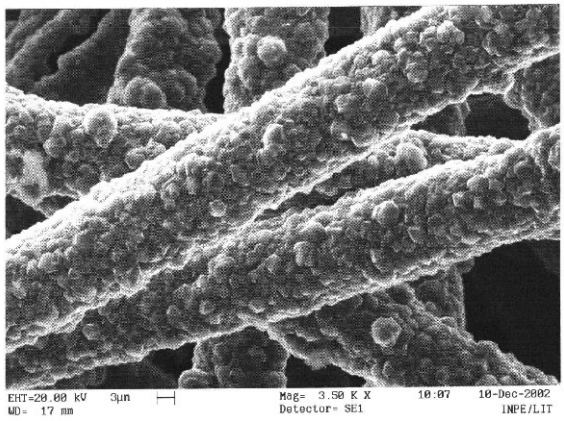


(21) **PI 0402055-3** (22) 14/05/2004 **3.1**
(51) A61K 7/48
(54) COMPOSIÇÃO COSMÉTICA
(57) "COMPOSIÇÃO COSMÉTICA". O presente pedido refere-se a uma composição cosmética, processo de obtenção da mesma, processo de obtenção de óleos ozonizados, óleos ozonizados obtidos e uso dos mesmos na manufatura da citada composição cosmética, compreendendo 0,01 a 70% em massa de óleos ozonizados
(71) Edmur Hawthorme (BR/SP)
(72) Edmur Hawthorne
(74) Gold Star Patentes e Marcas S/C Ltda

(21) **PI 0402059-6** (22) 17/05/2004 **3.1**
(51) F02M 13/08, F02M 67/02
(54) ECONOMIZADOR DE COMBUSTIVEL
(57) "ECONOMIZADOR DE COMBUSTÍVEL". Refere-se a presente invenção a um inédito dispositivo economizador de combustível pertencente ao campo da indústria automotiva - mais especificamente ao setor de peças e componentes - que foi projetado e desenvolvido para ser utilizado em diversos modelos de automóveis com o objetivo de obter o máximo de rendimento do combustível e, conseqüentemente, uma grande economia em termos de consumo. Tem como princípio básico o enriquecimento da mistura combustível que alimenta o motor do veículo sem, no entanto, recorrer a nenhum tipo de mecanismo, apenas empregando a volatilização de um líquido (2) de alto poder explosivo que forma um gás que é aplicado ao carburador (8a) ou à injeção eletrônica. Tal gás é obtido pela passagem de ar através do líquido volátil (2) que fica armazenado no interior de um recipiente hermético (1) apropriado, sendo empregado o próprio bocal de avanço (8) do carburador (8a) ou da injeção como fonte de sucção para o ar que passará pelo interior do referido recipiente (1).
(71) Vicapi - Centro Tecnico Automotivo S/C Ltda me (BR/SP)
(72) Amauri Bezerra de Vasconcelos
(74) Mercantil Assessoria em Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) **PI 0402060-0** (22) 17/05/2004 **3.1**
(51) C23C 16/26
(54) MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE ELETRODOS DE DIAMANTE SINTÉTICO SOBRE SUBSTRATOS TECIDOS E NÃO TECIDOS DE FIBRA DE CARBONO
(57) "MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE ELETRODOS DE DIAMANTE SINTÉTICO SOBRE SUBSTRATOS TECIDOS E NÃO TECIDOS DE FIBRA DE CARBONO". Compreedendo dois substratos carbonosos condutores. O primeiro um tecido de fibras de carbono e o segundo do tipo feltro de fibras de carbono, revestidos por um filme de diamante condutor. Este filme é formado como uma camada diamantífera contínua, dopado com boro, obtido pela técnica de crescimento CVD, dimensionado de modo a produzir um substancial aumento da área superficial, controlando a rugosidade, porosidade e o nível de dopagem do filme. Esta patente refere-se ao eletrodo acima e ao processo de obtenção deste para uso em aplicações eletroquímicas.
(71) Centro Técnico Aeroespacial (CTA) (BR/SP) , Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE (BR/SP)
(72) Neidenêi Gomes Ferreira, Mirabel Cerqueira Rezende, Vladimir Jesus Trava Airoldi, Evaldo José Corat



(21) **PI 0402061-8** (22) 17/05/2004 **3.1**
(51) C23C 16/26
(54) MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE ELETRODO POROSO DE DIAMANTE SINTÉTICO A PARTIR DE SUBSTRATOS DE CARBONO VÍTREO
(57) "MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE ELETRODO POROSO DE DIAMANTE SINTÉTICO A PARTIR DE SUBSTRATOS DE CARBONO VÍTREO". Compreendendo dois substratos carbonosos condutores, o primeiro do tipo carbono vítreo reticulado-CVR, poroso apresentando porções externa e interna, com ou sem membrana de interligação, chamado eletrodo tridimensional. O segundo do tipo carbono vítreo monolítico, CVM, ambos revestidos por um filme de diamante condutor, como uma camada diamantífera contínua, dopado com boro, obtido pela técnica de crescimento de CVD, dimensionado de modo a produzir um substancial aumento da área superficial, controlando a rugosidade, porosidade e o nível de dopagem do filme. Esta patente refere-se ao eletrodo acima e ao processo de obtenção deste para uso em aplicações eletroquímicas.
(71) Centro Técnico Aeroespacial (CTA) (BR/SP) , Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE (BR/SP)
(72) Neidenêi Gomes Ferreira, Mirabel Cerqueira Rezende, Vladimir Jesus Trava Airoldi, Evaldo José Corat

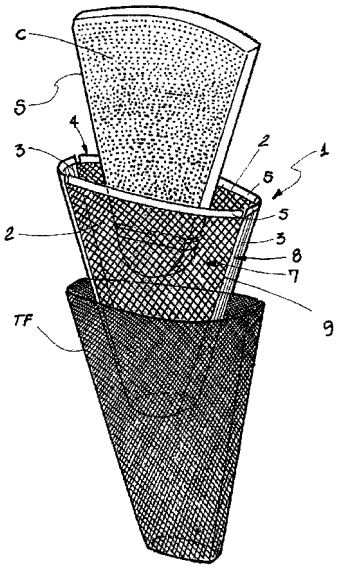


(21) **PI 0402063-4** (22) 17/05/2004 **3.1**
(51) C11D 17/00
(54) MASSA ADESIVA ELÁSTICA MOLDÁVEL PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DIVERSAS
(57) "MASSA ADESIVA ELÁSTICA MOLDÁVEL PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DIVERSAS". Refere-se o presente invento, a uma inédita e funcional massa adesiva elástica e moldável para limpeza de superfícies diversas, através de uma massa, composta de cola de milho vegetal, água boricada, talco industrial e cola branca à base de PVAC, onde os componentes são misturados por processo mecânico, para permitir uma mistura homogênea até se obter a reação completa entre os compostos, obtendo-se a massa que molda-se de acordo com a superfície a qual for pressionada, retirando pó, sujeiras e outros, pela adesão destas partículas à dita massa.
(71) Richard Pascoal (BR/SP)
(72) Richard Pascoal
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

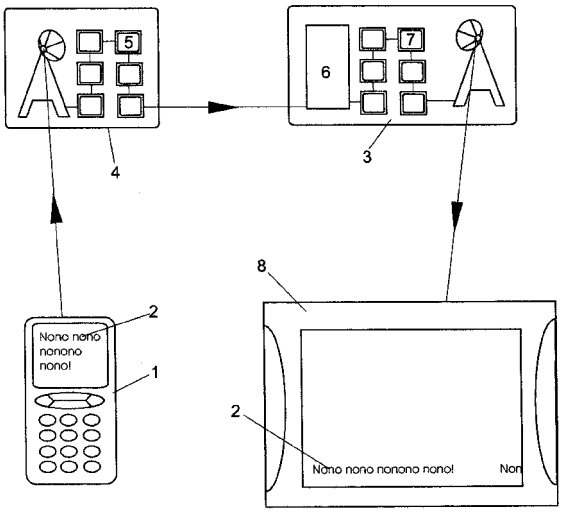
(21) **PI 0402065-0** (22) 17/05/2004 **3.1**
(51) B41M 3/00
(54) SISTEMA PARA REALIZAR IMPRESSÕES COM PARTES FIXAS E VARIÁVEIS
(57) "SISTEMA PARA REALIZAR IMPRESSÕES COM PARTES FIXAS E VARIÁVEIS". Especialmente de um sistema passível de ser utilizado nos mais diversificados segmentos com o objetivo precípuo de possibilitar a combinação, quer seja em publicações periódicas ou não, de partes que se mantém fixas em um determinado universo de cópias, com partes que podem ser alteradas de um exemplar para outro, quer para personalização ou direcionamento a pessoas, grupo de pessoas, entidades, empresas de diferentes setores da sociedade, dentre outros; o sistema possibilita a combinação, em publicações periódicas ou não, de partes que se mantém fixas em um determinado universo de cópias, com partes que podem ser alteradas de um exemplar para outro; o sistema se baseia na técnica de impressão híbrida, que combina a impressão em off-set com a impressão digital, segundo o qual torna-se possível, em uma mesma publicação (de qualquer natureza), inserir partes fixas e partes variáveis, cada qual destinada especificamente a um determinado cliente ou leitor; sendo o sistema apresentado em duas versões, onde a primeira possui toda uma interface de administração para procedimentos internos da gráfica; enquanto a segunda versão é isenta deste item.
(71) Walter Zarzur Derani (BR/SP)
(72) Walter Zarzur Derani
(74) Mauricio Darré

(21) **PI 0402066-9** (22) 17/05/2004 **3.1**
(51) G09B 1/00, G09B 11/00, B05D 5/00, B05D 1/02
(54) SISTEMA DE APLICAÇÃO PARA AROMATIZAÇÃO E ODORIZAÇÃO DE CARTELAS ALFABÉTICAS
(57) "SISTEMA DE APLICAÇÃO PARA AROMATIZAÇÃO E ODORIZAÇÃO DE CARTELAS ALFABÉTICAS". Especialmente de um sistema que emprega uma técnica própria para aromatização e odorização de cartelas alfabéticas com objetivo didático, de modo a trazer vantagens significativas em termos de eficiência e durabilidade do aroma aplicado; consistindo na aplicação, junto ao material constitutivo da cartela alfabética, de essências e óleos essenciais puros e sintetizados, sendo o referido sistema desenvolvido segundo as seguintes etapas: a) pulverização: nesta etapa, é utilizado ar comprimido ou bombas manuais com bicos plásticos ou metálicos, com vazões variando entre 0,010 ml / hora à 0,50 ml / hora, conforme a necessidade da superfície a ser tratada, sendo o controle promovido através de um temporizador; b) atomização: nesta etapa, é utilizado ar comprimido para atomizar o líquido que se encontra pressurizado no reservatório mediante um 'pricador' colocado no interior deste mencionado reservatório; c) nebulização: nesta etapa, utiliza-se célula de alta freqüência ou ventilação a frio, que é lançada no ar por um ventilador próximo controlado por um timer digital e analógico.
(71) Walter Zarzur Derani (BR/SP)
(72) Walter Zarzur Derani
(74) Mauricio Darré

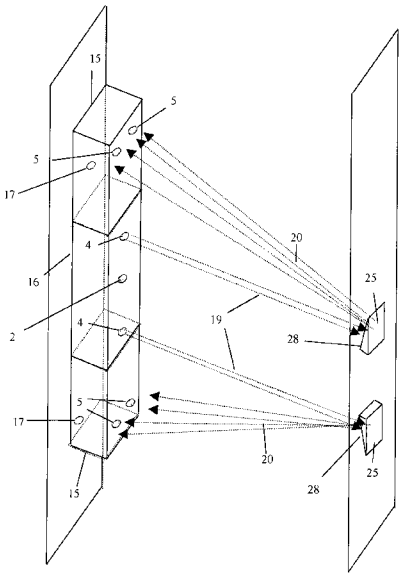
(21) **PI 0402067-7** (22) 17/05/2004 **3.1**
(51) B01D 35/00
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM CAPA DE SETOR DE FILTRO ROTATIVO À VÁCUO PARA FILTRAGEM DE LÍQUIDO CONTIDO NA LAMA DE MINÉRIO
(57) "APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM CAPA DE SETOR DE FILTRO ROTATIVO A VÁCUO PARA FILTRAGEM DE LÍQUIDO CONTIDO NA LAMA DE MINÉRIO". Mais particularmente trata de uma capa (1) de setor de filtro (S) desenvolvida para servir de revestimento intermediário entre o dito setor de filtro (S) integrante do filtro rotativo a vácuo e o tecido filtrante (TF) propriamente dito, impedindo que este último possa acessar ou entrar em contato com as cavidades (C) previstas no setor de filtro (S), permitindo uma filtragem plena, a fim de eliminar totalmente os líquidos contidos na lama de minério; dita capa (1) é confeccionada a partir de duas mantas trapezoidais idênticas (2) de tela (8) cuja trama é banhada de material vinílico ou outro material equivalente e resistente à ação dos produtos utilizados na produção de obtenção de minérios, apresentando as bordas periféricas laterais verticais das ditas mantas (2) unidas por meio adequado (8) à abas de reforços (3) conformadas por fina trama (9) confeccionada preferencialmente em poliéster revestida de uma película de PVC em ambas as faces, as quais são circundantes das laterais verticais do setor de filtro (S); as bordas superiores maiores (4) da capa (1) são dotadas de meios de fechamento (5), do tipo velcro ou outro meio de fechamento, configurando um funil que mantém a extremidade inferior menor (6) aberta.
(71) Yohki Industria e Comercio de Plasticos Ltda (BR/RJ)
(72) Kazumasa Imamura
(74) Silva & Guimaraes Marcas e Patentes Ltda



(21) **PI 0402068-5** (22) 18/05/2004 **3.1**
(51) H04N 7/025
(54) PROCESSO PARA ENVIO DE MENSAGENS DE TELEFONE MÓVEL PARA EMISSORA DE TELEVISÃO
(57) "PROCESSO PARA ENVIO DE MENSAGENS DE TELEFONE MÓVEL PARA EMISSORA DE TELEVISÃO". Descrito como o presente Privilégio de Invenção, apresenta um processo que permite o envio de mensagens de telefones móveis diretamente para um canal em emissoras de televisão, possibilitando sua transmissão na tela da televisão, para tanto, um usuário de telefonia móvel, com um aparelho (1) dotado de tecnologia SMS pode redigir uma mensagem de texto (2) e encaminha-la para um número disponibilizado por uma emissora de televisão (3), sendo que a operadora de telefonia (4) recebe a mensagem no formato SMS, por meio de seus servidores SMSC (5), os quais possuem um link direto com o servidor de formatação de mensagens (6), o qual, previsto na rede de comunicação da emissora (3), é o responsável pela edição da mensagem do servidor SMS para o formato da emissora (3), sendo a mensagem encaminhada através da rede interna de dados (7) da emissora (3) que, envia a mensagem para todos os aparelhos de TV (8) conectados em sua freqüência, a mensagem (2) envidada, devidamente formatada pelo servidor de formatação de mensagens (6) é inserida na programação, sendo transmitida de forma passante juntamente com o programa que está no ar, permitindo a comunicação rápida e eficiente entre dois tipos de meios de comunicação distintos, sendo que sua transmissão em tempo real disponibiliza um acesso imediato a notícias, informações ou mensagens dos telespectadores.
(71) Jamova América S/C Ltda (BR/SP)
(72) Yung Kook Sin
(74) Meiri Moreira Pienegonda

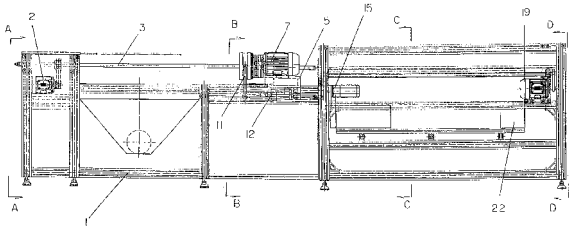


(21) **PI 0402070-7** (22) 18/05/2004 **3.1**
(51) H05B 37/02, G05B 11/01
(54) APARELHO PARA CONTROLE AUTOMÁTICO DE INTERRUPÇÃO DE ENERGIA
(57) "APARELHO PARA CONTROLE AUTOMÁTICO DE INTERRUPÇÃO DE ENERGIA". A presente invenção se refere a um aparelho para controlar automaticamente a alimentação da rede elétrica de um determinado ambiente, de maneira a controlar a ativação e desativação dos aparelhos elétricos a ele conectados. Mais especificamente, a presente invenção compreende um aparelho que é instalado na entrada de um ambiente, tal como uma sala ou quarto, que detecta a entrada de pessoas e automaticamente aciona o circuito elétrico do ambiente. Quando a última pessoa sai do referido ambiente, o aparelho desliga o dito circuito elétrico. O aparelho da presente invenção compreende, basicamente, pelo menos um emissor luminosos (4) e pelo menos um sensor luminoso (5) que está conectado em um microcontrolador/microprocessador (3) juntamente com um sensor piroelétrico infravermelho (2), cuja finalidade é detectar se o objeto que está passando pelos feixes de luz gerados pelo emissor luminoso (4) é um objeto quente, tal como uma pessoa, ou um objeto frio como uma bolsa.
(71) Wagner Kannebley (BR/SP)
(72) Wagner Kannebley

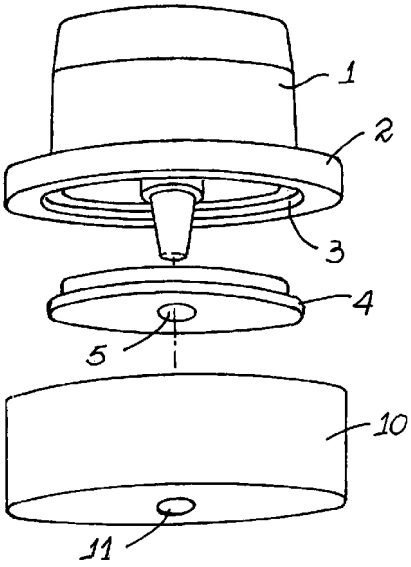


(21) **PI 0402073-1** (22) 19/05/2004 **3.1**
(51) B01D 35/30
(54) EQUIPAMENTO PARA FABRICAÇÃO DE ELEMENTO FILTRANTE CONTINUO, EM POLIPROPILENO
(57) "EQUIPAMENTO PARA FABRICAÇÃO DE ELEMENTO FILTRANTE CONTÍNUO, EM POLIPROPILENO". Funcionando juntamente com uma extrusora alimentada com Polipropileno, a qual faz incidir fios (F) em um eixo (3) girado por motor (2), havendo, em uma base móvel (5), um conjunto formado por um cabeçote (9) com a função de puxar a peça (4) inicialmente formada pelos fios (F), em movimento linear, dita base (5) deslocando-se controlada por um fuso de rosca (13), ao passo que, inferiormente a esta base (5), há um pistão pneumático (12) com a função de acionar uma alavanca (11) do cabeçote (9), o qual solta o material puxado (F), deslocando-se em seguida, no sentido oposto, para prender o material novamente e puxá-lo; o diâmetro da peça (4) a ser produzida sendo determinado de acordo com a velocidade em que é puxada pelo cabeçote de repuxo (9) da máquina, sendo posteriormente a peça (4) expulsa continuamente, guiada por rolos (17) e (18) e, finalmente cortada por um dispositivo de corte (16), em tamanho predeterminado.
(71) Elias Dias Gomes (BR/SP)

(72) Elias Dias Gomes
(74) Amâncio da Conceição Machado

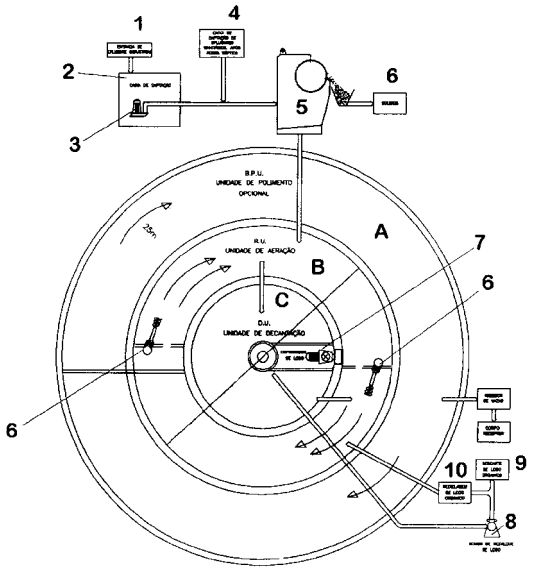


(21) **PI 0402075-8** (22) 19/05/2004 **3.1**
(51) B65D 47/26
(54) VÁLVULA DOSADORA DE LÍQUIDOS
(57) "VÁLVULA DOSADORA DE LÍQUIDOS". Constituída pelo corpo principal tubular (1) tendo no extremo inferior um flange anelar (2) que circunscreve a abertura do dito corpo principal, com delgado alargamento na borda (3), onde está encaixada e fixada por solda-térmica ou ultra-som a peça de fechamento (4) dotada de furo cônico no centro (5), tendo moldada integralmente ao corpo principal (1), no sentido diametral, uma membrana elástica (6) com extensão sinuosa e em cujo centro tem projetado inferiormente o elemento obturador da válvula, com uma porção inicial cilíndrica (7) e extensão cônica (8) que transpassa o furo cônico (5) da peça de fechamento (4) e, por ação da membrana elástica (6) em posição normal (válvula fechada), tem a sua superfície contornante pressionada contra a parede do dito furo cônico (5) que assim é vedado, e tendo fixada por solda-térmica ou ultra-som na face inferior do corpo principal (1), representado pelo flange anelar (2), uma peça de natureza esponjosa (10) com igual diâmetro e dotada de um furo passante (11) no centro, no qual fica embutido o terminal da extensão cônica (8) do elemento obturador.
(71) Tecnoplastic Engenharia Industria e Comercio Ltda (BR/SP)
(72) João Armando Gonçalves Ribeiro
(74) Beerre Assessoria Empresarial S/C LTDA



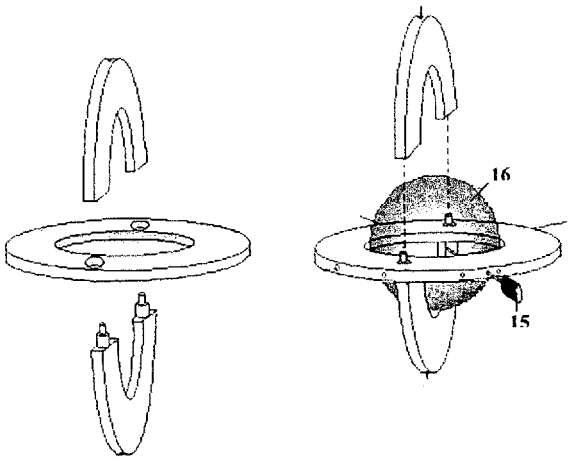
(21) **PI 0402078-2** (22) 19/05/2004 **3.1**
(51) C02F 3/00
(54) SISTEMA PARA TRATAMENTO BIOLÓGICO DE EFLUENTES CONTAMINADOS, ATRAVÉS DE TANQUES MODULARES CONCÊNTRICOS
(57) "SISTEMA PARA TRATAMENTO BIOLÓGICO DE EFLUENTES CONTAMINADOS, ATRAVÉS DE TANQUES MODULARES CONCÊNTRICOS". Refere-se a patente em questão, a uma disposição construtiva e operacional, feita em forma modular e concêntrica para o tratamento biológico de águas contaminadas em qualquer intensidade por compostos orgânicos biodegradáveis. O Sistema dispõe de no mínimo duas (uma aeróbia e outra de decantação, ou uma anaerábia e outra de equalização, ou uma anaeróbia e outra aeróbia, etc.) até cinco etapas para o tratamento, quais sejam, uma etapa de recepção e equalização, a qual poderá se apresentar em um estágio ou mais. Uma segunda etapa anaeróbia e uma etapa aeróbia, a qual pode apresentar um estágio ou mais; uma etapa aerada de decantação e uma etapa final de polimento e prova biológica. Todas essas etapas, estão dispostas sobre um plano, onde os tanques operam concentricamente entre si. O conjunto pode ser ampliado em qualquer uma das suas etapas, pela instalação de novos módulos circunferenciais, e concêntricos, externamente aos primeiros que possam então, operar entre si. Essa invensão se aplica a formas construtivas e operacionais para Sistemas de Tratamento de Efluentes aeróbios, anaerábios, ou combinados, com ou sem polimento final.
(71) Brasmetano Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)

(72) José Marcos Borges Gryschek
(74) Org. Mérito Marcas & Patentes LTDA

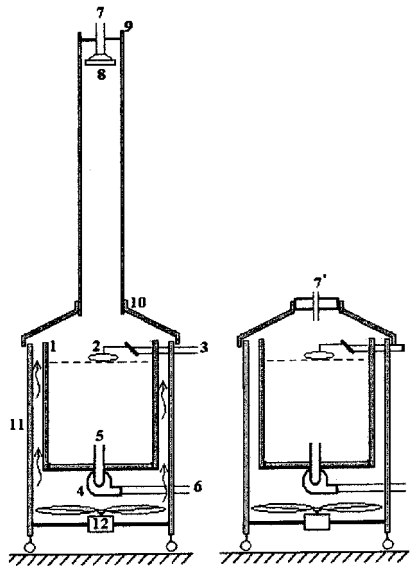


(21) **PI 0402081-2** (22) 20/05/2004 **3.1**
(51) C08J 3/24
(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE GEL HIDROFÍLICO POR RETICULAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO AQUOSA DE UM OU MAIS POLÍMEROS HIDROFÍLICOS, GEL HIDROFÍLICO, CURATIVO, MICROESFERA, MÉTODO DE TRATAMENTO DE QUEIMADURAS, MÉTODO DE TRATAMENTO DE PELE, MÉTODO DE EMBOLIZAÇÃO E USO DO GEL HIDROFÍLICO OU CURATIVO
(57) "PROCESSO DE OBTENÇÃO DE GEL HIDROFÍLICO POR RETICULAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO AQUOSA DE UM OU MAIS POLÍMEROS HIDROFÍLICOS, GEL HIDROFÍLICO, CURATIVO, MICROESFERA, MÉTODO DE TRATAMENTO DE QUEIMADURAS, MÉTODO DE TRATAMENTO DE PELE, MÉTODO DE EMBOLIZAÇÃO E USO DO GEL HIDROFÍLICO OU CURATIVO". A presente invenção refere-se ao processo de obtenção de géis hidrofílicos através da reticulação de uma solução aquosa de um polímero hidrofílico por exposição desta solução a um sistema de baixa energia gerador de radicais hidroxila que compreende uma fonte de baixa energia em presença de peróxido. Em um aspecto particular, a presente invenção também se refere, de forma não-limitativa, à utilização destes hidrogéis tal como membranas hidrofílicas, dispositivos para liberação controlada de fármacos, curativos e emboloterapia.
(71) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (BR/SP)
(72) Luiz Henrique Catalani, Guilhermino José Macêdo Fechine, Janaína Aline Galvão Barros
(74) Lucas Martins Gaiarsa

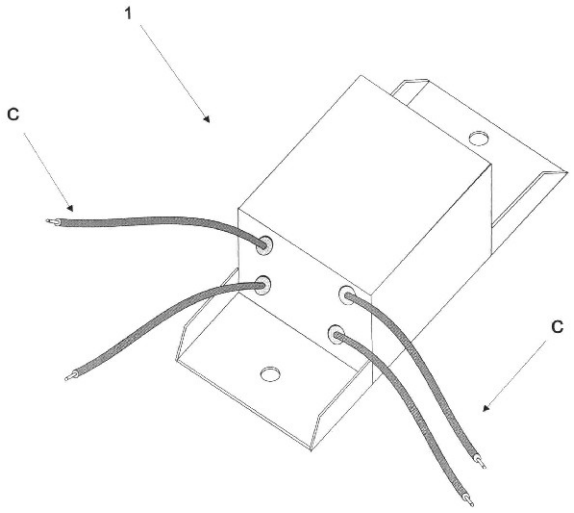
(21) **PI 0402083-9** (22) 21/05/2004 **3.1**
(51) G09B 23/26
(54) PATENTE DE INVENÇÃO DE MODELO MONOTIPO
(57) "PATENTE DE INVENÇÃO DE MODELO MONOTIPO". A presente invenção versa sobre um sistema de modelagem plástica geométrica baseada em unidades de construção de tipo único, onde cada peça, de per se, pode assumir infinitas geometrias. Além de aplicar-se como instrumento didático com utilidade em modelagem de estruturas químicas, a presente invenção também se presta a modelar sólidos regulares e irregulares e ainda funcionar como unidade de construção de brinquedos, onde a associação de um número finito de peças de encaixe possibilita a formação de infinitas formas e conformações geométricas.
(71) Dawy Keyson de Araújo Almeida (BR/SP)
(72) Dawy Keyson de Araújo Almeida



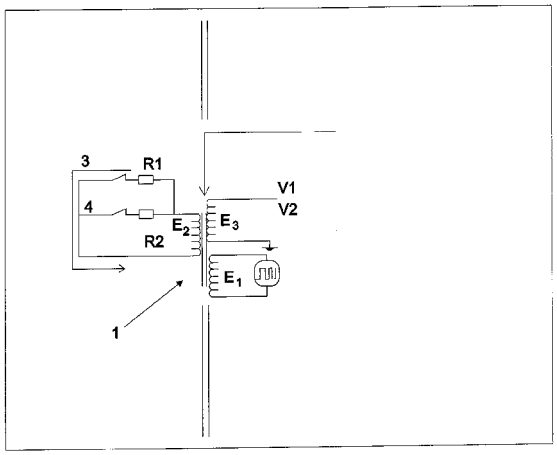
(21) **PI 0402084-7** (22) 21/05/2004 **3.1**
(51) C02F 1/04
(54) PATENTE DE INVENÇÃO DE RECIRCULADOR DE ÁGUA
(57) "RECIRCULADOR DE ÁGUA". A presente invenção versa sobre um aparelho de recircular água, eficaz no reaproveitamento de águas de refrigeração usada em diversos processos como destilação, condensação e banhos frios em laboratórios de química e processos produtivos em escala piloto e industriais.
(71) Dawy Keyson de Araújo Almeida (BR/SP)
(72) Dawy Keyson de Araújo Almeida



(21) **PI 0402086-3** (22) 21/05/2004 **3.1**
(51) H05B 41/02, H01F 37/00
(54) APERFEIÇOAMENTO EM REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADAS DE ALTA INTENSIDADE DE DESCARGA
(57) "APERFEIÇOAMENTO EM REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADAS DE ALTA INTENSIDADE DE DESCARGA". Notadamente de um de um reator (1) a ser utilizado em todo e qualquer tipo de lâmpada de alta intensidade de descarga, o qual é composto por módulos (M) eletrônicos que utilizam o sistema de modulação por largura de pulso (PWM) numa determinada freqüência fixa, de modo que a energia recebida pela rede elétrica (E) é transformada em um trem de pulsos modulado em senóide, o que permite converter e controlar dita energia em corrente e tensão alternada a níveis necessários para o acendimento de lâmpadas de alta intensidade de descarga.
(71) Isao Shirasawa (BR/SP)
(72) Isao Shirasawa
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda



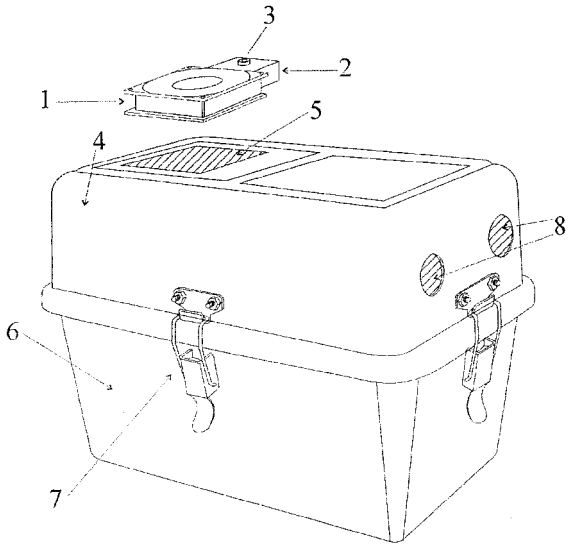
(21) **PI 0402089-8** (22) 21/05/2004 **3.1**
(51) A61B 17/32, H02P 13/12
(54) APERFEIÇOAMENTO EM CIRCUITO DE ACIONAMENTO DE BISTURI ELETRÔNICO COM SELETOR MANUAL
(57) "APERFEIÇOAMENTO EM CIRCUITO DE ACIONAMENTO DE BISTURI ELETRÔNICO COM SELETOR MANUAL. Consiste no reconhecimento do acionamento da função de bisturis eletrônicos ser realizado por meio da transferência de tensão do enrolamento (EI) de um transformador (1), de modo a fechar um 'loop' de corrente no enrolamento (E2) do mesmo transformador (1), nos resistores de carga referentes a cada seletor de função, gerando proporcional tensão (V) no enrolamento (E3), de acordo com o valor do resistor do seletor que está sendo ativado.
(71) Edson Luiz Rodrigues Vieira (BR/SP)
(72) Edson Luiz Rodrigues Vieira
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda



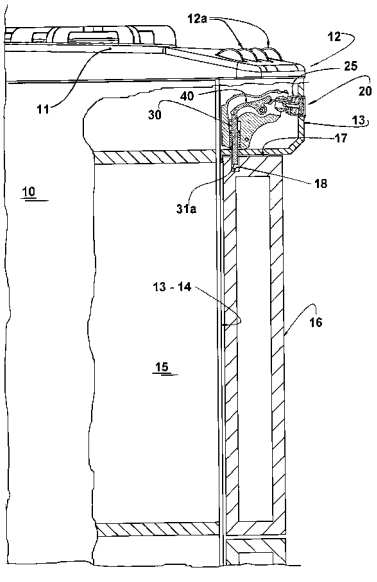
(21) **PI 0402094-4** (22) 21/05/2004 **3.1**
(51) A23C 9/18, A23P 1/02
(54) COMPACTAÇÃO DE LEITE EM PÓ E SUA DISTRIBUIÇÃO EM FORMATOS DIVERSOS, TAIS COMO: BARRAS, TABLETES, ESFÉRICOS E OU COMPRIMIDOS
(57) "COMPACTAÇÃO DE LEITE EM PÓ E SUA DISTRIBUIÇÃO EM FORMATOS DIVERSOS, TAIS COMO: BARRAS, TABLETES, ESFÉRICOS E OU COMPRIMIDOS". O presente invento refere-se à compactação de leite em pó, 'in natura' ou desnatado, acrescido ou não de flavorizantes, edulcorantes ou outros coadjuvantes, com ou sem tratamento térmico, de forma a modificar sua cor, textura, aroma e sabor. Refere-se, também o presente invento à embalagem dos produtos anteriormente descritos na forma de pastilhas individuais ou em 'blisters' ou outro tipo de embalagem selada, contendo uma, duas ou mais unidades, de forma a facilitar seu transporte e consumo. A compactação de leite em pó e sua distribuição em formatos diversos, tais como: barras, tabletes, esféricos e ou comprimidos de tamanho reduzido destina-se a facilitar o acesso ao consumo devido a praticidade de transporte e facilidade de ingestão, visto dispensar a sua recomposição com água. Atualmente, o consumidor final dispõe do leite em pó comercializado, geralmente, em embalagens de 500g. Isso pode acarretar algumas dificuldades em seu consumo, não apenas pela necessidade de reconstituição com água, como também pela necessidade de se transportar a embalagem, bem como os demais utensílios, ou ter acesso a eles (copos, colheres ou jarras).
(71) Alexandre Martinewski (BR/SP) , José Luiz Bernardino Merusse (BR/SP) , Élvio Franco de Camargo Aranha (BR/SP)
(72) Alexandre Martinewski, José Luiz Bernardino Merusse, Élvio Franco de Camargo Aranha

(21) **PI 0402095-2** (22) 21/05/2004 **3.1**
(51) F24F 7/00
(54) SISTEMA DE VENTILAÇÃO PARA A CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE

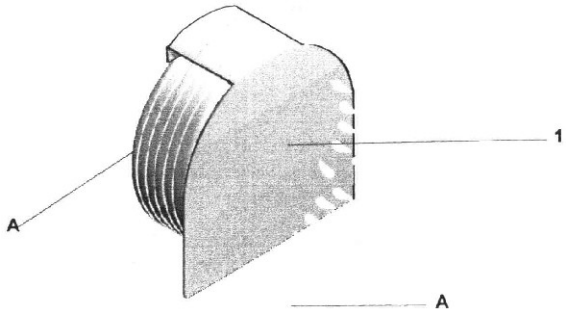
ROEDORES DE LABORATÓRIO (BIOTÉRIOS) UTILIZANDO MICROVENTILADORES DE CORRENTE CONTÍNUA
(57) "SISTEMA DE VENTILAÇÃO PARA A CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ROEDORES DE LABORATÓRIO (BIOTÉRIOS) UTILIZANDO MICROVENTILADORES DE CORRENTE CONTÍNUA". Patente de invenção de um sistema de ventilação que é compreendido por um microventilador 1 que é alimentado pelo circuito 2, o qual provoca o apagamento do led 3 sempre que ocorra travamento da hélice. Este conjunto é apoiado no suporte dos filtros 4, o qual possue uma abertura dotada de filtro 5 compatível com a área do microventilador. O suporte do filtros é acoplado na caixa de criação dos animais 6, através da presilha 7 e garante a circulação interna estanque do ar o qual é expurgado pelas aberturas de exaustão 8.
(71) Alexandre Martinewski (BR/SP) , José Luiz Bernardino Merusse (BR/SP)
(72) Alexandre Martinewski, José Luiz Bernardino Merusse



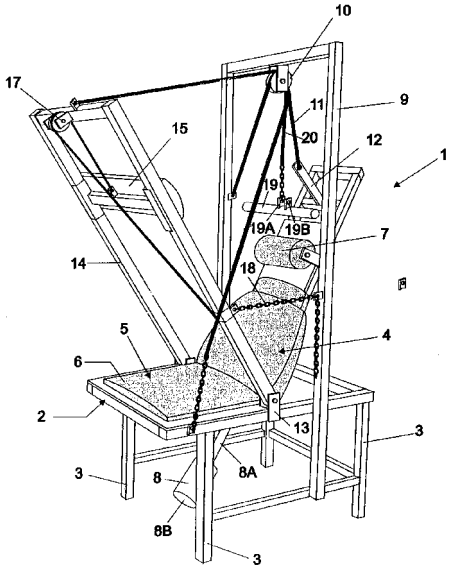
(21) **PI 0402097-9** (22) 21/05/2004 **3.1**
(51) F24C 15/02
(54) ARRANJO DE TRAVAMENTO PARA PORTA DE GABINETE
(57) "ARRANJO DE TRAVAMENTO PARA PORTA DE GABINETE". Do tipo que compreende uma abertura (14) de acesso ao interior do gabinete (10) e uma porta (16) articulada ao gabinete (10) para fechar a abertura (14), dito arranjo compreendendo: - meio acionador (20) montado no gabinete (10) de modo a ser deslocado, pelo usuário, para assumir posições inoperante e operante; - um meio de trava (30) montado ao gabinete (10) , para ser deslocado entre uma posição inoperante, na qual libera a abertura da porta (16), e uma posição operante na qual interfere com a porta (16) na posição fechada, impedindo sua abertura; e - um meio de transmissão (40) acoplado ao meio acionador (20) e ao meio de trava (30), de modo a transmitir de um para o outro os respectivos deslocamentos entre suas posições inoperante e operante.
(71) Multibrás S.A Eletrodomésticos (BR/SP)
(72) Cintia Abdelnur Lopes, André Dalgas Tomm, Valdeon Sozo
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud



(21) **PI 0402101-0** (22) 24/05/2004 **3.1**
(51) B60B 7/00
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM PROTETOR DE RODAS, PNEUS E SISTEMA DE FREIO DE VEÍCULO AUTOMOTOR CONTRA AÇÃO DE DEGRADAÇÃO CAUSADA PELA URINA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM PROTETOR DE RODAS, PNEUS E SISTEMA DE FREIO DE VEÍCULO AUTOMOTOR CONTRA AÇÃO DE DEGRADAÇÃO CAUSADA PELA URINA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS". Representada por um aparato de proteção (1) que apresenta um conceito construtivo e funcional, caracterizado pela extrema simplicidade e praticidade, onde elemento laminado de proteção (2), é responsável por impedir o contato da urina (B) junto ao conjunto pneu (A.1) , roda (A.2) e componentes do sistema de frenagem do veículo automor, cuja ação corrosiva leva a sérios danos e comprometimento do correto funcionamento destas partes componentes, sendo que sua instalação junto a estes componentes é garantida pelos elementos suporte (3) e acoplador (4). A solução ora reivindicada, caracteriza-se ainda pelo fato de ser universal em termos de montabilidade em conjunto de rodas e pneus (A), pois o elemento lamina de proteção (2) em sua parte interna (5), prevê marcações gabaritadas (5.1), onde o usuário a recorta em conformidade com a especificação de pneu (A. 1) que necessita, sendo que seu corte é facilitado em função da pequena espessura da lamina de proteção (2).
(71) Gracino Elias Amorim (BR/SP)
(72) Gracino Elias Amorim
(74) Celso de Carvalho Mello

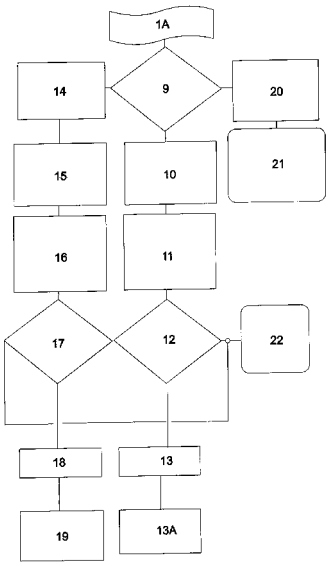


(21) **PI 0402102-9** (22) 24/05/2004 **3.1**
(51) A63B 21/00
(54) APERFEIÇOAMENTO EM APARELHO FISIOTERÁPICO
(57) "APERFEIÇOAMENTO EM APARELHO FISIOTERÁPICO". Consiste em um aparelho de ginástica, com o objetivo funcional em alongar e corrigir a postura da coluna, de maneira a tonificar as musculaturas vertebrais e os músculos dos membros superiores, inferiores, tórax e abdômen.
(71) Osvaldo José Augusto (BR/SP)
(72) Osvaldo José Augusto
(74) Riomar Patentes e Marcas S/C Ltda

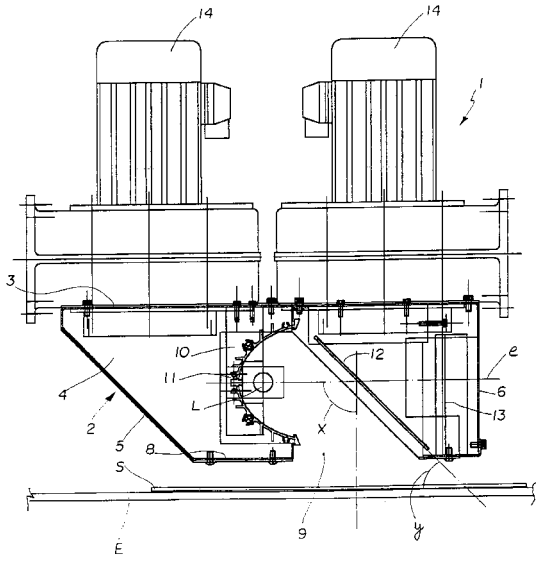


(21) **PI 0402103-7** (22) 24/05/2004 **3.1**
(51) G08B 3/10
(54) SISTEMA DE CHAMADA ELETRÔNICA INTERATIVA
(57) "SISTEMA DE CHAMADA ELETRÔNICA INTERATIVA". Notadamente de um sistema que inclui aparelhos como um transmissor (1) de mesa que possui botão (1A) para chamada do garçom, botão (1B) fechamento de conta e botão (1C) cancelamento de chamada, sendo dotado de software interno específico, que por meio de rádio freqüência emite os sinais para a central (2) do caixa e

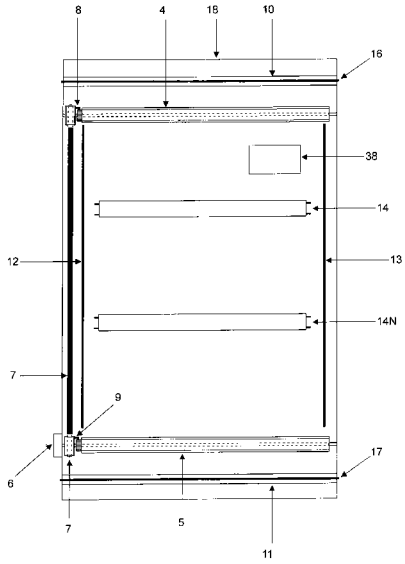
repetidora (3) com 'display' (7), de forma simultânea, sendo estes dois últimos capazes de recepcionar e decodificar o sinal, exibindo o número da mesa que está solicitando a presença do garçom ou solicitando o fechamento de conta.
(71) Osvaldo Martini Junior (BR/SP) , Paulo Fernando Toro (BR/SP)
(72) Osvaldo Martini Junior, Paulo Fernando Toro
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda



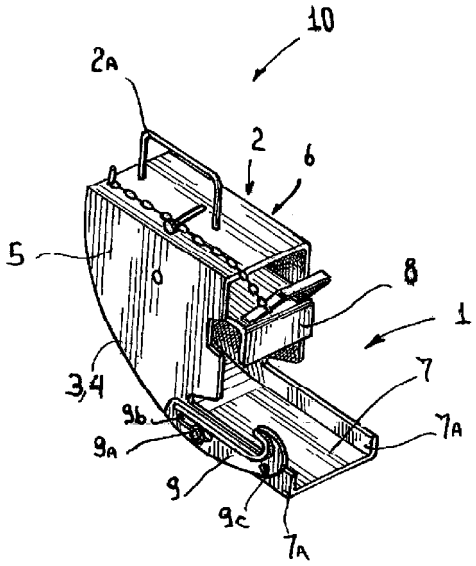
(21) **PI 0402104-5** (22) 24/05/2004 **3.1**
(51) B41F 27/00, G03F 7/12, G03F 7/26
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM CURADORA ULTRA VIOLETA
(57) "APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM CURADORA ULTRA VIOLETA". (1), do tipo pertencente ao campo dos equipamentos gráficos, sendo a mesma montada de modo transversal em relação à esteira (T) que conduz o substrato (S) para secagem da impressão com tinta UV; dita curadora (1) dotada de uma carenagem (2) conformada por parede superior (3), laterais (4). frontal inclinada (5) e posterior (6), sendo que a lateral inferior (8) é provida de abertura (9) para passagem dos raios UV (R); curadora (1) apresentar a lâmpada de UV (L) montada em suporte (10) que permite mantê-la em posição angular (x) em relação ao substrato (S), enquanto que um defletor elíptico (11) é montado radialmente em relação à lâmpada, o qual capta os raios ultravioletas (R) e os raios infra-vermelhos (V) direcionando-os para um filtro (12) posicionado angularmente (Y) em relação ao substrato (S), sendo que dito defletor (11) em relação ao filtro (12) que devolve ao substrato (S) somente os raios UV, ao mesmo tempo em que permite a passagem dos raios infra-vermelhos (V) em direção a uma placa de arrefecimento (13); dita curadora (1) é provida de turbinas (14) para sucção do calor produzido pelo sistema, impulsionando-o para fora da curadora.
(71) Dubuit do Brasil Serigrafia Indústria Comércio Ltda (BR/SP)
(72) Philippe François Ayala
(74) Solmark Asses. em Prop. Intelectual



(21) **PI 0402155-0** (22) 05/05/2004 **3.1**
(51) G09F 11/21
(54) DISPLAY EXIBIDOR DE MENSAGENS PUBLICITÁRIAS
(57) "DISPLAY EXIBIDOR DE MENSAGENS PUBLICITÁRIAS". A presente patente refere-se a um display exibidor de mensagens publicitárias em forma de adesivos retro-iluminados, apoiados sobre uma fita leitosa que se movimenta reversível e preferencialmente no sentido vertical, ficando estacionados por tempos reguláveis. A retro-iluminação pode ser executada apenas quando a mensagem publicitária está posicionada e é desligada enquanto as mensagens se movimentam. O conjunto é regulado por PLC e constitui-se num avanço da técnica pois permite um número de mensagens que pode superar vinte. A tração nestas condições é conseguida pela existência de um par de catracas colocadas em sentidos reversos de 'livre-engatada' que permite velocidades angulares diferenciadas dos rolos. Este display pode ser construído em vários tamanhos e ter aplicações fixas ou móveis e operar em ambientes internos ou sujeitos às intempéries.
(71) José Maria Assis (BR/MG)
(72) José Maria Assis
(74) Magalhães & Associados Ltda



(21) **PI 0402156-8** (22) 07/05/2004 **3.1**
(51) E21B 31/00
(54) DISPOSITIVO PARA QUADRAR TRILHOS
(57) "DISPOSITIVO PARA QUADRAR TRILHOS". Caracterizado por ser compreendido por uma caixa (10) com paredes superior (2), posterior (3), inferior (4), e laterais (5 e 6), conformando um formato prismático de seção longitudinal equivalente a um quarto de circunferência; sendo que em sua superfície frontal (1) é definida uma abertura provida de recortes que possibilitam o encaixe transversal do perfil 'I' de um trilho do tipo 'TLS' (11), dita caixa (10) sendo provida ainda de uma alça (2a) em sua região superior e de suas paredes posterior (3) e inferior (4) serem definidas por uma superfície arqueada sem solução de continuidade; sendo em função disto, as paredes laterais (5 e 6) definidas por um contorno de um quadrante de círculo, enquanto que a parede inferior (4) em sua porção anterior estende-se para além da borda frontal e vertical das paredes laterais (5 e 6), configurando um leito de encaixe frontal (7), cujas bordas laterais (7a) dobradas para cima, emprestam a este leito frontal (7) um perfil transversal em 'U', o qual serve de apoio para a base do perfil 'i' ou seja, do trilha 'TLS' (11) quando este estiver para ser virado; sendo ainda dito perfil 'I' mantido preso sobre a abertura (1) da caixa (10) por meios de travas articuláveis (8, 9) dispostas no corpo da caixa (10) e seletivamente presas entre si, retendo o trilho (11).
(71) Companhia Vale do Rio Doce (BR/MG)
(72) Alexandre João Lourenço, José Geraldo de Ramos, Allan Christian Carvalho da Costa, Fabiano Batista de Souza, Newton José Bueno, Paulo Henrique Santos Andrade, Valquir Gomes Martins
(74) Denise Naimara dos Santos Tavares



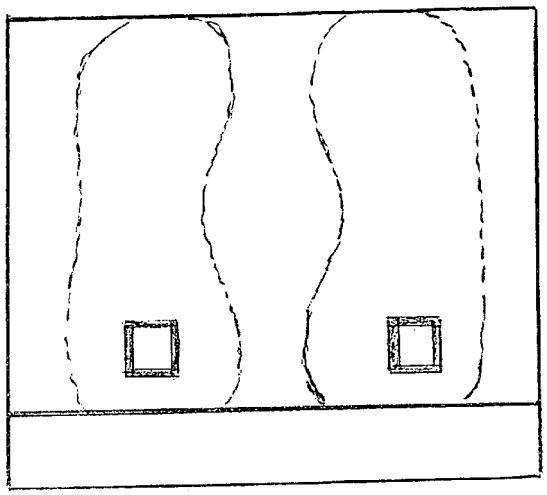
(21) **PI 0402157-6** (22) 07/05/2004 **3.1**
(51) A61K 35/78, A61P 17/00
(54) SEIVA NATURAL CONTRA ENFERMIDADES DA PELE
(57) "SEIVA NATURAL CONTRA ENFERMIDADES DA PELE". Patente de uma seiva natural de uma planta que depois de extraída e ministrada diretamente na pele agindo de forma eficaz em quase todos os casos de enfermidades cutâneos. A seiva natural contra enfermidades da pele é extraída diretamente da planta, que existe em vários municípios do estado de minas gerais, possuindo diversos nomes populares como: coroa de cristo; coroa de espinhos martírios; colchão de noiva ou bem casados (Euphorbia Milii).
(71) Heverson Corrêa Silveira (BR/MG)
(72) Heverson Corrêa Silveira

(21) **PI 0402158-4** (22) 14/05/2004 **3.1**
(51) B29B 17/00, B29B 9/02, B29C 51/10, B29K 75/00
(54) PROCESSO DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DE POLIURETANO E PRODUTO OBTIDO
(57) "PROCESSO DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DE POLIURETANO E PRODUTO OBTIDO". Consistindo em dispor homogeneamente o resíduo moído nas formas, sem aditar nenhum tipo de resina antes, durante ou depois do dito processo, de modo a através da, tão somente, compressão térmica equalizada.
(71) PW Indústria e Comércio de Embalagens Ltda (BR/SC)
(72) Pedro Nide Bileski
(74) Sandro Wunderlich

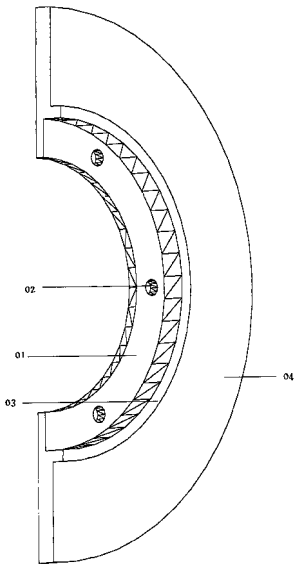
(21) **PI 0402159-2** (22) 14/05/2004 **3.1**
(51) F23Q 13/04
(54) ACENDEDOR DE FOGO ECOLÓGICO
(57) "ACENDEDOR DE FOGO ECOLOGICO". A Invenção ora apresentada, qual seja, 'ACENDEDOR DE FOGO ECOLOGICO', apresentando-se em forma de bastão, aglutinado por pressão ou aglutinante com os formatos: quadrado, retangular redondo ou ainda sextavado (com seis lados), ou ainda a granel. O dito 'ACENDEDOR DE FOGO ECOLOGICO' Conjuga ainda a possibilidade de alterar os percentuais de matéria-prima e as dimensões, a fim de atender as necessidades aos fins destinados, fazendo assim com que suas chamas persistam por mais ou menos tempo e ou, sejam maiores ou menores, podendo também agilizar ou retardar a chama de acordo com a destinação, bastando para isso alterar os percentuais dos ingredientes.
(71) Pratico Industria e Comércio Ltda Me (BR/SC)
(72) Amilton Correa



(21) **PI 0402160-6** (22) 17/05/2004 **3.1**
(51) G06F 3/033
(54) DISPOSITIVO DE INFORMÁTICA PARA ACIONAMENTO DAS FUNÇÕES DO MOUSE ATRAVES DOS PÉS
(57) "DISPOSITIVO DE INFORMÁTICA PARA ACIONAMENTO DAS FUNÇÕES DO MOUSE ATRAVÉS DOS PÉS". Adaptável e compatível às portas de comunicação COM1 e PS/2, de sistemas operacionais Windows ou similares. Caracteriza-se principalmente pelo fato de ser um dispostivo com as mesmas funções de um Mouse, porém com o diferencial de ser acionado através da pressão dos pés, diferentemente do tradicional Mouse, acionado através da pressão dos dedos das mãos. Foi inventado diante da necessidade de oferecer a oportunidade de uso de micro-computadores para pessoas com deficiência física ou lesões nos membros superiores, pois aliado ou não à software de voz, permite total interação com os aplicativos de micro-informática, sem provocar agravamento de lesões ou impedimento ao uso dos micro-computadores. Seu formato, que foge totalmente da atual concepção de mouse, não permitiria nominá-lo de mouse, porém suas funções, análogas as do mouse, não nos permite dissociá-lo totalmente. Portanto, ora nominado DISPOSITIVO DE INFORMÁTICA PARA ACIONAMENTO DAS FUNÇÕES DO MOUSE ATRAVÉS DOS PÉS, o invento torna-se também, uma opção ao tradicional mouse, uma alternativa para profissionais que necessitam de grande interação com o mouse, como usuários do AUTO-CAD, e que desejam se prevenir de lesões de membros superiores.
(71) Maria Natividade de Paula (BR/PR)
(72) Maria Natividade de Paula



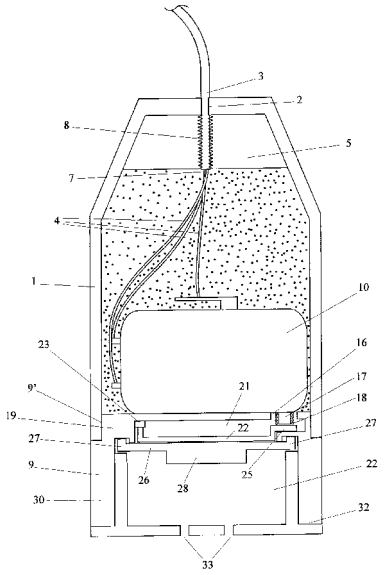
(21) **PI 0402161-4** (22) 19/05/2004 **3.1**
(51) B62J 13/00
(54) PROTETOR DE CORRENTE E COROA DE MOTOCICLETAS
(57) "PROTETOR DE CORRENTE E COROA DE MOTOCICLETAS". Patente de invenção para um protetor de corrente e coroa de motocicletas, composta por um flange em forma de disco, fixado ao cubo da roda, entre a coroa e os raios da roda da motocicleta, evitando com que a corrente, ao sair de seu curso pré-definido pela coroa, caia sobre os raios da roda, fazendo com que a mesma trave e, conseqüentemente, ocorra a queda do piloto da motocicleta, alem de danos materiais no cubo, corrente e coroa.
(71) Lincoln Maba (BR/SC)
(72) Lincoln Maba
(74) Johelmyr Roberto Kuczkowski



(21) **PI 0402162-2** (22) 20/05/2004 **3.1**
(51) A23L 1/162
(54) MESCLA SEMI-PRONTA PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS COM BASE EM SOJA
(57) "MESCLA SEMI-PRONTA PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS COM BASE EM SOJA". Procedimento para a preparação de um composto alimentício e composto alimentício obtido mediante dito procedimento. O procedimento compreende alguns passos nos que se dispõe farinha de soja em uma

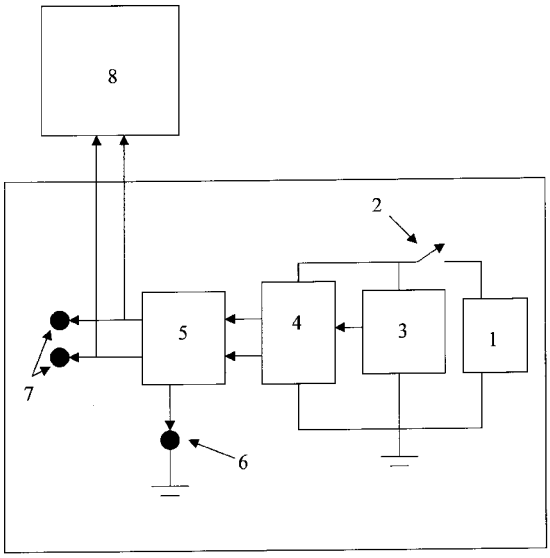
porcentagem aproximada a 45% do total, logo se agregam outros componentes tais como: fareio, farinha de trigo, glúten vegetal, ovo em pó, leite em pó, especiarias desidratadas e temperos. Mistura-se, fraciona-se e empacota-se. Desta forma se obtém um composto alimentício, de alto valor nutritivo, para a preparação rápida e fácil de: bife vegetal, milanesa, croquetes, massa de pizza, sopa-crema, com ou sem sal. A mescla é semi-pronta necessitando só o agregado de água e rápida cocção.
(71) Jorge Orlando Coria (BR/SC)
(72) Jorge Orlando Coria

(21) **PI 0402163-0** (22) 21/05/2004 **3.1**
(51) H01H 35/18
(54) CHAVE DE NÍVEL SUBMERSA COM ACIONAMENTO POR PRESSÃO HIDROSTÁTICA
(57) "CHAVE DE NÍVEL SUBMERSA COM ACIONAMENTO POR PRESSÃO HIDROSTÁTICA". Chave de nível submersa com acionamento por pressão hidrostática, constituída por uma câmara superior (I), em formato cilíndrico, construída preferencialmente em material plástico, com uma abertura circular(2), por onde se insere o cabo(3) para ligação ao dispositivo que se quer acionar, um prisma cilíndrico(9) onde está alojada uma micro-chave(10), para a comutação da fonte motriz a ser acionada e uma câmara de pressão hidrostática(22), situada na parte inferior da chave submersa em comunicação com o exterior através dos orifícios(33) para, transmitir à pressão hidrostática exercida pela coluna de líquido do reservatório sobre o diafragma(26), fornecendo a força necessária para elevar o cilindro(24) e em conseqüência a aba(25) em oposição à mola(18), elevando desta forma o acionador(17) da micro-chave(10) habilitando a micro-chave(10) a comutar a situação de liga/desliga do dispositivo acoplado. Com a diminuição de valor da pressão hidrostática na câmara(29) a situação se inverte e o diafragma(26) volta a posição normal, pela ação de contrapeso do ressalto circular(28) liberando o movimento do acionador(17) comutando para a situação ligado do dispositivo elétrico acoplado.
(71) Eli do Nascimento Batista (BR/PE)
(72) Eli do Nascimento Batista

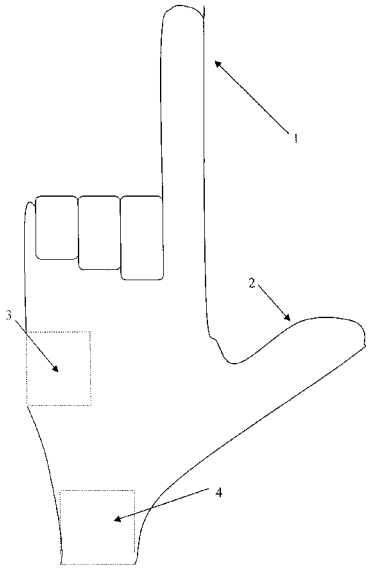


(21) **PI 0402164-9** (22) 21/05/2004 **3.1**
(51) C08J 11/04, C09K 3/00
(54) SISTEMA DE RECUPERAÇÃO DE FRAGMENTOS DE LÂMINA DE MADEIRA, ÁGUA E COLA UTILIZADOS NA INDÚSTRIA DO COMPENSADO
(57) "SISTEMA DE RECUPERAÇÃO DE FRAGMENTOS DE LÂMINA DE MADEIRA, ÁGUA E COLA UTILIZADOS NA INDÚSTRIA DO COMPENSADO". Constituída por: Uma combinação de auxiliares no processo de regeneração da cola decantada. Atua separando os sedimentos prevenindo e eliminando as partículas sólidas e semi-sólidas da resina (cola) e da água; Diminuindo os problemas que contribuem para a poluição, mostrando grande vantagem para economia de água industrial, limpeza dos equipamentos e eliminação de gases poluentes. O principal objetivo é a recuperação de resíduos, transformando-a em extensor (trigo) ou água na formulação da cola do compensado.
(71) Storck Distribuidora Ltda - Me (BR/SC)
(72) Percy Storck

(21) **PI 0402165-7** (22) 21/05/2004 **3.1**
(51) H01L 21/66
(54) MEDIDOR DE JUNÇÕES SEMICONDUTORAS PORTÁTIL
(57) "MEDIDOR DE JUNÇÕES SEMICONDUTORAS PORTÁTIL". A presente invenção refere-se a um dispositivo eletrônico portátil de baixo consumo operado por baterias capaz de medir tensões diretas e reversas de junções semicondutoras para fins de reconhecimento ou avaliação do estado de componentes semicondutores diversos. Este dispositivo permite que diversos dispositivos semicondutores utilizados na indústria e oficinas de manutenção de produtos eletrônicos possam ser facilmente testados ou até mesmo identificados quanto à natureza elétrica dos mesmos sem a necessidade de se adquirir os caros e complexos sistemas convencionais de medição de junções de bancada, uma vez que os multímetros convencionais disponíveis no mercado, de baixo custo, normalmente apresentam apenas um sistema rudimentar de medição de junções, cobrindo apenas as medidas de polarização direta de baixa tensão. O princípio de funcionamento desta invenção está baseado na utilização de um sistema eletrônico elevador de tensão, o qual, através de um oscilador acoplado a um mini-conversor chaveado eleva a tensão nominal de uma bateria de poucos volts para diversas dezenas de volts. Essa tensão é aplicada a um voltímetro permitindo a medição de tensões reversas de junções semicondutoras que ultrapassem dezenas de volts como diodos Zener, Diacs, diodos de silício, germânio ou shottky, VCEO de transistores, etc.. Esta invenção pode ser acoplada a um voltímetro convencional ou incorporada ao projeto de um multímetro tornando-o mais sofisticado, dispensando neste caso o uso deste dispositivo como acessório.
(71) José Nicodemos Trzeciak (BR/PR)
(72) José Nicodemos Trzeciak

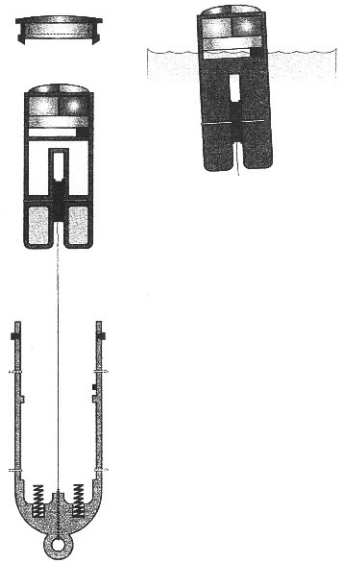


(21) **PI 0402166-5** (22) 24/05/2004 **3.1**
(51) A47F 13/08
(54) SINALIZADOR DE NÍVEL DE BEBIDA PARA USO EM GARRAFAS
(57) "SINALIZADOR DE NÍVEL DE BEBIDA PARA USO EM GARRAFAS". A presente invenção, que tem como função alertar a pessoa que está servindo a necessidade ou não de trazer outra bebida, sem que o cliente necessite o chamar para isso, proporciona, assim, um maior comodismo ao cliente e melhor atendimento por parte do servente. O dito Sinalizador é constituido em sua forma original de uma mão constituída de material leve (plástico, fibra, etc ...) tendo o indicador (1) e o polegar (2) estendidos e os demais dedos fechados com dois orifícios cilíndricos (3) e (4) na medida do bico da tampa do isopor porta bebidas conforme desenhos 1 e 2, um orifício (4) na parte oposta inferior do dedo indicador estendido e demais dedos fechados e outro (3) na parte inferior oposta do polegar estendido, a fim de permitir que se tenha duas posições conforme desenhos e 4 onde se sinalize a necessidade ou não de se servir outra bebida.
(71) Deladier Bernardino de Oliveira (BR/RN)
(72) Deladier Bernardino de Oliveira

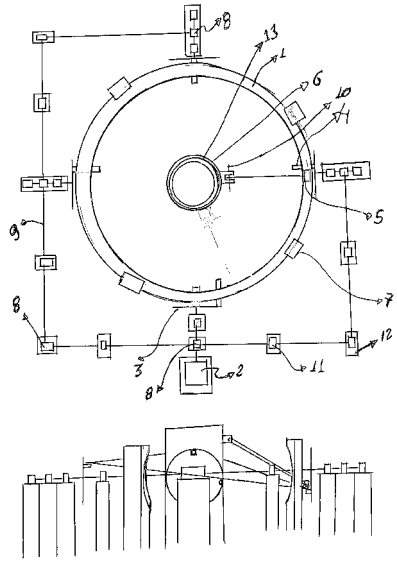


(21) **PI 0402167-3** (22) 24/05/2004 **3.1**
(51) B63C 7/26
(54) SINALIZADOR DE EMBARCAÇÃO NAUFRAGADA
(57) "SINALIZADOR DE EMBARCAÇÃO NAUFRAGADA". É constituído por dois corpos independentes, sendo o corpo 01 de 'Acomodação', preso a embarcação e o corpo 02 de 'Localização', temporariamente preso ao corpo 01.

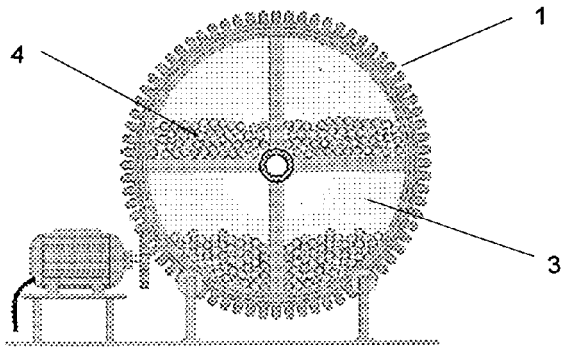
Os dois corpos com flutuabilidade positiva permanente. O conjunto dos corpos chama-se 'Indicador de Embarcações' ou somente 'Localizador', Acionamento, os dois corpos desenvolvem os seus mecanismos a partir do acionamento e liberação da tampo. Quando isto acontece, a mola propulsora empurra o corpo dois para fora do corpo um e com isto o corpo dois procura a superfície por se encontrar com a sua flutuabilidade positiva. Na procura da superfície, o corpo dois vai liberando o fio de nylon conforme o distanciamento entre os corpos. A partir do momento em que os corpos se separam são acionadas as luzes indicadoras as quais possuem outomação para três dias do funcionamento. Ao término de todos os processos uma 'bóia' com iluminação própria indicando o início do guia que levará até a embarcação naufragada. Mecanismos Físicos, a tampa a qual é a responsável pelo acionamento de todo o sistema. É composta por duas 'pernas' de travamento, uma 'bolsa' de ar comprimido e ainda completa-se com duas molas de 'rejeição' que se encontram na parede interna do corpo um. A 'Bolsa' de ar sob pressão garantem a força necessária para a anulação das molas de 'rejeição' e ainda, força suficiente para que eventuais impactos possam deliberadamente acionar o sistema. Esta forca da 'bolsa' possui estas características devido à pressão nela existente.
(71) Hugo Ernesto Faccini (BR/PR)
(72) Hugo Ernesto Faccini



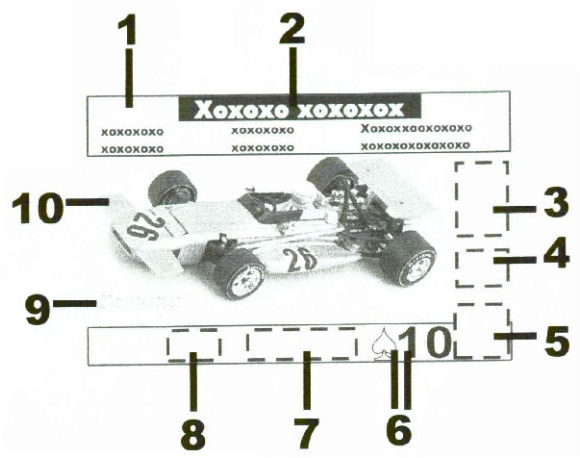
(21) **PI 0402231-9** (22) 12/05/2004 **3.1**
(51) F03G 3/00
(54) MODELOS DE PRODUÇÃO DE ENERGIA
(57) "MODELOS DE PRODUÇÃO DE ENERGIA". 1º modelo: Consta de uma circunferencia(1) apoiada em pedais(4) fixados a rodas (3) que ao se movimentar faz com que a circunferencia (1) se movimente e em consequencia o contra peso (6) também , que através da rótula (10) possibilita o de mudar de altura, e em consequencia a camisa (6) gira ficando era condição de produzir energia, 2º modelo: Consta de élices (14) e (15), tendo em suas extrentidades pistões (16), que se movimentam puxando os conta pesos(18) que causam momentos diferentes em relação ao eixo central, possibilitando seu giro ininteruptamente, assim como o eixo (20) que ao ser acoplado a turbina gera energia 3º modelo: Ao ligar o motor (21) a élice (22) esbarra na élice(23) fazendo-a girar e em consequencia gira também o eixo (24), que ao acoplá-lo a turbina gera energia.
(71) Pedro de Miranda Pereira (BR/MG)
(72) Pedro de Miranda Pereira



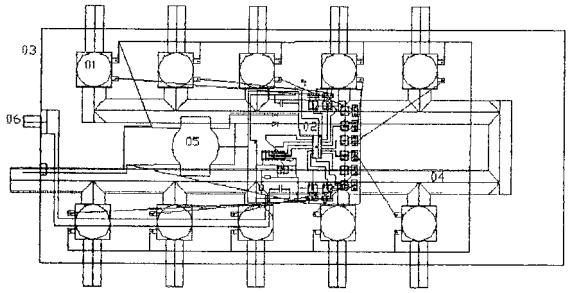
(21) **PI 0402233-5** (22) 17/05/2004 **3.1**
(51) F26B 11/04
(54) SECADOR ROTATÓRIO COM RECHEIO DE INERTES COM MÚLTIPLAS CÂMARAS E ALIMENTAÇÃO DISTRIBUÍDA
(57) "SECADOR ROTATÓRIO COM RECHEIO DE INERTES COM MÚLTIPLAS CÂMARAS E ALIMENTAÇÃO DISTRIBUÍDA". Aplicável à secagem contínua ou descontínua de suspensões, soluções, misturas e pastas, como leite, acúcar, pasta de milho verde etc para obtenção de produto final em forma de floco ou pó. O secador é constituido por um cilindro rotatório (1), provido de sistema de alimentação de ar aquecido, que apresenta câmaras de secagem (3) independentes, parcialmente preenchidas com inertes (4), sendo a alimentação do material a ser secado realizada diretamente no leito de inertes (4) através de aberturas (6) distribuídas ao longo do comprimento do eixo central (5) do cilindro (1).
(71) Mauro Marques Burjaili (BR/MG) , José Roberto Delalibera Finzer (BR/MG) , José Romário Limaverde (BR/MG)
(72) Mauro Marques Burjaili, José Roberto Delalibera Finzer, José Romário Limaverde
(74) Cássia Maria Souza Avelar



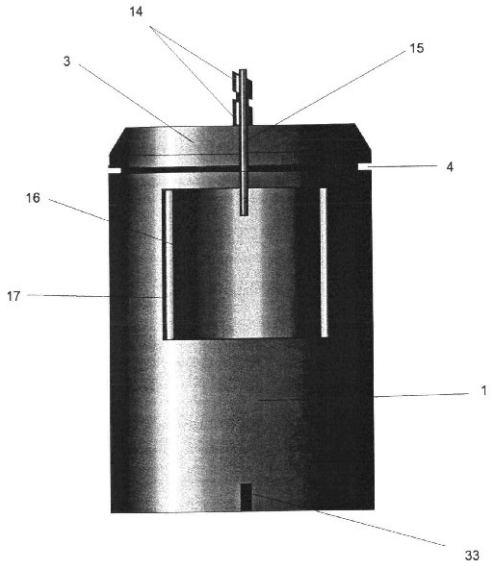
(21) **PI 0402234-3** (22) 19/05/2004 **3.1**
(51) A63F 1/00, A63F 13/00
(54) JOGO DE CARTÕES COM FIGURAS DE PILOTOS DE COMPETIÇÃO COM SEUS DADOS DA CARREIRA, MAIS FUNÇÃO DE JOGO DE CARTAS CONVENCIONAL
(57) "JOGO DE CARTÕES COM FIGURAS DE PILOTOS DE COMPETIÇÃO COM SEUS DADOS DA CARREIRA, MAIS FUNÇÃO DE JOGO DE CARTAS CONVENCIONAL". Esse jogo reúne a possibilidade do tradicional jogo de cartas com o jogo disputado usando informações estatisticas pessoais. Ele valoriza a carreira dos esportistas que destacaram em determinada categoria, divulgando e popularizando seus nomes e conquistas, tomando o carro apenas um complemento. Para adequar o aumento do número de cartas em relação aos jogos já existentes (de 32 para 54, que é o número do baralho convencional) regras próprias foram criadas, o que altera a forma de jogar. A posição dos dados estatísticos e figuras nas cartas melhoraram a visualização, facilitando o jogo.
(71) Daher Martins Leitão (BR/MG)
(72) Daher Martins Leitão



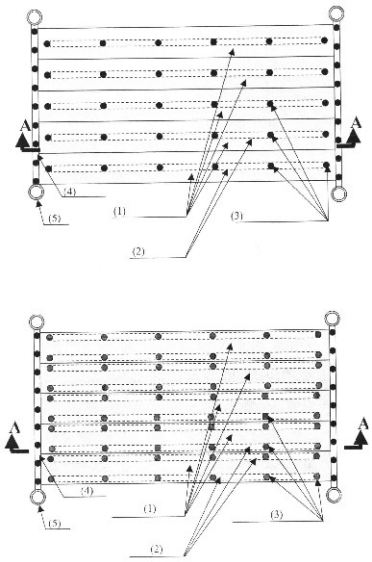
(21) **PI 0402235-1** (22) 21/05/2004 **3.1**
(51) A01G 25/16
(54) IRRIGADOR AUTOMÁTICO V.S. 10
(57) "IRRIGADOR AUTOMÁTICO V.S.10". A presente invenção possui a função de irrigar jardins automaticamente, proporcionando assim, irrigação diária, econômica e com menor custo final do produto acabado. O Irrigador Automático destina-se a jardins residências ou de pequeno porte não tendo como pré-requisito para instalação fontes de água de grande vazão. Podendo atuar usando a pressão da água própria do local O Irrigador Automático tem uma entrada de água (1/2') e 10 saídas (1/2'), Podendo ser programado para atuar em até quatro horários diferentes do dia, O sistema quando acionado na hora programada liga uma válvula solenóide de cada vez permitindo assim que um pequeno grupo de aspersores seja alimentado, irrigando uma pequena parte do jardim de cada vez, O número de aspersores utilizados em cada saída do irrigador varia com a pressão local e com a vazão do aspersor utilizado.
(71) Renan de Paula Faria (BR/MG)
(72) Renan de Paula Faria



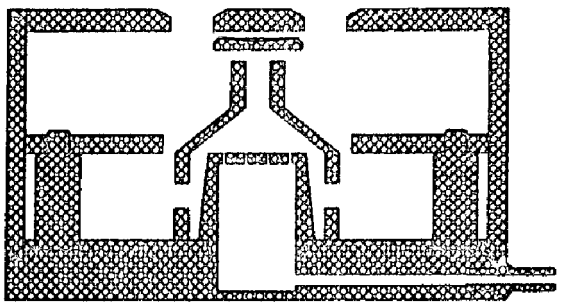
(21) **PI 0402238-6** (22) 24/05/2004 **3.1**
(51) A01K 5/01
(54) RECIPIENTES MODULARES, RECIPIENTE CENTRALIZADOR, TAMPONAMENTO PARA ABERTURAS EM CURVA E DISPOSITIVO DE IÇAMENTO MECÂNICO PARA ABERTURAS
(57) "RECIPIENTES MODULARES, RECIPIENTE CENTRALIZADOR, TAMPONAMENTO PARA ABERTURAS EM CURVA E DISPOSITIVO DE IÇAMENTO MECÂNICO PARA ABERTURAS". Refere-se a presente patente a concepção construtiva de recipientes utilizados na alimentação e tratamento de animais, em substituição aos cochos individuais e coletivos conhecidos, destinados a conter ração ou sal, fabricados em material que garanta estabilidade do recipiente, proporcionando fechamento hermético que protege contra intempéries e o acesso de outros animais, além de facilidade de limpeza, sendo apresentadas quatro estruturas básicas diferenciadas entre si, compostas de recipientes modulares, sendo que alguns deles apresentam suficiente novidade capaz de aplicarem-se isoladamente para outros fins: - recipiente modular acondicionador (1) composto de uma estrutura (2) dotada de abertura e encaixe (4) de vedação em sua parte superior onde é acoplada uma tampa (3 ou 13) possuindo ainda, moldados conjuntamente com a estrutura (2), uma ou mais janelas (5) laterais, ressaltos (6) internos em sua parte inferior onde é acoplada a bandeja (7) removível, dotada de puxador (8). - recipiente modular acondicionador (9) composto de estrutura constituída por um conjunto de anéis (10) e (11) moldados com bolsa interna (31), encaixados sucessivamente, sendo que o anel (10) inferior suporta uma bandeja (7) removível dotada de puxador (8), e suporta o anel (11) médio, que possui uma ou mais janelas (5) laterais e sustenta em seu interior um recipiente cônico (12), destinado a acondicionar e possibilitar o escorregamento do alimento para o centro da bandeja (7) e a evitar o derramamento deste pelas janelas (5) laterais; por sua vez, o anel (10) superior recebe a tampa (3 ou 13). - sistema de fechamento tipo 'cachimbo inclinado', a ser utilizado nos recipientes (1) e (9), apresentando na parte central da tampa (3) um dispositivo mecânico giratório composto de junta macho-fêmea (14), que obriga a haste (15) de fixação do tampão (16) lateral móvel a retornar sempre à posição original, sendo que dito tampão (16) possui curvatura dupla, acompanhando a curvatura da estrutura (2) ou do cilindro superior (11), dotado de abas (17) destinadas ao deslocamento do tampão (16); - sistema de fechamento tipo 'pêndulo', a ser utilizado nos recipientes (1) e (9), apresentando na parte lateral da tampa (3) ou (13) uma ou mais hastes (18) fixas a serem sobrepostas sobre cada janela lateral (5), sendo que de cada haste (18) pendem correntes (19) dotadas de destorcedores (20), que suportam tampões (16) de dupla face para superfície curva contrapostos às janelas laterais (5); - recipiente acondicionador (21) de alimento coletivo para aves constituído por uma estrutura (22) dotada de abertura e um encaixe (4) de vedação em sua parte superior onde é acoplada uma tampa (13) dotada de puxador (32), possuindo ainda, moldados conjuntamente com a estrutura (22), uma ou mais janelas (5) laterais, ressaltos (6) internos em sua parte inferior onde é acoplada a bandeja (7) removível dotada de puxador (8) destinada a sustentar em seu interior um recipiente cônico (23), com tantos orifícios (24) quantas forem as janelas (5) laterais; - sistema de fechamento tipo 'contra-peso', a ser utilizado no recipiente (21), apresentando possuir dispositivo de içamento mecânico constituído de uma plataforma (25) suspensa, em contrabalanço com o peso dos tampões (16) das janelas laterais (5), içados através do acionamento das alavancas (27) pelos tirantes (26); - recipiente acondicionador (28) de alimento coletivo para pequenos animais constituído por uma estrutura (29) base que possui abertura e encaixe (4) de vedação em sua parte superior onde é acoplada uma tampa (13) dotada de puxador (32), e várias aberturas cônicas (30); - recipiente acondicionador (34) de alimento coletivo para pequenos animais constituído por uma estrutura (35) base que possui abertura e encaixe (4) de vedação em sua parte superior onde é acoplada uma tampa (3), possuindo também uma abertura cônica (30).
(71) Ciro Amaral Faria (BR/MG)
(72) Ciro Amaral Faria
(74) Sâmia Amin Santos



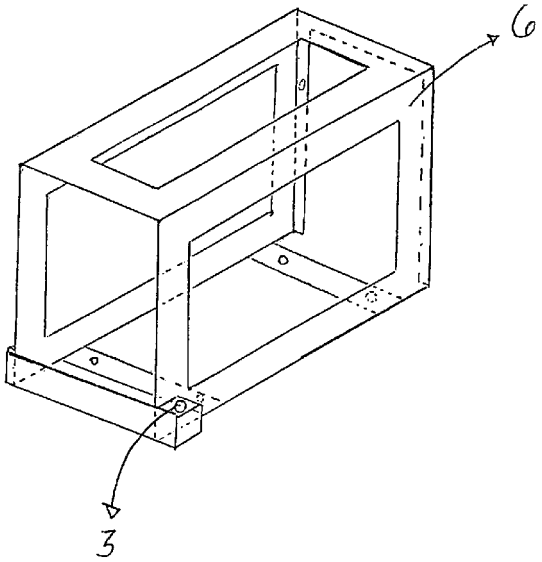
(21) **PI 0402242-4** (22) 19/05/2004 **3.1**
(51) E04C 2/00
(54) SISTEMA DE LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA COM ESTRUTURA TUBULAR PARA GRANDES VÃOS
(57) "SISTEMA DE LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA COM ESTRUTURA TUBULAR PARA GRANDES VÃOS". O presente sistema apresenta uma solução em lajes pré-fabricadas mistas com estrutura tubular para edificações em geral que necessitam vencer grandes vãos com baixo peso próprio de estrutura. O sistema é constituído de uma laje pré-fabricada (1), composta por um painel de concreto pré-moldado (1) conectado a uma estrutura metálica tubular que pode ser treliçada ou em viga de alma cheia (8, 9, 12 e 13) através de quatro diferentes tipos de conexão (2, 10, 11, 15). A estrutura pré-fabricada é montada em vigas principais (4) que descarregam em colunas (5) e, posteriormente, é realizada a concretagem 'in loco' (6). O sistema não necessita de nenhum tipo de escoramento, permite continuidade do sistema de piso e reduz os gastos com argamassa no nivelamento, pois a industrialização do processo garante medidas precisas.
(71) V & M do Brasil S/A (BR/MG)
(72) Afonso Henrique Mascarenhas de Araujo
(74) Denise Brum Monteiro de Castro Vieira



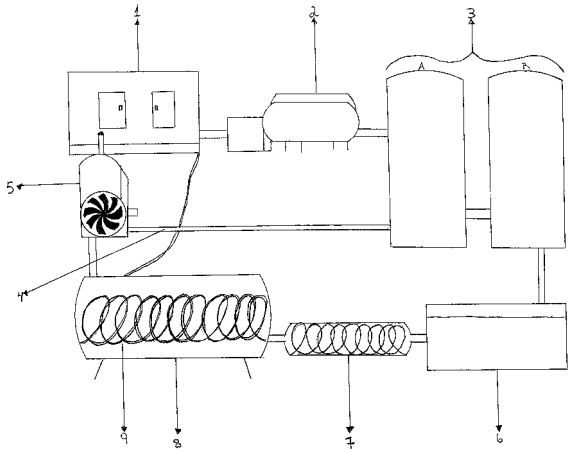
(21) **PI 0402588-1** (22) 20/05/2004 **3.1**
(51) A01N 1/02
(54) PRÉ-INCUBADOR PARA MANTER VIVAS FATIAS DE TECIDO ANIMAL
(57) "PRÉ-INCUBADOR PARA MANTER VIVAS FATIAS DE TECIDO ANIMAL". Pró-incubador para manter vivas fatias de tecido animal, composto de um recipiente para a contenção da solução fisiológica e minicubas para suportar as fatias de tecido animal. No interior do recipiente encontram-se; o ciclador que juntamente com o oxigenador promovem a circulação da solução fisiológica, repõem o nível de oxigênio e estabilizam o pH da solução fisiológica. Somam-se a estes as minicubas. As fatias podem ficar em repouso nas minicubas para estabilização da físiologia celular sem pressão criada pelo fluxo de solução fisiológica.
(71) Universidade Federal do Para (BR/PA)
(72) Manuel da Silva Filho



(21) **PI 0402625-0** (22) 21/05/2004 **3.1**
(51) G06C 5/02
(54) SUPORTE PROTETOR ANTI-FURTOS PARA GABINETES DE COMPUTADORES
(57) "SUPORTE PROTETOR ANTI-FURTO PARA GABINETES DE COMPUTADORES" .(Cpu) patente de invenção que é compreendido por uma moldura protetora feita em material de alta resistência contra ataques fisicos (6) com sistema de fixação por furos (1) nas hastes (7) e no corpo do suporte protetor (6), acesso pela tampa (5) com sistema articulável (4) e travamento por fechadura ou cadeado com o corpo da fechadura ou do cadeado protegido por uma caixa (2) e a entrada da chave protegida pela tampa de proteção do cilindro (9).
(71) Henrique Afonso dos Santos (BR/SP)
(72) Henrique Afonso dos Santos

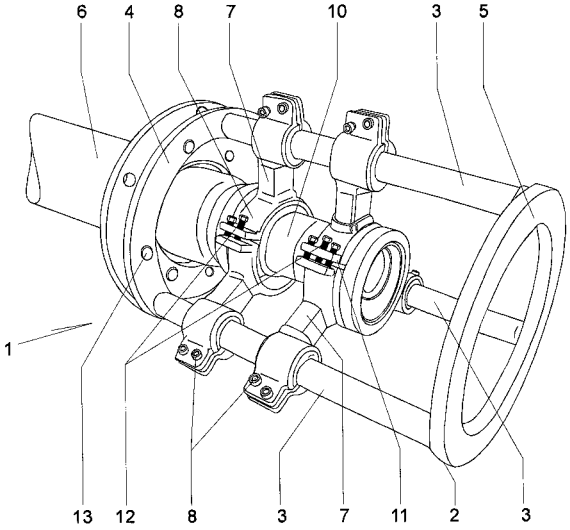


(21) **PI 0402688-8** (22) 04/05/2004 **3.1**
(51) F03B 13/00
(54) GERADOR E RECICLADOR DE ENERGIA À VAPOR
(57) "GERADOR E RECICLADOR DE ENERGIA À VAPOR". A presente invenção que conjuga as funções de armazenar e gerar energia potencial-elétrica em seu circuito de máquina usa a princípio ar comprimido, até que haja energia ativa na tubulação (7), e na caldeira ' (8) a água entra na caldeira já sob presão e aquecida para maior desempenho da caldeira; É auto-suficiente podendo gerar mais do que perde não tendo assim outra fonte de consumo. O dito gerador é constituído por: Gerador de energia elétrica(1), compressores de ar(2), tanques de ar comprimido(3), caixa d'água(6), tubulação de pré-aquecimento de água(7), caldeira(8),e rotor(5).
(71) Assis Alves (BR/SC)
(72) Assis Alves

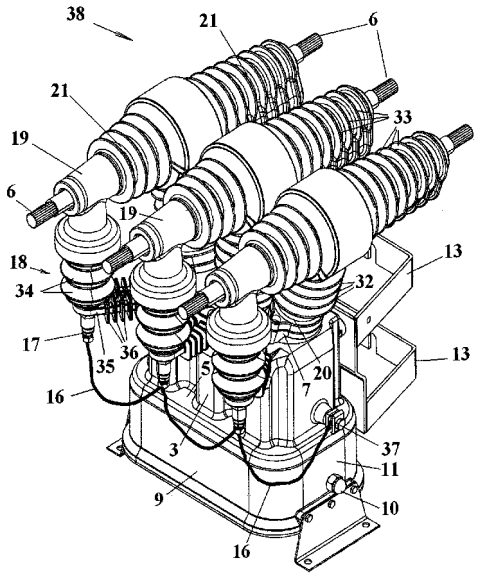


(21) **PI 0402714-0** (22) 30/04/2004 **3.1**
(51) B25B 33/00
(54) GABARITO ALINHADOR PARA TROCA DE PONTA DO EIXO E DE CARCAÇA DE VEÍCULOS
(57) "GABARITO ALINHADOR PARA TROCA DE PONTA DO EIXO E DA CARCAÇA DE VEÍCULOS". Constituído por um conjunto (1) composto por um corpo suporte (2) predominantemente tubular, sendo que dito suporte (2) é formado por três vigas (3) de secção circular que sustentam em suas extremidades dois corpos anelares (4) e (5) que dão a aparência tubular ao suporte (2). Um dos corpos anelares (4) possui furos (13) que servem para fixar o conjunto (1) na flange do suporte do eixo (6), de forma alinhada e concêntrica. Referidas vigas (3) também servem de guia para dois aparatos (7) que são dispostos no suporte (2). Esses aparatos (7) são móveis, e sua movimentação longitudinal é controlada por parafusos (8) que fazem com que os aparatos (7) fiquem estáticos quando preciso. Na parte central desses aparatos (7) é provido uma entrada circular (9) que irá sustentar a ponteira do eixo nova (10), sendo que dita entrada circular (9) é composta por um sistema tipo abraçadeira (11), onde parafusos (12) são ajustados para fixar a ponteira (10) no aparato (7). Dessa maneira a ponteira (10) têm seu alinhamento concêntrico ao suporte (2), o suporte (2) é concêntrico ao suporte do eixo antigo (6), e consequentemente a ponteira nova (10) fica adequadamente alinhada ao eixo antigo (6), permitindo uma posição adequada para ser efetuada a fixação e solda entre eles, o que proporciona uma troca da ponteira do eixo de forma prática.
(71) Recuperadora de Carcaças e Comercio de Peças Guimarães Ltda - ME (BR/SP)

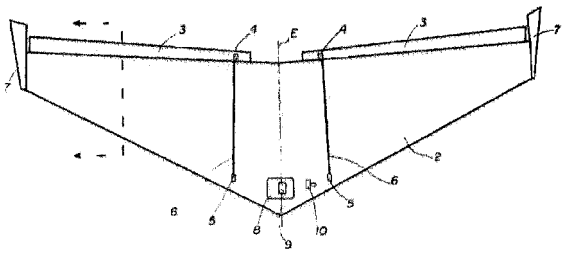
(72) Valter Pereira
(74) Princesa Marcas e Patentes Ltda



(21) **PI 0402716-7** (22) 11/05/2004 **3.1**
(51) G06F 19/00
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE CONJUNTOS DE MEDIÇÃO REMOTA A SECO DO CONSUMO DE ENERGIA PARA SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÕES, E CONJUNTO DE MEDIÇÃO OBTIDO ATRAVÉS DESTE PROCESSO
(57) "PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE CONJUNTOS DE MEDIÇÃO REMOTA A SECO DO CONSUMO DE ENERGIA PARA SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÕES, E CONJUNTO DE MEDIÇÃO OBTIDO ATRAVÉS DESTE PROCESSO". Trata esta patente de um processo de obtenção de conjuntos compactos de medição de consumo de energia em tempo real para uso em sistemas de distribuição de energia elétrica em média e alta tensões, bem como dos próprios conjuntos de medição obtidos através deste processo. Em suas linhas gerais, a novidade consiste de um processo que prevê sucessivamente o preparo dos enrolamentos de três pares de transformadores (TCs e TPs), o corte e recozimento dos núcleos e a montagem de cada transformador, seu encapsulamento com resina epóxi cicloalifática de elevada resiliência; ensaios de verificação da precisão destes mesmos transformadores, a moldagem de um corpo prismático (3) feito em resina cicloalifática, tendo três cavidades (4) paralelas com a abertura voltada para a base (5), dito corpo recebendo previamente as fiações e terminais de ligação dos terminais secundários de cada conjunto de transformadores a respectivos terminais de um circuito de medição, a ser instalado posteriormente; a colocação dos TCs (1) nas cavidades correspondentes (4), e sua ligação aos terminais do corpo (3), a colocação dos TPs (2) nas mesmas cavidades (4), também conectados aos respectivos terminais, a passagem dos cabos (6) que ligam os terminais de cada fase da rede elétrica aos terminais primários dos respectivos TC e TP, inseridos pelas aberturas superiores (14) do corpo (3), no extremo superior das cavidades (4), a passagem dos cabos de aterramento (8) através das mesmas aberturas (14), e sua conexão ao terminal de aterramento, no interior do corpo (3), o preenchimento do espaço restante no interior das cavidades (4) com a mesma resina utilizada na confecção do corpo (3), a colocação dos isoladores (20) no topo das projeções superiores (7) do corpo (3), a Instalação dos conjuntos de pára-raios (18) nos braços horizontais (21) dos isoladores (20), a colocação das capas protetoras (19), a fixação da parte inferior (22) dos pára-raios a suportes (23) do corpo (3), a Instalação da caixa (9) que irá alojar o circuito de medição, presa por parafusos à base (5) do corpo (3), a colocação do circuito eletrônico de medição no interior da caixa (9), seguindo-se as ligações entre o referido circuito e os transformadores (TPs e TCs), e ao terminal externo (10) para conexão de fibra ótica, a conexão da interface que liga o circuito supramencionado a um aparato de transmissão de dados em tempo real, e por fim a colocação e o fechamento da tampa (11) da caixa (9), equipada com uma tranca (12) provida com chave, e a colocação de lacre indicador de violação.
(71) Carlos Alberto Parrillo Calixto (BR/MG)
(72) Carlos Alberto Parrillo Calixto
(74) Ítalo Muglia de Marchi

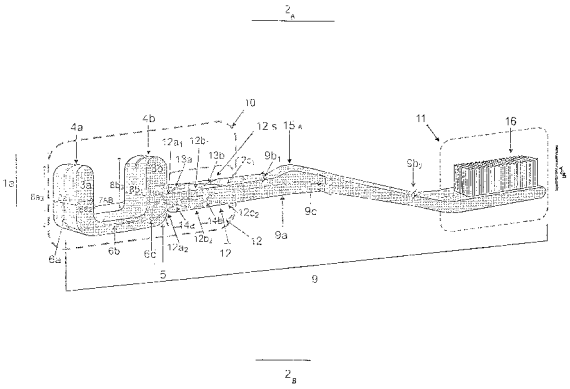


(21) **PI 0402718-3** (22) 21/05/2004 **3.1**
(51) B64C 13/00
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM ASINHA RADIOCONTROLADORA PARA AEROMODELISMO
(57) "APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM ASINHA RADIOCONTROLADA PARA AEROMODELISMO". Onde o perfil aerodinâmico apresenta proporções ideais para a prática deste esporte em território brasileiro ou outro de condições de vento e topografia equivalentes, sendo que para tanto dito perfil apresenta estrutura plano-convexa ou côncava-convexa e cuja estrutura de corpo é preferencialmente confeccionada em Poliestireno Expandindo (Isopor) ou Poliuretano Expandindo ou material plástico inflável ou Polietileno Teleftalato (PET), estes apresentando grau de absorção de impactos bastante elevado, preservando por muito tempo as características originais; outra característica desenvolvida para aperfeiçoar e adequar as condições necessárias e a disposição dos elementos e respectivas conexões, os quais permitem que a asinha ora aperfeiçoada possa ter adaptações de meios de propulsão, tais como motor a explosão, motor elétrico, além do lançamento poder ser do tipo através de elástico, sendo esta opção extremamente barata e fácil de operar, o que complementa os objetivos da presente Invenção.
(71) Alfredo Staub Mafra (BR/SP)
(72) Alfredo Staub Mafra
(74) Bicudo Marcas e Patentes S/C LTDA

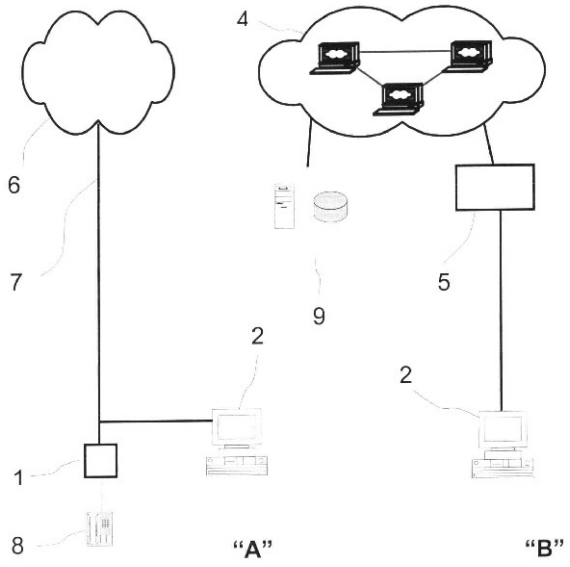


(21) **PI 0402788-4** (22) 06/05/2004 **3.1**
(51) A46B 15/00, A61C 15/04
(54) LIMPOLIDOR DENTAL E ESCOVA ZERO CÁRIE
(57) "LIMPOLIDOR DENTAL E ESCOVA ZERO CÁRIE". Com ou sem cápsula para fio ou fita dental, resume-se a um 'fato inovador e facilitador na limpeza de superfície proximais (entre os dentes), associado a escova dental, e que consiste basicamente de dois pilares em paralelos ou não, com fendas na parte superior onde fica o apoio do fio ou fita dental para sua utilização, apresentando sulcos para travamento do fio ou fita dental pela parte inferior e superior, o nas laterais direita e esquerda, tendo duas alturas e larguras entre os pilares o que define ser para uso de adultos ou crianças. Este sistema de apoio para o fio dental (os pilares) é a principal parte ativa do sistem a 'LIMPOLIDOR DENTAL E ESCOVA ZERO CÁRIE' com ou sem capsula para bobina de fio ou fita denta, assim como o 'LIMPOLIDOR DENTAL ZERO CÁRIE' com ou sem capsula para bobina de fio ou fita dental. A extremidade inicial do 'LIMPOLIDOR DENTAL E ESCOVA ZERO CÁRIE' com ou sem capsula para fio ou fita dental e 'LIMPOLIDOR DENTAL ZERO CÁRIE' com ou sem capsula para bobina de fio ou fita dental, consiste do sistema limpolidor diretamente com os pilares por onde irá passar o fio dental, vindo do sistema de travamento passando pelas fendas, seguindo novamente para o sistema de travamento através dos sulcos. A extremidade final do 'LIMPOLIDOR DENTAL E ESCOVA ZERO CÁRIE' com ou sem capsula para bobina de fio ou fita dental, consiste do sistema escovador diretamente onde teremos os tufos de cerdas em sua extremidade com a base de sustentação das cerdas. Já no 'LIMPOLIDOR DENTAL ZERO CÁRIE' com ou sem capsula para bobina de fio ou fita dental, teremos o apoio da mão 'O CABO' com ou sem a cápsula para bobina de fio ou fita dental. A curvatura do ressalto do 2° pilar, terá como principal finalidade a de dar apoio para o dedo polegar no momento da polidura, sendo também um ponto de reforço do cabo. O sistema limpolidor, é a região ativa facilitadora do uso do fio ou fita dental no 'LIMPOLIDOR DENTAL E ESCOVA ZERO CÁRIES' com ou sem capsula para

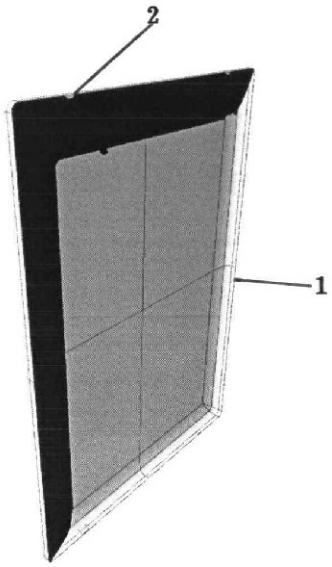
bobina de fio ou fita dental, assim como no apenas 'LIMPOLIDOR DENTAL ZERO CÁRIE' com ou sem capsula para bobina de fio ou fita dental, responsável pela limpeza e polidura das superfícies interdentais e laterais dos dentes, utilizando-se de dois pilares que fazem a sustentação do fio ou fita dental na hora da polidura e consequentemente instalando-se assim desta forma o hábito mais rápido e sem dificuldade no uso do fio ou fita dental na higiene bucal. Cápsula da bobina de fio ou fita dental, é o espaço reservado para a colocação da bobina do fio ou fita dental, onde teremos a fenda primária por onde sairá o fio ou fita dental em direção ao sistema limpolidor (10). Curvatura de apoio para a mão (15 aS, aI) quando for do lado do sistema limpolidor (10) pela parte superior (15 aS) inferior (15 Ai). Curvatura de apoio para a mão (15 bS, e 15 bI) quando for do lado do sistema escovador (11) pela parte superior (15 Bs) e inferior (15 Bi). Fenda primária (17c) é uma abertura na cápsula para o lado do sistema limpolidor (10), por onde sai o fio ou fita dental da bobina em direção ao sistema de travamento (12) seguindo para a sistem a limpolidor (10). Tampa da cápsula (17d) é a parte responsável pelo fechamento da cápsula com dobradiça plástica (17 dl) e a trava de vedamento (17 d2).
(71) Nelson Pinheiro Dillon (BR/PA)
(72) Nelson Pinheiro Dillon
(74) Samuel Pinheiro de Carvalho



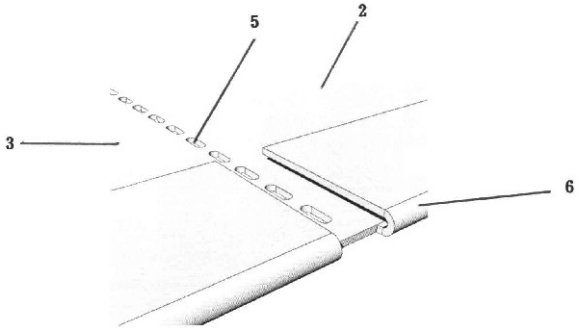
(21) **PI 0402843-0** (22) 13/05/2004 **3.1**
(51) H04M 3/42
(54) DISPOSITIVO DE AUXÍLIO A DISCAGEM COM ESCOLHA AUTOMÁTICA DE OPERADORA
(57) "DISPOSITIVO DE AUXÍLO À DISCAGEM COM ESCOLHA AUTOMÁTICA DE OPERADORA". Compreende a presente patente de invenção de acordo com estas figuras e suas referências numéricas a presente patente de invenção referese a um dispositivo de auxilio à discagem com escolha automática de operadora é composto por uma interface de discagem e por um serviço de seleção automática de operadora administrado através de um site na internet o qual permite a conexão automática com a uma interface de discagem - ID (1), um dispositivo que combina funções de um PABX de pequeno porte com um MODEM (28), construída em torno de uma matriz de comutação eletrônica (2 1) com três portas (22, 23 e 24), um microcontrolador (25) interno com memória não volátil (26); e a alimentação (27) da interface de discagem - ID (1) feita pela própria linha telefônica (7), não sendo necessária sua ligação a nenhuma fonte de energia externa.
(71) Concert Technologies S.A. (BR/SP)
(72) Ângelo Fares Menhem
(74) Ivana Santos Volponi



(21) **PI 0402844-9** (22) 03/05/2004 **3.1**
(51) F16B 12/00
(54) SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA PORTAS DE ARMÁRIOS
(57) "SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA PORTAS DE ARMÁRIOS". Refere-se a presente patente a um novo sistema de montagem rápida para portas de armários de metal, cujos componentes resultam em um conjunto estruturado de peças a serem encaixadas de maneira simplificada, eliminando emendas de seus elementos constitutivos principais. A novidade apresentada consiste na moldagem da frente da porta em aço estampado conjuntamente a lingüetas em forma alça de encaixe com uma dobra de 90º, que fazem a união desta frente com o reforço traseiro, no mesmo formato e com dimensionamento substancialmente correspondente à frente, que é moldado conjuntamente a canais e recortes destinados a receber e encaixar a lingüeta, e portanto são posicionados e com dimensionamento substancialmente correspondente à essas quatro lingüetas, permitindo o encaixe de maneira simplificada, resultando em uma única peça, eliminando desta forma a utilização de elementos de fixação freqüentemente encontrados neste tipo de produto. Referida lingüeta poderá ser moldada de duas formas, a primeira com uma dobra de 90º, necessitando do recorte no reforço, e como variante construtiva, sem a dobra de 90º, dispensando o recorte no reforço, porém, necessitando da realização da dobra da lingüeta após o encaixe no reforço.
(71) Itatiaia Móveis S/A (BR/MG)
(72) Mauro Lúcio Mitraud Bicalho
(74) Sâmia Amin Santos

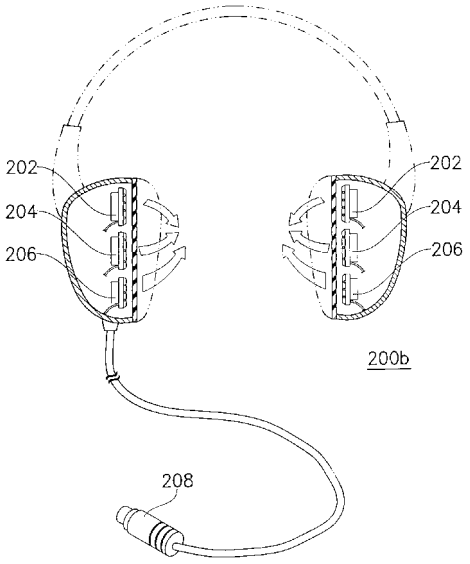


(21) **PI 0402845-7** (22) 03/05/2004 **3.1**
(51) F16B 12/00
(54) SISTEMA DE MONTAGEM PARA CORPO DE ARMÁRIOS
(57) "SISTEMA DE MONTAGEM PARA CORPO DE ARMÁRIOS" Refere-se a presente patente a um novo sistema de montagem rápida para corpo de móveis de aço, que consiste em na moldagem conjunta em uma única peça do corpo do armário com as laterais e a parte posterior (costas), possibilitando a montagem imediata da caixa do corpo do armário através de dobras manuais na chapa de aço. O corpo (1) do armário é moldado em conjunto com as laterais (2) direita e esquerda e as costas (3), apresentando em sua divisão vincos (4) ou picotes (5), também apresentando nas bordas dobras (6) de 180º ou dobras (7) de 90º, que são utilizadas para encaixe do teto e do fundo do armário, servindo também como acabamento. Quando são utilizados picotes (5), poderá ser aplicado sobre este um perfil (8) de vedação ou fita adesiva, com o intuito de ocultá-la, proporcionando melhor acabamento.
(71) Itatiaia Móveis S.A (BR/MG)
(72) Mauro Lúcio Mitraud Bicalho
(74) Sâmia Amin Santos

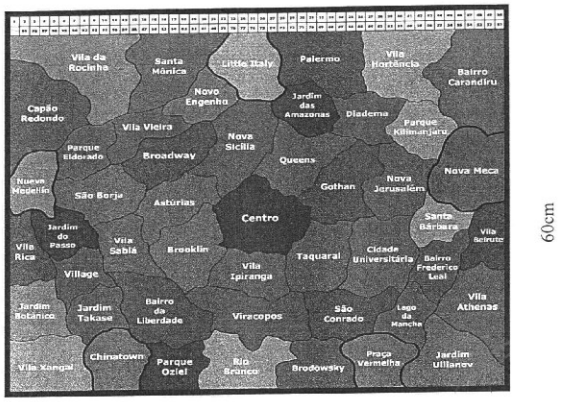


(21) **PI 0402999-2** (22) 12/05/2004 **3.1**
(51) C09K 3/00, C09C 3/04, C03C 1/04, C04B 103/56, C08K 3/34, C04B 22/00
(54) OPACIFICANTE MINERAL, TERROPAX
(57) "OPACIFICANTE MINERAL, TERROPAX". Refere-se a presente patente pedido de invenção à um composto mineral à base de óxidos e silicatos, destinado à opacificação, coloração, alteração na condição de queima, modificando a rede cristalina, alteração da refratariedade de queima, reologia das suspenções de composto minerais e sintéticos, cerâmicos, vidros, pigmentos, tintas, plásticos e borrachas, denominado Terropax, é um composto mineral altamente estabilizado, a base de óxidos minerais e silicatos, utiliza em sua composição diversos elementos químicos para atravéz da modificação da rede de cristais, obter um opacificante e/ou um branqueador de soluções e de composições minerais e sintéticas no setor cerâmico, no segmento de massas cerâmicas, pigmentos, vidros, tintas, e ainda nas áreas de plástico, borracha, sendo assim, fica estabelecido sua possível utilização em compostos inorgânicos e orgânicos.
(71) Francisco de Assis Abreu (BR/SC)
(72) Francisco de Assis Abreu
(74) Hélio Schroeder D'Avila

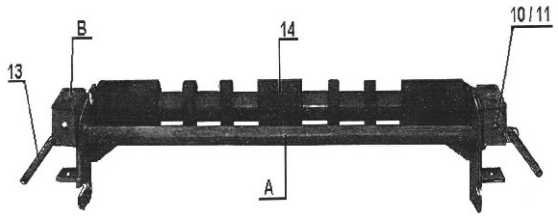
(21) **PI 0403127-0** (22) 02/08/2004 **3.1**
(30) 22/03/2004 TW 93107621; 29/04/2004 TW 93111985
(51) H04R 1/10
(54) ESTRUTURA DE FONE DE OUVIDO COM UM CAMPO SONORO COMPOSTO
(57) "ESTRUTURA DE FONE DE OUVIDO COM UM CAMPO SONORO COMPOSTO". É descrita uma estrutura de fone de ouvido incluindo uma ou mais câmaras compostas. Cada uma das câmaras compostas inclui sub alto-falantes. Os sons gerados por estes sub alto-falantes são uniformemente distribuídos na câmara composta e um campo sonoro composto é gerado por estes sub alto-falantes. O campo sonoro gerado por cada um destes sub alto-falantes pode ser ajustado por meio da realocação da posição dos sub alto-falantes, por exemplo, através da realocação dos sub alto-falantes em diferentes ângulos, para gerar um campo sonoro composto. O campo sonoro gerado pelo alto-falante principal e o campo sonoro gerado por estes sub alto-falantes pode formar um som espacial com uma qualidade muito boa. Através do uso das características físicas dos locais destes sub alto-falantes, o som gerado pelo fone de ouvido apresenta uma pressão sonora de difusão uniforme e um efeito surround, os quais permitem ao usuário apreciar um campo sonoro similar ao de um cinema.
(71) Cotron Corporation (TW)
(72) Bill Yang
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C.



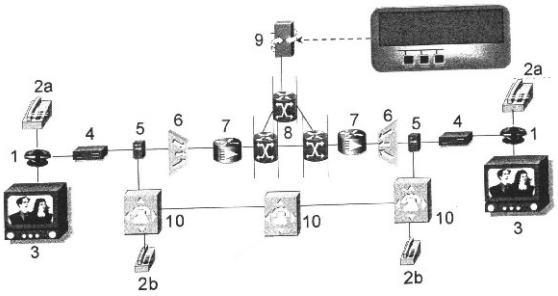
(21) **PI 0403177-6** (22) 24/05/2004 **3.1**
(51) A63F 3/02
(54) MÁFIAS - PODER, AMBIÇÃO E SANGUE-FRIO
(57) "MÁFIAS - PODER, AMBIÇÃO E SANGUE-FRIO". Trata-se de um jogo de tabuleiro denominado MÁFIAS, que consiste em sucessão de disputas travadas, em uma cidade fictícia, por diferentes facções do crime organizado entre si e com a polícia, pelo domínio de setores e áreas de atuação. O jogo consiste de um tabuleiro que é o mapa da cidade fictícia. De cinco facções de Máfia: chinesa, russa, italiana, árabe e colombiana. De quarenta e oito cartas representando os bairros e trinta cartinhas representando cada um dos negócios: drogas, armas e comércio. De 65 moedas representando valores diversos e de sete dados. O objetivo do jogo é fazer com que uma máfia adquira o controle total do crime organizado na cidade, sendo que para isso é necessário exterminar os chefões de todas as outras máfias. Na busca desse objetivo, é necessário investir em vários negócios, contratar capangas, resistir às ações da polícia e combater outras máfias. Os confrontos envolvem raciocínio estratégico e sorte.
(71) Frederico Leal (BR/SP) , Ronan José Vieira Neto (BR/SP) , Welson Vieira (BR/SP) , Rodrigo Dias Takase (BR/SP)
(72) Frederico Leal, Ronan José Vieira Neto, Welson Vieira, Rodrigo Dias Takase



(21) **PI 0403358-2** (22) 13/05/2004 **3.1**
(51) B65G 17/30
(54) SUPORTE GIRATÓRIO DE ROLO DE RETORNO PARA TRANSPORTADORES DE CORREIAS
(57) "SUPORTE GIRATÓRIO DE ROLO DE RETORNO PARA TRANSPORTADORES DE CORREIAS". Patente Invenção para transportadores de correias que é compreendidos em dois grupos, que são: grupo 'A' e grupo 'B'; sendo o grupo 'A', é composto em seis peças descritas a seguir: chapa com rasgo de encaixe peça n°1, chapa batente peça n°03, nervura peça n°4, eixo tubular peça n°5, ponta do eixo maciça peça n°6, alavanca de giro peça n°13; sendo o grupo 'B' composto em cinco peças descritas a seguir: chapa mancal peça n°7, chapa base peça n°8, chapa batente peça n°9, pino trava peça n°10 e pino cônico peça n°11. Rolo de retorno do cliente peça n°14, vejam figura n°3 do relatório.
(71) Antonio João Romagna (BR/ES)
(72) Antonio João Romagna

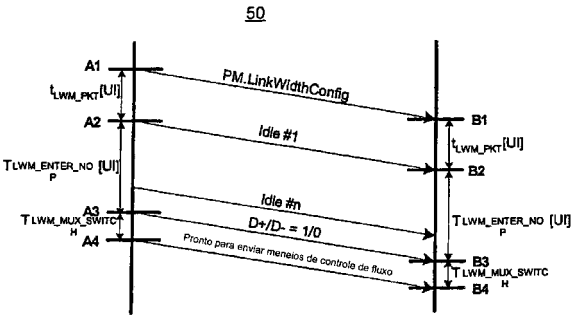


(21) **PI 0403361-2** (22) 21/05/2004 **3.1**
(51) H04N 7/14
(54) SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PONTO A PONTO E MÉTODO PARA ESTABELECIMENTO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PONTO A PONTO
(57) "SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PONTO A PONTO E MÉTODO PARA ESTABELECIMENTO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PONTO A PONTO". A presente invenção refere-se a um sistema e método de prestação de serviço de vídeocomunicação (videofonia). A invenção utiliza elementos de rede IP para controle e transporte das chamadas de vídeo, em conjunto com elementos existentes da rede telefônica pública comutada (RTPC). A invenção apresentada neste documento permite, ao cliente de uma operadora de telefonia que possua uma linha telefônica (2), um acesso banda larga XDSL (4) e um aparelho de televisão (3), comunicar-se usando áudio e vídeo. Para tanto, ele necessita apenas adquirir um setop box (1), de baixo custo, o qual possui uma câmera integrada e conectá-lo aos ditos três equipamentos citados.
(71) Brasil Telecom S.A. (BR/DF)
(72) Márcio Rodrigo Borges, Diarmaid O Luasa
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

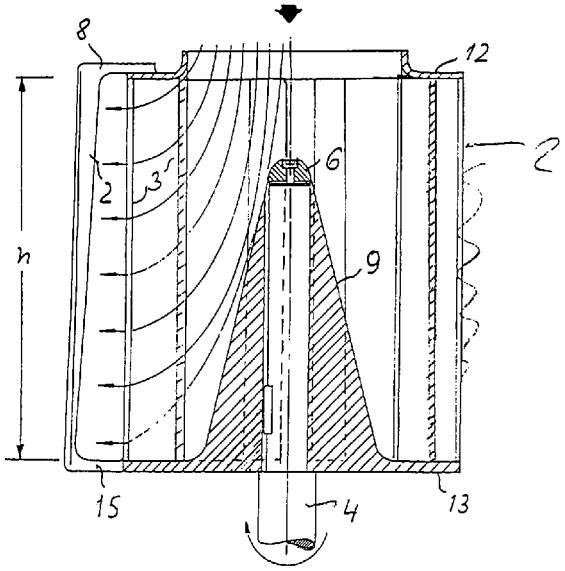


(21) **PI 0403470-8** (22) 24/08/2004 **3.1**
(30) 21/05/2004 US 10/850,851
(51) H04L 12/24
(54) LARGURA DE ENLACE DE MODULAÇÃO DINÂMICA
(57) "LARGURA DE ENLACE DE MODULAÇÃO DINÂMICA". A presente invenção refere-se a sistemas e métodos de gerenciamento de um enlace que

proporcionam uma capacidade de largura remota durante uma inicialização de enlace, a capacidade de largura remota correspondendo a uma porta remota. Um enlace entre uma porta local e a porta remota é operado em uma pluralidade de larguras de enlace de acordo com a capacidade de largura remota.
(71) Intel Corporation (US)
(72) Naveen Cherukuri, Jeffrey R. Wilcox, Aaron Spink, Sanjay Dabral, Phanindra Mannava, David Dunning, Tim Frodsham, Theodore Z. Schoenborn
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 9500144-1** (22) 11/01/1995 **3.1**
(30) 18/01/1994 DE P 44 01 305.1
(51) B03B 4/00
(54) ROTOR, ESPECIALMENTE PARA UM DEPURADOR A PENEIRA
(57) "ROTOR, ESPECIALMENTE PARA UM DEPURADOR A PENEIRA". O inventor se refere a um rotor com elementos de impulso, que são conduzidos perto de uma cesta peneira giratoriamente simétrica, e com elementos de pá, que são conduzidos radialmente dentro dos elementos de impulso com o rotor ou pelo mesmo, especialmente para uso em classificadores a peneira.
(71) Voith Turbo GmbH & Co KG (DE)
(72) Gerhard Veh, Jurgen Oerter
(74) Waldeci da Silva



Diretoria de Patentes - DIRPA
Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1826 de 03/01/2006

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.3.1
RETIFICAÇÃO

(21) **PI 9909208-5** (22) 16/02/1999 **1.3.1**
(30) 16/02/1998 CA 2,230,001
(51) G01B 7/16, G01B 5/30, G01L 25/00
(54) CAPTOR DE EXTENSOMETRIA DESTINADO A MEDIR DEFORMAÇÕES DE CALÇAMENTO MECÂNICO DE PRIMEIRA COLOCAÇÃO E CALIBRAGEM AUTOMÁTICA EM FUNÇÃO DESSE CALÇAMENTO
(57) Patente de Invenção: "CAPTOR DE EXTENSOMETRIA DESTINADO A MEDIR DEFORMAÇÕES DE CALÇAMENTO MECÂNICO DE PRIMEIRA COLOCAÇÃO E CALIBRAGEM AUTOMÁTICA EM FUNÇÃO DESSE CALÇAMENTO". Captor de extensometria montado em um orgão mecânico no qual se desenvolvem forças a medir, que compreende uma lâmina metálica (1, 22) deformável equipada com calibradores (2, 23) de medição implantados e posicionados na lâmina. A dita lâmina (1, 22) é sensível às deformações mecânicas de extensão e de compressão sofridas e transmitidas por intermédio de duas peças de sustentação (4, 5, 20) em relação com o orgão mecânico no qual se desenvolvem as forças. O captor é esquipado com um flange (31) de bloqueio mecânico que é colocado no decorrer da aferição entre as peças de sustentação (4, 5, 20) da lâmina do captor.
(71) Newtech Mecatronic Inc. (CA)
(72) Philippe Maubant, Yvon Rancou
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 16/08/2000
(86) PCT CA99/00136 de 16/02/1999
(87) WO 99/41565 de 19/08/1999
Referente a RPI 1558 de 14/11/2000, quanto ao item (71)

(21) **PI 9911241-8** (22) 28/05/1999 **1.3.1**
(30) 15/06/1998 US 60/089280; 10/07/1998 US 60/092592; 11/08/1998 US 09/132232
(51) H04L 9/08, H04H 1/00
(54) PROCESSO PARA CONTROLAR ACESSO A UM SERVIÇO DE INFORMAÇÃO DE RADIOFUSÃO EM UM SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO, ESTAÇÃO MÓVEL, SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO PARA PROVER SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE RADIOFUSÃO PARA ASSINANTES DE DITOS SERVIÇOS, E, PROCESSO PARA PROVER ACESSO A UM SERVIÇO DE INFORMAÇÃO DE RADIOFUSÀO EM UM SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO .
(57) "PROCESSO PARA CONTROLAR ACESSO A UM SERVIÇO DE INFORMAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EM UM SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO, ESTAÇÃO MÓVEL, SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO PARA PROVER SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE RADIODIFUSÃO PARA ASSINANTES DE DITOS SERVIÇOS, E, PROCESSO PARA PROVER ACESSO A UM SERVIÇO DE INFORMAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EM UM SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO". Técnicas e sistemas para controlar acesso a informação radiodifundida através de recursos de ponto a multipontos em sistemas de radiocomunicação são descritos. Estas técnicas podem ser usadas para prover acesso controlável para serviços de informação de radiodifusão, por exemplo, serviços de citação de títulos, serviços de informação de esporte, etc, cujos serviços de radiodifusão podem ser providos em conjunto com serviços de radiocomunicação celular mais convencional, por exemplo, chamadas de voz. Concretizações exemplares da presente invenção permitem equipamento dos usuários assinantes sair com informação de radiodifusão usando, por exemplo tanto uma variável de estado dentro do equipamento remoto ou criptografia para a qual dispositivos de assinante têm uma chave de descriptografia correspondente.
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (Publ) (SE)
(72) Alex Krister Raith
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 14/12/2000
(86) PCT SE99/00929 de 28/05/1999
(87) WO 99/66670 de 23/12/1999
Referente a RPI 1574 de 06/03/2001, quanto ao item (72)

(21) **PI 9911782-7** (22) 06/05/1999 **1.3.1**
(30) 12/05/1998 CN 98 101902.1
(51) A01G 7/00, A01H 3/00, A01H 5/10
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE GRÃO-DE-MILHO PELA UTILIZAÇÃO DE TRÊS TIPOS DE EFEITOS HEREDITÁRIOS
(57) "PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE GRÃO-DE-MILHO PELA UTILIZAÇÃO DE TRÊS TIPOS DE EFEITOS HEREDITÁRIOS". Processo para a produção de milho de alto rendimento com traços de qualidade de grão melhorada, por meio do qual as sementes do milho híbrido interlinear com esterilidade masculina do citoplasma e as sementes do milho híbrido polinizador normal tendo traços econômicos significativos tais como um alto teor de proteína, em uma proporção de 4 a 9:1. Nesse processo, o efeito da esterilidade masculina do citoplasma sobre o aumento do rendimento do grão é usado em sua totalidade, o efeito da mera plantação do híbrido interlinear sobre a degeneração do grão e evitado com sucesso e o efeito de aumento da produção ganha a partir da heterose ocasionada pelo recruzamento do híbrido interlinear é utilizado. E caracteres do milho híbrido pai, incluindo alto teor der óleo e outros caracteres econômicos controlados pelo gene dominante principal ou pelo gene semidominante tem sido expressos pelos grãos-de-milho híbrido interlinear mãe através da metaxenia.
(71) China Agricultural University (CN)
(72) Tongming Song
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 10/11/2000
(86) PCT CN99/00065 de 06/05/1999
(87) WO 99/57960 de 18/11/1999
Referente a RPI 1645 de 16/07/2002, quanto ao item (86)

(21) **PI 9911796-7** (22) 30/06/1999 **1.3.1**
(30) 02/07/1998 US 60/091,587; 18/05/1999 US 09/313,886
(51) B32B 3/12, B65D 81/02, B60R 19/22
(54) ABSORVEDOR PARA PÁRA-CHOQUE DO TIPO COPO
(57) Patente de Invenção: "ABSORVEDOR PARA PÁRA-CHOQUE DO TIPO COPO". Um dispositivo de absorção de energia (10) é formado de um material de resina natural ou sintética ou de um material compósito, em que a absorção de energia é provida por uma pluralidade de células em formato de copo (12), que têm uma construção de parede fina com uma seção transversal circular (18). O absorvedor (10) é útil para um impacto de pára-choque automotivo e também para outras aplicações, incluindo um estofamento automotivo (50) e aplicações de acolchoamento geral.
(71) Concept Analysis Corporation (US)
(72) Patrick M. Glance
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 02/01/2001
(86) PCT US99/14847 de 30/06/1999
(87) WO 00/01525 de 13/01/2000
Referente a RPI 1577 de 27/03/2001, quanto ao item (30)

(21) **PI 9911799-1** (22) 01/07/1999 **1.3.1**
(30) 02/07/1998 DE 198 29 523.5
(51) A61B 17/72
(54) DISPOSITIVO DE DISTRAÇÃO ÓSSEA, PARA AFASTAR UM OSSO, PRESENTE EM UMA OU DUAS PARTES, EVENTUALMENTE SEPARADO
(57) Patente de Invenção: "DISPOSITIVO DE DISTRAÇÃO ÓSSEA, PARA AFASTAR UM OSSO, PRESENTE EM UMA OU DUAS PARTES, EVENTUALMENTE SEPARADO". A invenção refere-se a um dispositivo de distração óssea, para afastar um osso presente em uma ou duas partes e, eventualmente, separado, para prolongamento ou transposição de uma fissura óssea, com um prego intramedular, eventualmente inserível em um espaço medular de um osso e que apresenta pelo menos dois elementos, que podem ser deslocados axialmente, um em relação ao outro. Para realizar o referido deslocamento, pelo menos um dispositivo de trabalho (11) está unido ao elemento (1) e a um elemento de retenção (10) móvel, que está apoiado no elemento (2).
(71) Wittenstein Gmbh & Co Kg (DE)
(72) Michael Butsch
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 02/01/2001
(86) PCT EP99/04540 de 01/07/1999
(87) WO 00/01315 de 13/01/2000
Referente a RPI 1573 de 28/02/2001, quanto ao item (71)

(21) **PI 9912053-4** (22) 12/07/1999 **1.3.1**
(30) 13/07/1998 US 60/092.589; 02/12/1998 US 60/110.600
(51) A61K 47/48, A61K 49/00, A61K 49/04, A61K 51/10
(54) PROCESSOS DE TRATAMENTO DE CÂNCER UTILIZANDO CONJUGADOS TERAPÊUTICOS QUE SE LIGAM A AMINOFOSFOLIPÍDIOS
(57) "PROCESSOS DE TRATAMENTO DE CÂNCER UTILIZANDO CONJUGADOS TERAPÊUTICOS QUE SE LIGAM A AMINOFOSFOLIPÍDIOS" É descrita a surpreendente descorberta de que os aminofosfolipídios, tais como a fosfatidil serina e a fosfatidil etanolamina, são marcadores específicos, acessíveis e estáveis da superfície luminal dos vasos sangüíneos tumorais. A presente invenção deste modo propõe construções diagnósticas e terapêuticas dirigidas a aminofosfolipídios para emprego em intervenção em tumores. São especialmente propostos conjugados e construções anticorpo-agente terapêutico que se ligam a aminofosfolipídios, assim como processos para se fornecer especificamente agentes terapêuticos, inclusive toxinas e coagulantes, a aminofosfolipídios expressos de modo estável de vasos sangüíneos tumorais, induzindo deste modo a trombose, a necrose e a regressão do tumor.
(71) Board Of Regents, The University Of Texas System (US)
(72) Philip E. Thorpe, Sophia Ran, Rolf A. Brekken
(85) 12/01/2001
(86) PCT US99/15668 de 12/07/1999
(87) WO 00/02587 de 20/01/2000
Referente a RPI 1578 de 03/04/2001, quanto ao item (72)

(21) **PI 9912192-1** (22) 20/07/1999 **1.3.1**
(30) 21/07/1998 US 60/093.559
(51) G06F 11/00
(54) SISTEMA DE ANÁLISE DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
(57) SISTEMA DE ANÁLISE DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO O sistema de análise é uma compilação,

configuração e integração de programas de software que residem em múltiplas plataformas de computadores interligados. O software, menos os sistemas operacionais do computador, é uma combinação de programas sensores, de análise, de conversão de dados e de visualização. As plataformas de hardware consistem em vários tipos diferentes de computadores interligados, os quais compartilham os programas de software, os arquivos de dados e os programas de visualização via uma Rede de Área Local (LAN) . Esta compilação e integração de software e a migração para uma única plataforma de computadores resulta em um enfoque para o monitoramento de LAN/WAN ou de um modo passivo e/ou ativo. A arquitetura permite a entrada de dados digitais de sensores externos para análise, exibição e correlação com dados e exibições derivados de quatro grandes grupos de conceito de software. Estes são: Detecção de Código de Computador com Vírus; Análise de Fonte de Computador e Código Executável; Monitoramento Dinâmico de Redes de Comunicação de Dados; Visualização em 3-D e Animação de Dados.
(71) Raytheon Company (US)
(72) Michael P. Maloney, John M. Suit, Rich Rubel, Francis M. Woodus, Christopher J. Scott
(74) Bhering Advogados
(85) 22/01/2001
(86) PCT US99/16467 de 20/07/1999
(87) WO 00/05651 de 03/02/2000
Referente a RPI 1603 de 29/08/2001, quanto ao item (72)

2. Depósito

2.4 NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DO PEDIDO DIVIDIDO

(21) **PI 9612937-9** (22) 23/08/1996 **2.4**
(62) PI9610343-4 23/08/1996
(71) Regents of the University of California (US) , University of Florida Research Foundation, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação de entrada na fase nacional (1.3) publicada na RPI 1511 de 21/12/1999; Conhecimento de parecer técnico (7.1) publicada na RPI 1754 de 17/08/2004.

(21) **PI 9612938-7** (22) 05/06/1996 **2.4**
(62) PI9608338-7 05/06/1996
(71) Boehringer Ingelheim/NOBL Laboratories, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Noticação de entrada na fase nacional (1.3) publicada na RPI 1461 de 05/01/1999; Conhecimento de parecer técnico (7.1) publicado na RPI 1731 de 09/03/2004.

(21) **PI 9715096-7** (22) 30/07/1997 **2.4**
(62) PI9704415-6 30/07/1997
(71) Glenn A. Miller (US) , Michael W. Jorgenson (US) , Richard Budnik (US)
(74) Alexandre Ferreira
Notificação de depósito de pedido de patente (2.1) publicada na RPI 1420 de 10/03/1998; Publicação do pedido de patente (3.1) na RPI 1459 de 22/12/1998; Exigência - Art. 34 da LPI (6.6) publicada na RPI 1640 de 11/06/2002; Conhecimento de parecer técnico (7.1) publicado na RPI 1751 de 27/07/2004; Exigência técnica (6.1) publicada na RPI 1774 de 04/01/2005.

3. Publicação do Pedido

3.7 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 0313506-3** (22) 10/12/2003 **3.7**
(51) A63G 19/08, B62K 9/00
(54) CAVALO GALOPEADOR, TRICICLO E CAVALO COM CHARRETE
(71) José Varga Filho (BR/SP)
(72) José Varga Filho
Anulação da publicação do pedido por ter sido indevida

4. Pedido de Exame

4.3 DESARQUIVAMENTO - ART. 33 PARÁGRAFO ÚNICO DA LPI

(21) **MU 8101857-6** (22) 27/04/2001 **4.3**
(71) Roque Luiz Theobald (BR/PR)

(21) **PI 9601916-6** (22) 05/07/1996 **4.3**
(71) Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda-Cooxupé (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.

(21) **PI 0101975-9** (22) 16/05/2001 **4.3**
(71) Achiles Tadeu Lemos Yatudo (BR/RJ)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0102558-9** (22) 14/05/2001 **4.3**
(71) José Carlos Carneiro (BR/SP)
(74) Geisler Chbane Bosso

(21) **PI 0103103-1** (22) 08/06/2001 **4.3**
(71) Francisco José de Queiroz Orlanda (BR/SP)
(74) Geisler Chbane Bosso

(21) **PI 0103584-3** (22) 27/04/2001 **4.3**
(71) Francisco José de Queiroz Orlanda (BR/SP)
(74) Geisler Chbane Bosso

(21) **PI 0104850-3** (22) 22/08/2001 **4.3**
(71) Luis Adolfo Martins (BR/SP)
(74) Solange Maria Martins Beltrane

(21) **PI 0105587-9** (22) 22/11/2001 **4.3**
(71) Horácio Rodrigues Sobrinho (BR/PR) , Renato Rodrigues (BR/PR) , Antônio Rodrigues Neto (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.

6. Exigências Técnicas e Formais

6.1 EXIGÊNCIA - ART. 36 DA LPI

(21) **MU 7900275-7** (22) 22/01/1999 **6.1**
(71) Dreher Representações Importação e Exportação Ltda (BR/RS)

(21) **MU 8002355-0** (22) 22/09/2000 **6.1**
(71) Deodato Cecilio Silveira (BR/SC)
(74) SL Assessoria em Marcas e Patentes

(21) **PI 9601575-6** (22) 19/04/1996 **6.1**
(71) Aventis Cropscience S.A (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 9603253-7** (22) 01/08/1996 **6.1**
(71) Tanabe Seiyaku Co., Ltd (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9604751-8** (22) 24/12/1996 **6.1**
(71) Centro Técnico Aeroespacial - CTA (BR/SP)
(74) Renato de Lima Santos

(21) **PI 9612148-3** (22) 17/12/1996 **6.1**
(71) Astrazeneca AB (SE)
(74) Nellie Anne Daniel -Shores

(21) **PI 9700938-5** (22) 12/02/1997 **6.1**
(71) Mobil Oil Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9702060-5** (22) 13/02/1997 **6.1**
(71) Hans Peter Boe (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9705303-1** (22) 24/10/1997 **6.1**
(71) Oxiteno S.A Indústria e Comércio (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9707484-5** (22) 28/01/1997 **6.1**
(71) Fosbel Intellectual AG (CH)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9707552-3** (22) 13/02/1997 **6.1**
(71) Ppg Industries, Inc. (US)
(74) Antonio Maurício Arnaud

(21) **PI 9710492-2** (22) 14/07/1997 **6.1**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9710813-8** (22) 26/06/1997 **6.1**
(71) The Procter &Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9710977-0** (22) 11/06/1997 **6.1**
(71) Cabot Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9711943-1** (22) 15/10/1997 **6.1**
(71) Novozymes North America, Inc (US) , Novozymes A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9712059-6** (22) 16/09/1997 **6.1**
(71) Bradford University (GB)
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9712411-7** (22) 17/10/1997 **6.1**
(71) E.I. Du Pont De Nemours and Company (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 9713539-9** (22) 25/11/1997 **6.1**
(71) Lhoist Recherche Et Development S.A. (BE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9714295-6** (22) 06/05/1997 **6.1**
(71) Ameron International Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9800829-3** (22) 04/03/1998 **6.1**
(71) Shell Internacionale Research Maatschappij B.V. (NL)
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9800959-1** (22) 24/03/1998 **6.1**
(71) Kyodo Shiko Co., Ltd. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9804299-8** (22) 29/10/1998 **6.1**
(71) Sumitomo Metal Mining CO., LTD. (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9804386-2** (22) 03/11/1998 **6.1**
(71) General Electric Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9807630-2** (22) 02/03/1998 **6.1**
(71) Rhodia Chimie (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9807733-3** (22) 10/02/1998 **6.1**
(71) PPG Industries Ohio, INC. (US)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud

(21) **PI 9807982-4** (22) 30/01/1998 **6.1**
(71) Tiense Suikerraffinaderij N.V. (BE)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9808615-4** (22) 29/01/1998 **6.1**
(71) Corning Incorporated (US)
(74) Tavares & Cia

(21) **PI 9809704-0** (22) 19/05/1998 **6.1**
(71) Clariant Finance (BVI) Limited (VG)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9810108-0** (22) 12/06/1998 **6.1**
(71) E.I. DU PONT DE NEMOURS AND COMPANY (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 9810498-5** (22) 26/08/1998 **6.1**
(71) Dow Global Technologies Inc. (US)
(74) Gabriel Pedras Arnaud e outros

(21) **PI 9813033-1** (22) 28/10/1998 **6.1**
(71) Albright & Wilson Uk Limited (GB)
(74) Gruenbaum e Gaspar Ltda.

(21) **PI 9813623-2** (22) 16/12/1998 **6.1**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9814468-5** (22) 25/12/1998 **6.1**
(71) Nippon Steel Corporation (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9815253-0** (22) 14/10/1998 **6.1**
(71) Rocktek Limited (AU)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 9902107-2** (22) 25/05/1999 **6.1**
(71) Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (BR/DF)
(74) Suely Conceição da Silva

(21) **PI 9907028-6** (22) 13/01/1999 **6.1**
(71) Krupp Presta Aktiengesellschaft (LI)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9907291-2** (22) 23/09/1999 **6.1**
(71) Valeo (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9907404-4** (22) 21/12/1999 **6.1**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9907816-3** (22) 24/11/1999 **6.1**
(71) Case Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9908503-8** (22) 05/03/1999 **6.1**
(71) Saipem S.P.A (IT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9909706-0** (22) 16/04/1999 **6.1**
(71) Arrowswift, INC. (US)
(74) Daniel & Cia.

(21) **PI 9909713-3** (22) 19/04/1999 **6.1**
(71) Fico Triad (ES)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9909800-8** (22) 21/04/1999 **6.1**
(71) Schur Packaging Systems A/S (DK)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 0000848-6** (22) 18/02/2000 **6.1**
(71) Lamitref Industries N.V. (BE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0001275-0** (22) 10/03/2000 **6.1**
(71) Morgan Construction Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

6.7 OUTRAS EXIGÊNCIAS

(21) **PI 9811532-4** (22) 22/07/1998 **6.7**
(71) Alliant Techsystems Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Mediante a petição nº 040697 de 26/07/2002 a requerente apresentou emendas voluntárias ao pedido, onde o quadro reivindicatório anterior ampliado com o acréscimo das reivindicações 20 a 37.

(21) **PI 0103998-9** (22) 25/07/2001 **6.7**
(71) Norteste Equipamentos e Servicos para Gases LTDA. (BR/PE)
(74) Continental Marcas e Patentes S/C Ltda.
Pede-se esclarecimento acerca da divergência no nome do depositante constante na petição 18050044852 de 27/10/2005 em relação ao constante no depósito do pedido, para que prossiga a tramitação do mesmo.

(21) **PI 0201226-0** (22) 09/04/2002 **6.7**
(71) Albino Rosá (BR/SC) , Alvaro Rosá (BR/SC) , Mauricio Cardoso da Silva (BR/SC)
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves
Para que seja aceito o pedido de desarquivamento, para fins de regularização de tramitação, faz-se necessário o pagamento da retribuição referente ao pedido de exame, conforme disposto no Artigo 33 da LPI.

6.9 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 9706821-7** (22) 08/08/1997 **6.9**
(71) Albany International Corp (US)
(74) Daniel & Cia.
Referente a RPI 1824 de 20/12/2005.

7. Ciência de Parecer

7.1 CONHECIMENTO DE PARECER TÉCNICO

(21) **MU 7701874-5** (22) 02/06/1997 **7.1**
(71) FIMAG - Fábrica Italiana de Máquinas Agrícolas Ltda. (BR/ES)
(74) Marcos Antonio Vieira

(21) **PI 9602628-6** (22) 04/06/1996 **7.1**
(71) Pfizer, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9710288-1** (22) 30/06/1997 **7.1**
(71) Sentinel Products Corp. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9711059-0** (22) 12/08/1997 **7.1**
(71) Pierre Fabre Medicament (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9711802-8** (22) 14/05/1997 **7.1**
(71) Filligent Limited (CN)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9805662-0** (22) 11/12/1998 **7.1**
(71) Bernardo Maurício Bacicurinski (BR/SP)
(74) Gold Star Patentes e marcas S/C Ltda.

(21) **PI 9814223-2** (22) 21/12/1998 **7.1**
(71) E. I. Du Pont De Nemours And Company (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 9815060-0** (22) 27/11/1998 **7.1**
(71) Compagnie Générale Des Etablissements Michelin - Michelin & Cie. (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0010021-8** (22) 05/04/2000 **7.1**
(71) Nippon Steel Corporation (JP) , Nittetsu Plant Designing Corporation (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0011386-7** (22) 07/06/2000 **7.1**
(71) Foseco International Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

8. Anuidade de Pedido

8.7 RESTAURAÇÃO

(21) **MU 7800023-8** (22) 28/01/1998 **8.7**
(71) Lenine Rios (BR/RS)

(21) **MU 8001966-8** (22) 25/08/2000 **8.7**
(71) Antenor Antonio Michelon (BR/PR)

(21) **MU 8100814-7** (22) 11/04/2001 **8.7**
(71) Danilo Antonio Vanzin (BR/SC)
(74) Porbelo Assessoria Empresaria Ltda.

(21) **PI 9710878-2** (22) 07/07/1997 **8.7**
(71) Shlomo Zeitman (IL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9801320-3** (22) 06/03/1998 **8.7**
(71) Antonio Carlos Juliano (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.

(21) **PI 9807103-3** (22) 04/11/1998 **8.7**
(71) Montell Technology Company Bv (NL)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

8.8 DESPACHO ANULADO (**)

(21) **MU 7801409-3** (22) 25/08/1998 **8.8**
(71) Marco Antonio Martani (BR/SP)
(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 1812 de 27/09/2005 por ter sido indevido.

(21) **MU 7802530-3** (22) 04/12/1998 **8.8**
(71) Wanderley Fracari (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 1821 de 29/11/2005 por ter sido apresentada cópia de petição.

(21) **MU 7902181-6** (22) 24/05/1999 **8.8**
(71) José Raimundo dos Santos (BR/SP)
(74) Logos Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 1816 de 25/10/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **MU 8001939-0** (22) 17/08/2000 **8.8**
(71) Centrustec Central de Usinagem Técnica Ltda. (BR/SC)
(74) Sandro Wunderlich
Referente ao despacho publicado na RPI 1816 de 25/10/2005 por ter sido indevido.

(21) **PI 9603598-6** (22) 19/03/1996 **8.8**
(71) Eduardo Vettori (BR/SP)
(74) Fernando Garcia Gnocchi
Referente ao despacho publicado na RPI 1799 de 28/06/2005 por ter sido indevido..

(21) **PI 9609025-1** (22) 06/06/1996 **8.8**
(71) The Sherwin-Williams Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1808 de 30/08/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9610265-9** (22) 27/08/1996 **8.8**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann Siemsen Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1821 de 29/11/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9610899-1** (22) 15/10/1996 **8.8**
(71) Viatris GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1816 de 25/10/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9611218-2** (22) 01/11/1996 **8.8**
(71) West Pharmaceutical Services Drug Delivery and Clinical Research Centre, Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 1818 de 08/11/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9611514-9** (22) 15/11/1996 **8.8**
(71) Memtec America Corporation (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 1821 de 29/11/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9612865-8** (22) 12/11/1996 **8.8**
(62) PI9605542-1 12/11/1996
(71) Thomson Consumer Electronics, Inc. (US)
(74) Daniel & CIA
Referente ao despacho publicado na RPI 1801 de 12/07/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9612882-8** (22) 19/07/1996 **8.8**
(62) PI9609947-0 19/07/1996
(71) Sigma-Tau Industrie Farmaceutiche Riunite S.P.A. (IT) , Mendes S.R.L. (IT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1817 de 01/11/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9703424-0** (22) 02/06/1997 **8.8**
(71) American Cyanamid Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1818 de 08/11/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9703475-4** (22) 05/06/1997 **8.8**
(71) Ajinomoto Co, Inc. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1818 de 08/11/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9703506-8** (22) 09/06/1997 **8.8**
(71) American Cyanamid Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1817 de 01/11/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9703531-9** (22) 11/06/1997 **8.8**
(71) American Cyanamid Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1817 de 01/11/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9707026-2** (22) 21/01/1997 **8.8**
(71) Schering Aktiengesellschaft (DE) , Board Of Regents, The University Of Texas System (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1818 de 08/11/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9711238-0** (22) 23/08/1997 **8.8**
(71) The University Court Of The University Of Glasgow (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1818 de 08/11/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9711731-5** (22) 09/09/1997 **8.8**
(71) Exxon Research and Engineering Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 1818 de 08/11/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9711763-3** (22) 11/09/1997 **8.8**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1818 de 08/11/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9711924-5** (22) 15/10/1997 **8.8**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1818 de 08/11/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9713341-8** (22) 31/10/1997 **8.8**
(71) Kimberly Clark Worldwide INC (US)
(74) Orlando de Souza
Referente ao despacho publicado na RPI 1821 de 29/11/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9714198-4** (22) 29/12/1997 **8.8**
(71) Rhodia Chimie (FR)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Referente ao despacho publicado na RPI 1821 de 29/11/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9714448-7** (22) 17/12/1997 **8.8**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1821 de 29/11/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9714959-4** (22) 14/11/1997 **8.8**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Vieira de Mello Advogados
Referente ao despacho publicado na RPI 1821 de 29/11/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9714964-0** (22) 04/09/1997 **8.8**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Orlando de Souza
Referente ao despacho publicado na RPI 1821 de 29/11/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9805056-7** (22) 26/11/1998 **8.8**
(71) Focke & CO. (Gmbh & CO.) (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &

Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1821 de 29/11/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9812153-7** (22) 04/08/1998 **8.8**
(71) Johnson Controls GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1821 de 29/11/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9813905-3** (22) 02/11/1998 **8.8**
(71) Valeo Auto-Electric Wischer Und Motoren GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1821 de 29/11/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9814576-2** (22) 18/12/1998 **8.8**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Orlando de Souza
Referente ao despacho publicado na RPI 1821 de 29/11/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9814860-5** (22) 18/09/1998 **8.8**
(71) Vladimir Vaupotic (AU)
(74) Roner Guerra Fabris
Referente ao despacho publicado na RPI 1821 de 29/11/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9816011-7** (22) 30/10/1998 **8.8**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Daniel & Cia
Referente ao despacho publicado na RPI 1821 de 29/11/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9903001-2** (22) 27/07/1999 **8.8**
(71) Focke & Co. (GMBH & CO.) (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1816 de 25/10/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9905243-1** (22) 09/11/1999 **8.8**
(71) Valeo Climatisation (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 1821 de 29/11/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9905789-1** (22) 03/12/1999 **8.8**
(71) Air Products And Chemicals, Inc. (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 1821 de 29/11/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9905948-7** (22) 22/12/1999 **8.8**
(71) Westinghouse Air Brake Company (US)
(74) Orlando de Souza
Referente ao despacho publicado na RPI 1821 de 29/11/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9906075-2** (22) 20/10/1999 **8.8**
(71) Eaton Corporation (US)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Referente ao despacho publicado na RPI 1821 de 29/11/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9906782-0** (22) 25/08/1999 **8.8**
(71) Sagem S.A. (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1821 de 29/11/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9907072-3** (22) 27/10/1999 **8.8**
(71) Valeo Thermique Moteur (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1821 de 29/11/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9907311-0** (22) 03/11/1999 **8.8**
(71) Eaton Corporation (US)
(74) Paulo Sergio Scatamburlo
Referente ao despacho publicado na RPI 1821 de 29/11/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9907360-9** (22) 12/11/1999 **8.8**
(71) Eaton Corporation (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente ao despacho publicado na RPI 1821 de 29/11/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9907397-8** (22) 18/11/1999 **8.8**
(71) Eaton Corporation (US)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Referente ao despacho publicado na RPI 1821 de 29/11/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9908154-7** (22) 20/12/1999 **8.8**
(71) Valeo Equipements Electriques Moteur (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1821 de 29/11/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9913639-2** (22) 12/08/1999 **8.8**
(71) Fike Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1821 de 29/11/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9913801-8** (22) 20/09/1999 **8.8**
(71) Ball Corporation (US)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 1821 de 29/11/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

9. Decisão

9.1 DEFERIMENTO

(21) **C1 9605041-1** (22) 20/10/2004 **9.1**
(54) "PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE MASSA ÚNICA PARA ACABAMENTO FINAL".
(61) PI9605041-1 10/10/1996
(71) Argamont Revestimentos e Argamassas Ltda. (BR/SP)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 7800266-4** (22) 29/01/1998 **9.1**
(54) "DISPOSIÇÃO EM MECANISMO MOVIMENTADOR DE ESPELHO"
(71) Oswaldo Luiz Ravanini Júnior (BR/SP)
(74) José Antônio de Souza Cappellini

(21) **MU 7800737-2** (22) 24/03/1998 **9.1**
(54) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM BONECO QUE CHORA"
(71) COTIPLÁS Indústria e Comércio de Artefatos Plásticos Ltda. (BR/SP)
(74) Braga & Braga Associados - Advogados

(21) **MU 7801056-0** (22) 03/07/1998 **9.1**
(54) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM EQUIPAMENTO PARA REPAROS DE RODOVIAS PAVIMENTADAS"
(71) Asfaltec Equipamentos para Rodovias Ltda. (BR/RS)
(74) Helena Lourdes Testa de Luvizon

(21) **MU 7802550-8** (22) 28/12/1998 **9.1**
(54) "LÂMINA DE AÇO PARA DESDOBRAMENTO DE BLOCOS DE GRANITO E MÁRMORE"
(71) João Fortunato Marzi (BR/SP)
(74) Aguinaldo Moreira

(21) **MU 7900062-2** (22) 11/01/1999 **9.1**
(54) "DISPOSITIVO DE FECHO PARA CALÇADOS EM GERAL"
(71) Geraldo Barbosa Monteiro Filho (BR/RJ)
(74) BEÉRRE Assessoria Empresarial S/C Ltda.

(21) **MU 7900093-2** (22) 20/01/1999 **9.1**
(54) "ESCOVA PARA LAVAR CALÇADOS"
(71) Condor S.A. (BR/SC)
(74) Maria Madalena da Cunha Freire

(21) **MU 7900222-6** (22) 12/02/1999 **9.1**
(54) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM RECIPIENTE TÉRMICO PARA SERVIR ALIMENTOS"
(71) Jaime Fernando da Silva Cleto (BR/SP) , Edson Caetano da Silva (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.

(21) **MU 7900370-2** (22) 03/03/1999 **9.1**
(54) "DISPOSIÇÃO EM PERFIL DE ACABAMENTO E ARREMATE PARA MÓVEIS"
(71) TABONE Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia.

(21) **MU 7900885-2** (22) 14/04/1999 **9.1**
(54) "DISPOSITIVO DE MONTAGEM RÁPIDA PARA CONFECÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS"
(71) Antoninho Dias (BR/SP)
(74) TEMHPUS'S Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 7902950-7** (22) 14/10/1999 **9.1**
(54) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM UNIÃO DE CUBA E MESA POR ADESIVO PARA PIAS"
(71) Franke Douat Ltda. (BR/SC)
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves

(21) **MU 8002186-7** (22) 03/10/2000 **9.1**
(54) "DISPOSITIVOS DE CONEXÃO PARA JUNÇÃO E AUMENTO DE ALTURA DE ESCADAS DE MÃO PORTÁTEIS"
(71) Milton Jesus Paes de Almeida (BR/SP)

(21) **PI 9600620-0** (22) 20/02/1996 **9.1**
(54) "MÉTODOS PARA A PRODUÇÃO DE UMA MISTURA DE BORRACHA VULCANIZÁVEL COM CARGA REFORÇANTE A BASE DE SÍLICA; PARA PRODUÇÃO DE UM PNEUMÁTICO; PARA CONTROLAR O COMPORTAMENTO DO PNEUMÁTICO; BANDA DE RODAGEM E PNEUMÁTICO".
(71) Pirelli Coordinamento Pneumatici SpA (IT)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 9612492-0** (22) 15/10/1996 **9.1**
(54) "MATERIAL PARA ENROLAR ARTIGOS COM ENCOLHIMENTO E MÉTODO DE PROTEÇÃO DE ARTIGOS CONTRA DANOS À SUPERFÍCIE".
(71) Transhield Technology AS (NO)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9700842-7** (22) 31/01/1997 **9.1**
(54) "LÂMINA DE FILME FACILMENTE RASGÁVEL RETARDANTE DE ÁGUA".
(71) Cheng-Kang Kao (TW)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9700945-8** (22) 13/02/1997 **9.1**
(54) "APARELHO E PROCESSO PARA APLICAR ENCHIMENTO DE VÉRTICE A ANEL DE TALÃO ANULAR".
(71) The Steelastic Company, L.L.C. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9701975-5** (22) 30/04/1997 **9.1**
(54) "REVESTIMENTO ANTI-BRILHO E ANTI-ESTÁTICO APLICADO EM UMA SUPERFÍCIE REFLETIVA-TRANSMISSIVA; COMPOSIÇÃO PARA REDUZIR O BRILHO E PARA FORNECER UMA PROPRIEDADE ANTI-ESTÁTICA QUANDO APLICADA À UMA SUPERFÍCIE REFLETIVA-TRANSMISSIVA; E MÉTODO PARA FORMAR UM REVESTIMENTO ANTI-BRILHO E ANTI-ESTÁTICO EM UMA SUPERFÍCIE EXTERIOR DE UM PAINEL DE PLACA FRONTAL DE UM TRC".
(71) Videocolor, s.p.a (FR)
(74) Nellie Anne Daniel -Shores

(21) **PI 9704862-3** (22) 24/09/1997 **9.1**
(54) "PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE PAPEL".
(71) Nalco Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9705816-5** (22) 21/11/1997 **9.1**
(54) "Caldeira de Recuperação".
(71) Mitsubishi Heavy IndustriesLtd (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9707701-1** (22) 21/02/1997 **9.1**
(54) "PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE DIÓXIDO DE CLORO, PROCESSO PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA CONTAMINADA, APARELHO PARA A FABRICAÇÃO DE DIÓXIDO DE CLORO, E, APARELHO PARA A DESINFECÇÃO DE ÁGUA CONTENDO CONTAMINANTES".
(71) Water Technologies Limited (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9709282-7** (22) 26/05/1997 **9.1**
(54) "PROCESSOS PARA LIMPAR UM APARELHO, MAIS PARTICULARMENTE UM FILTRO, USADO DURANTE A PRODUCÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; E USO DE UM SISTEMA DE LIMPEZA".
(71) Heineken Technical Services B.V. (NL) , Norit Membraan Technologie B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9709288-6** (22) 22/05/1997 **9.1**
(54) "PROCESSO PARA O REVESTIMENTO DE SUBSTRATOS ELETRICAMENTE CONDUTORES; BANHOS DE LACA DE ELETROIMERSÃO; E UTILIZAÇÃO DE COMPOSTOS".
(71) Henkel Kommanditgesellschaft auf aktien (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9709769-1** (22) 06/06/1997 **9.1**
(54) PROCESSO PARA REVESTIMENTO DE UM SUBSTRATO DOTADO DE UMA PLURALIDADE DE CANAIS COM UM MEIO DE REVESTIMENTO, E SUBSTRATO MONOLÍTICO REVESTIDO DOTADO DE UM PERFIL DE REVESTIMENTO UNIFORME".
(71) Engelhard Corporation (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe

(21) **PI 9710401-9** (22) 26/12/1997 **9.1**
(54) "COMPOSIÇÃO PARA MANUFATURA DE MACHOS E MOLDES DE FUNDIÇÃO E PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE MACHO OU COQUILHA DE FUNDIÇÃO".
(71) Iberia Ashland Chemical, S.A. (ES)
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 9711352-2** (22) 22/08/1997 **9.1**
(54) "FIBRAS DE LIOCEL E PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO".
(71) Weyerhaeuser Company (US)
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9712891-0** (22) 05/11/1997 **9.1**
(54) "MÉTODO BASEADO NO COZIMENTO DE ÁCIDO FÓRMICO EM ESTÁGIO ÚNICO, PARA PRODUÇÃO DE POLPA DE ALTO BRILHO".
(71) Chempolis Oy (FI)
(74) Araripe & Associados

(21) **PI 9713588-7** (22) 18/12/1997 **9.1**
(54) "PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE UMA DISPERSÃO DE REVESTIMENTO EM PÓ AQUOSA, DISPERSÃO DE REVESTIMENTO EM PÓ AQUOSA E USO DA MESMA".
(71) Basf Coating Ag (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9714097-0** (22) 23/12/1997 **9.1**
(54) "COMPOSIÇÕES DETERGENTES PARA LAVANDERIA COM POLÍMEROS DE CELULOSE".
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9714822-9** (22) 04/09/1997 **9.1**
(54) "ARTIGO DE FABRICAÇÃO PARA O CONTROLE DE TEMPERATURA E CALOR A PARTIR DE UM DISPOSITIVO GERADOR DE CALOR".
(71) Claude Q.C. Hayes (US)
(74) Custódio de Almeida

(21) **PI 9714873-3** (22) 10/10/1997 **9.1**
(54) "COMPOSIÇÃO DETERGENTE".
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9715031-2** (22) 30/10/1997 **9.1**
(54) "COMPOSIÇÃO DE ESPUMA DE POLIURETANO E PROCESSO PARA A SUA PRODUÇÃO".
(71) Osi Specialties, INC (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shoes

(21) **PI 9800671-1** (22) 12/02/1998 **9.1**
(54) "APARELHO PARA COMPLETAR UM POÇO SUBTERRÂNEO"
(71) Halliburton Energy Services, Inc. (US)
(74) Antônio Maurício Pedras Arnaud

(21) **PI 9800907-9** (22) 16/03/1998 **9.1**
(54) PARAFUSO DE EXPANSÃO PARA ORTODONTIA
(71) Leone S.p.A. (IT)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 9801002-6** (22) 02/04/1998 **9.1**
(54) "ARTIGO ABSORVENTE DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE"
(71) JOHNSON & JOHNSON Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9801662-8** (22) 19/05/1998 **9.1**
(54) "SÍNTESE DE TRANS-1, 4-POLIBUTADIENO".
(71) The Goodyer Tire & Rubber Company (US)
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9803980-6** (22) 28/09/1998 **9.1**
(54) "DISPERSÃO DE REVESTIMENTO PARA A FORMAÇÃO DE PELÍCULA DE TRANSMISSÃO SELETIVA, PELÍCULA DE TRANSMISSÃO SELETIVA E PELÍCULA DE MÚTIPLAS CAMADAS DE TRANSMISSÃO SELETIVA".
(71) Sumitomo Metal Mining Co., Ltd. (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9805600-0** (22) 10/07/1998 **9.1**
(54) "PÓ DE AGENTE DE SOPRO E PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DO MESMO".
(71) Otsuka Chemical Co., Ltda (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9806059-7** (22) 23/06/1998 **9.1**
(54) "Componente catalisador sólido e catalisador para a polimerizaçao de olefinas".
(71) Toho Titanium Co., Ltd. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9806936-5** (22) 27/01/1998 **9.1**
(54) "COMPOSIÇÃO CATALÍTICA DE POLIMERIZAÇÃO DE OLEFINA, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM CATALISADOR DE OLEFINA E MÉTODO DE POLIMERIZAÇÃO DE OLEFINA".
(71) Borealis A/S (DK/DK) (DK)
(74) Thomaz Thedim Lobo

(21) **PI 9807489-0** (22) 19/01/1998 **9.1**
(54) "COMPOSIÇÃO LÍQUIDA".
(71) Ciba Speciality Chemicals Water Treatments Limited (GB)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9807827-5** (22) 06/02/1998 **9.1**
(54) "COPOSIÇÕES DE POLÍMERO DE HIDROCARBONETO ESSENCIALMENTE SATURADO, E DE MISTURA DE POLÍMEROS".
(71) Exxon Chemical Patents Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9808291-4** (22) 19/03/1998 **9.1**
(54) "DISPOSITIVO PARA PRODUZIR ARTIGOS TERMOPLÁSTICOS MOLDADOS, E, PROCESSO PARA PRODUZIR ARTIGOS DE POLIÉSTER MOLDADOS".
(71) Eastman Chemical Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9809279-0** (22) 08/05/1998 **9.1**
(54) "PROCEDIMENTO PARA A PRODUÇÃO DE UMA FRAÇÃO DE BLOCOS G E/OU BLOCOS M A PARTIR DE ALGINATO".
(71) FMC Biopolymer As (NO)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9809675-3** (22) 22/05/1998 **9.1**
(54) "CORANTES DIAZO, PROCESSOS PARA SUA PREPARAÇÃO, PROCESSO PARA PIGMENTAÇÃO OU ESTAMPAGEM DE SUBSTRATOS ORGÂNICOS, SUBSTRATO ORGÂNICO, MATERIAL TÊXTIL, USO DOS REFERIDOS CORANTES, BEM COMO TINTAS DE ESTAMPAGEM".
(71) Clariant Finance (BVI) Limited (VG)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9810761-5** (22) 01/07/1998 **9.1**
(54) "PRECURSOR DE CATALISADOR PARA POLIMERIZAÇÃO DE OLEFINAS, E PROCESSO PARA A POLIMERIZAÇÃO DE OLEFINAS".
(71) Union Carbide Chemicals & Plastics Technology Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel -Shores

(21) **PI 9810968-5** (22) 21/07/1998 **9.1**
(54) "POLISSILOXANO POLIÓL E MÉTODO PARA SUA PREPARAÇÃO".
(71) PPG Industries Ohio, INC (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9813138-9** (22) 22/10/1998 **9.1**
(54) "GEL AQUOSO DE PENTABORATO DE SÓDIO AUTO-ESTRUTURADO, E PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO".
(71) U.S. Borax Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9813454-0** (22) 11/12/1998 **9.1**
(54) "MÉTODO E APARELHO PARA A FABRICAÇÃO DE UM ARTIGO CARBONÁCEO".
(71) Globe Metallurgical, Inc. (US)

(21) **PI 9904831-0** (22) 01/03/1999 **9.1**
(54) Processo e aparelho para remover a salmoura de cordões de produtos de salsicharia coextrudados
(71) Townsend Engineering Company. (US)
(74) Daniel & Cia

(21) **PI 9904901-5** (22) 01/03/1999 **9.1**
(54) Método e aparelho para encadear gêneros alimentícios coextrusados
(71) Townsend Engineering Company (US)
(74) Daniel & Cia

9.1.4 RETIFICAÇÃO

(21) **PI 9611052-0** (22) 17/10/1996 **9.1.4**
(54) "Luva para um item ser protegido contra furto, e método para manufaturar a luva"
(71) Sensormatic Electronics Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a RPI 1820 de 22/11/2005
Código de despacho: 9.1

9.2 INDEFERIMENTO

(21) **C1 9611818-0** (22) 08/01/2002 **9.2**
(54) "VEÍCULO, SISTEMA DE COMUNICAÇÕES PARA UM VEÍCULO E MÉTODO DE MONITORAMENTO DE UM SUBSISTEMA POSICIONADO EM UM VEÍCULO"
(61) PI9611818-0 14/10/1996
(71) Vehicle Enhancement Systems, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
"Indeferido com base no Art. 8º em vista do art. 11 da LPI."

(21) **MU 7800175-7** (22) 05/01/1998 **9.2**
(54) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM ANILHA"
(71) Marcelo Comparato Contrucci (BR/SP)
(74) Picosse e Calabrese Advogados Associados
"Indeferido com base no Art. 9º em vista do art. 14 da LPI."

(21) **MU 7800751-8** (22) 27/03/1998 **9.2**
(54) "DISPOSIÇÃO EM DISCOS SOBREPOSTOS"
(71) Creative Works Propaganda & Marketing S/C Ltda. (BR/SP)
(74) NEW COMPANY Marcas e Patentes S/C Ltda.
"Indeferido com base nos Arts. 25 e 32 da LPI."

(21) **MU 7800763-1** (22) 03/04/1998 **9.2**
(54) "FIOS TRANÇADOS PARA CONCRETO ARMADO"
(71) Oldemar Gomes Cardoso (BR/SP)
"Indeferido com base no Art. 9º em vista do art. 14 da LPI."

(21) **MU 7800990-1** (22) 26/06/1998 **9.2**
(54) "SERINGA COM DISPOSITIVOS PARA VÁCUO"
(71) Ognev Meireles Cosac (BR/DF)
"Indeferido com base no Art. 9º em vista do art. 14 da LPI."

(21) **MU 7801095-0** (22) 30/06/1998 **9.2**
(54) "PROTETOR COM ABA DE SEGURANÇA PARA AGULHAS HIPODÉRMICAS"
(71) IBRAS-CBO Indústrias Cirúrgicas e Ópticas S/A Comércio, Importação e Exportação (BR/SP)
(74) SECURITY Assessoria Empresarial Ltda.
"Indeferido com base no Art. 9º em vista do art. 14 da LPI."

(21) **MU 7801568-5** (22) 31/08/1998 **9.2**
(54) "QUADRO PARA CAIXA DE ABELHAS COM LÂMINA ALVEOLADA"
(71) Carlos de Andrade (BR/SC)
(74) KING'S - Marcas e Patentes Ltda. ME
"Indeferido com base no Art. 9º em vista do art. 14 da LPI."

(21) **MU 7801987-7** (22) 26/10/1998 **9.2**
(54) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM PORTA-SEIOS"
(71) De Millus Comércio e Indústria de Roupas S/A (BR/RJ)
(74) Maria Madalena da Cunha Freire
"Indeferido com base no Art. 9º em vista do art. 14 da LPI."

(21) **MU 7802245-2** (22) 11/11/1998 **9.2**
(54) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM TRINCO"
(71) Indústria Metalúrgica DATTI Ltda. (BR/SP)
(74) Logos Marcas e Patentes S/C Ltda.
"Indeferido com base no Art. 9º em vista do art. 11 da LPI."

(21) **MU 7802497-8** (22) 30/11/1998 **9.2**
(54) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM FECHO-LACRE PARA ENVELOPES E OUTROS"
(71) José Masci de Abreu (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
"Indeferido com base no Art. 9º em vista do art. 14 da LPI."

(21) **MU 7802755-1** (22) 26/10/1998 **9.2**
(54) "CHAPISCADOR DE MASSA PARA PAREDES E SIMILARES"
(71) Luís Bernardino (BR/RJ)
"Indeferido com base no Art. 9º em vista do art. 14 da LPI."

(21) **MU 7802792-6** (22) 12/11/1998 **9.2**
(54) "COLCHÃO D'ÁGUA ORTOPÉDICO"
(71) Pedro Celso de Castro Pita (BR/PE)
"Indeferido com base no Art. 9º em vista do art. 14 da LPI."

(21) **MU 7802796-9** (22) 16/09/1998 **9.2**
(54) "SUGADOR ACESSÓRIO DE IMPUREZAS QUE SE DEPOSITAM NA SUPERFÍCIE DA ÁGUA DA PISCINA"
(71) Edval Albert Júnior (BR/RJ)
"Indeferido com base no Art. 25 em vista do art. 24 da LPI."

(21) **MU 7802805-1** (22) 20/05/1998 **9.2**
(54) "DISPOSITIVO AUXILIAR PARA ENCHER BOLAS ESPORTIVAS"
(71) Samir Remaili (BR/SP)
(74) SIGILO'S Marcas e Patentes S/C Ltda.
"Indeferido com base no Art. 9º em vista do art. 14 da LPI."

(21) **MU 7802827-2** (22) 23/10/1998 **9.2**
(54) "TELHA TERMO-ACÚSTICA EM UMA CHAPA ONDULADA OU TRAPEZOIDAL DE AÇO ZINCADO COM BASE DE POLIURETANO INJETADO, COM FILME DE PVC FIXADO NA PARTE INFERIOR"
(71) Fábio Luís de Gerone (BR/SP)
(74) Valeska Santos Guimarães
"Indeferido com base no Art. 9º em vista do art. 14 da LPI."

(21) **MU 7900525-0** (22) 29/04/1999 **9.2**
(54) "PANELA ANTI-ACIDENTE"
(71) Antônio Ferreira de Almeida (BR/DF)
"Indeferido com base no Art. 9º em vista do art. 11 da LPI."

(21) **MU 7900960-3** (22) 13/05/1999 **9.2**
(54) "DISPOSIÇÃO EM TOALHA"
(71) Döhler S.A. (BR/SC)

(74) Dr. Amadeu Gennari Filho
"Indeferido com base no Art. 9º em vista do art. 11 da LPI."

(21) **MU 7901105-5** (22) 12/04/1999 **9.2**
(54) "LAVAPRATOS RAPIDINHA"
(71) Israel Côrtes Guirra (BR/DF)
"Indeferido com base no Art. 9º em vista do art. 14 da LPI."

(21) **MU 7902195-6** (22) 13/10/1999 **9.2**
(54) "PÉS DE APOIO REGULÁVEIS PARA REFRIGERADORES E OUTROS"
(71) ELECTROLUX do Brasil S.A. (BR/PR)
(74) MEGA - Marcas e Patentes S/C Ltda.
"Indeferido com base no Art. 9º em vista do art. 14 da LPI."

(21) **MU 7902300-2** (22) 16/07/1999 **9.2**
(54) "DISPOSIÇÃO EM CÁLICE E SIMILARES"
(71) Wladimir Satomi Ohy (BR/SP)
(74) SPI Marcas & Patentes S/C Ltda.
"Indeferido com base no Art. 9º em vista do art. 14 da LPI."

(21) **MU 7903124-2** (22) 23/12/1999 **9.2**
(54) "OBJETO MULTI-USO "WsC""
(71) Wilson Cestari (BR/SP)
"Indeferido com base no Art. 9º em vista do art. 14 da LPI."

(21) **PI 9603056-9** (22) 11/07/1996 **9.2**
(54) "PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE PRANCHAS ACOPLADAS DE ESPUMA COM CARTÃO, PAPEL OU MATERIAL PLÁSTICO"
(71) Gegraf Indústria Gráfica Ltda. (BR/SP)
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda.
"Indeferido com base no Art. 8º em vista do art. 13 da LPI."

(21) **PI 9612700-7** (22) 09/07/1996 **9.2**
(54) "LIVRO PARA CARTÃO NO TAMANHO DE UMA CARTEIRA"
(71) William Exline, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
"Indeferido com base no Art. 8º em vista do art. 13 da LPI."

(21) **PI 9705755-0** (22) 19/11/1997 **9.2**
(54) COMPOSIÇÃO DE BORRACHA REFORÇADA COM SÍLICA E USO EM PNEUS
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel -Shores
Indefiro o presente pedido com base nos artigos 8º, 11 13 da Lei 9279 de 14/05/1996.

(21) **PI 9706043-7** (22) 08/10/1997 **9.2**
(54) "CINTO DE SEGURANÇA PARA MOTOCICLISTA/PASSAGEIRO"
(71) Rogério Emídio da Silva (BR/SP)
(74) SIGILO'S Marcas e Patentes S/C Ltda.
"Indeferido com base no Art. 8º em vista do art. 11 da LPI."

(21) **PI 9707598-1** (22) 20/02/1997 **9.2**
(54) "SERINGA"
(71) Novo Nordisk A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
"Indeferido com base no Art. 8º em vista do art. 13 da LPI."

(21) **PI 9710070-6** (22) 30/06/1997 **9.2**
(54) FLUIDO AQUOSO, FORMULAÇÃO PARA A SUPRESSÃO DE PÓ OU INTENSIFICAÇÃO DE MOLHAGEM, MÉTODO PARA SUPRESSÃO DA EMISSÃO DE PÓ DE UMA SUPERFÍCIE E MÉTODO PARA INTENSIFICAR MOLHAGEM DE UMA SUPERFÍCIE.
(71) Nalco chemical Company (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Indefiro o presente pedido com base no Artigo 8º c/c Artigo 13º da Lei da Propriedade Industrial vigente.

(21) **PI 9713707-3** (22) 06/11/1997 **9.2**
(54) PELÍCULA ESTIRÁVEL FUNDIDA E COMPOSIÇÃO DE INTERPOLÍMERO
(71) Dow Global Technologies Inc. (US)
(74) Paulo Sergio Scatamburlo
Indeferimento do presente pedido com base nos artigos 8º, 11 e 13 da lei da propriedade industrial, Lei 9279, de 14/05/1996.

(21) **PI 9805360-4** (22) 17/12/1998 **9.2**
(54) "IMOBILIZADOR DE TORNOZELO COM PAINÉIS LATERAIS"
(71) Salva Pé Produtos Ortopédicos Ltda. (BR/SP)
(74) Alcides Ribeiro Filho
"Indeferido com base no Art. 8º em vista do art. 13 da LPI."

(21) **PI 9808857-2** (22) 11/03/1998 **9.2**
(54) "SISTEMA DE ALERTA ATIVADO POR BUZINA EM UM AUTOMÓVEL"
(71) Horn Warning Systems, Corp. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
"Indeferido com base no Art. 8º em vista do art. 13 da LPI."

(21) **PI 9810805-0** (22) 24/07/1998 **9.2**
(54) "ATADURA PARA SUPORTE DE TORNOZELO"
(71) Encore Medical Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
"Indeferido com base no Art. 8º em vista do art. 13 da LPI."

(21) **PI 9810849-2** (22) 31/07/1998 **9.2**
(54) "PROCESSO PARA CRIAR UM ISOLAMENTO ZONAL ENTRE O EXTERIOR E O INTERIOR DE UMA SEÇÃO NÃO REVESTIDA DE UM SISTEMA DE POÇO SUBTERRÂNEO"
(71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
"Indeferido com base no Art. 8º em vista do art. 13 da LPI."

(21) **PI 9811265-1** (22) 29/05/1998 **9.2**
(54) "SISTEMA DE RETENÇÃO DE AIRBAG"
(71) Petri Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
"Indeferido com base no Art. 8º em vista do art. 13 da LPI."

(21) **PI 9811416-6** (22) 06/08/1998 **9.2**
(54) "ARTIGO ABSORVENTE DESCARTÁVEL"
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Vieira de Mello Advogados
"Indeferido com base no Art. 8º em vista do art. 13 da LPI."

(21) **PI 9814379-4** (22) 22/12/1998 **9.2**
(54) "CONJUNTO DE EMBALAGEM TIPO AMPOLA PARA UM INALADOR, E, INALADOR PARA A ADMINISTRAÇÃO DE PÓ CONTENDO MEDICAMENTO POR INALAÇÃO"
(71) Astrazeneca AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
"Indeferido com base no Art. 8º em vista do art. 13 da LPI."

(21) **PI 9815514-8** (22) 27/05/1998 **9.2**
(54) "DISPOSITIVO INTRA-VAGINAL PARA PORCAS"
(71) Interag (NZ)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
"Indeferido com base no Art. 8º em vista do art. 13 da LPI."

(21) **PI 9815579-2** (22) 17/11/1998 **9.2**
(54) "CALÇAS DESCARTÁVEIS PARA INCONTINÊNCIA"
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
"Indeferido com base no Art. 8º em vista do art. 13 da LPI."

(21) **PI 9901358-4** (22) 26/02/1999 **9.2**
(54) "FRALDA ABSORVENTE E DESCARTÁVEL CUJO NÚCLEO ABSORVENTE POSSUI CANAIS DE CONFORMAÇÃO TIPO MEIA-LUA CONECTADOS ENTRE SI E RAMIFICADOS"
(71) Kcar S.A. (AR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
"Indeferido com base no Art. 8º em vista do art. 13 da LPI."

(21) **PI 9901479-3** (22) 26/02/1999 **9.2**
(54) "FRALDA ABSORVENTE E DESCARTÁVEL COM UMA ZONA DE ENTREPERNA ESTREITA"
(71) Kcar S.A. (AR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
"Indeferido com base no Art. 8º em vista do art. 13 da LPI."

(21) **PI 0100416-6** (22) 22/01/2001 **9.2**
(54) "APERFEIÇOAMENTO EM MATRIZ DE TERMOCONFORMAÇÃO"
(71) Macton Indústria de Palmilhas Ltda. (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia.
"Indeferido com base no Art. 8º em vista do art. 13 da LPI."

11. Arquivamento

11.2 ARQUIVAMENTO - ART. 36 PARÁG. 1º DA LPI

(21) **MU 7801959-1** (22) 21/09/1998 **11.2**
(71) Ziff - Artefatos de Espuma e Borrachas Ltda. (BR/SP)
(74) EXCEL Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 7802312-2** (22) 09/09/1998 **11.2**
(71) Paulimaq Indústria e Comércio de Etiquetas Ltda. ME (BR/SP)
(74) BEÉRRE Assessoria Empresarial S/C Ltda.

(21) **MU 7802426-9** (22) 10/12/1998 **11.2**
(71) Deborah d´Arc Camargo Mariano (BR/SP)
(74) Waldemar do Nascimento

(21) **MU 7902948-5** (22) 10/12/1999 **11.2**
(71) Walter Prete (BR/SP)
(74) REMARCA - Registro de Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 9814260-7** (22) 04/12/1998 **11.2**
(71) Britannia Engineering Consultancy Ltd. (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9816107-5** (22) 23/12/1998 **11.2**
(71) Industrie Ilpea S.P.A. (IT)
(74) Tavares & Companhia

(21) **PI 9912217-0** (22) 11/06/1999 **11.2**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

11.14 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **MU 8101860-6** (22)14/08/2001 **11.14**
(71) Jose Manoel da Silva (BR/PR)
Referente a RPI 1808 de 30/08/2005

(21) **PI 0107525-0** (22) 30/11/2001 **11.14**
(71) Luiz Antonio Verga Andrade (BR/SP)
Referente a RPI 1812 de 27/09/2005

(21) **PI 0114883-4** (22) 24/10/2001 **11.14**
(71) Thomson Industries, Inc (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente a RPI 1813 de 04/10/2005

12. Recurso

12.2 RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO

(21) **MU 7702630-6** (22) 14/11/1997 **12.2**
(71) D'Zainer Industria de Maquinas Ltda (BR/RS)
(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 9604803-4** (22) 29/03/1996 **12.2**
(71) Merck & Co Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9712765-5** (22) 13/11/1997 **12.2**
(71) Vertex Pharmaceutucals Incorporated (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9800990-7** (22) 01/04/1998 **12.2**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(21) **PI 9801441-2** (22) 24/04/1998 **15.7**
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9801442-0** (22) 24/04/1998 **15.7**
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0008653-3** (22) 03/03/2000 **15.7**
(71) Lilly Industries, INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Desconhecida a Petição nº 571812451/00 RJ (Via Postal) de 25/02/2005, por falta de Procuração.

15.11 ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

(21) **PI 9904116-2** (22) 08/09/1999 **15.11**
(51) E05F 15/18
Alterada a classificação para E05F 15/18

(21) **PI 9905869-3** (22) 08/09/1999 **15.11**
(51) E05F 11/54
Alterada a classificação para E05F 11/54

15.14 NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL

(21) **MU 6801325-6** (22) 16/06/1988 **15.14**
(71) Westinghouse do Brasil Indústria,

Comércio e Serviços Ltda (BR/RS)
(74) União Federal Marcas e Patentes S/C Ltda.
INPI-52400.000329/96
7ª Vara Federal de Porto Alegre – RS
Ação ordinária nº 96.0001661-5
Sentença nº 424/2002
Autor : Cláudio Antônio Saraiva
Réus: Asea Brown Boveri Ltda e Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI
Decisão: Pelo exposto, decreto a extinção do feito sem julgamento de mérito, com assento no art. 267, VI, do CPC. Aguarde-se por dez dias. Nada sendo requerido, dê-se baixa na distribuição e arquivam-se os autos com as cautelas de estilo.

15.21 NUMERAÇÃO ANULADA

(21) **PI 0402587-3** (22) 30/01/2004 **15.21**
(71) Heizir Ferreira de Castro (BR/SP) , Adriano Aguiar Mendes (BR/SP) , Ernandes Benedito Pereira (BR/SP) , Agenor Furigo Jr (BR/SP)
Anulada a numeração do pedido de patente

16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

16.1 CONCESSÃO DE PATENTE OU CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(11) **C1 9704121-1** (22) 02/03/2000 **16.1**
(43) 11/07/2000
(51) E03D 3/02
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO INTEGRADO
(61) PI9704121-1 29/07/1997
(73) Plinio Zorio Grisolia (BR/SP)
(72) Plinio Zorio Grisolia
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 29/07/1997, observadas as condições legais.

(11) **C1 9708092-6** (22) 26/04/2002 **16.1**
(30) 20/03/1996 GB 9605891.2
(43) 13/08/2002
(51) B65B 61/02
(54) APARELHO PARA A PRODUÇÃO DE IMAGEM COM RELAÇÃO A CÁPSULAS DE GELATINA CARREGADAS A PARTIR DE FAIXA DE GELATINA
(61) PI9708092-6 20/03/1997
(73) R.P. Scherer Corporation (US)
(72) Geoffrey Joseph Cruttenden, Neil John Holland, George Bernard Tidy, Dennis Rowe
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 20/03/1997, observadas as condições legais.

(11) **MU 7603166-7** (22) 29/10/1996 **16.1**
(43) 22/09/1998
(51) G09F 1/10, G09F 7/08
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM DISPOSITIVO DE SUSPENSÃO PARA A FIXAÇÃO DE ELEMENTOS DE MOSTRUÁRIO
(73) Jaffé Artigos para Propaganda Ltda. (BR/RJ)
(72) George Jaffé
(74) Paulo Roberto Costa Figueiredo
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 03/01/2006, observadas as condições legais.

(11) **MU 7702210-6** (22) 02/10/1997 **16.1**
(43) 01/06/1999
(51) G09D 3/00
(54) CALENDÁRIO JUDAICO PERMANENTE
(73) Pedro Detizio Júnior (BR/SP)
(72) Pedro Detizio Junior
(74) Odeon Marcas e Patentes S/C Ltda
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 03/01/2006, observadas as condições legais.

(11) **MU 7800090-4** (22) 15/01/1998 **16.1**
(43) 21/03/2000
(51) B62D 9/00
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM VEÍCULO COM ROTAÇÃO NAS QUATRO RODAS
(73) Gentil Setimo Battistin (BR/RS)
(72) Gentil Setimo Battistin
(74) Bakkar Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 15/01/1998, observadas as condições legais.

(11) **MU 7800770-4** (22) 06/04/1998 **16.1**
(43) 11/04/2000
(51) A47K 5/04, A47K 10/18, A47G 29/00
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM SUPORTE PARA ACESSÓRIOS DE PAREDE
(73) Expambox Indústria do Mobiliário Ltda. (BR/SP)
(72) Carlos Diaulas Serpa
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 06/04/1998, observadas as condições legais.

(11) **MU 7801860-9** (22) 25/09/1998 **16.1**
(43) 25/04/2000
(51) B67C 3/28
(54) VÁLVULA DE ENVASE
(73) IG Indústria e Comércio de Máquinas Ltda. (BR/SP)
(72) Antônio Roberto Giraldi
(74) Crimark Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 25/09/1998, observadas as condições legais.

(11) **MU 7802070-0** (22) 23/10/1998 **16.1**
(43) 09/05/2000
(51) F16B 12/50
(54) CONJUNTO DE BUCHAS AJUSTÁVEIS E TUBOS PARA MONTAGEM DE PRATELEIRAS
(73) Emiliano Belarmino da Silva Sobrinho (BR/SP)
(72) Emiliano Belarmino da Silva Sobrinho
(74) Cannon Marcas e Patentes Ltda
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 23/10/1998, observadas as condições legais.

(11) **MU 7802187-1** (22) 03/11/1998 **16.1**
(43) 30/05/2000
(51) E01B 29/09
(54) SUPORTE PARA OS BRAÇOS DA BANCA DE SOCARIA
(73) Companhia Vale do Rio Doce (BR/MG)
(72) Luiz Paulo Baldo Ramos, Cosme Damião Bunicena Fermino, Carlos Magno Santos Pinha, Roger Cordeiro Bernardino
(74) Denise Naimara dos Santos Tavares
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 03/11/1998, observadas as condições legais.

(11) **MU 7802374-2** (22) 17/12/1998 **16.1**
(43) 20/06/2000
(51) A45D 40/06
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM EMBALAGEM PARA COSMÉTICOS
(73) Ipel Indústria de Pincéis e Embalagens Ltda. (BR/SP)
(72) Márcia Regina Rirsch Zaidman
(74) Ana Maria Freitas Gomes
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 17/12/1998, observadas as condições legais.

(11) **MU 7802867-1** (22) 28/08/1998 **16.1**
(43) 09/05/2000
(51) E04F 19/04
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM RODAPÉ PARA PASSAGEM DE FIOS E CABOS E SUSTENTAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS OU OUTRAS
(73) Cláudio João Savant (BR/SP)
(72) Cláudio João Savant
(74) City Patentes e Marcas Ltda
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 28/08/1998, observadas as condições legais.

(11) **MU 7802868-0** (22) 05/06/1998 **16.1**
(43) 11/04/2000
(51) A47L 25/00, A47J 37/04
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM LIMPADORA MECÂNICA DE ESPETOS
(73) Fundação Universidade de Caxias do Sul (BR/RS)
(72) Edmilson Duarte de Almeida
(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 05/06/1998, observadas as condições legais.

(11) **MU 7900109-2** (22) 28/01/1999 **16.1**
(43) 26/09/2000
(51) F16L 33/16, B67D 5/04
(54) JOELHO DE DESCARGA SELADA
(73) Nilson Veber (BR/SC)
(72) Nilson Veber
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 28/01/1999, observadas as condições legais.

(11) **MU 7900178-5** (22) 08/02/1999 **16.1**
(43) 19/09/2000
(51) F16L 21/00
(54) SOQUETE PARA CONEXÃO E CABEAMENTO ENTRE CAMINHÃO TANQUE E UNIDADE ABASTECEDORA COMPUTADORIZADA
(73) Nilson Veber (BR/SC)
(72) Nilson Veber
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 08/02/1999, observadas as condições legais.

(11) **MU 7900686-8** (22) 27/04/1999 **16.1**
(43) 29/08/2000
(51) A01D 29/00
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM COLHEDEIRA DE FEIJÃO E AMENDOIM
(73) Luiz Henrique Bertino (BR/SP)
(72) Luiz Henrique Bertino
(74) União Federal Marcas e Patentes S/C Ltda.
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 27/04/1999, observadas as condições legais.

(11) **MU 7900738-4** (22) 06/05/1999 **16.1**
(43) 12/09/2000
(51) A47F 7/00
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM EXPOSITOR DE PRODUTOS
(73) Keko Acessórios Ltda. (BR/RS)
(72) Juliano Scheer Mantovani
(74) Sko Oyarzáball Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 06/05/1999, observadas as condições legais.

(11) **MU 7900789-9** (22) 21/05/1999 **16.1**
(43) 12/09/2000
(51) A01D 45/22
(54) Disposição introduzida em colhedeira de feijão e amendoim.
(73) Luiz Henrique Bertino (BR/SP)
(72) Luiz Henrique Bertino
(74) Marcas Marcantes e Patentes S/C Ltda
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 21/05/1999, observadas as condições legais.

(11) **MU 7900969-7** (22) 13/05/1999 **16.1**
(43) 02/01/2001
(51) G09F 7/00
(54) SOMBREIRO
(73) Armando Barros Monteiro (BR/SP)
(72) Armando Barros Monteiro
(74) Sociedade Civil BRAXIL Ltda.
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 13/05/1999, observadas as condições legais.

(11) **MU 7901022-9** (22) 22/06/1999 **16.1**
(43) 02/01/2001
(51) A47G 23/02
(54) SUPORTE PARA COPO APARADOR DE GOTA
(73) Companhia Vale do Rio Doce (BR/MG)
(72) João Bosco Macino de Oliveira, Antônio Rodrigues, Manoel Luiz Cao, Aldair Fortunato Rébuli, Cézar de Moraes Ribeiro, André Rosa Tonon
(74) Francisco de Assis Palhares Pereira - (Companhia Vale do Rio Doce)
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 22/06/1999, observadas as condições legais.

(11) **MU 7901802-5** (22) 06/08/1999 **16.1**
(43) 13/03/2001
(51) F16K 21/00
(54) INJETOR DE AR DE USO DETERMINADO
(73) Garcia Engª. e Equipamentos Industriais Ltda. (BR/SP)
(72) Alvaro Bernardes Garcia
(74) Gobernate Marcas e Patentes S/C Ltda
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 06/08/1999, observadas as condições legais.

(11) **MU 7901922-6** (22) 27/08/1999 **16.1**
(43) 17/04/2001
(51) F16K 21/00, B67D 5/04
(54) DISPOSIÇÃO DE VÁLVULA DE ABASTECIMENTO EM TAMPA DE INSPEÇÃO PARA TANQUES DE TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS COM DISPOSITIVO DE BLOQUEIO MECÂNICO E PNEUMÁTICO
(73) Nilson Veber (BR/SC)
(72) Nilson Veber
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 27/08/1999, observadas as condições legais.

(11) **MU 7902176-0** (22) 08/10/1999 **16.1**
(43) 05/06/2001
(51) A23N 17/02
(54) Misturador de ração.
(73) Harry Perozin (BR/SC)
(72) Harry Perozin
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 08/10/1999, observadas as condições legais.

(11) **MU 7902240-5** (22) 07/10/1999 **16.1**
(43) 05/06/2001
(51) A47F 11/00
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM SUPORTE PARA EXPOSITORES EM GERAL
(73) Olver do Brasil Industrial Ltda. (BR/SP)
(72) Johannes Wilhelmus Van Baggem
(74) Marcas Marcantes e Patentes S/C Ltda
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 07/10/1999, observadas as condições legais.

(11) **MU 7902272-3** (22) 09/09/1999 **16.1**
(43) 24/04/2001

(51) A47J 47/18
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM BALDES E RECIPIENTES EM GERAL
(73) Luiz Carlos Gastaldo (BR/SP)
(72) Luiz Carlos Gastaldo
(74) Leandro Roque de Oliveira Neto
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 09/09/1999, observadas as condições legais.

(11) **MU 7902430-0** (22) 29/10/1999 **16.1**
(43) 02/05/2001
(51) D06F 17/08
(54) GRUPO AGITADOR MOTORIZADO PARA TANQUES DE LAVAGEM
(73) Ametek do Brasil LTDA (BR/SP)
(72) Odair Chieffe Monteiro
(74) Remarca Reg. de Marcas e Patentes S/C Ltda
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 29/10/1999, observadas as condições legais.

(11) **MU 7902434-3** (22) 04/11/1999 **16.1**
(43) 19/06/2001
(51) B65D 88/16
(54) MECANISMO DE ABERTURA A DISTÂNCIA PARA CONTENTORES FLEXÍVEIS E CORRELATOS
(73) Ágilbag Containers e Embalagens Flexíveis Ltda (BR/SP)
(72) José Carlos Borges Ruiz Filho
(74) Gobernate Marcas e Patentes S/C Ltda
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 04/11/1999, observadas as condições legais.

(11) **MU 7902455-6** (22) 19/10/1999 **16.1**
(43) 22/05/2001
(51) B65C 1/00
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM IMPREGNADOR DE ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS EM CARTUCHOS DE CARTÃO OU SUBSTRATOS
(73) Celso Renato Junqueira Franco (BR/SP)
(72) Celso Renato Junqueira Franco
(74) Fortrade Brasil Marcas e Patentes S/C LTDA.
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 19/10/1999, observadas as condições legais.

(11) **MU 7902482-3** (22) 21/10/1999 **16.1**
(43) 28/02/2001
(51) A01B 71/04
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM ANCINHO ENLEIRADOR
(73) Matsuda Equipamentos LTDA (BR/SP)
(72) Jorge Matsuda
(74) Vilage Marcas e Patentes S/C Ltda
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 21/10/1999, observadas as condições legais.

(11) **MU 8000707-4** (22) 24/03/2000 **16.1**
(43) 27/11/2001
(51) D05B 85/00
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CABO DE AGULHA DE MÁQUINA DE COSTURA
(73) Singer do Brasil Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(72) Arivaldo Vieira Cardoso, Luiz Carlos de Araujo
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 24/03/2000, observadas as condições legais.

(11) **MU 8001494-1** (22) 07/07/2000 **16.1**
(43) 05/02/2002
(51) B21D 1/14
(54) MESA PARA ALINHAMENTO DE CHASSI E MONOBLOCO DE AUTOMÓVEL ABALROADO
(73) Joacir Antônio Dalvit (BR/SC) , Juarez Paulo Dal Vitt (BR/SC)
(72) Joacir Antônio Dalvit, Juarez Paulo Dal Vitt
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 07/07/2000, observadas as condições legais.

(11) **MU 8100754-0** (22) 30/04/2001 **16.1**
(43) 07/01/2003
(51) F21V 17/00
(54) SOQUETES E RECEPTÁCULO QUE FACILITAM TROCAR A LÂMPADA
(73) Walter Barbosa de Sousa (BR/SP)
(72) Walter Barbosa de Sousa
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 30/04/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 9502683-5** (22) 06/06/1995 **16.1**
(30) 06/06/1994 US 254216
(43) 05/03/1996
(51) A61K 6/09, A61K 6/08, A61C 15/04
(54) COMPOSIÇÃO PARA FAZER FIOS E FITAS DENTAIS, FIO E FITAS DENTAIS E PROCESSO PARA PRODUZIR FIO E FITAS DENTAIS.
(73) Johnson & Johnson (US)
(72) Michael T. Schiraldi, John Charles Subelka, Ralph Korpman, Bruce C. Johnson, Atiye Erden Tanverdi, Ivor P. Lewis
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/01/2006, observadas as condições legais.

(11) **PI 9502755-6** (22) 09/06/1995 **16.1**
(30) 10/06/1994 US 257.800
(43) 05/08/1997
(51) G05B 19/048
(54) SISTEMA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE MÚLTIPLOS NÍVEIS E MÉTODO DE OTIMIZAÇÃO DO CONTROLE DE PARÂMETROS DE PROCESSO EM UMA LINHA DE PRODUÇÃO AUTOMATIZADA PARA PRODUÇÃO DE LENTES DE CONTATO
(73) Johnson & Johnson (US)
(72) Daniel Tsu-Fang Wang, Lars William Johnson, John Mark Lepper, Wallace Anthony Martin, Leonard Ross Reinhart, Ravi Sankar Sanka, Craig William Walker
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/01/2006, observadas as condições legais.

(11) **PI 9502836-6** (22) 16/06/1995 **16.1**
(30) 17/06/1994 US 08/261,866
(43) 06/02/1996
(51) A61M 25/00
(54) CATETER NEBULIZADOR E PROCESSO DE FORMAÇÃO DE UM CATETER
(73) Trudell Medical Limited (CA)
(72) George Baran
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/01/2006, observadas as condições legais.

(11) **PI 9502888-9** (22) 19/06/1995 **16.1**
(43) 30/04/1996
(51) C23F 13/02, H02G 7/00
(54) SISTEMA PROTETOR CATÓDICO DE GRELHAS DE LINHA DE TRANSMISSÃO AÉREA CONVENCIONAL
(73) Instituto de Tecnologia Para o Desenvolvimento - LACTEC (BR/PR)
(72) José Maurílio da Silva, João Nelson Hoffmann
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/01/2006, observadas as condições legais.

(11) **PI 9505397-2** (22) 12/12/1995 **16.1**
(30) 12/12/1994 US 08/354,480
(43) 07/04/1998
(51) A61F 2/64
(54) PRÓTESE DE JUNTA DE ARTICULAÇÃO DE JOELHO COM SUPORTE CONDILAR
(73) Biomedical Engineering Trust I (US)
(72) Michael J. Pappas, Frederick F. Buechel
(74) Cavalcanti e Cavalcanti Advogados
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/01/2006, observadas as condições legais.

(11) **PI 9505984-9** (22) 21/12/1995 **16.1**
(30) 22/12/1994 CH 94 810747.9(EP)
(43) 23/12/1997
(51) A23L 1/164, A23L 1/052, A23J 3/10, A23P 1/12
(54) CEREAIS INSTANTÂNEOS COM VEGETAIS ADICIONADOS.
(73) Societe des Produtos Nestlê S.A (CH)
(72) Ernst H. Reimerdes, Pierre Dupart, Osvaldo Geromini, Jean-Jacques Desjardins
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/01/2006, observadas as condições legais.

(11) **PI 9601005-3** (22) 13/03/1996 **16.1**
(30) 13/03/1995 JP 7-80680; 13/03/1995 JP 7-80681
(43) 30/12/1997
(51) G01N 21/55
(54) MÉTODO PARA DETERMINAR O VALOR COLORIMÉTRICO DE UM MATERIAL COLORIDO
(73) Dainichiseika Color & Chemicals MFG. CO., Ltd. (JP)
(72) Yoshihiro Shigemori, Kazuo Sano, Tomio Saito, Fumiyoshi Saito, Tomiko Yoshida
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 13/03/1996, observadas as condições legais.

(11) **PI 9602408-9** (22) 22/05/1996 **16.1**
(30) 22/05/1995 US 446377
(43) 06/10/1998
(51) A61B 1/04
(54) DISPOSITIVO DE EQUALIZAÇÃO DE PRESSÃO PARA IGUALAR A PRESSÃO NO INTERIOR DO ENDOSCÓPIO E MÉTODO PARA ESTERILIZAÇÃO DE UM ENDOSCÓPIO UTILIZANDO UM AGENTE ESTERILIZADOR DE GASES E EQUALIZAÇÃO DE PRESSÃO DENTRO DO ESPAÇO INTERIOR DO ENDOSCÓPIO
(73) Johnson & Johnson (US)
(72) Leslie A. Feldman, Henry Hui, Reinhard Kowatsch, Tsutomu Hayashida, Michael Hahs, Charles Howlett
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 22/05/1996, observadas as condições legais.

(11) **PI 9602561-1** (22) 31/05/1996 **16.1**
(30) 02/06/1995 US 08/459,059
(43) 06/10/1998
(51) C07C 29/70
(54) PROCESSO CONTÍNUO PARA A MANUFATURA DE ALCÓXIDO C4-C8 DE SÓDIO
(73) American Cyanamid Company (US)
(72) Jan Hendrik Wevers, Robert Jan Hendrik Scheffer
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 31/05/1996, observadas as condições legais.

(11) **PI 9603930-2** (22) 27/09/1996 **16.1**
(30) 28/09/1995 DE 195 36 131.8
(43) 09/06/1998
(51) H01Q 1/32
(54) ELEMENTOS DE CONEXÃO, E, VIDRAÇA ANTENA DE RECEPÇÃO EM DIVERSIDADE PARA VEÍCULOS
(73) Saint-Gobain Vitrage (FR)
(72) Gerd Sauer
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 27/09/1996, observadas as condições legais.

(11) **PI 9604020-3** (22) 25/07/1996 **16.1**
(30) 25/07/1995 FR 95 09 268
(43) 09/06/1998
(51) C08G 77/24
(54) POLIORGANOSILOXANOS (POS) (PER)-HALOGENADOS, PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE POLIORGANOSILOXANOS (PER)HALOGENADOS, PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE POLIORGANOSILOXANOS HALOGENADOS, INTERMEDIÁRIO REACIONAL, EMULSÃO AQUOSA, APLICAÇÃO DE POLIORGANOSILOXANOS E COMPOSIÇÃO ANTI-SUJEIRA
(73) Rhone Poulenc Chimie (FR)
(72) Philippe Jost, Philippe Karrer, Gérard Mignani, Philippe Olier
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 25/07/1996, observadas as condições legais.

(11) **PI 9605340-2** (22) 29/10/1996 **16.1**
(30) 20/02/1996 US 08/604.032
(43) 28/07/1998
(51) B61C 17/12
(54) SISTEMA DE NAVEGAÇÃO PARA VEÍCULO FERROVIÁRIO E PROCESSO DE DETERMINAR IDENTIFICADOR DE VIA FÉRREA PARA VEÍCULO FERROVIÁRIO
(73) Westinghouse Air Brake Company (US)
(72) Robert C. Kull, Roger P. Woodward
(74) Orlando de Souza
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 29/10/1996, observadas as condições legais.

(11) **PI 9605380-1** (22) 31/10/1996 **16.1**
(43) 17/02/1998
(51) B65D 5/60
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
(73) Soplast Plásticos Soprados Ltda (BR/SP)
(72) Walter Huese Junior
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 31/10/1996, observadas as condições legais.

(11) **PI 9606026-3** (22) 16/12/1996 **16.1**
(43) 08/09/1998
(51) C10G 35/24
(54) APARELHO PARA DESPRENDER PARTÍCULAS DE UM TUBO DE ELEVAÇÃO, APARELHO PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL PARTICULADO, PARTICULARMENTE ADAPTADO PARA USO EM UM PROCESSO DE REFORMA CATALÍTICA, E, PROCESSO DE REFORMA CATALÍTICA
(73) Uop Inc. (US)
(72) Frank T.Micklich
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 16/12/1996, observadas as condições legais.

(11) **PI 9608096-5** (22) 03/05/1996 **16.1**
(30) 07/07/1995 US 499753; 21/02/1996 US 604556; 01/04/1996 US 625833
(51) B05B 1/00, B05B 1/02, B05B 1/04, B05B 11/00
(54) SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PULVERIZAÇÃO

(73) ACH Food Companies, Inc. (US)
(72) Stephan Gary Bush, Stephen Francis Evans, Dimitris Ioannis Collias
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 03/05/1996, observadas as condições legais.

(11) **PI 9608368-9** (22) 28/05/1996 **16.1**
(30) 30/05/1995 US 08/453,001
(51) A01N 43/84, A01N 43/60, A01N 43/56, A01N 43/50, A01N 43/46, A01N 43/40, A01N 43/36
(54) MÉTODO PARA AUMENTAR A EFICÁCIA DE UM AGENTE MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO MICROBICIDA E MÉTODO PARA CONTROLAR O CRESCIMENTO DE MICROORGANISMOS
(73) Buckman Laboratories International, Inc. (US)
(72) Marilyn S. Whittemore, Daniel E. Glover, Rao S. Rayudu
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 28/05/1996, observadas as condições legais.

(11) **PI 9608550-9** (22) 03/06/1996 **16.1**
(30) 07/06/1995 US 08/475.702
(51) A61F 13/72
(54) PEÇA DE VESTUÁRIO ELASTIFICADO
(73) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(72) Gregory John Rajala, Steven Craig Gehling
(74) Orlando de Souza
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 03/06/1996, observadas as condições legais.

(11) **PI 9608763-3** (22) 12/06/1996 **16.1**
(30) 12/06/1995 GB 9511888.1
(51) C12Q 1/68, C07H 21/04, C12P 19/34
(54) PROCESSO E KIT PARA TRIAR SUÍNOS, E, PROCESSO PARA DETERMINAR QUAL ALELO OU ALELOS PARA UM MARCADOR DE DNA ASSOCIADO COM O GENE OPN DO SUÍNO É/SÃO ASSOCIADO(S) COM MAIOR TAMANHO DE NINHADA
(73) Dalgety Plc (GB)
(72) Alan John Mileham, Graham Stuart Plastow, Olwen Irene Southwood
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 12/06/1996, observadas as condições legais.

(11) **PI 9608829-0** (22) 17/05/1996 **16.1**
(30) 22/05/1995 US 08/446,968
(51) H02J 1/00
(54) SISTEMA TRIFÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA
(73) Target-Hi-Tech Electronics Ltd. (IL)
(72) David Yair
(74) Paulo Sergio Scatamburlo
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 17/05/1996, observadas as condições legais.

(11) **PI 9609121-5** (22) 20/05/1996 **16.1**
(30) 24/05/1995 US 449104
(51) G01L 19/14
(54) APARELHO DE ALOJAMENTO SELETIVAMENTE VEDADO A PRESSÃO
(73) The Foxboro Company (US)
(72) Roger E. Powell ll, Simon Korowitz, Edwin L. Karas, John P. Angelosanto
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 20/05/1996, observadas as condições legais.

(11) **PI 9609188-6** (22) 07/06/1996 **16.1**
(30) 07/06/1995 US 486043
(51) A61K 9/20
(54) COMPOSIÇÕES DE MATRIZES DE VIDRO ESPUMADO INCORPORANDO UM AGENTE TERAPÊUTICO OU DE DIAGNÓSTICO
(73) Quadrant Holdings Cambridge Limited (GB)
(72) Bruce Joseph Roser, Enda Martin Gribbon
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 07/06/1996, observadas as condições legais.

(11) **PI 9609476-1** (22) 05/06/1996 **16.1**
(30) 09/06/1995 US 489111
(51) A23K 1/00, A23K 1/18, A23L 3/00
(54) ALIMENTO PARA ANIMAIS, EM PARTICULAR PARA RUMINANTES
(73) The Board of Regents of the University of Nebraska (US)
(72) Terry James Klopfenstein, Thomas Stephen Winowiski, Robert Allen Britton (Falecido)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 05/06/1996, observadas as condições legais.

(11) **PI 9609538-5** (22) 11/07/1996 **16.1**
(30) 22/07/1995 GB 9515048.8
(51) A61K 7/42
(54) COMPOSIÇÃO COSMÉTICA
(73) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH)
(72) Marina Minklei, Helmut Luther, Albert Stehlein
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 11/07/1996, observadas as condições legais.

(11) **PI 9611161-5** (22) 27/09/1996 **16.1**
(30) 06/10/1995 US 08/540,107
(51) B29D 22/00, B32B 27/08
(54) ESTRUTURA DE FILME DE UMA COMPOSIÇÃO POLIMÉRICA PARA APLICAÇÃO EM EMBALAGENS, SACO CONTENDO UM MATERIAL FLUÍVEL E PROCESSO PARA PREPARÁ-LO
(73) Dow Global Technologies Inc (US)
(72) Daniel J. Falla, Jose V. Saavedra
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 27/09/1996, observadas as condições legais.

(11) **PI 9611192-5** (22) 20/12/1996 **16.1**
(30) 26/12/1995 JP 339372/95
(51) B60C 5/08
(54) PNEU COM CÂMARA INCORPORADA
(73) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (HONDA MOTOR CO. LTD.) (JP)
(72) Toshio Yamagiwa, Hirohisa Takahashi
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 20/12/1996, observadas as condições legais.

(11) **PI 9611256-5** (22) 05/09/1996 **16.1**
(30) 26/10/1995 US 08/548.565
(51) E21B 43/00
(54) CONJUNTO E PROCESSO PARA PERFURAÇÃO E CONCLUSÃO DE POÇOS MÚLTIPLOS
(73) Marathon Oil Company (US)
(72) Gary J. Collins, Kevin O. Trahan, John Lindley Baugh
(74) Orlando de Souza
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 05/09/1996, observadas as condições legais.

(11) **PI 9611561-0** (22) 14/11/1996 **16.1**
(30) 23/11/1995 GB 9524038.8
(51) B01J 8/24, B01J 19/26, B05B 7/04, C08F 10/00, C08F 2/34
(54) PROCESSO DE LEITO FLUIDIFICADO DE GÁS CONTÍNUO PARA A POLIMERIZAÇÃO DE MONÔMERO DE OLEFINA E BOCAL ADEQUADO PARA USO PARA INJEÇÃO DE LÍQUIDO DENTRO DE UM LEITO FLUIDIFICADO
(73) BP Chemicals Limited. (GB)
(72) David Newton, Jean-Claude Chinh
(74) Orlando de Souza
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 14/11/1996, observadas as condições legais.

(11) **PI 9611638-2** (22) 20/11/1996 **16.1**
(30) 20/11/1995 NL 1001698
(51) G11B 33/04
(54) CONJUNTO DE PELO MENOS UM PORTADOR DE DADOS EM FORMA DE PLACA E UM DISPOSITIVO DE ARMAZENAGEM EM FORMA DE CAIXA PARA O MESMO, DISPOSITIVO DE ARMAZENAGEM EM FORMA DE CAIXA E MÉTODO PARA EMBALAR UM PORTADOR DE DADOS EM FORMA DE PLACAS
(73) Fountain Technologies B.V. (NL)
(72) Joannes Hermanus Heiligers
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 20/11/1996, observadas as condições legais.

(11) **PI 9611653-6** (22) 15/11/1996 **16.1**
(30) 27/11/1995 NL 95203261.3
(51) C11D 3/386, C12N 9/42
(54) COMPOSIÇÃO DETERGENTE ENZIMÁTICA
(73) Unilever N.V. (NL)
(72) Eric Casteleijn
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 15/11/1996, observadas as condições legais.

(11) **PI 9612044-4** (22) 20/11/1996 **16.1**
(30) 20/12/1995 US 08/575.310
(51) A61F 13/15
(54) ARTIGO ABSORVENTE CONTENDO ZONAS EXTENSÍVEIS
(73) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(72) Paul John Serbiak, Duane Girard Uitenbroek, Georgia Lynn Zehner
(74) Flávia Salim Lopes
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 20/11/1996, observadas as condições legais.

(11) **PI 9612253-6** (22) 07/11/1996 **16.1**
(30) 21/12/1995 KR 1995/53460
(51) G03F 7/027, C08F 2/46, C08F 20/18
(54) COMPOSIÇÃO DE RESINA FOTOSSENSÍVEL
(73) Kolon Industries incorporated (KR)
(72) Jae-Young Hwang, Byeong- IL Lee, Kie-Jin Park
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 07/11/1996, observadas as condições legais.

(11) **PI 9612628-0** (22) 10/10/1996 **16.1**
(30) 10/10/1995 US 08/541.760; 09/07/1996 US 08/677.239
(51) B22D 41/58
(54) CONJUNTO DE BOCAL REFRATÁRIO
(73) Vesuvius Crucible Company (US) , LTV Steel Company, INC. (US)
(72) Dominique Janssen, Jose Antonio Faria Simoes, Robert O. Russell
(74) Orlando de Souza
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 10/10/1996, observadas as condições legais.

(11) **PI 9700309-3** (22) 27/02/1997 **16.1**
(43) 08/12/1998
(51) A01D 46/06
(54) EQUIPAMENTO CICLO-HELICOIDE PNEUMÁTICO RECOLHEDOR, ABANADOR E SEPARADOR DE GRÃOS EM GERAL DAS IMPUREZAS
(73) Sadanori Matsui (BR/SP) , Milton Koji Obara (BR/SP)
(72) Sadanori Matsui, Milton Koji Obara
(74) Vilage Marcas e Patentes S/C Ltda.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 27/02/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9700936-9** (22) 07/02/1997 **16.1**
(30) 09/02/1996 US 08/605286
(43) 01/09/1998
(51) B01J 35/10
(54) MATERIAL SINTÉTICO POROSO, COMPREENDENDO UM MATERIAL DE ÓXIDO METÁLICO POROSO INORGÂNICO, E, PROCESSO PARA PREPARAR UM MATERIAL SINTÉTICO POROSO
(73) Intevep, S.A. (VE)
(72) Jose Carrazza, Jose Cordova, Juan Lujano, Jose Manuel Cruz
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 07/02/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9701594-6** (22) 31/03/1997 **16.1**
(30) 01/04/1996 US 60/015.136
(43) 10/11/1998
(51) C08L 33/08, C08J 3/24
(54) COMPOSIÇÃO POLIMÉRICA TENDO CARACTERÍSTICAS EXCELENTES PARA VEDAÇÕES E GAXETAS; E PROCESSO PARA A SUA PREPARAÇÃO
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(72) Hung Dang Ngoc
(74) Nellie Anne Daniel -Shores
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 31/03/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9702221-7** (22) 14/05/1997 **16.1**
(30) 14/05/1996 FR 96/05995
(51) C03C 17/34
(54) VIDRAÇA COM REVESTIMENTO ANTI-REFLEXO
(73) Saint-Gobain Vitrage (FR)
(72) Philippe Boire, Georges Zagdoun
(74) MOMSEN, LEONARDO & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 14/05/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9702536-4** (22) 26/06/1997 **16.1**
(30) 28/06/1996 SE 9602600-0
(43) 17/11/1998
(51) D21F 7/08
(54) CORREIA DE REVESTIMENTO PARA UMA MÁQUINA DE PAPEL
(73) Albany International Corp. (US)
(72) Lars Fagerholm, Juha Tiilikka, Lawrence G. Miller, Jeanette Hansson
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 26/06/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9703991-8** (22) 22/07/1997 **16.1**
(43) 26/01/1999
(51) C25D 11/14
(54) PROCESSO DE COLORAÇÃO DE AÇOS INOXIDÁVEIS VIA ELETROQUÍMICA
(73) Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais/CETEC (BR/MG)
(72) Rosa Maria Rabelo Junqueira, Rogério Gonçalves Marques
(74) Cetec Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 22/07/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9704142-4** (22) 30/07/1997 **16.1**
(30) 25/02/1997 US 08/804,624
(43) 12/01/1999
(51) D21F 1/10, D21F 7/12
(54) INVÓLUCRO PARA MÁQUINA DE PAPEL PARA SER USADO NA SEÇÃO DE FORMAÇÃO, COMPRESSÃO OU SECAGEM DE UMA MÁQUINA DE FABRICAÇÃO DE PAPEL; E MÉTODO PARA CONFERIR RESITÊNCIA À CONTAMINAÇÃO A INVÓLUCROS PARA MÁQUINA DE PAPEL
(73) Albany International Corporation (US)
(72) Chad Aaron Martin, Bryan Casteel
(74) Nellie Anne Daniel -Shores

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 30/07/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9704292-7** (22) 08/08/1997 **16.1**
(30) 09/08/1996 US 08/694.963
(43) 22/12/1998
(51) A24B 3/18
(54) PROCESSO E APARELHO PARA EXPANSÃO DE TABACO
(73) R. J. Reynolds Tobacco Company (US)
(72) Russel Dean Barnes, Hoyt Sturdivant Beard, Ricky Harris Laurence, Harold Eugene Richardson, Tony Dean Stewart, Douglas Edwin Wilhelm, Dale Bowman Poindexter
(74) Gruenbaum e Gaspar Ltda.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 08/08/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9705112-8** (22) 22/10/1997 **16.1**
(30) 23/10/1996 US 735580
(43) 03/08/1999
(51) B29D 23/20
(54) MÉTODO DE FORMAÇÃO DE UM TUBO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL PARA USO NA LIBERAÇÃO DE UM PRODUTO VISCOSO
(73) Owens-Brockway Plastic Products Inc. (US)
(72) Roger P. Smith, Thomas J. Krall, Jeffery S. Lugar, Michael D. Norton
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 22/10/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9706160-3** (22) 10/09/1997 **16.1**
(30) 09/10/1996 AR P960104674
(43) 13/04/1999
(51) H01M 2/30, H01M 2/06
(54) EXTREMIDADE ANTI-CORROSIVA COM FIXAÇÃO CURTA, SEM LINHAS DE UNIÃO, PARA BATERIAS
(73) Osvaldo Balbino Casais (AR)
(72) Osvaldo Balbino Casais
(74) Bicudo Marcas e Patentes S/C Ltda.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 10/09/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9706172-7** (22) 12/12/1997 **16.1**
(43) 06/07/1999
(51) C08G 63/183, C08G 63/86, C08G 63/80
(54) RESINA À BASE DE COPOLI(TEREFTALATO DE ETILENO) MODIFICADO PARA EXTRUSÃO-SOPRO COM BAIXO ACETALDEÍDO RESIDUAL, PROCESSO PARA SUA OBTENÇÃO E ARTIGO MOLDADO
(73) Rhodia-Ster S.A. (BR/SP)
(72) Marcos Labronici
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 12/12/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9706275-8** (22) 23/12/1997 **16.1**
(30) 23/12/1996 US 773039
(43) 17/08/1999
(51) B29B 7/84
(54) PROCESSO DE RETIRADA DE ÁGUA DE BORRACHA
(73) Bayer Corporation (US)
(72) Kevin M. Kelleher, Robert E. Keffer, James R. Frazier, Chris B. Gyasi, Donald M. Zierold
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 23/12/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9706469-6** (22) 26/12/1997 **16.1**
(30) 26/12/1996 JP 08-348201
(43) 19/10/1999
(51) C04B 24/26, C04B 24/32, C08G 65/32, C08F 290/14, C08F 290/06
(54) MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE ÁCIDO POLICARBOXÍLICO PARA DISPERSANTE DE CIMENTO
(73) Nippon Shokubai Co., Ltd. (JP)
(72) Tsuyoshi Hirata, Tsutomu Yuasa, Katsuhisa Shiote, Koichiro Nagare, Syogo Iwai
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 26/12/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9706473-4** (22) 26/12/1997 **16.1**
(43) 10/08/1999
(51) B32B 29/00, B32B 27/10, B32B 27/32, B32B 27/34, B65D 81/24, B65D 85/72
(54) LAMINADO TIPO BARREIRA COM ADESÃO ENTRE CAMADAS
(73) Westvaco Corporation (US)
(72) Christopher J. Parks
(74) Araripe & Associados
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 26/12/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9706773-3** (22) 15/09/1997 **16.1**
(30) 18/09/1996 US 08/715533
(51) B29C 33/40, B29C 33/04
(54) APARELHO PARA MOLDAGEM POR INJEÇÃO, E, PROCESSO DE MOLDAGEM POR INJEÇÃO EM SISTEMA FECHADO
(73) Robert P. McCollum (US)
(72) Robert P. McCollum
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 15/09/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9706982-5** (22) 13/01/1997 **16.1**
(30) 16/01/1996 GB 9600847.9
(51) A61K 31/52, A61K 9/20
(54) COMPRIMIDO FARMACÊUTICO
(73) Novartis International Pharmaceutical LTD. (BM)
(72) Michael John Greenway, Jennifer Mary Slater
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 13/01/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9707197-8** (22) 21/01/1997 **16.1**
(30) 24/01/1996 US 590640
(51) G09B 5/14, G09B 7/04, H04N 7/15
(54) PROCESSO E SISTEMA PARA COMUNICAÇÃO ENTRE UMA ESTAÇÃO HOST E UMA PLURALIDADE DE ESTAÇÕES CLIENTES
(73) Frederick R. Guy (US)
(72) Frederick R. Guy, Ronald N. Roberts
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 21/01/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9707337-7** (22) 29/01/1997 **16.1**
(30) 02/02/1996 FR 9601463
(51) H01H 13/50
(54) DISPOSITIVO DE COMANDO OU DE SINALIZAÇÃO, TAL COMO UM BOTÃO DE PRESSÃO
(73) Schneider Eletric SA (FR)
(72) Dominique Benni
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 29/01/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9707462-4** (22) 30/01/1997 **16.1**
(30) 30/01/1996 US 08/594.270
(51) F16L 59/02, B64G 1/58
(54) COMPOSTO ABLATIVO/ISOLANTE REFORÇADO TRIDIMENSIONAL E MÉTODO PARA FORMÁ-LO
(73) Textron Systems Corporation (US)
(72) Jean J. Doucette Jr., Anthony R. Franchitto
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 30/01/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9708039-0** (22) 13/02/1997 **16.1**
(30) 13/03/1996 DE 196 09 699.5
(51) H02B 1/30, H02B 1/56
(54) ESTRUTURA DE CAIXA MODULAR
(73) Rittal GmbH & Co. KG (DE)
(72) Heinrich Strackbein, Bernd Georg, Walter Nicolai, Michael Diebel, Achim Edelmann
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 13/02/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9708057-8** (22) 07/03/1997 **16.1**
(30) 15/03/1996 GB 9605534.8
(51) C11D 3/12, C11D 17/06, C11D 3/39
(54) COMPOSIÇÃO DETERGENTE EM PARTÍCULAS, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DA MESMA, E, USO DE COGRÂNULOS DE ZEÓLITO P
(73) Unilever N.V. (NL)
(72) Peter Willem Appel, Theodorus Johannes Cornelis Arts, Jelles Vincent Boskamp, Andrew Paul Chapple, Fredericus Cornelis Pancratius Dobbe, Christophe Michel Bruno Joyeux, Carolyn Angela Lanceley, Edwin Leo Mario Lempers, Theo Jan Osinga
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 07/03/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9708087-0** (22) 21/03/1997 **16.1**
(30) 21/03/1996 AU PN 8806; 11/12/1996 AU PO 4137
(51) G02C 7/02, A61F 9/02
(54) LENTES DE VISÃO ÚNICA APERFEIÇOADAS
(73) Sola International Holdings Ltd (AU)
(72) Colin Maurice Perrott, Kevin Douglas O'Connor, Simon John Edwards, Eric F. Barkan, David H. Sklar
(74) Nellie Anne Daniel -Shores
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 21/03/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9708153-1** (22) 18/02/1997 **16.1**
(30) 21/02/1996 US 604626
(51) C09J 123/34, C09J 161/12, D02G 3/00
(54) MÉTODO PARA MELHORAR A ADESÃO DE UM ELEMENTO DE REFORÇO DE POLIÉSTER A UM COMPOSTO DE BORRACHA DE POLIETILENO CLOROSSULFONADO E CORPO DE BORRACHA REFORÇADO
(73) Dayco Products, Inc (US)
(72) Daniel A. Pelton
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 18/02/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9708383-6** (22) 25/03/1997 **16.1**
(30) 26/03/1996 DE 196 11 992.8; 27/06/1996 DE 196 25 908.8
(51) C11D 3/39, C11D 3/30, C11D 3/395
(54) USO DE COMPOSTOS OLIGOMÉRICOS OU POLIMÉRICOS DE BAIXO PESO MOLECULAR, USO DE COMPOSTO DE AMINA, COMPOSIÇÃO DETERGENTE PARA TECIDOS, E, SEU USO
(73) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(72) Thomas Wehlage, Dieter Boeckh, Werner Bertleff, Alfred Oftring
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 25/03/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9708432-8** (22) 25/03/1997 **16.1**
(30) 28/03/1996 US 623,293
(51) D21H 21/20, D21H 11/20, D21H 17/24, D21H 17/31, D21H 17/32, C08B 37/00, C08B 37/12
(54) MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE UM COMPOSTO UTILIZÁVEL PARA CONFERIR, AOS PRODUTOS DE PAPEL, RESISTÊNCIA TEMPORÁRIA A MOLHADO; PRODUTO DE PAPEL; E SEU MÉTODO DE FABRICAÇÃO
(73) The Procter & Gamble Company (US)
(72) David Jay Smith
(74) Trench , Rossi & Watanabe
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 25/03/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9708726-2** (22) 17/04/1997 **16.1**
(30) 18/04/1996 US 08/634.639; 20/02/1997 US 08/803.488
(51) A47L 15/44, E03C 1/046, B01F 5/04
(54) EDUTOR DE MISTURA E PROCESSO PARA MISTURAR
(73) S.C. Johnson Commercial Markets, Inc. (US)
(72) John A. Boticki, James L. Bournoville, James H. Lohr, Richard E. Rakoczy, Charles E. Seaman Jr.
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 17/04/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9710520-1** (22) 04/07/1997 **16.1**
(30) 26/07/1996 EP 96305499.4; 26/07/1996 EP 96305497.8
(51) A23G 9/02
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UM PRODUTO ALIMENTÍCIO CONGELADO, E, PRODUTO DE CONFEITARIA CONGELADO
(73) Unilever N.V. (NL)
(72) Richard Anthony Fenn, David Needham, Keith Smallwood
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 04/07/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9713637-9** (22) 23/12/1997 **16.1**
(30) 27/12/1996 EP 96 830658.9
(51) C08F 2/00, C08G 65/26, B01J 19/24, B01J 19/26, B01J 19/18
(54) PROCESSO SEMICONTÍNUO PARA A PRODUÇÃO DE POLIADUTOS DE ÓXIDOS DE ALQUILENO E REATOR
(73) Linde Aktiengesellschaft (DE)
(72) Pasquale Fanelli
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 23/12/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9714987-0** (22) 04/06/1997 **16.1**
(51) C01B 33/26
(54) MÉTODO PARA A PREPARAÇÃO CONTÍNUA DE UM MICROGEL DE POLIALUMINOSSILICATO E APARELHO PARA A PRODUÇÃO CONTÍNUA DE UM MICROGEL DE POLIALUMINOSSILICATO AQUOSO ESTÁVEL
(73) E.I. du Pont de Nemours and Company (US)
(72) Robert Harvey Moffett, John Derek Rushmere
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 04/06/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9801074-3** (22) 16/04/1998 **16.1**
(30) 17/04/1997 US 08/837411
(43) 16/11/1999
(51) B01D 53/047
(54) PROCESSO PARA A SEPARAÇÃO DE UM COMPONENTE, MAIS SELETIVAMENTE ADSORVÍVEL DE

UMA MISTURA GASOSA INCLUINDO UM COMPONENTE MENOS SELETIVAMENTE ADSORVÍVEL
(73) Praxair Technology, Inc (US)
(72) Mark William Ackley
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 16/04/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9802597-0** (22) 23/07/1998 **16.1**
(30) 24/07/1997 BE 09700642
(43) 14/12/1999
(51) C08L 23/12, C08L 9/00, C08J 9/18
(54) COMPOSIÇÃO PARA GRÂNULOS EXPANDIDOS, USO DOS MESMOS, PROCESSO PARA OBTENÇÃO DA MESMA, E, ARTIGOS CELULARES MOLDADOS POR MOLDAGEM DE GRÂNULOS EXPANDIDOS
(73) Polypropylene Belgium (BE)
(72) Emmanuel Delaite, Jean Charlier, Giuliano Bertozzi
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 23/07/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9802599-6** (22) 27/07/1998 **16.1**
(43) 06/06/2000
(51) A01C 5/02
(54) DISPOSITIVO SULCADOR DE DISCOS DUPLOS EM "V", PARA UNIDADES DE PLANTIO DE PLANTADEIRAS E SEMEADEIRAS
(73) John Deere Brasil S.A. (BR/RS)
(72) Paulo Roberto Rohde, Ernesto Horbach, Cladecir Lipke, Karen Fatima Faé Vicari, Alberto Muxfeldt Neto
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 27/07/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9805787-1** (22) 21/12/1998 **16.1**
(43) 08/08/2000
(51) B65G 17/30
(54) ROLO PARA CORREIA TRANSPORTADORA
(73) Metso Minerals (Brasil) Ltda (BR/SP)
(72) Alfredo José Salla
(74) Antônio Maurício Pedras Arnaud
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 21/12/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9815080-4** (22) 29/01/1998 **16.1**
(51) E05D 7/00
(54) ARTICULAÇÃO AJUSTÁVEL POR MOLA E SUA UTILIZAÇÃO PARA FIXAR UM PAINEL MÓVEL A UMA MOLDURA DE PORTA FIXA
(73) Gilbert Laurent (FR)
(72) Gilbert Laurent
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 29/01/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9902159-5** (22) 21/05/1999 **16.1**
(43) 09/01/2001
(51) F28D 1/00
(54) PROCESSO DE CONFORMAÇÃO ESTRUTURAL DE RADIADOR E RADIADOR OBTIDO
(73) Radiadores Visconde Ltda. (BR/SP)
(72) Osvaldo Boschiero
(74) Alcides Ribeiro Filho
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 21/05/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9906404-9** (22) 24/04/1999 **16.1**
(30) 29/04/1998 DE 198 19 181.2; 06/08/1998 DE 198 35 552.1
(51) B60S 1/04
(54) PLATINA TUBULAR
(73) Robert Bosch GMBH (DE) , Sander Umformtechnik GMBH & CO. KG (DE)
(72) Dietmar Bruemmer, Kurt Muehlpforte, Jan Dietrich, Andreas Wiegert, Uwe Zeibig
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 24/04/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9906419-7** (22) 04/05/1999 **16.1**
(30) 05/05/1998 FR 98/05681
(51) B31B 19/90, B65B 61/18
(54) PROCESSO PARA FABRICAÇÃO AUTOMÁTICA DE SACOS EQUIPADOS COM PERFILADOS DE FECHAMENTO COMPLEMENTARES, MÁQUINA PARA FABRICAÇÃO AUTOMÁTICA DE SACOS EQUIPADOS COM PERFILADOS DE FECHAMENTO COMPLEMENTARES, SACO EQUIPADO COM PERFILADOS DE FECHAMENTO COMPLEMENTARES, E CONJUNTO DE FECHAMENTO
(73) Flexico-France (FR)
(72) Henri Georges Bois
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 04/05/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9906611-4** (22) 16/07/1999 **16.1**
(30) 21/07/1998 FR 98 09 291
(51) B60J 10/00
(54) DISPOSITIVO PARA A COLOCAÇÃO DE UMA JUNTA, TAL COMO UMA JUNTA DE JATO DE ÁGUA, EM UMA CARROCERIA DE VEÍCULO AUTOMÓVEL, E, PROCESSO DE EMPREGO DO DITO DISPOSITIVO
(73) Process Conception Ingenierie S.A. (FR) , Technorop Automation (FR)
(72) Jean-Yves Cueff, Alain De Bentzmann, Jean-Paul Rousse
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 16/07/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9908986-6** (22) 02/03/1999 **16.1**
(30) 23/03/1998 SE 9800954-1
(51) C22C 38/24
(54) MATERIAL DE AÇO E MÉTODO PARA SUA FABRICAÇÃO
(73) Uddeholm Tooling Aktiebolag (SE)
(72) Sandberg, Odd
(74) Thomaz Thedim Lobo
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 02/03/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9908990-4** (22) 18/03/1999 **16.1**
(30) 23/03/1998 EP 98830169.3; 23/12/1998 EP 98124401.5
(51) F04D 29/32, F04D 29/66, F04D 29/38
(54) VENTILADOR DE FLUXO AXIAL
(73) Spal S.r.L (IT)
(72) Alessandro Spaggiari
(74) Tavares & Cia
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 18/03/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9909159-3** (22) 08/03/1999 **16.1**
(30) 27/03/1998 SE 9801045-7
(51) C22C 38/24
(54) AÇO PARA TRABALHO A FRIO
(73) Uddeholm Tooling Aktiebolag (SE)
(72) Sandberg, Odd, Johansson, Börje
(74) Thomaz Thedim Lobo
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 08/03/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9909305-7** (22) 01/04/1999 **16.1**
(30) 02/04/1998 FR 98/04111
(51) A47C 1/024
(54) SISTEMA DE MODIFICAÇÃO DA POSIÇÃO DOS ELEMENTOS MÓVEIS DE UM LEITO OU DE UM ASSENTO
(73) P.G.A. Electronic (FR)
(72) Jean-François Piaulet, Laurent Groussin, Pascal Moulin, Hugues Legras
(74) Monsen, Leonardos & Cia
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 01/04/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9909470-3** (22) 01/04/1999 **16.1**
(30) 06/04/1998 DE 198 15 407.0
(51) F16B 37/06, F16B 19/10, F16B 19/05
(54) DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO, COMBINAÇÃO DE UM DISPOSTIVO DE FIXAÇÃO E UM COMPONENTE, OU DOIS, OU TRÊS COMPONENTES, PROCESSO DE FAZER UMA LIGAÇÃO ENTRE UM PRIMEIRO E UM SEGUNDO COMPONENTES E TUBO ESPAÇADOR
(73) Profil-Verbindungstechnik GMBH & CO. KG (DE)
(72) Rudolf Müller, Michel Vieth, Jiri Babey, Hans Broich
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 01/04/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 0001633-0** (22) 18/04/2000 **16.1**
(30) 03/12/1999 US 60/169,003
(43) 23/07/2002
(51) B22D 11/10
(54) SISTEMA DE AJUSTE VARIÁVEL DE LARGURA DE BICO E MÉTODO DE MOLDAGEM PARA FUNDIÇÃO CONTÍNUA DE UM METAL LIQUEFEITO
(73) Fata Hunter, INC. (US)
(72) Dennis M. Smith
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 18/04/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0003131-3** (22) 10/07/2000 **16.1**
(43) 19/02/2002
(51) C02F 3/02
(54) UNIDADE CLOACAL
(73) José Ricardo Bartolo (BR/SP)
(72) José Ricardo Bartolo
(74) José Ricardo Bartolo
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 10/07/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0004766-0** (22) 10/10/2000 **16.1**
(30) 12/10/1999 US 09/414852
(43) 29/05/2001
(51) C21C 5/46, F23D 14/20
(54) PROCESSO PARA FORNECIMENTO TANTO DE PÓ QUANTO DE GÁS EM UM LÍQUIDO, E, APARELHO PARA PROPORCIONAR TANTO PÓ QUANTO GÁS PARA UM LÍQUIDO
(73) Praxair Technology , INC (US)
(72) William John Mahoney, John Erling Anderson
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 10/10/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0006775-0** (22) 31/10/2000 **16.1**
(30) 04/11/1999 DE 199 53 252.4
(43) 31/07/2001
(51) B22D 11/12
(54) PROCESSO PARA O TRATAMENTO DA SUPERFÍCIE DE UM PRODUTO DE AÇO DE FUNDIÇÃO CONTÍNUA, RESPECTIVO DISPOSITIVO E INSTALAÇÃO PARA A PRODUÇÃO DE CHAPAS E TIRAS DE METAL
(73) SMS Demag AG (DE)
(72) Ing. Holger Behrens, Hans Georg Hartung, Günter Kneppe
(74) Orlando de Souza
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 31/10/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0008553-7** (22) 23/02/2000 **16.1**
(30) 03/03/1999 AT A 361/99
(51) C21B 13/14, C21B 13/00
(54) PROCESSO DE MODELAR UM MÉTODO DE REDUÇÃO PARA MATERIAIS DE CARGA QUE CONTÊM FERRO
(73) Deutsche Voest-Alpine Industrieanlagenbau GMBH (DE)
(72) Helmut Zeisel, Johann Wurm, Georg Aichinger, Hermann Druckenthaner, Heinz Engl, Andrea Schatz, Gerald Gökler
(74) Orlando de Souza
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 23/02/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0009724-1** (22) 29/03/2000 **16.1**
(30) 15/04/1999 FR 99 04703
(51) B22D 11/10, C21C 7/06, C21C 7/00
(54) TRATAMENTO PARA MELHORAR A FUNDIÇÃO DOS AÇOS ACALMADOS AO ALUMÍNIO FUNDIDOS EM CONTÍNUO
(73) Usinor (FR)
(72) Florence Bertrand, Jean Lehmann, Laurent Sosin
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 29/03/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0011959-8** (22) 20/06/2000 **16.1**
(30) 09/07/1999 FI 991574
(51) B23K 1/18
(54) MÉTODO PARA TAMPONAMENTO DE UM FURO E ELEMENTO DE RESFRIAMENTO FABRICADO PELO DITO MÉTODO
(73) Outokumpu OYJ (FI)
(72) Veikko Polvi, Tuija Suortti
(74) Magnus Aspeby
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 20/06/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0012930-5** (22) 03/08/2000 **16.1**
(30) 04/08/1999 FI 19991668
(51) C21D 9/56
(54) APARELHO PARA SUPORTE DE MATERIAL A SER TRATADO EM FORNALHAS DE TRATAMENTO TÉRMICO OPERADAS CONTINUAMENTE
(73) Outokumpu OYJ (FI)
(72) Taisto Yrjänä, Heikki Arffman, Heikki Uurtamo, Risto Leinonen, Jussi Yli-Niemi
(74) Magnus Aspeby
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 03/08/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0013293-4** (22) 07/09/2000 **16.1**
(30) 10/09/1999 DE 199 43 287.2
(51) C21B 7/10
(54) FORNOS METALÚRGICOS CONTENDO PLACAS DE REFRIGERAÇÃO DE COBRE
(73) SMS Demag AG (DE)
(72) Elmar Korbik, Franz Reufer, Axel Kubbutat, Mary Brandt
(74) Orlando de Souza
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 07/09/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0013790-1** (22) 05/09/2000 **16.1**
(30) 06/09/1999 IT UD99 A 000155
(51) C21B 13/02, F27B 1/16, F27B 1/20
(54) FORNO DO TIPO GRAVITACIONAL E MÉTODO PARA REDUÇÃO DIRETA DE FERRO MINERAL
(73) Danieli & C. Officine Meccaniche SPA (IT)
(72) Alfredo Poloni, Milorad Pavlicevid
(74) Di Blasi, Parente , Soerensen Garcia & Associados S/C
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 05/09/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0017434-3** (22) 04/04/2000 **16.1**
(43) 24/04/2001
(51) C02F 1/24, C02F 1/52
(54) PROCESSO E EQUIPAMENTO PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DINÂMICO DE ESGOTO
(73) João Carlos Gomes de Oliveira (BR/SP)
(72) João Carlos Gomes de Oliveira
(74) J. Barone e Papa, Advogados Associados
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos

contados a partir de 04/04/2000, observadas as condições legais.

17. Nulidade Administrativa

17.1 NOTIFICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE NULIDADE ADMINISTRATIVA

(11) **MU 7701049-3** (45) 05/07/2005 **17.1**
(73) Squadroni Produtos Industriais Ltda. (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
Requerente da nulidade: RICARDO ALEXANDRE POLO

(11) **MU 8103292-7** (45) 10/05/2005 **17.1**
(73) Djalma de Souza Coutinho (BR/SP)
(74) Mari Alba Perito
Requerentes das nulidades: 2ª) nulidade - Petição 018050048737/SP de 07/11/2005- JOSÉ DIVAN EUSÉBIO DE PAULA. 3ª) nulidade- Petição 018050049132/ SP de 08/11/2005 - ROSCO DO BRASIL PRODUTOS PARA ARTES CÊNICAS LTDA.

19. Notificação de Decisão Judicial

19.1 NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL

(11) **MU 6800266-1** (45) 29/11/1994 **19.1**
(73) Claudio Antonio Saraiva (BR/RS)
(74) Claudio Antonio Saraiva
INPI-52400.000329/96
7ª Vara Federal de Porto Alegre – RS
Ação ordinária nº 96.0001661-5
Sentença nº 424/2002
Autor : Cláudio Antônio Saraiva
Réus: Asea Brown Boveri Ltda e Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI
Decisão: Pelo exposto, decreto a extinção do feito sem julgamento de mérito, com assento no art. 267, VI, do CPC. Aguarde-se por dez dias. Nada sendo requerido, dê-se baixa na distribuição e arquivam-se os autos com as cautelas de estilo.

24. Anuidade de Patente

24.5 DESPACHO ANULADO (**)

(11) **PI 9500930-2** (45) 02/05/2000 **24.5**
(73) Cláudio Rogério Batista (BR/SP)
Referente ao despacho publicado na RPI 1816 de 25/10/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(11) **PI 9706959-0** (45) 03/09/2002 **24.5**
(73) Medicorp S.A. (FR)
(74) Matos & Associados - Advogados
Referente ao despacho publicado na RPI 1794 de 24/05/2005 por ter sido indevido.

(11) **PI 9709932-5** (45) 25/10/2005 **24.5**
(73) Centro de Bioactivos Químicos (CBQ) (CU)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1816 de 25/10/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

25. Anotação de Alteração de Nome e/ou Sede e Transferência de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção

25.1 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(21) **MU 8102699-4** (22) 13/11/2001 **25.1**
(71) Civemasa Implementos Agrícolas Ltda. (BR/SP)
(74) Celso de Carvalho Mello
Transferido de: Hermes Suzigan

(21) **MU 8400170-4** (22) 09/02/2004 **25.1**
(71) Sidiney Tartari (BR/PR)
(74) Paulo José Lunkes
Transferido de: Marcelo Alessandro Macagnan e Paulo Ricardo Criminácio

(21) **MU 8402889-0** (22) 11/11/2004 **25.1**
(66) MU8401608-6 08/07/2004
(71) Designplast Indústria Termoplástica Ltda. (BR/SP)
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C
Transferido de: José Roberto Caetano

(21) **PI 0309306-9** (22) 04/04/2003 **25.1**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Johnson & Johnson Vision Care, Inc.

(21) **PI 0312349-9** (22) 09/07/2003 **25.1**
(71) Schlumberger Technology B.V. (NL)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Transferido de: Sofitech N.V.

(21) **PI 0404051-1** (22) 23/09/2004 **25.1**
(71) Schlumberger Surenco, S.A. (PA)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Transferido de: Schlumberger Technology Corporation

(21) **PI 0404145-3** (22) 13/09/2004 **25.1**
(71) Fred Arnaldo da Cunha (BR/SP)
(74) Dinâmica Marcas e Patentes Ltda.
Transferido de: Arlindo Arnaldo da Cunha Júnior

(21) **PI 0405161-0** (22) 22/10/2004 **25.1**
(71) Schlumberger Holdings Limited (VG)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Transferido de: Schlumberger Technology Corporation

(11) **PI 9100979-0** (22) 12/03/1991 **25.1**
(45) 15/06/1999
(71) Specialty Minerals (Michigan) Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Minerals Technologies Inc.

(11) **PI 9204539-1** (22) 25/11/1992 **25.1**
(45) 30/05/2000
(71) MeadWestvaco Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: MW Custom Papers, LLC

(11) **PI 9206240-7** (22) 08/07/1992 **25.1**
(45) 25/08/1998
(73) Belfra S.r.l. (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Transferido por Fusão de: Fabbrica Italiana Accumulatori Motocarri Montecchio - F.I.A.M.M. S.p.A.

(11) **PI 9300918-6** (22) 05/04/1993 **25.1**
(45) 25/08/1998
(73) Trelleborg Holding Italia S.p.A. (IT)
(74) Advogacia Pietro Ariboni S/C
Transferido de: Metzeler Automotive Profile Systems Italy S.P.A.

(11) **PI 9306758-5** (22) 20/07/1993 **25.1**
(45) 11/01/2000
(71) Tencel Limited (GB)
(74) Custódio de Almeida & Cia.
Transferido de: Akzo Nobel UK Ltd.

(11) **PI 9407517-4** (22) 17/08/1994 **25.1**
(45) 19/09/2000
(71) LDmedia Inc. (CA)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
Transferido de: Link-Deco Systems Inc.

(11) **PI 9505477-4** (22) 28/12/1995 **25.1**
(45) 19/08/2003
(71) Terphane Filmes Empreendimentos e Participações Ltda. (BR/PE)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Transferido por incorporação de: Polypart Indústria e Comércio Ltda.

(11) **PI 9506492-3** (22) 12/01/1995 **25.1**
(45) 22/08/2000
(71) Dana Canada Corporation (CA)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido por Fusão de: Long Manufacturing Ltd.

(11) **PI 9509726-0** (22) 14/11/1995 **25.1**
(45) 22/01/2002
(71) Orica Explosives Technology PTY Ltd. (AU)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: SMI Technology (PTY) Limited

(11) **PI 9604420-9** (22) 18/10/1996 **25.1**
(45) 11/06/2002
(71) José Almir Rodrigues Pereira (BR/PA)
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.
Transferido de: José Roberto Campos

(11) **PI 9706740-7** (22) 13/08/1997 **25.1**
(45) 30/04/2002
(71) Société Bic (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Bic Deutschland GmbH & Co.

(11) **PI 9711327-1** (22) 18/08/1997 **25.1**
(45) 28/09/2004
(71) M-I L.L.C. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: The Sulfatreat Company

(21) **PI 9812424-2** (22) 06/03/1998 **25.1**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: The University of Kansas

(21) **PI 9813295-4** (22) 27/10/1998 **25.1**
(71) Uster Technologies AG (CH)
(74) Orlando de Souza
Transferido de: Zellweger Luwa AG

(21) **PI 9813531-7** (22) 09/12/1998 **25.1**
(71) Aventis Pharma S.A. (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido por Fusão de: Hoechst Marion Roussel

(21) **PI 9911964-1** (22) 08/07/1999 **25.1**
(71) Specialty Minerals (Michigan) Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Minerals Technologies Inc.

(21) **PI 9917400-6** (22) 09/07/1999 **25.1**
(71) Ube Industries, LTD. (JP) , Astrazeneca UK Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido partes do direito de: Ube Industries, Ltd.

(21) **PI 0001456-7** (22) 28/04/2000 **25.1**
(71) Civemasa Implementos Agrícolas Ltda. (BR/SP)
(74) Celso de Carvalho Mello
Transferido de: Hermes Suzigan

(21) **PI 0002338-8** (22) 08/06/2000 **25.1**
(71) Juniper Networks, Inc. (US)
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado
Transferido de: Nec Corporation

(21) **PI 0003912-8** (22) 19/01/2000 **25.1**
(71) Caldero Trust Reg. (CH)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
Transferido de: C-Tech Ltd.

(21) **PI 0003913-6** (22) 19/01/2000 **25.1**
(71) Caldero Trust Reg. (CH)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
Transferido de: C-Tech Ltd.

(21) **PI 0004940-9** (22) 19/10/2000 **25.1**
(71) Pinchus London (BR/RJ)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Real Embalagens S.A.

(21) **PI 0005881-5** (22) 14/12/2000 **25.1**
(71) Clearwire Corporation (US)
(74) Orlando de Souza
Transferido de: AT&T Wireless Services, Inc.

(21) **PI 0008261-9** (22) 17/02/2000 **25.1**
(71) Ono Pharmaceutical Co., Ltd. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Tokyo Kasei Kogyo Co., Ltd.

(21) **PI 0008304-6** (22) 15/02/2000 **25.1**
(71) Paladin Healthcare Consultants, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Charles F. Cox

(21) **PI 0011789-7** (22) 09/06/2000 **25.1**
(71) Clearwire Corporation (US)
(74) Orlando de Souza
Transferido de: AT&T Wireless Services, Inc.

(21) **PI 0012068-5** (22) 30/06/2000 **25.1**
(71) Daiichi Pharmaceutical CO., LTD. (JP) , Pharmacopeia Drug Discovery, Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Transferido de: Pharmacopeia, Inc.

(21) **PI 0012551-2** (22) 18/07/2000 **25.1**
(71) Accelrate Power Systems Inc. (CA)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Vladimir Petrovic

(21) **PI 0014917-9** (22) 19/10/2000 **25.1**
(71) Société Bic (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Bic Deutschland GmbH & Co.

(21) **PI 0100739-4** (22) 08/02/2001 **25.1**
(71) Cemig Geração e Transmissão S.A. (BR/MG)
(74) Luiz Carlos Leal Cherchiglia
Transferido de: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG

(21) **PI 0106018-0** (22) 11/07/2001 **25.1**
(71) Juniper Networks, Inc. (US)
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado
Transferido de: Nec Corporation

(21) **PI 0108397-0** (22) 13/02/2001 **25.1**
(71) Société Bic (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Bic Deutschland GmbH & Co.

(21) **PI 0108398-8** (22) 12/02/2001 **25.1**
(71) Société Bic (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Bic Deutschland GmbH & Co.

(21) **PI 0108638-3** (22) 13/02/2001 **25.1**
(71) Société Bic (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Bic Deutschland GmbH & Co.

(21) **PI 0108699-5** (22) 12/02/2001 **25.1**
(71) Société Bic (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Bic Deutschland GmbH & Co.

(21) **PI 0111204-0** (22) 17/05/2001 **25.1**
(71) Smart Voucher PLC (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Q.P.Q. Limited

(21) **PI 0112251-7** (22) 23/07/2001 **25.1**
(71) Emmaus Foundation, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Bioengineering Resources, Inc.

(21) **PI 0215049-2** (22) 04/12/2002 **25.1**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Johnson & Johnson Vision Care, Inc.

(21) **PI 0215264-9** (22) 04/12/2002 **25.1**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Johnson & Johnson Vision Care, Inc.

25.3 TRANSFERÊNCIA EM EXIGÊNCIA

(21) **PI 0312600-5** (22) 10/05/2003 **25.3**
(71) Thyssen Krupp Encoke GMBH (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
A fim de atender ao Pedido de Transferência, solicitado na Petição nº 020050028203/RJ de 26/04/2005, apresente a Legalização Consular.

(21) **PI 0404965-9** (22) 16/11/2004 **25.3**
(71) Raul Fernando Cuevas Rojas (BR/SP) , Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo (BR/SP) , Carlos Kenichi Zuzuki (BR/SP)
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda
A fim de atender ao Pedido de Transferência, solicitado na Petição nº 005007/SP de 21/03/2005, reapresente o documento de cessão com as assinaturas dos Cedentes e Cessionários.

(21) **PI 0405996-4** (22) 27/12/2004 **25.3**
(71) Produto Criação Eventos, Produções, Publicidade e Propaganda Ltda (BR/SP)
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda
A fim de atender ao Pedido de Transferência solicitado na Petição nº 005004/SP de 21/003/2005, apresente o Contrato Social da Empresa Cedente onde consta que o assinante do Documento de Cessão tem poderes para praticar tal ato.

(21) **PI 0015860-7** (22) 15/03/2000 **25.3**
(71) Svedala Industries, INC. (US)
(74) Martinez & Kneblewski S/C Ltda.
A fim de atender a Petição de Transferência nº 005258/SP de 24/03/2005, reapresente o documento de cessão notorizado e com a devida Legalização Consular.

25.4 ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(21) **C1 9805787-1** (22) 02/03/2001 **25.4**
(61) PI9805787-1 21/12/1998
(71) Metso Brasil Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Alterado de: Metso Minerals (Brasil) Ltda.

(21) **MU 8000876-3** (22) 12/05/2000 **25.4**
(71) Sunshade Revestimentos de Janelas Ltda. (BR/SP)
(74) Domingos, Emerenciano e Advogados Associados
Alterado de: Sunset Persianas e Cortinas Ltda.

(11) **PI 9103026-9** (22) 11/07/1991 **25.4**
(45) 04/02/1997
(73) Trelleborg Automotive Italia S.p.A. (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Alterado de: Trelleborg Holding Italia S.p.A.

(11) **PI 9603075-5** (22) 12/07/1996 **25.4**
(45) 03/02/2004
(71) Hyde Park Footwear USA, LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Caressa Footwear USA, LLC

(21) **PI 9705559-0** (22) 07/10/1997 **25.4**
(71) Rima Agropecuária e Serviços Ltda. (BR/MG)
(74) Carlos José dos Santos Linhares
Alterado de: Rima Agropecuária Ltda.

(21) **PI 9803856-7** (22) 30/09/1998 **25.4**
(71) ONDEO Nalco Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: Nalco Chemical Company

(21) **PI 9913247-8** (22) 21/06/1999 **25.4**
(71) ONDEO Nalco Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: Nalco Chemical Company

(21) **PI 0005687-1** (22) 01/12/2000 **25.4**
(71) Navrok, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: Korvan Industries, Inc.

(21) **PI 0006176-0** (22) 03/06/2000 **25.4**
(71) Trumpler GmbH & Co. KG, Chemische Fabrik (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Trumpler GmbH & Co., Chemische Fabrik

(21) **PI 0008767-0** (22) 01/03/2000 **25.4**
(71) ONDEO Nalco Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: Nalco Chemical Company

(21) **PI 0204298-3** (22) 03/10/2002 **25.4**
(71) Datasul S.A. (BR/SC)
(74) Douglas Hamilton de Queiroz
Alterado de: MCI Informática Ltda.

(21) **PI 0209090-2** (22) 03/04/2002 **25.4**
(71) Nalco Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: ONDEO Nalco Company

25.7 ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(11) **PI 9103026-9** (22) 11/07/1991 **25.7**
(45) 04/02/1997
(73) Trelleborg Automotive Italia S.p.A. (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Alterada a sede do Titular conforme requerido na Petição nº 005242/SP de 23/03/2005.

(11) **PI 9301989-0** (22) 14/06/1993 **25.7**
(45) 25/08/1998
(73) Monte Mor Indústria e Montagem de Máquinas Industriais Ltda. (BR/SP)
(74) Sigilo's Marcas & Patentes S/C Ltda.
Alterada a sede do Titular conforme requerido na Petição nº 005392/SP de 28/03/2005.

(21) **PI 9506325-0** (22) 18/08/1995 **25.7**
(71) Luk Leamington Limited (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterada a sede do Titular conforme requerido na Petição nº 010126/RJ de 24/03/2000.

(21) **PI 9510414-3** (22) 21/12/1995 **25.7**
(71) Ligand Pharmaceuticals Incorporated (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterada a sede do Titular conforme requerido na Petição nº 020050023541/RJ de 07/04/2005.

(21) **PI 9803856-7** (22) 30/09/1998 **25.7**
(71) ONDEO Nalco Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterada a sede do Titular conforme requerido na Petição nº 057714/RJ de 02/12/2004.

(21) **PI 9912016-0** (22) 07/07/1999 **25.7**
(71) Aventis Animal Nutrition S.A. (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterada a sede do Titular conforme requerido na Petição nº 020050016290/RJ de 09/03/2005.

(21) **PI 9912017-8** (22) 07/07/1999 **25.7**
(71) Aventis Animal Nutrition S.A (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterada a sede do Titular conforme requerido na Petição nº 020050016290/RJ de 09/03/2005.

(21) **PI 9913247-8** (22) 21/06/1999 **25.7**
(71) ONDEO Nalco Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterada a sede do Titular conforme requerido na Petição nº 057661/RJ de 02/12/2004.

(21) **PI 9915290-8** (22) 10/11/1999 **25.7**
(71) Aventis Animal Nutrition S.A. (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterada a sede do Titular conforme requerido na Petição nº 020050016290/RJ de 09/03/2005.

(21) **PI 0008767-0** (22) 01/03/2000 **25.7**
(71) ONDEO Nalco Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterada a sede do Titular conforme requerido na Petição nº 057692/RJ de 02/12/2004.

(21) **PI 0009518-4** (22) 30/03/2000 **25.7**
(71) Aventis Animal Nutrition S.A. (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterada a sede do Titular conforme requerido na Petição nº 020050016290/RJ de 09/03/2005.

(21) **PI 0013613-1** (22) 30/08/2000 **25.7**
(71) Debiopharm S.A. (CH)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
Alterada a sede do Titular conforme requerido na Petição nº 020040016032/RJ de 10/12/2004.

(21) **PI 0106660-9** (22) 09/02/2001 **25.7**
(71) J. Ray McDermott, S.A. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterada a sede do Titular conforme solicitado na Petição nº 020050022167/RJ de 01/04/2005.

(21) **PI 0208537-2** (22) 08/01/2002 **25.7**
(71) Ondeo Nalco Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterada a sede do Titular conforme requerido na Petição nº 057695/RJ de 02/12/2004.

(21) **PI 0208862-2** (22) 21/03/2002 **25.7**
(71) Ondeo Nalco Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterada a sede do Titular conforme requerido na Petição nº 057687/RJ de 02/12/2004.

(21) **PI 0208894-0** (22) 25/11/2002 **25.7**
(71) Engepet - Empresa de Engenharia de Petróleo Ltda. (BR/SE)
Alterada a sede do Titular conforme requerido na Petição nº 000163/SE de 21/12/2004.

(21) **PI 0209090-2** (22) 03/04/2002 **25.7**
(71) Nalco Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterada a sede do Titular conforme requerido na Petição nº 057656/RJ de 02/12/2004.

(21) **PI 0213675-9** (22) 22/10/2002 **25.7**
(71) Amcor Flexibles Transpac NV (BE)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Alterada a sede do Titular conforme requerido na Petição nº 019904/SP de 11/11/2004.

(21) **PI 0215228-2** (22) 10/12/2002 **25.7**
(71) Safegate International AB (SE)
(74) Thomaz Thedim Lobo
Alterada a sede do Titular conforme requerido na Petição nº 020040011045/RJ de 22/11/2004.

(21) **PI 0405259-5** (22) 23/11/2004 **25.7**
(71) Monte Mor Indústria e Montagem de Máquinas Industriais Ltda. (BR/SP)
(74) Sigilo's Marcas e Patentes S/C Ltda.
Alterada a sede do Titular conforme requerido na Petição nº 004853/SP de 18/03/2005.

25.12 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 0103044-2** (22) 26/07/2001 **25.12**
(71) Docol Metais Sanitários Ltda. (BR/SC)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a RPI 1822 de 06/12/2005, cond (25.1) por ter sido indevido.

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 1826 de 03/01/2006

30 **Exigência – Art. 103 da LPI**
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 5 (cinco) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.

31 **Notificação de Depósito**
Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial.

32 **Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo**
Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias . O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

33 **Pedido Retirado**
Retirado o pedido com base no Art. 105 da LPI a requerimento do depositante.

34 **Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**
Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

34.1 **Conhecimento de parecer técnico**
Suspenso o andamento do pedido para que o depositante se Manifeste no prazo de 60 (sessenta) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário 1.05. A não manifestação ou a manifestação considera improcedente acarretará o indeferimento do pedido.

35 **Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI**
Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.

35.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI
Arquivamento da petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

36 **Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI**
Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário Modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.

37 **Recurso Contra o Indeferimento**
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

38 **Outros Recursos**
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

39 **Concessão do Registro**
Expedição do certificado de registro de desenho industrial. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).

40 **Publicação do Parecer de Mérito**
Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05.

41 **Nulidade Administrativa**
Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.

42 **Extinção - Art. 119 inciso I da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.

43 **Extinção - Art. 119 inciso II da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, o registro será considerado extinto na data da apresentação da renúncia.

44 **Extinção - Art. 119 inciso III da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

45 **Extinção - Art. 119 inciso IV da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.

46 **Prorrogação**
Prorrogada a vigência do certificado do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

47 **Petição Não Conhecida**
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

48 **Petição Sustada**
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

49 **Perda de Prioridade**
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.

50 **Alteração de Classificação**
Alterada a classificação do registro para melhor adequação.

51 **Renumeração**
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

52 **Numeração Anulada**
Anulada a numeração do registro.

53 **Notificação de Decisão Judicial**
Notificação de decisão judicial referente ao registro.

54 **Devolução de Prazo Concedida**
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de 5 (cinco) dias, na hipótese do Art. 103 da LPI e de, no mínimo 15 (quinze) dias a, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes nos demais casos. (Art. 221 da LPI e AN 129 item 8).

54.1 **Devolução de Prazo Negada**
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme a definida no Art. 221 da LPI.

A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

55 Exigências Diversas
Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante/titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário 1.05.

56 Transferência Deferida
Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

57 Transferência Indeferida
Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

58 Transferência em Exigência
Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

59 Alteração de Nome Deferida
Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

60 Alteração de Nome Indeferida
Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

61 Alteração de Nome em Exigência
Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

62 Alteração de Sede Deferida
Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

63 Alteração de Sede Indeferida
Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

64 Alteração de Sede em Exigência
Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

65 Desistência Homologada
Homologada a desistência do pedido de registro de desenho industrial, apresentada pelo depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.

66 Anotação de Limitação ou Ônus
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

70 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

71 Despacho Anulado
Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevido.

72 Decisão Anulada
Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

73 Retificação
Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

74 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

Códigos para Identificação de Dados Bibliográficos (INID)

(11) Número do Registro

(15) Data do Registro/Data da Prorrogação

(21) Número do Pedido

(22) Data do Depósito

(30) Dados da Prioridade Unionista (data, país e número)

(43) Data de Publicação do Desenho Industrial (antes de ser examinado)

(44) Data de Publicação do Desenho Industrial (depois de examinado, mas antes da concessão do registro)

(45) Data de Publicação do Desenho Industrial (após concessão)

(52) Classificação Nacional

(54) Título

(71) Nome do Depositante

(72) Nome do Autor

(73) Nome do Titular

(74) Nome do Procurador

(78) Nome do Novo Titular no caso de Mudança de Titular

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 1826 de 03/01/2006

DI 5501650-2	46	106	DI 5601471-6	46	107	DI 6501628-9	41	106	DI 6503657-3	39	92	DI 6503976-9	34	105	DI 6504100-3	39	100		
DI 5501658-8	46	106	DI 5801655-4	59	107	DI 6502304-8	39	91	DI 6503660-3	34	105	DI 6503978-5	34	105	DI 6504101-1	39	101		
DI 5501659-6	46	106	DI 5802166-3	59	107	DI 6502407-9	41	106	DI 6503666-2	34	105	DI 6504016-3	34	105	DI 6504106-2	39	101		
DI 5501814-9	46	106	DI 5902178-0	41	106	DI 6502451-6	41	106	DI 6503742-1	39	92	DI 6504035-0	39	95	DI 6504118-6	39	101		
DI 5501822-0	46	106	DI 6000957-8	PR	13	DI 6502648-9	56	107	DI 6503786-3	39	92	DI 6504043-0	39	95	DI 6504121-6	39	101		
DI 5501823-8	46	106	DI 6002791-6	56	107	DI 6502683-7	34	105	DI 6503792-8	34	105	DI 6504044-9	39	95	DI 6504127-5	39	102		
DI 5501831-9	46	106	DI 6103064-3	PR	13	DI 6502684-5	34	105	DI 6503796-0	39	93	DI 6504046-5	39	96	DI 6504134-8	39	102		
DI 5501841-6	46	106	DI 6103166-6	41	106	DI 6502710-8	41	106	DI 6503845-2	34	105	DI 6504047-3	39	96	DI 6504136-4	39	102		
DI 5501878-5	46	106	DI 6103638-2	41	106	DI 6502995-0	34	105	DI 6503846-0	39	93	DI 6504049-0	39	97	DI 6504137-2	34	106		
DI 5501879-3	46	106	DI 6200150-7	59	107	DI 6503015-0	34	105	DI 6503850-9	34	105	DI 6504050-3	39	97	DI 6504152-6	34	106		
DI 5501885-8	46	106	DI 6200150-7	62	107	DI 6503017-6	34	105	DI 6503863-0	39	93	DI 6504051-1	39	97	DI 6504153-4	39	102		
DI 5501886-6	46	106	DI 6201666-0	62	107	DI 6503111-3	34	105	DI 6503864-9	39	93	DI 6504053-8	39	97	DI 6504154-2	39	103		
DI 5501892-0	46	106	DI 6203021-3	34	105	DI 6503112-1	34	105	DI 6503891-6	39	94	DI 6504054-6	34	105	DI 6504156-9	39	103		
DI 5502032-1	46	107	DI 6302409-8	47	107	DI 6503181-4	34	105	DI 6503892-4	39	94	DI 6504058-9	39	98	DI 6504158-5	39	103		
DI 5502034-8	46	107	DI 6302730-5	43	106	DI 6503185-7	34	105	DI 6503941-6	34	105	DI 6504060-0	39	98	DI 6504159-3	39	103		
DI 5502038-0	46	107	DI 6400356-6	56	107	DI 6503197-0	71	107	DI 6503942-4	34	105	DI 6504061-9	39	98	DI 6504162-3	34	106		
DI 5600169-0	46	107	DI 6402495-4	58	107	DI 6503369-8	34	105	DI 6503944-0	39	94	DI 6504072-4	39	98	DI 6504164-0	39	104		
DI 5601440-6	46	107	DI 6500308-0	41	106	DI 6503597-6	39	91	DI 6503946-7	39	95	DI 6504076-7	39	99	DI 6504176-3	34	106		
DI 5601458-9	46	107	DI 6500743-3	56	107	DI 6503621-2	34	105	DI 6503948-3	34	105	DI 6504084-8	39	99	DI 6504179-8	34	106		
DI 5601459-7	46	107	DI 6501202-0	41	106	DI 6503630-1	34	105	DI 6503963-7	34	105	DI 6504089-9	39	99	DI 6504199-2	34	106		
DI 5601460-0	46	107	DI 6501437-5	34	105	DI 6503631-0	39	91	DI 6503969-6	34	105	DI 6504090-2	39	100	DI 6504212-3	34	106		
DI 5601461-9	46	107	DI 6501448-0	41	106	DI 6503655-7	39	91	DI 6503970-0	34	105	DI 6504091-0	39	100	DI 6504222-0	34	106		
DI 5601462-7	46	107	DI 6501495-2	41	106	DI 6503656-5	39	92	DI 6503973-4	34	105	DI 6504094-5	39	100					

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Publicação de Desenhos Industriais

RPI 1826 de 03/01/2006

39
CONCESSÃO DO REGISTRO

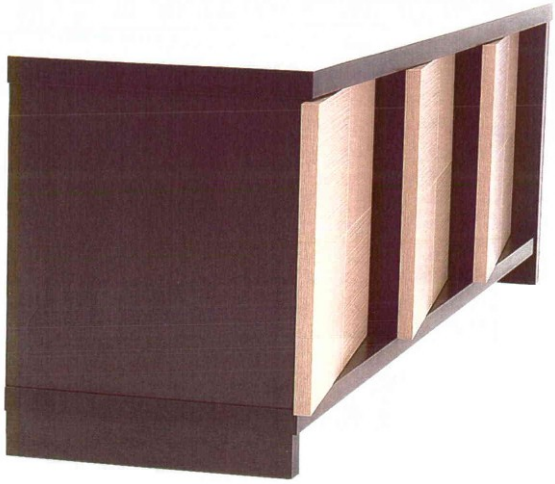
(11) **DI 6502304-8** (22) 22/06/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 09-01.T 0274
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO PARA LÍQUIDOS
(73) Pirata Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda (BR/MG)
(72) Cleber Danelli de Souza
(74) Minasmarca & Patente Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/06/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6503597-6** (22) 29/09/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 23-01.R 0239
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TORNEIRA ELÉTRICA
(73) Claudio Lourenço Lorenzetti (BR/SP)
(72) Claudio Lourenço Lorenzetti
(74) Ana Maria Freitas Gomes
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/09/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6503631-0** (22) 12/07/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 06-04.B 0027
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A MÓVEL
(73) Élio Sérgio Pavanato (BR/PR)
(72) Élio Sérgio Pavanato
(74) Sâmia Amin Santos
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/07/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6503655-7** (22) 27/09/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 06-01.F 0015
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À POLTRONA
(73) Rosangela Cristina Fernandes de Gusmão (BR/PA) , Fernando Amaral Guimarães (BR/PA)
(72) Rosangela Cristina Fernandes de Gusmão, Fernando Amaral Guimarães
(74) Maria Brasil de Lourdes Silva
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/09/2005, observadas as condições legais.



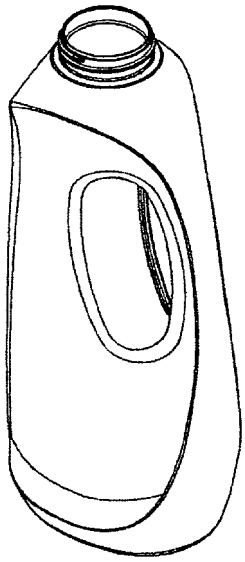
(11) **DI 6503656-5** (22) 27/09/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 06-01.C 0319
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À CADEIRA
(73) Rosangela Cristina Fernandes de Gusmão (BR/PA) , Fernando Amaral Guimarães (BR/PA)
(72) Rosângela Cristina Fernandes de Gusmão, Fernando Amaral Guimarães
(74) Maria Brasil de Lourdes Silva
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/09/2005, observadas as condições legais.



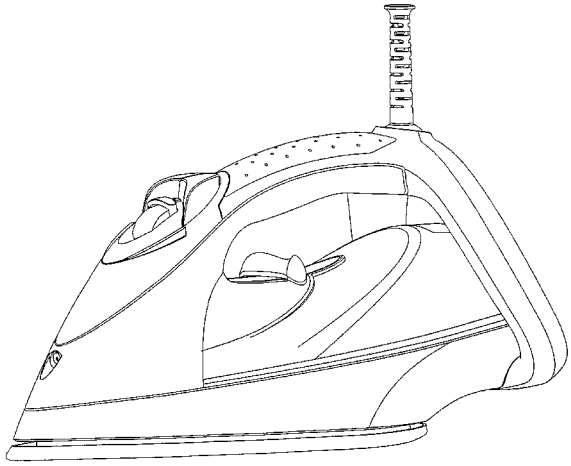
(11) **DI 6503657-3** (22) 27/09/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 06-01.F 0015
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À POLTRONA.
(73) Rosangela Cristina Fernandes de Gusmão (BR/PA) , Fernando Amaral Guimarães (BR/PA)
(72) Rosangela Cristina Fernandes de Gusmão, Fernando Amaral Guimarães
(74) Maria Brasil de Lourdes Silva
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/09/2005, observadas as condições legais.



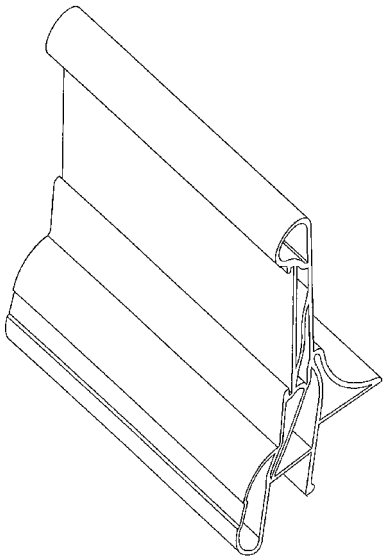
(11) **DI 6503742-1** (22) 30/09/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 09-01.T 0274
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO
(73) Unilever N.V. (NL)
(72) Nilson Satoshi Arai
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/09/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6503786-3** (22) 13/10/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(30) 18/04/2005 FR 05 2050
(45) 03/01/2006
(51) 07-05.F 0062
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR
(73) Calor (FR)
(72) Dick Powel
(74) Araripe & Associados
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/10/2005, observadas as condições legais.



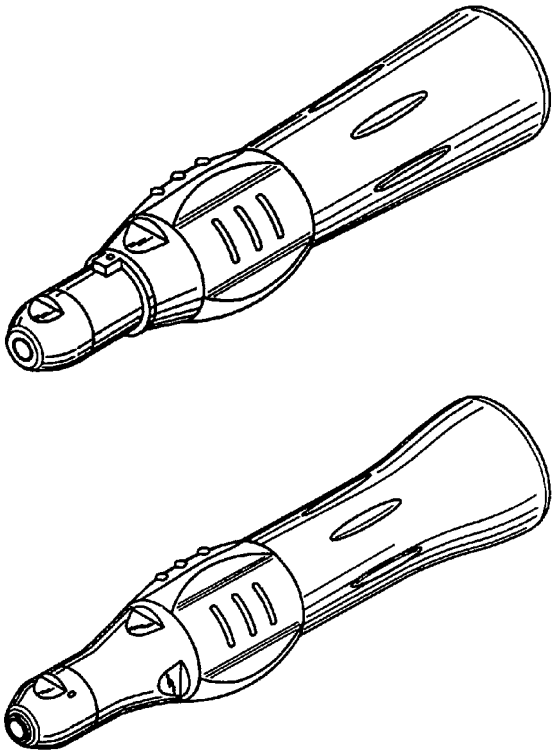
(11) **DI 6503796-0** (22) 17/10/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 25-01.P 0745
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL
(73) Pro-Market Moveis e Expositores Ltda (BR/SP)
(72) José Mário Monteiro Benjamin
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/10/2005, observadas as condições legais.



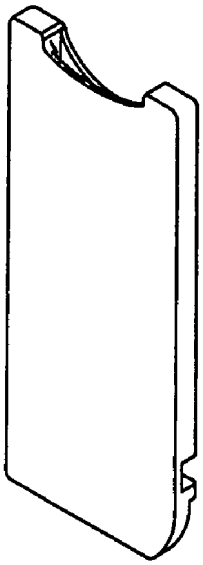
(11) **DI 6503846-0** (22) 26/09/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 06-04.R 0096
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ESTANTE
(73) Élio Sérgio Pavanato (BR/PR)
(72) Élio Sérgio Pavanato
(74) Sâmia Amin Santos
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/09/2005, observadas as condições legais.



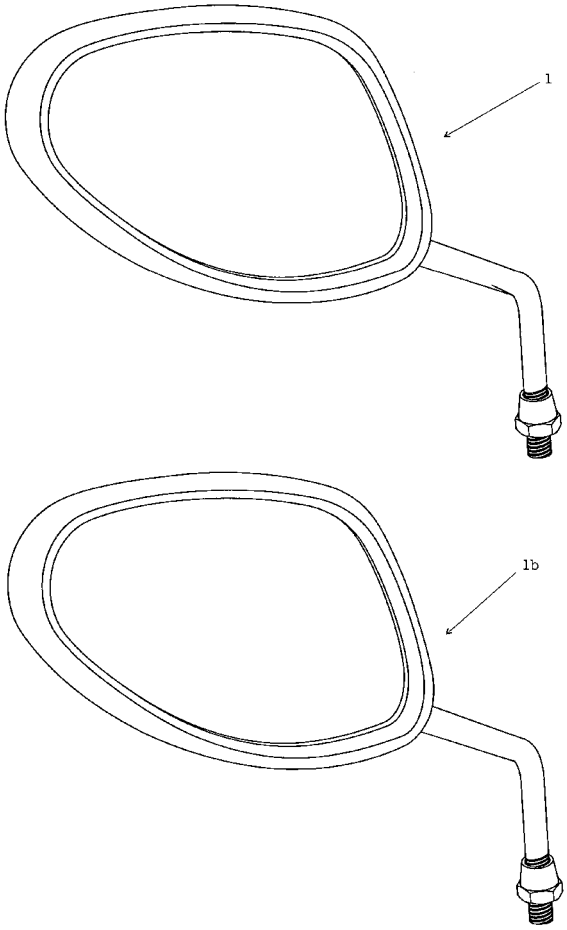
(11) **DI 6503863-0** (22) 18/10/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 24-02.D 0064
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INSTRUMENTO MANUAL ODONTOLÓGICO
(73) Nakanishi INC (JP)
(72) Eiichi Nakanishi
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/10/2005, observadas as condições legais.

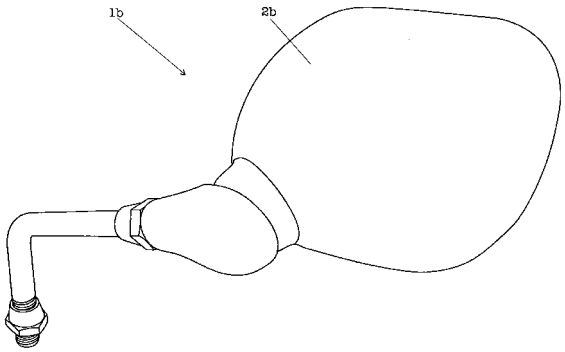


(11) **DI 6503864-9** (22) 18/10/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(30) 07/07/2005 JP 2005-0119778
(45) 03/01/2006
(51) 14-02.T 0321
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ADAPTADOR PARA ARMAZENAMENTO DE MÍDIA
(73) Sony Kabushiki Kaisha (Sony Corporation) (JP)
(72) Akira Kadonaga
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/10/2005, observadas as condições legais.

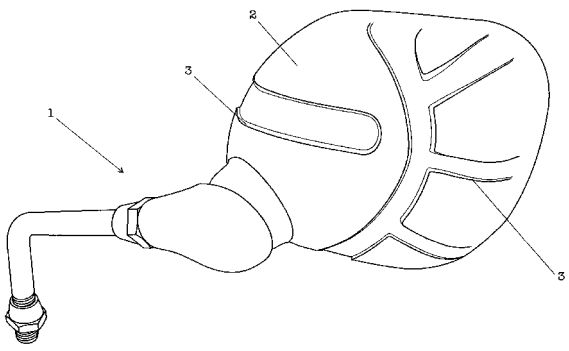


(11) **DI 6503891-6** (22) 21/10/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 12-16.R 0206
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPELHO RETROVISOR PARA MOTOCICLETAS
(73) Hélio Tenório da Silva (BR/SP) , Silvia Martins Mota (BR/SP)
(72) Hélio Tenório da Silva, Silvia Martins Mota
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2005, observadas as condições legais.

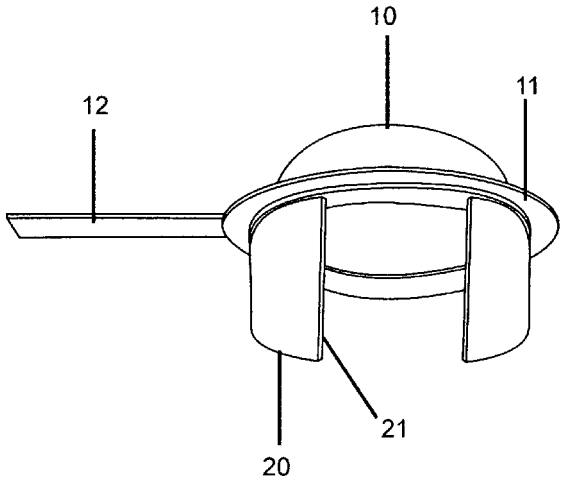




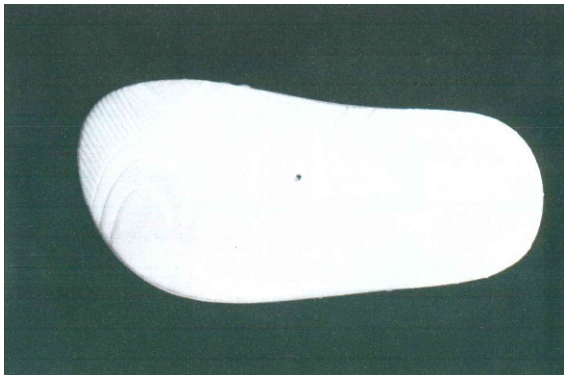
(11) **DI 6503892-4** (22) 21/10/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 12-16.R 0206
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPELHO RETROVISOR PARA MOTOCICLETAS
(73) Hélio Tenório da Silva (BR/SP) , Silvia Martins Mota (BR/SP)
(72) Hélio Tenório da Silva, Silvia Martins Mota
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6503944-0** (22) 19/10/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 20-02.P 0751
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EXPOSITOR.
(73) Democrata Calçados e Artefatos de Couro Ltda (BR/SP)
(72) Democrata Calçados e Artefatos de Couro Ltda
(74) Claudio José Martins Costa Gonçalves
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2005, observadas as condições legais.



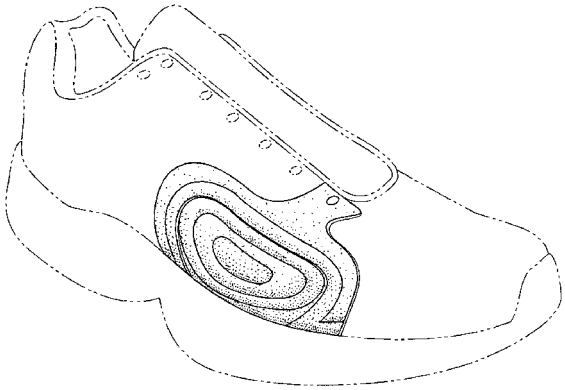
(11) **DI 6503946-7** (22) 14/10/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 02-04.S 0155
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO
(73) Rosana Aparecida de Azevedo Pereira (BR/MG)
(72) Rosana Aparecida de Azevedo Pereira
(74) Ércio Quaresma Firpe
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/10/2005, observadas as condições legais.



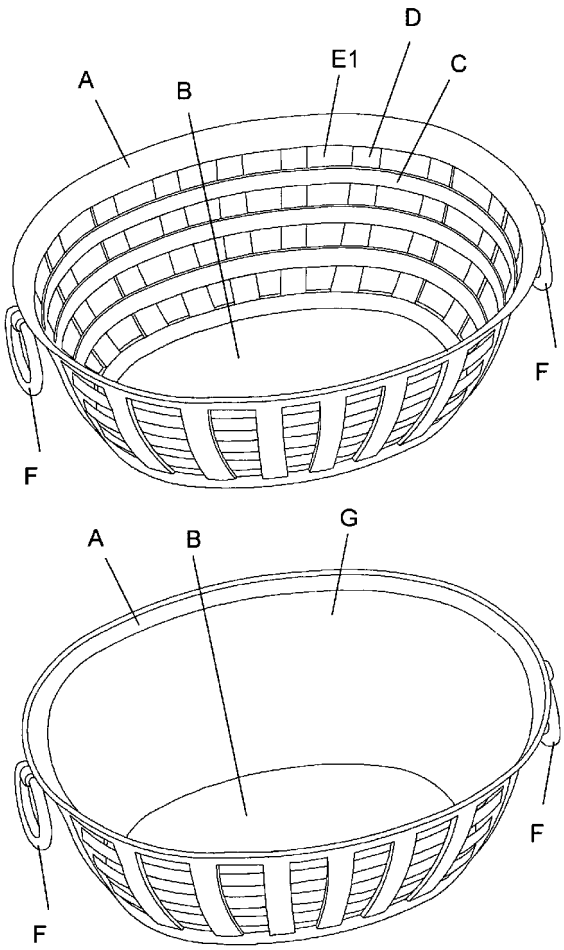
(11) **DI 6504035-0** (22) 24/10/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 21-01.P 0735
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BONECO
(73) Cotiplás Ind e Com de Artefatos Plásticos Ltda (BR/SP)
(72) Carlos Alberto Bazzo
(74) Braga & Braga Associados - Advogados
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/10/2005, observadas as condições legais.

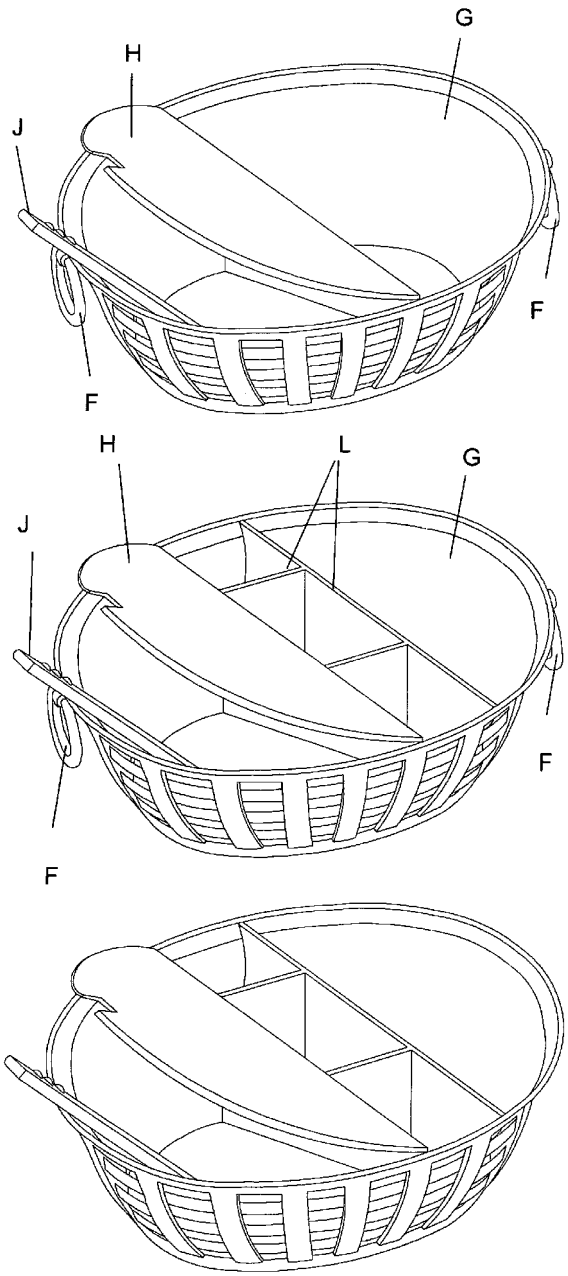


(11) **DI 6504043-0** (22) 21/10/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 02-04.C 0445
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ELEMENTO DECORATIVO PARA A PARTE SUPERIOR DE UM CALÇADO
(73) Nike International Ltd. (US)
(72) Susan Diane Cessor
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504044-9** (22) 21/10/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 07-06.D 0185
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA-CONDIMENTOS
(73) Ariovaldo Azzi (BR/SP) , Jose Carlos Pereira (BR/SP)
(72) Ariovaldo Azzi, José Carlos Pereira
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2005, observadas as condições legais.

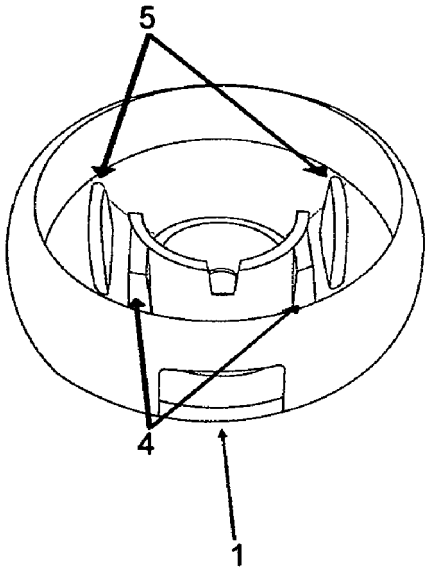




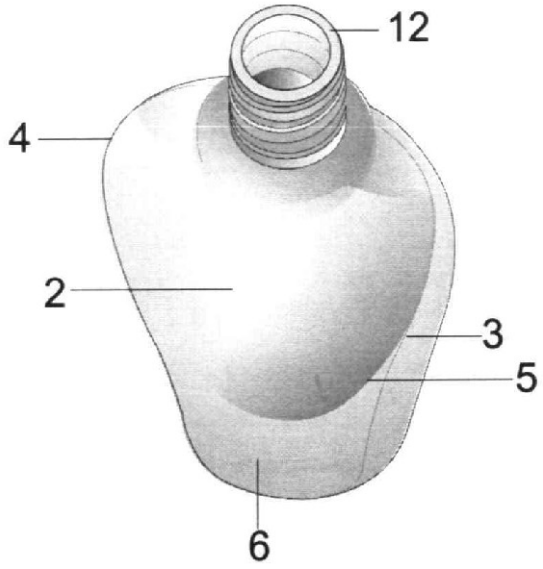
(11) **DI 6504046-5** (22) 20/10/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 07-01.B 0287
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM JARRA
(73) Ulfer Indústria e Comércio de Produtos Eletro-Domésticos Ltda (BR/SP)
(72) Moacyr Jesuino Domingues
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/10/2005, observadas as condições legais.



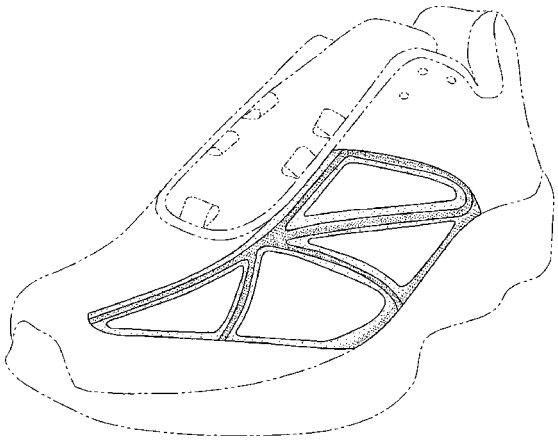
(11) **DI 6504047-3** (22) 19/10/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 09-07.F 0043
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA
(73) Technoveda Tampas e Moldes Ltda (BR/SP)
(72) Sebastião Doro Júnior
(74) Elgem Alves de Gouvea Filho
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504049-0** (22) 20/10/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 09-01.T 0274
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO
(73) David Alves Ferreira Filho (BR/SP)
(72) David Alves Ferreira Filho
(74) Maurício Darré
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/10/2005, observadas as condições legais.



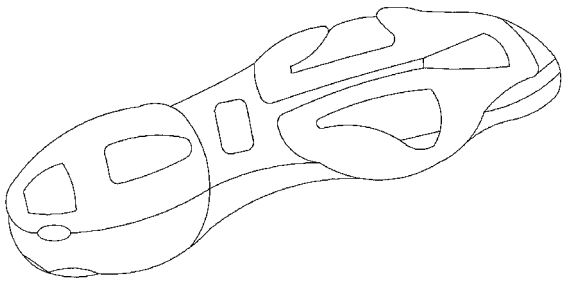
(11) **DI 6504050-3** (22) 20/10/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 02-04.C 0445
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ELEMENTO DECORATIVO PARA A PARTE SUPERIOR DE UM CALÇADO
(73) Nike International Ltd. (US)
(72) Matthew J. Holmes
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/10/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504051-1** (22) 19/10/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 21-02.B 0066
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOLA ESPORTIVA
(73) Roberto Estefano (BR/SP)
(72) Roberto Estefano
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2005, observadas as condições legais.



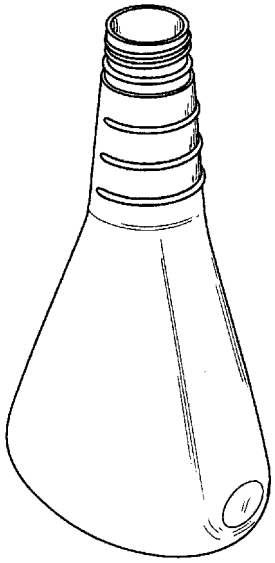
(11) **DI 6504053-8** (22) 19/10/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 02-04.S 0155
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO PARA CALÇADO
(73) Paulo Henrique Borges de Andrade (BR/SP)
(72) Paulo Henrique Borges de Andrade
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504058-9** (22) 18/10/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 12-08.A 0367
(54) VEÍCULO
(73) Automec Comercial de Veículos Ltda (BR/SP)
(72) Waldemar Caldara Colucci, Alessandro Mendosa
(74) Alcides Ribeiro Filho
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/10/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504060-0** (22) 18/10/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 09-01.T 0274
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO
(73) Alexandre Marques da Silva (BR/SP)
(72) Alexandre Marques da Silva
(74) Somos Marcas e Patentes Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/10/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504061-9** (22) 17/10/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 23-02.S 0229
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ASSENTO ERGONÔMICO COM BRAÇO DE APOIO
(73) Antonio Bruno Rodrigues Sargento (BR/SP)
(72) Antonio Bruno Rodrigues Sargento
(74) City Patentes e Marcas Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/10/2005, observadas as condições legais.



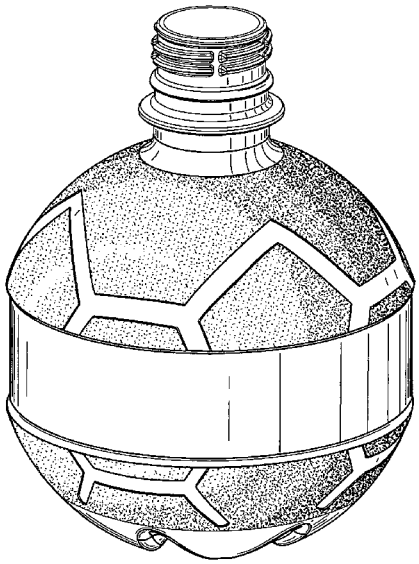
(11) **DI 6504072-4** (22) 13/10/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 23-02.B 0028
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANHEIRA PARA HIDROMASSAGEM
(73) Salvador Granado Neto (BR/SP)
(72) Salvador Granado Neto
(74) Logos Marcas e Patentes S/S Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/10/2005, observadas as condições legais.



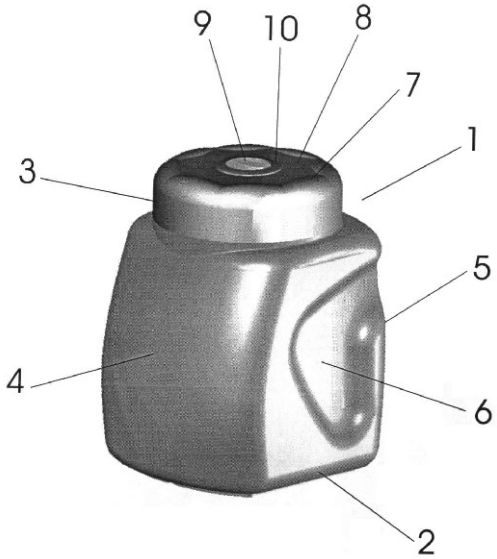
(11) **DI 6504076-7** (22) 18/11/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 04-02.B 0521
(54) CONFIGURAÇÃO APLIACADA EM ESCOVA DENTAL
(73) Marcelo Rodrigues Teixeira (BR/PR)
(72) Marcelo Rodrigues Teixeira
(74) London Marcas & Patentes S/C LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/11/2005, observadas as condições legais.

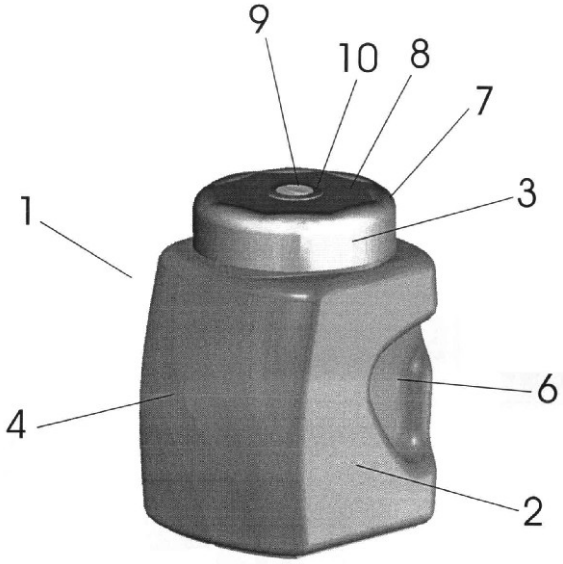


(11) **DI 6504084-8** (22) 08/11/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 09-01.B 0440
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM GARRAFA.
(73) The Coca-Cola Company (US)
(72) Jaime Garza Polina, Nilton Mattos
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/11/2005, observadas as condições legais.

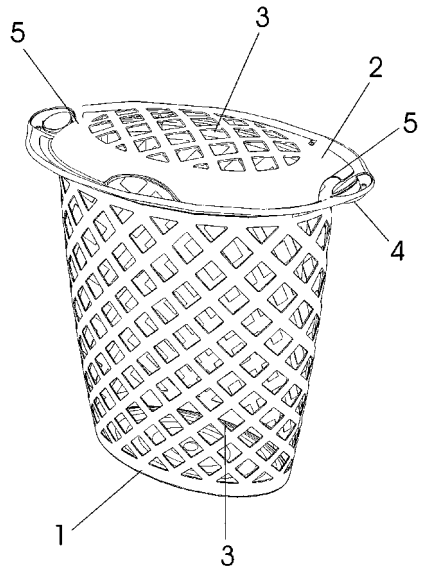


(11) **DI 6504089-9** (22) 26/10/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 09-01.J 0017
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A POTE PARA ALIMENTOS
(73) Sanremo S/A (BR/RS)
(72) Sérgio Marques Dias
(74) D'Mark-Rf Assessoria Empresarial Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/10/2005, observadas as condições legais.

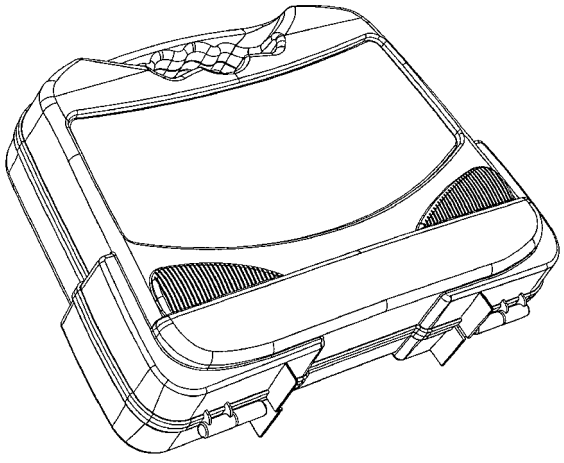




(11) **DI 6504090-2** (22) 26/10/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 07-07.C 0791
(54) CONFIGURAÇÃO EM CESTO COM TAMPA
(73) Sanremo S/A (BR/RS)
(72) Sérgio Marques Dias
(74) D'Mark-RF Assessoria Empresarial Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/10/2005, observadas as condições legais.



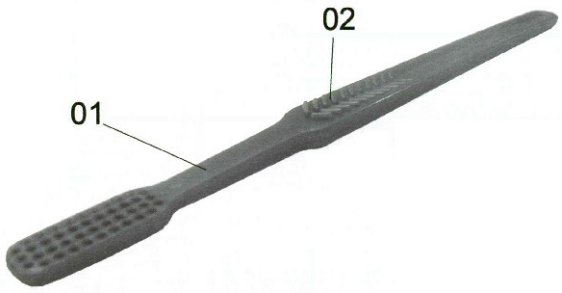
(11) **DI 6504091-0** (22) 25/10/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 21-01.J 0051, 03-01.P 0644
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A MALETA
(73) ACF Indústria de Plásticos Ltda (BR/RS)
(72) Carlos Alberto Bellini
(74) Guerra Adv.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2005, observadas as condições legais.



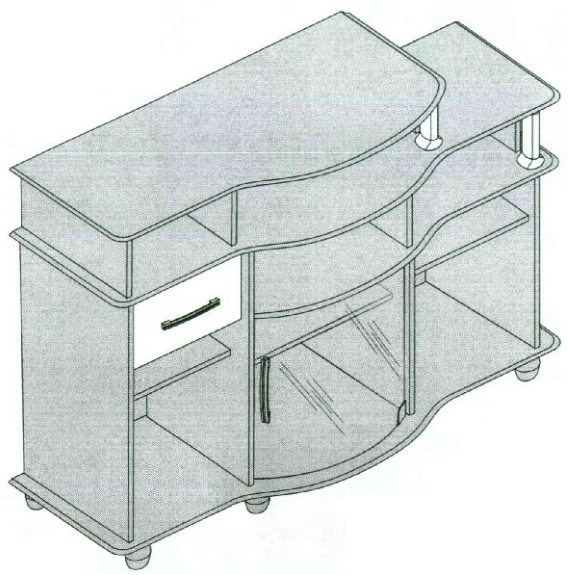
(11) **DI 6504094-5** (22) 04/11/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 24-99.S 0443
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA
(73) Jorge Kanno (BR/PR)
(72) Jorge Kanno
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/11/2005, observadas as condições legais.



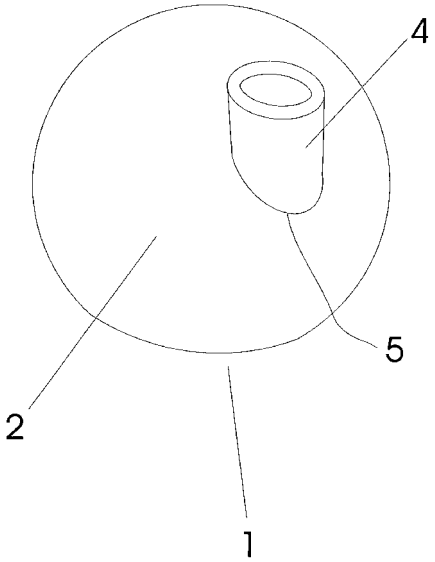
(11) **DI 6504100-3** (22) 10/11/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 04-02.B 0521
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM HASTE DE ESCOVA DENTAL
(73) Marcelo Rodrigues Teixeira (BR/PR)
(72) Marcelo Rodrigues Teixeira
(74) London Marcas & Patentes S/S Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/11/2005, observadas as condições legais.



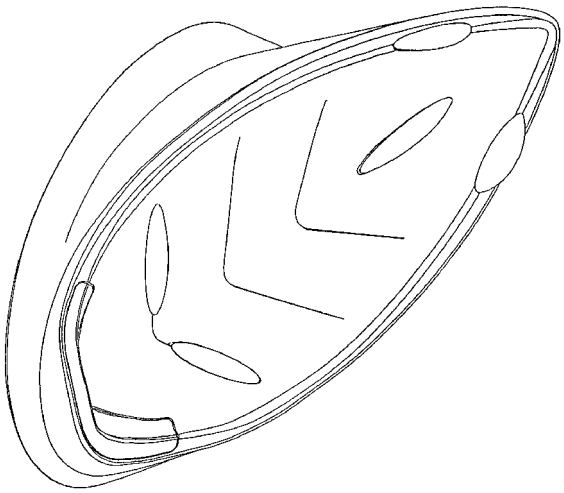
(11) **DI 6504101-1** (22) 07/11/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 06-04.M 0196, 06-04.R 0096
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RACK.
(73) Edson Nossa Junior (BR/SP)
(72) Edson Nossa Junior
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/11/2005, observadas as condições legais.



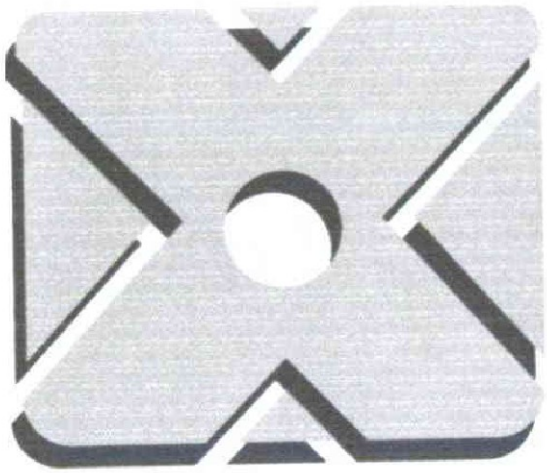
(11) **DI 6504106-2** (22) 25/10/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 06-06.R 0286
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A RODÍZIO
(73) Metalúrgica Drawanz Ltda (BR/RS)
(72) Wino Drawanz
(74) D'Mark Registros de Marcas e Patentes S/C Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504118-6** (22) 14/11/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 07-05.S 0156, 07-05.S 0416
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PARTE INFERIOR DE UM FERRO DE PASSAR
(73) Calor (FR)
(72) Fabrice Renault
(74) Araripe & Associados
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/11/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504121-6** (22) 11/11/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(30) 11/05/2005 US 19/119.688
(45) 03/01/2006
(51) 14-02.I 0069, 19-08.F 0221
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A ÍCONE DE EXIBIÇÃO
(73) Microsoft Corporation (US)
(72) Shelley Armstrong, Corey Marion, David Lanham, Travis Zuker
(74) Di Blasi, Parente, S.G & Associados
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/11/2005, observadas as condições legais.



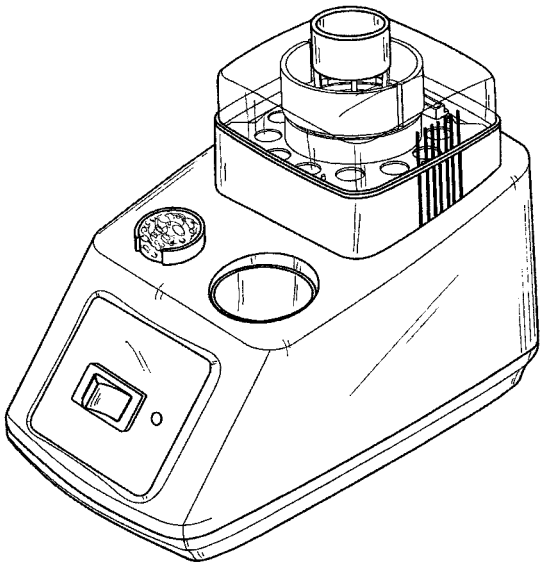
(11) **DI 6504127-5** (22) 11/11/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(30) 11/05/2005 US 29/229.694
(45) 03/01/2006
(51) 14-02.I 0069, 19-08.F 0221
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A ÍCONE DE EXIBIÇÃO
(73) Microsoft Corporation (US)
(72) Shelley Armstrong, Corey Marion, David Lanham, Travis Zuker, Nino Yuniardi
(74) Di Blasi, Parente, S.G & Associados
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/11/2005, observadas as condições legais.



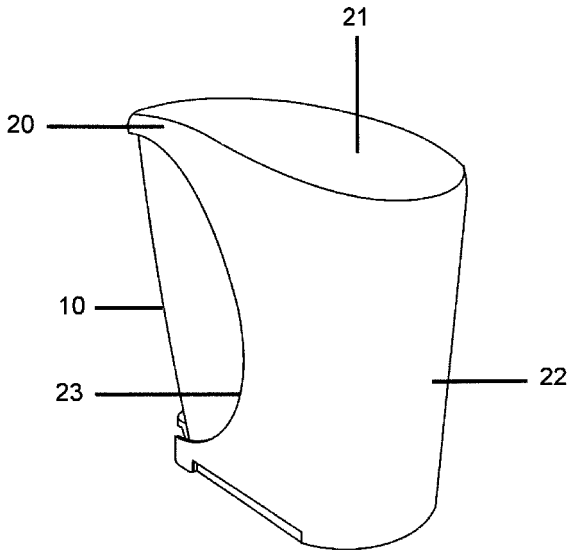
(11) **DI 6504136-4** (22) 25/10/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 09-01.T 0274
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO
(73) Laboratório Farmaervas Ltda (BR/SP)
(72) Waldomiro Paulino Filho
(74) Difusão Marcas e Patentes Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504134-8** (22) 25/10/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 24-04.I 0049
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INALADOR ULTRA-SÔNICO
(73) Rogério Florentino da Silva (BR/SP)
(72) Rogério Florentino da Silva
(74) Moras & Corrêa
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2005, observadas as condições legais.



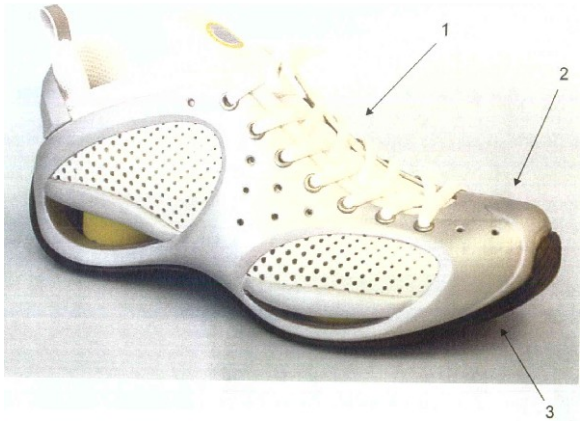
(11) **DI 6504153-4** (22) 07/11/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 09-09.P 0727
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LIXEIRA
(73) Replast Artefatos Plásticos LTDA (BR/RS)
(72) Geraldo Bloebaum
(74) Sko Oyarzáball Marcas & Pantentes Sociedade Simples Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/11/2005, observadas as condições legais.



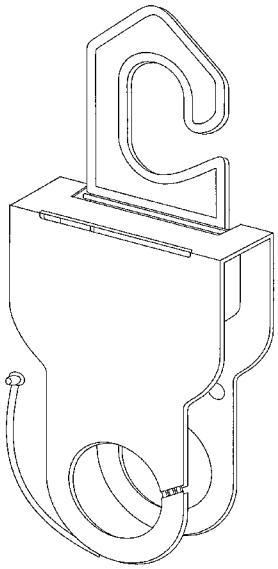
(11) **DI 6504154-2** (22) 01/11/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 02-04.F 0206
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CHUTEIRA
(73) Alessandro de Souza (BR/MG)
(72) Alessandro de Souza
(74) Almir Corrêa de Lacerda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/11/2005, observadas as condições legais.



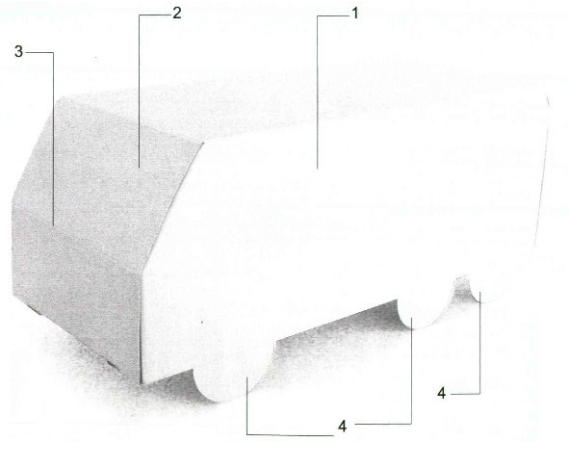
(11) **DI 6504156-9** (22) 01/11/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 02-04.C 0445
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TÊNIS
(73) Grendene S.A. (BR/RS)
(72) Volnei Tadeu Dal Magro
(74) Custódio de Almeida & Cia
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/11/2005, observadas as condições legais.



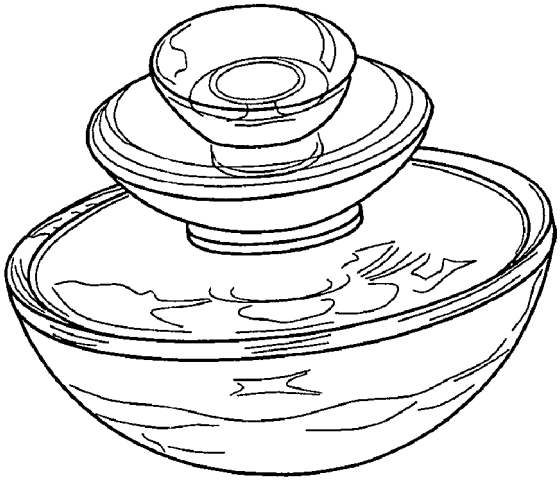
(11) **DI 6504158-5** (22) 01/11/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 20-02.P 0751
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABIDE EXPOSITOR.
(73) Francisco Edilberto Gurgel Pinho (BR/CE)
(72) Francisco Edilberto Gurgel Pinho
(74) Wettor Bureau de Apoio Emp. S/S Ltda ME
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/11/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504159-3** (22) 31/10/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 09-03.B 0299
(54) EMBALAGEM PARA BRINDES PROMOCIONAIS.
(73) Márcio Badaró da Silva (BR/MG)
(72) Márcio Badaró da Silva
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/10/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504164-0** (22) 17/11/2005 **39**
(15) 03/01/2006
(30) 27/06/2005 EM 000363775-0002
(45) 03/01/2006
(51) 09-01.T 0274
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO
(73) Guerlain Societe Anonyme (FR)
(72) Serge Mansau
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/11/2005, observadas as condições legais.



Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 1826 de 03/01/2006

34
EXIGÊNCIA - ART. 106 PARÁG.3º DA LPI

(21) **DI 6203021-3** (22) 04/10/2002 **34**
(71) Metalbat Indústria e Comércio de Acumuladores Ltda (BR/PR)
(74) London Marcas & Patentes S/C Ltda
1- Apresentar a procuração original ou cópia autenticada.

(21) **DI 6501437-5** (22) 21/03/2005 **34**
(71) Carrier Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica (sem linhas serrilhadas ou escalonadas).

(21) **DI 6502683-7** (22) 22/07/2005 **34**
(71) Sun Same Enterprises CO., Ltd (TW)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda
1- Cancelada a atual fig. 8. Harmonizar o relatório descritivo e reivindicação com as figuras corretamente apresentadas.

(21) **DI 6502684-5** (22) 21/07/2005 **34**
(71) Brudden Equipamentos Ltda (BR/SP)
(74) Osmar Sanches Braccialli
1- Apresentar procuração original ou cópia autenticada.

(21) **DI 6502995-0** (22) 04/08/2005 **34**
(71) Rimo S/A Indústria e Comércio (BR/ES)
(74) Carlos Alberto Rizzo
- Fazer a seguinte correção no relatório: fig.1 vista em perpectiva, fig.2 vista frontal, fig.3 vista lateral e fig. 4 vista superior.

(21) **DI 6503015-0** (22) 26/08/2005 **34**
(71) S. C. Johnson & Son, INC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6503017-6** (22) 26/08/2005 **34**
(71) S.C. Johnson & Son, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6503111-3** (22) 23/08/2005 **34**
(71) The Gillette Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as vistas ilustrando somente o cabo do aparelho, em sua forma completa, sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6503112-1** (22) 23/08/2005 **34**
(71) The Gillette Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- Mudar o título para: "Configuração aplicada em aparelho para barbear", e harmonizar o pedido com o novo título. - Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto em sua forma completa, sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6503181-4** (22) 15/08/2005 **34**
(71) Kohler CO (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6503185-7** (22) 16/08/2005 **34**
(71) Colgate-Palmolive Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- Mudar o título para: "Configuração aplicada em cabo para escova de dentes", e harmonizar o pedido com o novo título.

(21) **DI 6503369-8** (22) 01/09/2005 **34**
(71) Kohler CO. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6503621-2** (22) 06/07/2005 **34**
(71) Edson Rodrigues de Lacerda (BR/MG) , Paulo José Lamounier (BR/MG)
(74) Fernando Rosado
Substituir o título por: "Boné".

(21) **DI 6503630-1** (22) 15/09/2005 **34**
(71) Ivo Diniz Chernicharo (BR/MG)
Substituir o título para: "Calçado".

(21) **DI 6503660-3** (22) 23/08/2005 **34**
(71) Job Cruz de Pinho (BR/AM)
- Mudar o título para "Microfone e cabo" e adequar todo o pedido. - -- Retirar do relatório o seguinte trecho: " Atualmente... até ... (linhas de 10 a 21da flh 1/12), e ... "em madeira" (linha 23 da flh 1/12). - Cancelar a reivindicação. - Reapresentar a reindicação com o seguinte texto: " Microfone e cabo", por ser substancialmente conforme desenhos anexos. - Cancelar todas as figuras. - Reapresentar as figuras. - Apresentar novas figuras que ilustrem o objeto com alta resolução gráfica e sem manchas; nas vistas frontal, lateral superior, inferior e em perspectiva. as fotos não deverão conter a data. As do relatório, da reivindicação e desenhos deverão ser numeradas de acordo com o Ato Normativo 161/02. Ex : 1/1 para o relatório e para a reivindicação e para as folhas de desenhos de conforme a quantidade de delas ex: 1/ 3, 2/3 3/3.

(21) **DI 6503666-2** (22) 19/09/2005 **34**
(71) Phisália Produtos de Beleza Ltda - EPP (BR/SP)
(74) Marcas Marcantes e Patentes Ltda
- Mudar o título para " Configuração aplicada em frasco" e adequar todo o pedido.

(21) **DI 6503792-8** (22) 15/09/2005 **34**
(71) Cermag Comercial Importadora e Exportadora Ltda (BR/SP)
(74) Mercosul Ass. e Cons. Empre. p/ Amer. do Sul S/C Ltda
Apresentar os dados do autor como pessoa física.

(21) **DI 6503845-2** (22) 23/09/2005 **34**
(71) Rivaldo Caetano de Azevedo (BR/MG)
(74) Ércio Quaresma Firpe
- Apresentar o objeto na vista em perspectiva.

(21) **DI 6503850-9** (22) 29/07/2005 **34**
(71) FUCAPI - Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica (BR/AM)
(74) FUCAPI - Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figura ilustrando somente o objeto, sem incluir a vela.

(21) **DI 6503941-6** (22) 09/08/2005 **34**
(71) Ayrton Reys (BR/RS)
(74) Dr. Luiz Carlos Haag
- Mudar o título para: "Configuração aplicada em quiosque". - Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras com maior nitidez, melhor qualidade gráfica e sem revelar inscrições (fig.4).

(21) **DI 6503942-4** (22) 29/07/2005 **34**
(71) Ildefonso José Pessotti (BR/ES)
- Mudar o título para: "Configuração aplicada em roupeiro", e harmonizar o pedido com o novo título. - Apresentar: Vista Frontal e Vista Superior do objeto. - Fazer constar do relatório as referências a todas as figuras, especificando de que vistas se tratam. - Apresentar nova reivindicação com o seguinte texto: "Configuração aplicada em roupeiro", caracterizada por ser substancialmente conforme ilustrada nas figuras em anexo.

(21) **DI 6503948-3** (22) 11/10/2005 **34**
(71) Geraldo Alves Sobrinho (BR/MG)
(74) Fernando Luiz Rosado
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as vistas do objeto com maior nitidez, de modo que permita a visualização de todos os contronos e relevos dos elementos que compõem a sua forma.

(21) **DI 6503963-7** (22) 19/08/2005 **34**
(71) Paulo Roberto Corrêa (BR/SP)
(74) Scorpions Marcas e Patentes SC Ltda
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica (sem linhas escalonadas ou interrompidas).

(21) **DI 6503969-6** (22) 20/10/2005 **34**
(71) Ronaldo Mafra (BR/MG) , Cícero Alberto Mafra (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras com melhores condições gráficas e incluir vista em perspectiva. - Fazer constar do relatório as referências às novas figuras.

(21) **DI 6503970-0** (22) 20/10/2005 **34**
(71) Ronaldo Mafra (BR/MG) , Cícero Alberto Mafra (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados
- Cancelar as atuais figuras 1 e 5. - Reapresentar as figuras com melhor definição da forma do objeto e com melhor definição gráfica.

(21) **DI 6503973-4** (22) 20/10/2005 **34**
(71) Ronaldo Mafra (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados Ltda
- Cancelar as figuras 1 e 5. - Reapresentar as vistas em perspectiva com melhor definição em termos de representação espacial do objeto.

(21) **DI 6503976-9** (22) 19/10/2005 **34**
(71) Patrícia Maria Hardy Sabino Lima (BR/MG)
- Mudar o título para: "Conjunto de peças para jogo", e harmonizar o pedido com o novo título. - Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com maior nitidez e alta qualidade gráfica.

(21) **DI 6503978-5** (22) 19/10/2005 **34**
(71) Patrícia Maria Hardy Sabino Lima (BR/MG)
- Mudar o título para: "Conjunto de peças para jogo" e harmonizar o pedido com o novo título. - Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com maior nitidez e alta resolução gráfica, sem falhas de impressão.

(21) **DI 6504016-3** (22) 01/11/2005 **34**
(71) Estoli S.A. (ES)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Proceder a divisão do pedido, da seguinte forma: - Deverá permanecer no presente pedido apenas o perfilado mostrado na figura 1.1, devendo ser apresentadas novas figuras ilustrando somente o perfilado nas vistas: Frontal; Lateral; Superior e Perspectiva, com alta resolução gráfica. - Os perfilados mostrados nas atuais figuras 2.1 e 3.1, deverão fazer parte de pedido dividido como objeto e variante, nas mesmas condições acima descritas.

(21) **DI 6504054-6** (22) 18/10/2005 **34**
(71) Automec Comercial de Veículos Ltda (BR/SP)
(74) Alcides Ribeiro Filho
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras com alta nitidez e alta definição gráfica.

(21) **DI 6504137-2** (22) 25/10/2005 **34**
(71) Derby José Nacaratto Junior (BR/SP)
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite
- Apresentar Vista em Perspectiva do objeto e do obturador. - Fazer constar do relatório as referências às novas figuras.

(21) **DI 6504152-6** (22) 07/11/2005 **34**
(71) Dario Luiz Vier (BR/RS)
(74) Dario Luiz Vier
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras com melhor definição gráfica.

(21) **DI 6504162-3** (22) 18/11/2005 **34**
(71) Plümat Plate & Lübeck Gmbh & Co (DE)
(74) Vieira de Mello Advogados
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6504176-3** (22) 07/11/2005 **34**
(71) Élio Valdir Scherer (BR/PR)
(74) Claudemir Elias Calheiros
Proceder a divisão do pedido, da seguinte forma: - Deverá permanecer no presente pedido, apenas o objeto ilustrado na figura 3, incluindo-se vista em perspectiva e mudando-se o título para: "Configuração aplicada em disco para plantadeira". - os objetos mostrados nas demais figuras deverão fazer parte de pedidos divididos, sendo um para cada pedido, nas mesmas condições acima descritas. A divisão deverá ser feita de acordo com as instruções contidas no item 7.1 do AN 161.

(21) **DI 6504179-8** (22) 26/10/2005 **34**
(71) Marcelo Francisco Rainho (BR/SP)
(74) Marthom Assessoria Empresarial Ltda
Proceder a divisão do pedido da seguinte forma: Deverá permanecer no presente pedido apenas o objeto ilustrado nas figuras 1 a 7. Mudando-se o título para: "Configuração aplicada em estojo" e adequando o pedido às condições exigidas. - O objeto mostrado nas atuais figuras 9 a 17 deverá fazer parte de um pedido dividido, com o seguinte título: "Configuração aplicada em álbum para fotografia", sem incluir a figura 17. A divisão deverá ser procedida de acordo com as instruções contidas no item 7 do Ato Normativo 161.

(21) **DI 6504199-2** (22) 26/10/2005 **34**
(71) O'gara-Hess & Eisenhardt Armoring do Brasil Ltda (BR/SP)
(74) CPA - Central Paulista de Assessoria S/C Ltda
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras com maior ampliação, de modo que permitam melhor visualização em nível de detalhes.

(21) **DI 6504212-3** (22) 22/11/2005 **34**
(71) Société Des Produits Nestlé S.A (CH)
(74) Dannnemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras sem revelar as linhas de eixos (tracejadas).

(21) **DI 6504222-0** (22) 21/11/2005 **34**
(71) Roberto Amaral Kuntz (BR/SP)
(74) Joubert Gonçalves de Castro
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras com maior nitidez e alta resolução gráfica, sem incluir os saches. - Apresentar vistas dos galheteiros. - Fazer constar do relatório as referências sobre as novas figuras ilustrando os galheteiros separadamente.

41 NULIDADE ADMINISTRATIVA

(11) **DI 5902178-0** (15) 07/11/2000 **41**
(73) Keko Acessórios Ltda (BR/RS)
(74) Mário de Almeida Marcas e Patentes Ltda.
Requerente: Instaladora São Marcos Ltda
Nulidade instaurada em 07 de novembro de 2005.

(11) **DI 6103166-6** (15) 23/04/2002 **41**
(73) Giovanni Garboni (BR/RJ)
(74) Crimark Marcas e Patentes S/C Ltda
Requerente: Dirtec/Inpi, de ofício
Nulidade instaurada em 12 de dezembro de 2005.

(11) **DI 6103638-2** (15) 08/10/2002 **41**
(73) Giovanni Garboni (BR/RJ)
(74) Crimark Assessoria Empresarial S/C LTDA
Requerente: Dirtec/Inpi, de ofício
Nulidade instaurada em 12 de dezembro de 2005.

(11) **DI 6500308-0** (15) 17/05/2005 **41**
(73) Vlademir Moreno (BR/SP)
(74) Crimark Assessoria Empresarial S/C LTDA
Requerente: Dirtec/Inpi, de ofício
Nulidade instaurada em 12 de dezembro de 2005.

(11) **DI 6501202-0** (15) 04/10/2005 **41**
(73) RLO Industria e Comercio de Plasticos Ltda (BR/SP)
(74) Francisco de Paula Vitor Oliveira
Requerente: Grendene S/A
Nulidade instaurada em 05 de dezembro de 2005, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 6501448-0** (15) 28/06/2005 **41**
(73) Vlademir Moreno (BR/SP)
(74) Crimark Assessoria Empresarial S/C LTDA
Requerente: Dirtec/Inpi, de ofício
Nulidade instaurada em 12 de dezembro de 2005.

(11) **DI 6501495-2** (15) 11/10/2005 **41**
(73) Rivaldo Caetano de Azevedo (BR/MG)
(74) Ércio Quaresma Firpe
Requerente: Grendene S/A
Nulidade instaurada em 05 de dezembro de 2005, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 6501628-9** (15) 20/09/2005 **41**
(73) Thiago Bartos (BR/SC)
(74) Saulo Leal
Requerente: Ali Ahmad Zaioun
Nulidade instaurada em 18 de novembro de 2005, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 6502407-9** (15) 04/10/2005 **41**
(73) Angelo Caetano Filho (BR/MG)
(74) Elgem Alves Gouvea Filho
Requerente: Grendene S/A
Nulidade instaurada em 05 de dezembro de 2005, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 6502451-6** (15) 06/09/2005 **41**
(73) Kraft Foods Brasil S.A. (BR/PR)
(74) Helcio Ferro Ricci
Requerente: Mars, Incorporated
Nulidade instaurada em 04 de novembro de 2005, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 6502710-8** (15) 20/09/2005 **41**
(73) Indústria de Calçados West Coast Ltda (BR/RS)
(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes
Requerente: Grendene S/A
Nulidade instaurada em 21 de novembro de 2005, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

43 EXTINÇÃO - ART.119 INCISO II DA LPI

(11) **DI 6302730-5** (15) 14/10/2003 **43**
(73) SGB - Comercial Importadora e Exportadora Ltda (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C LTDA
Renúncia homologada. Registro extinto.

46 PRORROGAÇÃO

(11) **DI 5501650-2** (22) 27/10/1995 **46**
(15) 22/06/1999
(45) 22/06/1999
(52)(BR) 23.11
(54) Dispositivo purificador para geladeiras
(73) Ulfer Indústria e Comércio de Produtos Eletrodomésticos Ltda (BR/SP)
(72) Moacir Jesuino Domingues
(74) David do Nascimento
Prorrogado de 28/10/2005 até 27/10/2010.

(11) **DI 5501658-8** (22) 07/11/1995 **46**
(15) 05/08/1997
(45) 05/08/1997
(52)(BR) 26.00
(54) Espelho para fechaduras de portas
(73) Fechaduras Brasil S/A (BR/SP)
(72) Salvador Argentino
(74) Waldemar do Nascimento
Prorrogado de 08/11/2005 até 09/11/2010.

(11) **DI 5501659-6** (22) 07/11/1995 **46**
(15) 05/08/1997
(45) 05/08/1997
(52)(BR) 26.00
(54) Maçaneta
(73) Fechaduras Brasil S/A (BR/SP)
(72) Salvador Argentino
(74) Waldemar do Nascimento
Prorrogado de 08/11/2005 até 07/11/2010.

(11) **DI 5501814-9** (22) 16/11/1995 **46**
(15) 21/09/1999
(45) 21/09/1999
(52)(BR) 8.08
(54) Configuração aplicada em frasco
(73) CPC International Inc. (US)
(72) Peter J. Mackinson, William J. Doskoczynski, Michael A. Sirico
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prorrogado de 17/11/2005 até 16/11/2010.

(11) **DI 5501822-0** (22) 17/11/1995 **46**
(15) 22/06/1999
(45) 22/06/1999
(52)(BR) 8.10
(54) Frasco com tampa
(73) Unilever N.V. (NL)
(72) Gregory Alan Lathrop, Frank Edward Gonda, Mark Douglas Gerhart, David Frederic Gnadt, Kevin Joseph Markey, David Scott Laubach
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prorrogado de 18/11/2005 até 17/11/2010.

(11) **DI 5501823-8** (22) 17/11/1995 **46**
(15) 15/06/1999
(45) 15/06/1999
(52)(BR) 8.10
(54) Frasco com tampa
(73) Unilever N.V. (NL)
(72) Gregory Alan Lathrop, Frank Edward Gonda, Mark Douglas Gerhart, David Frederic Gnadt, Kevin Joseph Markey, David Scott Laubach
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prorrogado de 18/11/2005 até 17/11/2010.

(11) **DI 5501831-9** (22) 20/11/1995 **46**
(15) 22/06/1999
(45) 22/06/1999
(52)(BR) 15.12
(54) Placa de fixaçào
(73) Thomas & Betts International, INC (US)
(72) Isaac Sachs
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 21/11/2005 até 20/11/2010.

(11) **DI 5501841-6** (22) 07/11/1995 **46**
(15) 13/01/1998
(45) 13/01/1998
(52)(BR) 2.15
(54) Calçado
(73) GRANDENE S.A. (BR/RS)
(72) Patrick Cox
(74) Custódio de Almeia & Cia
Prorrogado de 08/11/2005 até 07/11/2010.

(11) **DI 5501878-5** (22) 04/12/1995 **46**
(15) 29/02/2000
(45) 29/02/2000
(52)(BR) 1.00
(54) Configuração ornamental aplicada em produto alimentício
(73) Unilever N.V. (NL)
(72) Kevin Peter Hillman
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prorrogado de 05/12/2005 até 04/12/2010.

(11) **DI 5501879-3** (22) 04/12/1995 **46**
(15) 15/06/1999
(45) 15/06/1999
(52)(BR) 8.14
(54) Frasco
(73) Unilever N.V. (NL)
(72) Paul Robertson Sherratt
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prorrogado de 05/12/2005 até 04/12/2010.

(11) **DI 5501885-8** (22) 04/12/1995 **46**
(15) 15/06/1999
(45) 15/06/1999
(52)(BR) 8.14
(54) Frasco
(73) Unilever N.V. (NL)
(72) Paul Robertson Sherratt
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prorrogado de 05/12/2005 até 04/12/2010.

(11) **DI 5501886-6** (22) 04/12/1995 **46**
(15) 15/06/1999
(45) 15/06/1999
(52)(BR) 29.00
(54) Suporte de barbeador e combinação de suporte de barbeador e um barbeador
(73) The Gillette Company (US)
(72) Jill M. Shurtleff, Gerald T. Swanson
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prorrogado de 05/12/2005 até 04/12/2010.

(11) **DI 5501892-0** (22) 05/12/1995 **46**
(15) 15/06/1999
(45) 15/06/1999
(52)(BR) 8.10
(54) Frasco
(73) Bulgari S.P.A. (IT)
(72) Thierry De Baschmakoff
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prorrogado de 06/12/2005 até 05/12/2010.

(11) **DI 5502032-1** (22) 26/12/1995 **46**
(15) 27/01/1998
(45) 27/01/1998
(52)(BR) 11.15
(54) Costado de pneumático
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(72) John Steven Attinello, Samuel Patrick Landers
Prorrogado de 27/12/2005 até 26/12/2010.

(11) **DI 5502034-8** (22) 27/12/1995 **46**
(15) 20/04/1999
(45) 20/04/1999
(52)(BR) 8.34
(54) Embalagem tipo blister
(73) Astra Aktiebolag (SE)
(72) Eva Källgren
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prorrogado de 28/12/2005 até 27/12/2010.

(11) **DI 5502038-0** (22) 28/12/1995 **46**
(15) 20/04/1999
(45) 20/04/1999
(52)(BR) 24.04
(54) Almofada para alívio de cólicas menstruais
(73) The Procter & Gamble Company (US)
(72) William Robert Ouellette, Leane K. Kristine Davis, Elizabeth Marie Harvey
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
Prorrogado de 29/12/2005 até 28/12/2010.

(11) **DI 5600169-0** (22) 22/01/1996 **46**
(15) 25/02/1998
(45) 25/02/1998
(52)(BR) 8.28
(54) Configuração em Estojo para Embalagem
(73) Lançamentos Criações em Couro Ltda (BR/SP)
(72) Mitsuji Nagayoshi
(74) Nobel Marcas e Patentes S/C Ltda.
Prorrogado de23/01/2006 até 22/01/2011.

(11) **DI 5601440-6** (22) 15/10/1996 **46**
(15) 04/05/1999
(45) 04/05/1999
(52)(BR) 7.17
(54) Forno elétrico para pizza e outros
(73) Produtos Elétricos Corona Ltda (BR/SP)
(72) Helio Tommaso
(74) David do Nascimento
Prorrogado de 16/10/2006 até 15/10/2011.

(11) **DI 5601458-9** (22) 21/10/1996 **46**
(15) 04/05/1999
(45) 04/05/1999
(52)(BR) 7.16
(54) Cafeteira elétrica
(73) Arno S/A (BR/SP)
(72) Antonio Fernando Guimarães Bessa
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Prorrogado de 22/10/2006 até 21/10/2011.

(11) **DI 5601459-7** (22) 21/10/1996 **46**
(15) 04/05/1999
(45) 04/05/1999
(52)(BR) 15.04
(54) Secadora centrífuga
(73) Arno S/A (BR/SP)
(72) Antonio Fernando Guimarães Bessa
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Prorrogado de 21/10/2006 até 22/10/2011.

(11) **DI 5601460-0** (22) 21/10/1996 **46**
(15) 04/05/1999
(45) 04/05/1999
(52)(BR) 7.19
(54) Ferro de passar roupa a vapor
(73) Arno S/A (BR/SP)
(72) Antonio Fernando Guimarães Bessa
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Prorrogado de 22/10/2006 até 21/10/2011.

(11) **DI 5601461-9** (22) 21/10/1996 **46**
(15) 04/05/1999
(45) 04/05/1999
(52)(BR) 7.16
(54) Cafeteira elétrica
(73) Arno S/A (BR/SP)
(72) Antonio Fernando Guimarães Bessa
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Prorrogado de 22/10/2006 até 21/10/2011.

(11) **DI 5601462-7** (22) 21/10/1996 **46**
(15) 04/05/1999
(45) 04/05/1999
(52)(BR) 7.16
(54) Cafeteira elétrica
(73) Arno S/A (BR/SP)
(72) Antonio Fernando Guimarães Bessa
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Prorrogado de 22/10/2006 até 21/10/2011.

(11) **DI 5601471-6** (22) 24/10/1996 **46**
(15) 25/05/1999
(45) 25/05/1999
(52)(BR) 7.14
(54) Processador de alimentos
(73) Arno S/A (BR/SP)
(72) Antonio Fernando Guimarães Bessa
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Prorrogado de 25/10/2006 até 24/10/2011.

47
PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(11) **DI 6302409-8** (22) 21/07/2003 **47**
(15) 07/10/2003
(71) Kohler Co. (US)
(74) Monsen, Leonardos & Cia.
A petição (RJ) 015050000261 de 05 de setembro de 2005, é uma petição não conhecida por falta de fundamentação legal.

56
TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(11) **DI 6002791-6** (22) 17/10/2000 **56**
(15) 12/06/2001
(71) GRADIENTE ELETRÔNICA S.A. (BR/AM)
(74) Gusmão & Labrunie S/C Ltda
Transferido de: " ITAUTEC PHILCO S/A ".

(11) **DI 6400356-6** (22) 09/02/2004 **56**
(15) 18/05/2004
(71) COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira
Transferido por Incorporação de: " COMPANHIA DE BEBIDAS".

(11) **DI 6500743-3** (22) 31/01/2005 **56**
(15) 20/12/2005
(71) INTELLIGENT PACKAGING SYSTEMS GROUP SA (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: " KELTUB B.V. ".

(11) **DI 6502648-9** (22) 19/07/2005 **56**
(15) 25/10/2005
(71) EDRA AUTOMOTORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda
Transferido de: " EDRA EQUIPAMENTOS ESPECIAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ".

58
TRANSFERÊNCIA EM EXIGÊNCIA

(11) **DI 6402495-4** (22) 29/06/2004 **58**
(15) 19/10/2004
(71) EBEL S.A (CH)
(74) Veirano Advogados Associados
Reapresente documento de cessão com a devida legalização consular , em observância ao decreto nº 84451, de 31/01/1980 - Pet(RJ) nº 14243, de 03/12/2004.

59
ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(11) **DI 5801655-4** (22) 17/09/1998 **59**
(15) 16/11/1999
(71) KRAFT FOODS BRASIL S.A. (BR/PR)
(74) Helcio Ferro Ricci
Nome Alterado de: " PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FLEISCHMANN E ROYAL S.A".

(11) **DI 5802166-3** (22) 12/11/1998 **59**
(15) 01/02/2000
(71) KRAFT FOODS BRASIL S.A. (BR/PR)
(74) Ricci & Associados Marcas e Patentes S/C Ltda.
Nome alterado de: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FLEISCHMANN E ROYAL S.A".

(11) **DI 6200150-7** (22) 25/01/2002 **59**
(15) 11/06/2002
(71) CLIPPERTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Nome alterado de: " CLIPPERTEC VETERINÁRIA LTDA".

62
ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(11) **DI 6200150-7** (22) 25/01/2002 **62**
(15) 11/06/2002
(71) CLIPPERTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Sede alterada - Pet(DERS) nº 4591, de 17/11/2005.

(11) **DI 6201666-0** (22) 13/06/2002 **62**
(15) 01/07/2003
(71) COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada - Pet (RJ) nº 085812, de 19/08/2005.

71
DESPACHO ANULADO

(21) **DI 6503197-0** (22) 09/09/2005 **71**
(71) Irmãos Fischer S.A. Indústria e Comércio (BR/SC)
(74) Hugo Leonardo Pereira Leitão
Referente ao despacho de código 34, publicado na RPI 1822, de 06/12/2005, por ter sido indevido.

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

RPI 1826 de 03/01/2006

DIRTEC
Contratos de Tecnologia e Licenças de Uso de Marcas
Tabela de Códigos de Despachos

060 Cumpra a **EXIGÊNCIA** formulada **EM GRAU DE RECURSO**, observando o disposto no complemento.

130 Pedidos de Averbação de Contratos Indeferidos

185 Pedidos de Averbação de Contratos Arquivados

210 **RECURSO(S) INTERPOSTO(S)** contra decisão indicada.

272 **RECURSO CONHECIDO**, observando o disposto no complemento.

290 Retificação de Publicações

295 Anulação de Publicações

350 Pedidos de Averbação de Contratos Aprovados

800 Certificados de Averbação Cancelados

998 Pedidos de Licença Obrigatória para Exploração de Patentes

999 Outros

DIRTEC
Programas de Computador
Tabela de Códigos de Despachos

001 Regularizar dados da instrução do pedido de registro.

002 Comprovar o recolhimento da retribuição devida pelos serviços prestados.

010 Apresentar/reapresentar PROCURAÇÃO contendo a qualificação completa do outorgante e outorgado e explicitando os poderes deste último.

025 Recolher complemento da retribuição devida para o serviço solicitado.

031 Comprovar ou reapresentar documentos que caracterizam a relação empregatícia/prestação de serviços entre o(s) depositante(s) e o(s) criador(es) do programa de computador.

032 Comprovar que o programa de computador trazido a registro foi elaborado na vigência do vínculo empregatício/prestação de serviço.

033 Comprovar que a atividade do empregado/servidor público/prestador de serviço, compreende as de pesquisa ou desenvolvimento de computador.

044 Por serem diferentes depositante(s) e criador(es), apresentar/reapresentar documentos que caracterizem relação empregatícia/prestação de serviços ou TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS, contendo: qualificação completa de ambos, definição dos direitos objeto de cessão e suas condições de exercício quanto ao tempo e lugar.

065 Apresentar/reapresentar TERMO DE AUTORIZAÇÃO do criador e, se for o caso, do depositante do programa original para Modificação/Derivação Tecnológica contendo: a qualificação completa do(s) autorizante(s) e dos(s) autorizado(s) e o título do programa original.

080 Apresentar cópia(s) autenticada(s) dos(s) documento(s) de instrução de pedido de registro.

090 Deferido o pedido de registro com base na norma legal. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para interposição de recurso ao Presidente do INPI.

100 Indeferido o PEDIDO DE REGISTRO com base na norma legal.

140 Arquivado o PEDIDO DE REGISTRO com base no item 3.4 do ATO NORMATIVO INPI-95/88.

155 Desistência do PEDIDO DE REGISTRO.

210 Recurso interposto contra decisão exarada.

265 Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida. Deferido o PEDIDO DE REGISTRO DE COMPUTADOR com base no item 3.6.1 do ATO NORMATIVO INPI-95/88.

266 Recurso conhecido e provido na instância do CNDA.Reformada a decisão recorrida. Deferido o PEDIDO DE REGISTRO DE COMPUTADOR.

267 Recurso conhecido e negado provimento na instância do CNDA. Mantido o indeferimento do PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR.

400 Concessão do Registro.

560 Anotada alteração de nome/razão social e/ou endereço.

565 Anotada a transferência de titularidade.

570 Prorrogado o prazo de sigilo.

571 Sigilo levantado por solicitação do depositante.

572 Sigilo levantado com base no item 5.4 do ATO NORMATIVO INPI nº 95/88.

573 Sigilo levantado em atendimento à ordem judicial.

574 Restaurado o sigilo.

575 Desistência do REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR.

601 Anexar cópia(s) autenticada(s) de documento(s) de instrução.

602 Reapresentar PROCURAÇÃO em virtude de ter havido substituição do outorgado.

603 Reapresentar PROCURAÇÃO por término do prazo legal da existente no processo**.**

604 Reapresentar PROCURAÇÃO por decurso do prazo de 2(dois) anos de concessão do registro.

700 Extinção.

750 Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

DIRTEC
Tabela de Códigos de Despachos
INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

305 **CUMPRA A EXIGÊNCIA**, observando o disposto no complemento.

315 Recolha e/ou complemente a **RETRIBUIÇÃO** devida, no exato valor fixado na **tabela de retribuições de serviços**, em vigor na data da comprovação do cumprimento desta exigência junto ao **INPI**, observando o disposto no complemento. Recolha, também, a retribuição estabelecida para **CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA.**

325 **ARQUIVADO** o pedido de registro de indicação geográfica, **POR FALTA DE CUMPRIMENTO/ RESPOSTA À EXIGÊNCIA**.

335 **PUBLICADO** o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação de terceiros.

340 **MANIFESTAÇÃO(ÕES)** de terceiros(s) indicado(s) no complemento, face à publicação do pedido de registro de indicação geográfica.

373 **DEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica**. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao INPI, o recolhimento da **RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO,** no exato valor previsto na **tabela de custosde serviços prestados pelo INPI,** vigente à época do recolhimento.

375 **INDEFERIDO** o pedido de registro de indicação geográfica, observado o disposto no complemento.

380 **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO** contra a decisão de indeferimento do pedido de registro de indicação geográfica.

385 **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO. DEFERIDO** o pedido de registrode indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao **INPI**, o recolhimento da **RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO,** no exato valor previsto na **tabela de custos de serviços prestados pelo INPI,** vigente à época do recolhimento.

390 **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO. NEGADO PROVIMENTO. MANTIDO O INDEFERIMENTO** do pedido de registro de indicação geográfica, tendo em vista o disposto no complemento. **ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

395 Comunicação de **CONCESSÃO DE REGISTRO** de reconhecimento de indicação eográfica. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do **INPI**, após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do **INPI/MDIC**.

405 Retificação da **COMUNICAÇÃO DE CONCESSÃO DE REGISTRO** de reconhecimento de indicação geográfica, conforme indicado no complemento. O certificado de registroestará à disposição do Titular na recepção do **INPI,** após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do **INPI/MDIC**.

410 **NÃO CONHECIDA A PETIÇÃO** indicada, observando o disposto no complemento.

412 **PREJUDICADA A PETIÇÃO** indicada.

413 **ARQUIVADA A PETIÇÃO** indicada.

414 **INDEFERIDA A PETIÇÃO** indicada.

415 **ARQUIVADO** o pedido de registro de indicação geográfica, por **DESISTÊNCIA** do requerente.

416 **RECONHECIDO O OBSTÁCULO ADMINISTRATIVO. DEVOLVIDO O PRAZO,** conforme requerido, que começará a fluir a partir da data de sua publicação na RPI, observando o disposto no complemento.

420 **HOMOLOGADA A DESISTÊNCIA** requerida, através da petição indicada.

423 **ANULADO(S)** o(s) despacho(s) abaixo indicado(s).

425 **NOMEADO PERITO**, para saneamento de questões técnicas.

430 **SOBRESTADO** o exame do pedido de registro de indicação geográfica, observando o disposto no complemento.

435 **PEDIDO DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA *SUB-JUDICE*. NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL**, observando o disposto no complemento.

440 **REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA *SUB-JUDICE*, NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL**, observando o disposto no complemento.

445 **DECIDIDO JUDICIALMENTE,** conforme indicado no complemento.

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Processo: 010038 **185**
Cedente: KROSAKI HARIMA CORPORATION
Cessionária: MAGNESITA S.A.
Objeto: FT - Fabricação de materiais refratários utilizados em sistema de válvula de gaveta das panelas de aço e distribuidores
Setor: EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO-METÁLICOS

Processo: 010038 **800**
Certificado de Averbação: 010038/01
Cedente: KROSAKI HARIMA CORPORATION
Cessionária: MAGNESITA S.A.
Objeto: FT - Fabricação de materiais refratários utilizados em sistema de válvula de gaveta das panelas de aço e distribuidores
Setor: EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO-METÁLICOS

Processo: 010153 **185**
Cedente: KROSAKI HARIMA CORPORATION
Cessionária: MAGNESITA S/A
Objeto: FT - Fabricação de refratários para operações de lingotamento contínuo de usinas siderúrgicas, compreendendo válvulas longas, válvulas submersas e tampões longos
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS

Processo: 010153 **800**
Certificado de Averbação: 010153/01
Cedente: KROSAKI HARIMA CORPORATION
Cessionária: MAGNESITA S/A
Objeto: FT - Fabricação de refratários para operações de lingotamento contínuo de usinas siderúrgicas, compreendendo válvulas longas, válvulas submersas e tampões longos
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS

Processo: 010290 **185**
Cedente: KROSAKI HARIMA CORPORATION
Cessionária:MAGNESITA S.A.
Objeto: FT- Fabricação de refratários para uso em desgaseificadores de aço denominados vasos RH.
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS

Processo: 010290 **800**
Certificado de Averbação: 010290/01
Cedente: KROSAKI HARIMA CORPORATION
Cessionária:MAGNESITA S.A.
Objeto: FT- Fabricação de refratários para uso em desgaseificadores de aço denominados vasos RH.
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS

Processo: 020829 **185**
Cedente: KROSAKI HARIMA CORPORATION
Cessionária: MAGNESITA S/A
Objeto: FT- Fabricação de materiais refratários utilizados como revestimento de conversores AOD
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS

Processo: 020829 **800**
Certificado de Averbação: 020829/01
Cedente: KROSAKI HARIMA CORPORATION
Cessionária: MAGNESITA S/A
Objeto: FT- Fabricação de materiais refratários utilizados como revestimento de conversores AOD
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS

Processo: 021124 **350**
Com Última Informação de: 26/10/2005
Certificado de Averbação: 021124/03
Cedente: FRAMATOME ANP GmbH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CNPJ/CPF: 42.540.211/0001-67
Endereço da Cessionária: Rua da Candelária nº 65 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Aditamento nº 01 de 20/09/2005 ao Contrato nº GCC.T/CT-100/02 de 17/06/2002-
Objeto: SAT - Serviços técnicos relacionados à manutenção da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - CNAAA, Unidades 1 e 2 - Alteração no item "Valor"-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até EUR 295.766,00-
Forma de Pagamento: Taxas/hora EUR 57,00, EUR 58,00, EUR 64,00 e EUR 102,00-
Prazo: De 17/06/2002 até 16/06/2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: EUR 19.920,00 - Mobilização / desmobilização-

Processo: 040196 **185**
Cedente: KROSAKI HARIMA CORPORATION
Cessionária: MAGNESITA S/A
Objeto: FT - Fabricação de refratários de MgO-C para uso em revestimento de fornos BOF (Conversor Básico Insuflado com Oxigênio) e para linha de escória de panelas de aço
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS REFRATÁRIOS

Processo: 040196 **800**
Certificado de Averbação: 040196/01
Cedente: KROSAKI HARIMA CORPORATION
Cessionária: MAGNESITA S/A
Objeto: FT - Fabricação de refratários de MgO-C para uso em revestimento de fornos BOF (Conversor Básico Insuflado com Oxigênio) e para linha de escória de panelas de aço
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS REFRATÁRIOS

Processo: 040360 **350**
Com Última Informação de: 22/11/2005
Certificado de Averbação: 040360/02
Cedente: PIRELLI PNEUMATICI S.p.A.
País da Cedente: ITÁLIA
Cessionária: BORRACHAS VIPAL S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE BORRACHA
CNPJ/CPF: 87.870.952/0001-44
Endereço da Cessionária: Rua Buarque de Macedo nº 365 - Centro - Nova Prata - RS
Natureza do Documento: Contrato de 16/01/2004-
Objeto: UM - Licença exclusiva para o Registro nº 821102052 - Prorrogação do prazo de averbação-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1% (um por cento) sobre o preço líquido de venda-
Forma de Pagamento: Trimestral-
Prazo: De 20/11/2005 até 20/11/2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 040682 **350**
Com Última Informação de: 25/10/2005
Certificado de Averbação: 040682/03
Cedente: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: SPGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS
CNPJ/CPF: 65.828.550/0001-49
Endereço da Cessionária: Avenida Brigadeiro Luís Antônio nº 1343 - 6º andar, Ala "A" - Bela Vista - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 02/03/2004 e Aditivo de 16/07/2004-
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros e Pedidos de Registro mencionados no item "Prazo" - Alteração da razão social da Cessionária-
Valor: NIHIL-
Prazo: De 15/02/2005 até 02/03/2006 para os Registros nºs 816330530, 816330557, 816330522 e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos nºs 820244473, 820244597, 820244643, 820244678 e 820244481-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplic

Processo: 050123 **350**
Com Última Informação de: 04/11/2005
Certificado de Averbação: 050123/03
Cedente: INDUSTRIAL SERVICES INTERNATIONAL CO., LTD.
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: AÇOS VILLARES S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO DE FERRO, AÇO E FERRO-LIGAS EM FORMAS PRIMÁRIAS E SEMI-ACABADOS
CNPJ/CPF: 60.664.810/0001-74
Endereço da Cessionária: Avenida Maria Coelho Aguiar nº 215 - Bloco "A" - 5º andar - Parte - Jardim São Luiz - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Segundo Aditivo de 01/09/2005 ao Contrato de 15/10/2004-
Objeto: SAT - Consultoria técnica relacionada à melhoria de desempenho do bloco laminador ("Block Mill"), e equipamentos correlatos da unidade de produção de fio - máquina na usina de Pindamonhangaba - SP - alteração dos itens "Valor" e "Prazo"-
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Valor: Até YENES 605.000-
Forma de Pagamento: Taxa/hora YENES 13.750-
Prazo: Até 31/08/2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 050902 **350**
Com Última Informação de: 31/10/2005
Certificado de Averbação: 050902/01
Cedente: UOP LLC
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Avenida República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº 0050.0015915.05-2 de 27/09/2005-
Objeto: SAT - Serviços de engenharia básica para uma seção de fracionamento de NAFTA UOP e uma unidade de processo "Platforming CCR" - Reforma catalítica a ser instalada na Refinaria Henrique Lage - REVAP-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 1,852,300.00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de US$ 143.00 até US$ 240.00-
Prazo: De 27/09/2005 até 27/09/2010-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US$ 84,000.00 - Mobilização/Desmobilização, viagens e estadias-

Processo: 050904 **350**
Com Última Informação de: 31/10/2005
Certificado de Averbação: 050904/01
Cedente: UOP LLC
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Avenida República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº 0050.0015920.05-2 de 27/09/2005-
Objeto: SAT - Serviços de engenharia básica para uma unidade de processo de hidrotratamento de nafta UOP, uma seção de fracionamento de nafta UOP e uma unidade de processo "Platforming CCR" a ser instalada na Refinaria Presidente Getúlio Vargas - REPAR-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 2,783,500.00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de US$ 143.00 até US$ 240.00-
Prazo: De 27/09/2005 até 27/09/2010-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US$ 84,000.00 - Mobilização/desmobilização, viagens e estadias-

Processo: 050908 **350**
Com Última Informação de: 31/10/2005
Certificado de Averbação: 050908/01
Cedente: UOP LLC
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Avenida República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº 0050.0015909.05-02 de 27/09/2005-
Objeto: SAT - Serviços de engenharia básica para uma unidade de processo de hidrotratamento de nafta UOP, uma seção de fracionamento de nafta e uma unidade de processo "Platforming CCR" a ser instalada na Refinaria de Paulínia - REPLAN-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 2,708,500.00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de US$ 143.00 até US$ 240.00-
Prazo: De 27/09/2005 até 27/09/2010-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US$ 84,000.00 - Mobilização/Desmobilização, viagens e estadia-

Processo: 050909 **350**
Com Última Informação de: 31/10/2005
Certificado de Averbação: 050909/01
Cedente: UOP LLC
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Avenida República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº 0050.0015913.05-2 de 27/09/2005-
Objeto: SAT - Serviços de engenharia para uma unidade de processo de hidrotratamento de nafta UOP, e uma unidade de processo "Platforming CCR" a ser instalada na Refinaria Presidente Bernardes - RPBC-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 2,408,500.00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de US$ 143.00 até US$ 240.00-
Prazo: De 27/09/2005 até 27/09/2010-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US$ 84,000.00 - Mobilização/Desmobilização, viagens e estadias-

Processo: 050913 **350**
Com Última Informação de: 03/11/2005
Certificado de Averbação: 050913/01
Cedente: ANDRITZ AG
País da Cedente: ÁUSTRIA
Cessionária: DURATEX S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, PRENSADA OU AGLOMERADA
CNPJ/CPF: 61.194.080/0001-58
Endereço da Cessionária: Av. Paulista, nº 1938 - 7º Andar - Cerqueira César - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Fatura nº 4790/2005 de 28/07/2005-
Objeto: SAT - Serviço de inspeção do rolamento dianteiro do Desfibrator utilizado na linha de MDF
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 9.605,15-
Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR 72,77
Prazo: De 31/03/2005 até 14/04/2005
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050914 **350**
Com Última Informação de: 03/11/2005
Certificado de Averbação: 050914/01
Cedente: C&G S.p.A
País da Cedente: ITÁLIA
Cessionária: KRAFT FOODS BRASIL S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: SEDES DE EMPRESAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS LOCAIS
CNPJ/CPF: 33.033.028/0001-84
Endereço da Cessionária: Av. Presidente Kennedy, 2511 - Água Verde - Curitiba - PR
Natureza do Documento: Fatura nºs 200000802 e 200000805 de 30/09/2005-
Objeto: SAT - Serviços relacionados à instalação do novo sistema de controle para máquina de moldagem MLR3A e comissionamento da linha de montagem C&M Multicavemil 650
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 33.742,00
Forma de Pagamento: Taxas/dia EUR 75,00 e EUR 100,00
Prazo: De 21/06/2005 até 07/07/2005
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: EUR 4.055,65 - Transporte, táxi e refeições-

Processo: 050930 **350**
Com Última Informação de: 08/11/2005
Certificado de Averbação: 050930/01
Cedente: I-LOGIX INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária:EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE
CNPJ/CPF: 60.208.493/0001-81
Endereço da Cessionária: Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2170 - Putim - São José dos Campos - SP
Natureza do Documento: Ordem de Compra nº 92332393 de 16/09/2005-
Objeto: SAT - Treinamento de ferramenta de desenvolvimento usando metodologia UML, para aplicações aeronáuticas-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 11,400.00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora US$ 356.25-
Prazo: De 19/09/2005 até 22/09/2005-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US$ 2,300.00 - Despesas com passagem, hospedagem e alimentação-

Processo: 050949 **350**
Com Última Informação de: 14/11/2005
Certificado de Averbação: 050949/01
Cedente: SIPCAM S.p.A.
País da Cedente: ITÁLIA
Cessionária: SIPCAM AGRO S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS
CNPJ/CPF: 23.361.306/0001-79
Endereço da Cessionária: Rua Igarapava nº 599 - Industrial III - Uberaba - MG
Natureza do Documento: Contrato de 29/08/2005-
Objeto: FT- Fabricação de defensivos agrícolas na forma WG (WETABLE GRANULE): tiofanato metilico, clorotalonil, cimoxanil + clorotalonil, clorotalonil + tiofanato metilico, clorotalonil+oxicloreto de cobre, tetraconazol+clorotalonil e acarstin-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: 2,5% (dois e meio po cento) sobre o preço líquido de venda, observado o limite máximo de EUR 600.000,00-
Prazo: 03 (três) anos, a contar de 08/12/2005-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 050957 **350**
Com Última Informação de: 18/11/2005
Certificado de Averbação: 050957/01
Cedente: ENERGY INTERNATIONAL INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: SOENERGY - SISTEMAS INTERNACIONAIS DE ENERGIA S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CNPJ/CPF: 03.818.451/0001-29
Endereço da Cessionária: Rua do Carmo nº 43 - 12º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato de 03/11/2005-
Objeto: SAT - Assistência técnica relacionada à supervisão de comissionamento, operação e manutenção, preventiva e corretiva, de equipamentos marca "Caterpillar", modelos 3600 e G3600, instalados em plataformas, operando em diversos estados da costa brasileira, bem como o treinamento, em termos teóricos e práticos, do corpo técnico da Cessionária-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 145,290.00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia US$ 167.00-
Prazo: 01 (um) ano, a contar de 29/11/2005-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050984 **350**
Com Última Informação de: 24/11/2005
Certificado de Averbação: 050984/01
Cedente: CLOEREN INCORPORATED
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária:LAMINOR S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES PLÁSTICO
CNPJ/CPF: 05.553.211/0001-75
Endereço da Cessionária: Lado Dir. Entronc. Rodovia BR 101 e 304, Bloco A, s/nº - Industrial - Parnamirim - RN
Natureza do Documento: Fatura nº 38137 de 26/08/2005
Objeto: SAT - Serviço técnico de manutenção de uma matriz de extrusora vertical (tipo Coating), envolvendo: Abertura, manutenção interna, limpeza e montagem
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US$ 5,000.00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia US$ 1,000.00-
Prazo: De 12/04/2005 até 20/04/2005-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: US$ 2,157.28 - Passagem aérea , visto de viagem, alimentação e diversos-

Processo: 050994 **350**
Com Última Informação de: 29/11/2005
Certificado de Averbação: 050994/01
Cedente: PROLIM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
País da Cedente: BRASIL
Cessionária:PROLIM SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
CNPJ/CPF: 07.199.872/0001-70
Endereço da Cessionária: Avenida Pedro I, nº 6.201 - Distrito Indl São Gonçalo - Taubaté - SP
Natureza do Documento: Contrato de 03/01/2005-
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros nºs 819.358.469 e 820.370.436
Moeda de Pagamento: REAL
Valor: 0,5% (meio por cento) sobre o faturamento bruto
Forma de Pagamento: Mensal
Prazo: De 29/11/2005 até 03/01/2006
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Estatísticas

DIRETORIA DE PATENTES

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
1.1	-	9.2	40	16.1	117	23.1	-
1.1.1	-	9.2.1	-	16.2	-	23.1.1	-
1.2	-	9.2.2	-	16.3	-	23.2	-
1.2.1	-	9.2.3	-	16.4	-	23.3	-
1.2.2	-	10.1	-	17.1	2	23.4	-
1.3	94	10.5	-	17.2	-	23.5	-
1.3.1	7	10.6	-	17.3	-	23.6	-
1.3.2	-	10.7	-	18.1	-	23.7	-
2.1	-	10.8	-	18.2	-	23.8	-
2.4	3	11.1	-	18.3	-	23.9	-
2.5	-	11.1.1	-	18.4	-	23.10	-
2.6	-	11.2	7	18.5	-	23.11	-
2.7	-	11.4	-	18.6	-	23.12	-
3.1	109	11.5	-	18.10	-	23.13	-
3.2	-	11.6	-	18.11	-	23.14	-
3.5	-	11.6.1	-	18.12	-	23.15	-
3.6	-	11.11	-	18.13	-	23.16	-
3.7	1	11.12	-	19.1	1	23.17	-
3.8	-	11.13	-	19.2	-	23.18	-
4.3	8	11.14	3	19.3	-	24.1	-
4.3.1	-	11.15	-	21.1	-	24.2	-
4.3.2	-	11.16	-	21.2	-	24.3	-
6.1	45	11.30	-	21.6	-	24.4	-
6.6	-	11.31	-	21.7	-	24.5	3
6.7	3	12.1	-	21.8	-	24.6	-
6.8	-	12.2	4	21.9	-	24.7	-
6.9	1	12.3	-	21.10	-	25.1	47
6.10	-	12.6	-	22.2	-	25.2	-
7.1	10	12.7	-	22.3	-	25.3	4
7.2	-	12.8	-	22.4	-	25.4	12
7.3	-	13.1	-	22.5	-	25.5	-
7.4	-	13.2	-	22.10	-	25.6	-
8.1	-	15.1	-	22.11	-	25.7	20
8.5	-	15.2	-	22.12	-	25.8	-
8.6	-	15.3	-	22.13	-	25.9	-
8.7	6	15.3.1	-	22.14	-	25.10	-
8.8	45	15.4	-	22.15	-	25.11	-
8.9	-	15.7	3	22.20	-	25.12	1
8.10	-	15.8	-	22.21	-	25.13	-
9.1	50	15.9	-	22.22	-		
9.1.1	-	15.10	-	22.23	-		
9.1.2	-	15.11	2				
9.1.3	-	15.12	-				
9.1.4	1	15.13	-				
		15.14	1				
		15.21	1				
		15.22	-				
		15.22.1	-				
		15.23	-				
		15.30	-				
		15.31	-				
		15.32	-				
		15.33	-				

TOTAL: 651

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Estatística de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 1826 de 03/01/2006

PEDIDOS E REGISTROS DE DESENHOS INDUSTRIAIS

Código	Quantidade	Código	Quantidade
30	-	50	-
31	-	51	-
32	-	52	-
33	-	53	-
34	38	54	-
34.1	-	54.1	-
35	-	55	-
35.1	-	56	4
36	-	57	-
37	-	58	1
38	-	59	3
39	49	60	-
40	-	61	-
41	11	62	2
42	-	63	-
43	1	64	-
44	-	65	-
45	-	66	-
46	24	70	-
47	1	71	1
48	-	72	-
49	-	73	-
		74	-

TOTAL: 135

Estatística da Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

RPI 1826 de 03/01/2006

CONTRATOS DE TECNOLOGIA
LICENÇAS DE USO DE MARCAS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
060	-	272	-	998	-
130	-	290	-	999	-
185	5	295	-		
210	-	350	15		
		800	5		

Total:	25

REGISTROS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
001	-	090	-	570	-
002	-	100	-	571	-
010	-	140	-	572	-
025	-	155	-	573	-
031	-	210	-	574	-
032	-	265	-	575	-
033	-	266	-	601	-
044	-	267	-	602	-
065	-	400	-	603	-
080	-	560	-	604	-
		565	-	700	-
				750	-

Total:	-

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS
PEDIDOS E REGISTROS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
305	-	373	-	420	-
315	-	375	-	423	-
325	-	380	-	425	-
335	-	385	-	430	-
345	-	390	-	435	-
350	-	395	-	440	-
357	-	405	-	445	-
360	-	410	-		
365	-	415	-		

Total:	-

Código Internacional adotado pelo INPI para Países e Organizações Internacionais

Organizações Internacionais

Escritório de Marcas do Benelux e Escritório de Modelos de Benelux	BX
Instituto Internacional de Patentes	IB
Organização Regional de Propriedade Industrial Africana	AP
Organização Africana de Propriedade Intelectual (OAPI)	OA
Organização Européia de Patentes EPO	EP
Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) (WIPO)	WO
Escritório para Harmonização no Mercado Interno (Marcas Registradas e Designs)	EM

Países - Ordem de Nomes

AFEGANISTÃO	AF
ÁFRICA DO SUL	ZA
ALBÂNIA	AL
ALEMANHA	DE
ANDORRA	AD
ANGOLA	AO
ANGUILLA	AI
ANT.IUGOSLÁVIA (REP.MACEDÔNIA)	MK
ANTARTICA	AQ
ANTÍGUA E BARBUDA	AG
ANTILHAS HOLANDESAS	AN
ARÁBIA SAUDITA	SA
ARGÉLIA	DZ
ARGENTINA	AR
ARMÊNIA	AM
ARUBA	AW
AUSTRÁLIA	AU
ÁUSTRIA	AT
AZERBAIJÃO	AZ
BAHAMAS	BS
BANGLADESH	BD
BARBADOS	BB
BAREINE	BH
BELARUS	BY
BÉLGICA	BE
BELIZE	BZ
BENIN	BJ
BERMUDAS	BM
BOLÍVIA	BO
BÓSNIA E HERZEGÓVINA	BA
BOTSUANA	BW
BRASIL	BR
BRUNEI DARUSSALAM	BN
BULGÁRIA	BG
BURKINA FASO	BF
BURUNDI	BI
BUTÃO	BT
CABO VERDE	CV
CAMARÕES	CM
CAMBOJA	KH
CANADÁ	CA
CATAR	QA
CAZAQUISTÃO	KZ
CHADE	TD
CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	GG
CHILE	CL
CHINA	CN
CHIPRE	CY
COLÔMBIA	CO
COMORES	KM
CONGO	CG
COSTA DO MARFIM	CI
COSTA RICA	CR
CROÁCIA	HR
CUBA	CU
DINAMARCA	DK
DJIBUTI	DJ
DOMINICA	DM
EGITO	EG
EL SALVADOR	SV
EMIRADOS ARABES UNIDOS	AE
EQUADOR	EC
ERITRÉIA	ER
ESLOVÁQUIA	SK
ESLOVENIA	SI
ESPANHA	ES
ESTADOS UNIDOS	US
ESTÔNIA	EE
ETIÓPIA	ET
FEDERAÇÃO RUSSA	RU
FIJI	FJ
FILIPINAS	PH
FINLÂNDIA	FI
FRANÇA	FR
GABÃO	GA
GÂMBIA	GM
GANA	GH
GEÓRGIA	GE
GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	GS
GIBRALTAR	GI
GRANADA	GD
GRÉCIA	GR
GROELÂNDIA	GL
GUADALUPE	GP
GUAM	GU
GUATEMALA	GT
GUIANA	GY
GUIANA FRANCESA	GF
GUINÉ	GN
GUINÉ BISSAU	GW
GUINÉ EQUATORIAL	GQ
HAITI	HT
HOLANDA	NL
HONDURAS	HN
HONG-KONG	HK
HUNGRIA	HU
IÊMEN	YE
ILHA BOUVET	BV
ILHA NATAL	CX
ILHA NORFALK	NF
ILHAS CAIMAN	KY
ILHAS COCOS	CC
ILHAS COOK	CK
ILHAS FAROE	FO
ILHAS HEARD E MC DONALD	HM
ILHAS MALVINAS	FK
ILHAS MARIANAS DO NORTE	MP
ILHAS MARSHALL	MH
ILHAS MENORES AFASTADAS / EUA	UM
ILHAS SALOMÃO	SB
ILHAS TURKS E CAICOS	TC
ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)	VG
ILHAS VIRGENS (U.S.)	VI
ILHAS WALLIS E FUTURA	WF
ÍNDIA	IN
INDONÉSIA	ID
IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	IR
IRAQUE	IQ
IRLANDA	IE
ISLÂNDIA	IS
ISRAEL	IL
ITÁLIA	IT
JAMAICA	JM
JAPÃO	JP
JORDÂNIA	JO
KIRIBATI	KI
KUWAIT	KW
LAOS	LA
LESOTO	LS
LETÔNIA	LV
LÍBANO	LB
LIBÉRIA	LR
LÍBIA	LY
LIECHTENSTEIN	LI
LITUÂNIA	LT
LUXEMBURGO	LU
MACAU	MO
MADAGASCAR	MG
MALÁSIA	MY
MALÁWI	MW
MALDIVAS	MV
MALI	ML
MALTA	MT
MARROCOS	MA
MARTINICA	MQ
MAURÍCIO	MU
MAURITÂNIA	MR
MAYOTTE	YT
MÉXICO	MX
MIANMÁ	MM
MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	FM
MOÇAMBIQUE	MZ
MÔNACO	MC
MONGÓLIA	MN
MONT SERRAT	MS
NAMÍBIA	NA
NAURU	NR
NEPAL	NP
NICARÁGUA	NI
NÍGER	NE
NIGÉRIA	NG
NIUE	NU
NORUEGA	NO
NOVA CALEDÔNIA	NC
NOVA ZELÂNDIA	NZ
OMÃ	OM
ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES	EP
PAÍSES BAIXOS	PB
PALAU	PW
PANAMÁ	PA
PAPUA NOVA GUINÉ	PG
PAQUISTÃO	PK
PARAGUAI	PY
PERU	PE
PITCAIRN	PN
POLINÉSIA FRANCESA	PF
POLÔNIA	PL
PORTO RICO	PR
PORTUGAL	PT
QUÊNIA	KE
QUIRGUISTÃO	KG
REINO UNIDO	GB
REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	CF
REPÚBLICA DA CORÉIA	KR
REPÚBLICA DA MOLDOVA	MD
REPÚBLICA DOMINICANA	DO
REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	KP
REPÚBLICA TCHECA	CZ
REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA	TZ
REUNIÃO	RE
ROMÊNIA	RO
RUANDA	RW
SAARA OCIDENTAL	EH
SAINT PIERRE E MIQUELON	PM
SAMOA AMERICANA	AS
SAMOA OCIDENTAL	WS
SANTA HELENA	SH
SANTA LÚCIA	LC
SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	KN
SÃO MARINO	SM
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	ST
SÃO VICENTE E GRANADINAS	VC
SENEGAL	SN
SERRA LEOA	SL
SEYCHELLES	SC
SINGAPURA	SG
SÍRIA	SY
SOMÁLIA	SO
SRI LANKA	LK
SUAZILÂNDIA	SZ
SUDÃO	SD
SUÉCIA	SE
SUÍÇA	CH
SURINAME	SR
SVALBARD E JAN MAYEN	SJ
TADJIQUISTÃO	TJ
TAILÂNDIA	TH
TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA	TW
TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS	TF
TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	IO
TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO	PS
TIMOR -LESTE	TL
TOGO	TG
TOKELAU	TK
TONGA	TO
TRINIDAD E TOBAGO	TT
TUNÍSIA	TN
TURCOMENISTÃO	TM
TURQUIA	TR
TUVALU	TV
UCRÂNIA	UA
UGANDA	UG
URUGUAI	UY
UZBEQUISTÃO	UZ
VANUATU	VU
VATICANO	VA
VENEZUELA	VE
VIETNÃ	VN
YUGOSLÁVIA	YU
ZAIRE	ZR
ZÂMBIA	ZM
ZIMBÁBUE	ZW

Países - Ordem de Sigla

AD	ANDORRA
AE	EMIRADOS ARABES UNIDOS
AF	AFEGANISTÃO
AG	ANTÍGUA E BARBUDA
AI	ANGUILLA
AL	ALBÂNIA
AM	ARMÊNIA
AN	ANTILHAS HOLANDESAS
AO	ANGOLA
AQ	ANTARTICA
AR	ARGENTINA
AS	SAMOA AMERICANA
AT	ÁUSTRIA
AU	AUSTRÁLIA
AW	ARUBA
AZ	AZERBAIJÃO
BA	BÓSNIA E HERZEGÓVINA
BB	BARBADOS
BD	BANGLADESH
BE	BÉLGICA
BF	BURKINA FASO
BG	BULGÁRIA
BH	BAREINE
BI	BURUNDI
BJ	BENIN
BM	BERMUDAS
BN	BRUNEI DARUSSALAM
BO	BOLÍVIA
BR	BRASIL
BS	BAHAMAS
BT	BUTÃO
BV	ILHA BOUVET
BW	BOTSUANA
BY	BELARUS
BZ	BELIZE
CA	CANADÁ
CC	ILHAS COCOS
CF	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA
CG	CONGO
CH	SUÍÇA
CI	COSTA DO MARFIM
CK	ILHAS COOK
CL	CHILE
CM	CAMARÕES
CN	CHINA
CO	COLÔMBIA
CR	COSTA RICA
CU	CUBA
CV	CABO VERDE
CX	ILHA NATAL
CY	CHIPRE
CZ	REPÚBLICA TCHECA
DE	ALEMANHA
DJ	DJIBUTI
DK	DINAMARCA
DM	DOMINICA
DO	REPÚBLICA DOMINICANA
DZ	ARGÉLIA
EC	EQUADOR
EE	ESTÔNIA
EG	EGITO
EH	SAARA OCIDENTAL
EP	ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES
ER	ERITRÉIA
ES	ESPANHA
ET	ETIÓPIA
FI	FINLÂNDIA
GG	CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY
FJ	FIJI
FK	ILHAS MALVINAS
FM	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)
FO	ILHAS FAROE
FR	FRANÇA
GA	GABÃO
GB	REINO UNIDO
GD	GRANADA
GE	GEÓRGIA
GF	GUIANA FRANCESA
GH	GANA
GI	GIBRALTAR
GL	GROELÂNDIA
GM	GÂMBIA
GN	GUINÉ
GP	GUADALUPE
GQ	GUINÉ EQUATORIAL
GR	GRÉCIA
GS	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL
GT	GUATEMALA
GU	GUAM
GW	GUINÉ BISSAU
GY	GUIANA
HK	HONG-KONG
HM	ILHAS HEARD E MC DONALD
HN	HONDURAS
HR	CROÁCIA
HT	HAITI
HU	HUNGRIA
ID	INDONÉSIA
IE	IRLANDA
IL	ISRAEL
IN	ÍNDIA
IO	TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO
IQ	IRAQUE
IR	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)
IS	ISLÂNDIA
IT	ITÁLIA
JM	JAMAICA
JO	JORDÂNIA
JP	JAPÃO
KE	QUÊNIA
KG	QUIRGUISTÃO
KH	CAMBOJA
KI	KIRIBATI
KM	COMORES
KN	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS
KP	REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA
KR	REPÚBLICA DA CORÉIA
KW	KUWAIT
KY	ILHAS CAIMAN
KZ	CAZAQUISTÃO
LA	LAOS
LB	LÍBANO
LC	SANTA LÚCIA
LI	LIECHTENSTEIN
LK	SRI LANKA
LR	LIBÉRIA
LS	LESOTO
LT	LITUÂNIA
LU	LUXEMBURGO
LV	LETÔNIA
LY	LÍBIA
MA	MARROCOS
MC	MÔNACO
MD	REPÚBLICA DA MOLDOVA
MG	MADAGASCAR
MH	ILHAS MARSHALL
MK	ANT.IUGOSLÁVIA (REP.MACEDÔNIA)
ML	MALI
MM	MIANMÁ
MN	MONGÓLIA
MO	MACAU
MP	ILHAS MARIANAS DO NORTE
MQ	MARTINICA
MR	MAURITÂNIA
MS	MONT SERRAT
MT	MALTA
MU	MAURÍCIO
MV	MALDIVAS
MW	MALÁWI
MX	MÉXICO
MY	MALÁSIA
MZ	MOÇAMBIQUE
NA	NAMÍBIA
NC	NOVA CALEDÔNIA
NE	NÍGER
NF	ILHA NORFALK
NG	NIGÉRIA
NI	NICARÁGUA
NL	HOLANDA
NO	NORUEGA
NP	NEPAL
NR	NAURU
NU	NIUE
NZ	NOVA ZELÂNDIA
OM	OMÃ
PA	PANAMÁ
PB	PAÍSES BAIXOS
PE	PERU
PF	POLINÉSIA FRANCESA
PG	PAPUA NOVA GUINÉ
PH	FILIPINAS
PK	PAQUISTÃO
PL	POLÔNIA
PM	SAINT PIERRE E MIQUELON
PN	PITCAIRN
PR	PORTO RICO
PS	TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO
PT	PORTUGAL
PW	PALAU
PY	PARAGUAI
QA	CATAR
RE	REUNIÃO
RO	ROMÊNIA
RU	FEDERAÇÃO RUSSA
RW	RUANDA
SA	ARÁBIA SAUDITA
SB	ILHAS SALOMÃO
SC	SEYCHELLES
SD	SUDÃO
SE	SUÉCIA
SG	SINGAPURA
SH	SANTA HELENA
SI	ESLOVENIA
SJ	SVALBARD E JAN MAYEN
SK	ESLOVÁQUIA
SL	SERRA LEOA
SM	SÃO MARINO
SN	SENEGAL
SO	SOMÁLIA
SR	SURINAME
ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
SV	EL SALVADOR
SY	SÍRIA
SZ	SUAZILÂNDIA
TC	ILHAS TURKS E CAICOS
TD	CHADE
TF	TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS
TG	TOGO
TH	TAILÂNDIA
T	TADJIQUISTÀO
TK	TOKELAU
TL	TIMOR-LESTE
TM	TURCOMENISTÃO
TN	TUNÍSIA
TO	TONGA
TR	TURQUIA
TT	TRINIDAD E TOBAGO
TV	TUVALU
TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA
TZ	REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA
UA	UCRÂNIA
UG	UGANDA
UM	ILHAS MENORES AFASTADAS / EUA
US	ESTADOS UNIDOS
UY	URUGUAI
UZ	UZBEQUISTÃO
VA	VATICANO
VC	SÃO VICENTE E GRANADINAS
VE	VENEZUELA
VG	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)
VI	ILHAS VIRGENS (U.S.)
VN	VIETNÃ
VU	VANUATU
WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
WS	SAMOA OCIDENTAL
YE	IÊMEN
YT	MAYOTTE
YU	YUGOSLÁVIA
ZA	ÁFRICA DO SUL
ZM	ZÂMBIA
ZR	ZAIRE
ZW	ZIMBÁBUE

"Lista dos Códigos de Duas-Letras para representação dos Paises, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISSO 3166-1."